ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA- FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2010

ANO XIII - Nº 051 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos Juiz convocado para substituir o Des. Rômulo Moreira de Deus

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 09 - Ano: 2010

- 482235-20.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 04/02/2010 13:44
- Recorrente : RAIMUNDO BARBOSA LUCAS
- Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Despacho:

PARTE FINAL:
[...]
Diante do exposto, feitas as adaptações necessárias, determino a intimação do Estado do Ceará para oferecer, querendo, no prazo legal, contra-razões ao aludido recurso ordinário.

Publique-se.
Fortaleza, 05 de março de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

***

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 66 - Ano: 2010

- 33483-67.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA ELENICE DE SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8506 - CE ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11212 - CE FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:
Arrimado em tais fundamentos, e em consonância com a jurisprudência invocada, nota-se, em exame preliminar, ausente o fundamento relevante, autorizador da medida ora requestada, o que enseja a rejeição do pedido liminar.
Remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator

- 1447-35.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUCIANA E SILVA NOBRE
- Rep. Jurídico : 11749 - CE RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:
Arrimado em tais fundamentos, e em consonância com a jurisprudência invocada, nota-se, em exame preliminar, ausente o fundamento relevante, autorizador da medida ora requestada, o que enseja a rejeição do pedido liminar.
Remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de março de 2010.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator

- 11793-42.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO MARQUES
- Impetrante : SIMONE MARIA CORDEIRO MARQUES
- Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 10. da Lei nº 12.016/2009 e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, CPC (máxime pela falta de interesse de agir no sentido macro resultante da impropriedade da via opcionada).
Exp. Necessários.
Fortaleza (CE), 10 de março de 2010.
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Relator

- 328-39.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:
Haja vista a piora no quadro clínico da representada, Sra. RAIMUNDA MARIA MOREIRA, constituindo assim fato novo nos moldes do art. 462, passível de permitir a modificação do medicamento, atento aos receituários de fls. 107/108 fornecidos por profissionais da área da saúde, que comprovam a necessidade da alimentação enteral da paciente, defiro o pedido formulado pelo Ministério Público, para que as autoridade impetradas ultimem imediatamente o fornecimento da alimentação enteral através da utilização da substância NUTRISON STANDARD, nas vezes, quantidades e frequências necessárias, na conformidade da prescrição médica de fls. 107/108, até ulterior deliberação, sob advertência do que estatuído no art. 14, V, do CPC e de logo estabelecendo a multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela hipotética transgressão do preceito ora estabelecido.
Empós, determino a intimação das autoridades tidas como coatoras do inteiro teor da decisão, bem como das Pessoas Jurídicas através de sua Procuradorias, de conformidade com o disposto no inciso, II, do art. 7º, da Lei 12016/2009, tudo sem prejuízo de posterior reexame das questões vertidas.
Expedientes necessários.
Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Relator

- 4281-11.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE ROBERIO DA SILVA SOUSA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 21031 - CE DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : REITOR DA FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:
Por fim, anote-se que a decadência em questão refere-se ao direito do impetrante de manejar a ação constitucional do mandado de segurança, em nada afetando o direito material que pretenda tutelar pelas vias ordinárias, devendo o presente feito deve ser extinto com relação do mérito (art. 269, IV), reconhecendo-se a ausência de um de seus pressupostos processuais, qual seja a adequação da via eleita pelo interessado, tendo em vista o decurso de mais de 120 (cento e vinte) dias entre o ato reputado coator e a impetração do mandamus.

Desde logo autorizado o desentranhamento da documentação que instruiu o presente mandamus, devendo permanecer nos autos cópias autenticadas pelo setor competente.

Exp. Necessários.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Relator

- 102168-31.2006.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO VIRGILIO MENDES
- Rep. Jurídico : 4740 - CE MAURY OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 6662 - CE RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15762 - CE ELENA ALZIRA DORSA FREITAS
- Impetrado : SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEDUC
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: R. hoje.
Desarquive-se.

Após, junte-se o presente instrumento procuratório aos autos epigrafados, e dê-se vista à parte observados os prazos e as formalidades legais.

Exps. necessários.
Fortaleza, 01 de fevereiro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 4370-05.2008.8.06.0000/0 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Requerente : MUNICIPIO DE TIANGUA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
- Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: R. hoje.
Desarquive-se.

Após, dê-se vista à parte, observados os prazos e as formalidades legais.

Exps. necessários.
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 88-50.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 21031 - CE DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, por contrariar expressamente a Súmula 267, do STF, considerando mais a indiscutível legalidade do ato hostilizado pela regularidade procedimental que se revestiu, ressumbra o acionamento mandamental eleito impróprio para o deslinde da questão solvenda, impondo-se a extinção do presente mandamus sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, CPC (máxime pela falta de interesse de agir no sentido macro resultante da impropriedade da via opcionada).

Exp. Necessários.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Relator

- 6834-07.2005.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇAO INDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 6151 - CE INGRID BARREIRA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Litisconsorte passivo : 3E ENGENHARIA LTDA
- Litisconsorte passivo : DPM ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 7448 - CE DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO
- Rep. Jurídico : 10518 - CE GILKA MARIA V.O. DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:,

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente Mandado de Segurança, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. Necessários.
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Relator

- 4282-93.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:

Por fim, anote-se que a decadência em questão refere-se ao direito do impetrante de manejar a ação constitucional do mandado de segurança, em nada afetando o direito material que pretenda tutelar pelas vias ordinárias, devendo o presente feito deve ser extinto com resolução do mérito (art. 269,IV), reconhecendo-se a ausência de um de seus pressupostos processuais, qual seja a adequação da via eleita pelo interessado, tendo em vista o decurso de mais de 120 (cento e viste) dias entre o ato reputado coator e a impetração do mandamus.

Desde logo autorizado o desentranhamento da documentação que instruiu o presente mandamus, devendo permanecer nos autos cópias autenticadas pelo setor competente.

Exp. Necessários.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 348/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1273-26.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO ADVALDO MILITÃO DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 2969, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 1 (uma) diária com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais) para participar de aula presencial do curso Organização Judiciária e Regimento Interno do TJCE, realizado na Cidade de Fortaleza, no dia 05 de novembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

***

PORTARIA Nº 349/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32776-02.2009.8.06.000, designar **ANTÔNIO JEFFERSON VIEIRA,** Matrícula nº 6648; Sargento PM; concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); referente a serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça na cidade de Palhano, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº357/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25244-74.2009.8.06.0000, designar **DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA,** Matrícula nº 201134, Diretora de Secretaria, concedendo-lhe 2 (duas) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) com saída dia 19 e retorno 21 de agosto para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Cidade de Fortaleza, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº358/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27169-08.2009.8.06.0000, **ANTONIO WELINGTON SARAIVA,** Matrícula nº 480, Diretor de Secretaria, concedendo-lhe 2 (duas) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) com saída dia 19 e retorno 21 de agosto para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na cidade de Fortaleza, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 346 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26498-82.2009.8.06.0000, designar **FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO,** Matrícula nº 186, Analista Judiciário e **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA,** Matrícula nº 201414, Diretor de Secretaria, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de participarem do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Fortaleza, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 347/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33194-37.2009.8.06.0000, designar **MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ,** Matrícula nº 3977, Diretora de Secretaria, concedendo-lhe 2 (duas) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), com saída dia 19 e retorno dia 22 de agosto para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Cidade de Fortaleza, nos dias 20 a 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 350/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada mo Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3413-33.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO DEUSIANO DE LIMA**, Matrícula nº 7232, Soldado PM; concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de viajar à Comarca de Itarema à serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça, nos dias 23 e 24 de janeiro 2010; **GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JÚNIOR,** Matrícula nº 7222, Sargento PM; **ANTÔNIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR,** Matrícula nº 7240, Soldado PM, **RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 7227, Soldado PM e **ANTÔNIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 7230, Soldado PM; concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga à serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9903-76.2007.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 28 de agosto de 2007, **FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO,** Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 94160.1/3, nos termos dos arts. 152, parágrafo único, 154 e 89 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a julho de 2007, no valor de **R$ 3.375,20** (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 08** de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 27198-63.2006.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 21 de outubro de 2006, **JOSÉ NEUTON DA SILVA,** na função de Motorista, Matrícula nº 94264.1/8, nos termos dos arts. 152, inciso I, Parágrafo Único, e 156, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a setembro de 2006, no valor de **R$ 2.227,17** (dois mil e duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0019.8606-6, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 30 de agosto de 2006, **HAROLDO PROENÇA FIUZA,** Escrevente Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, nos termos dos arts. 89, 152 e 154 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005) e do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a julho de 2006, no valor de R$ 16.494,28 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0001.1661-0, **RESOLVE** aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, **MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS,** no cargo de Desembargadora, Matrícula nº 093757.1/6, a partir de 18 de dezembro de 2005 (data limite de permanência no serviço publico), nos termos dos arts. 93, inciso VI, 40, §1º, inciso III, alínea "a", e § 3º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998), e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R$ 19.403,75 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), provento elevado para R$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos) a partir de 01 de julho de 2006, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998, e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999), e Lei Estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 120852-33.2008.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar, a partir de 16 de maio de 2008, voluntariamente por tempo de contribuição, **PEDRO GONDIM DE ALENCAR** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-39, Matrícula nº 93415.1/0**,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 7.967,80 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.953/2007) AJ-39 (Novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) **R$ 992,81**
Progressão Horizontal – 30%(Art.43, § 1º da Lei n° 9.826/74) (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) **R$ 464,63**
Adicional de Qualificação – Especialização 60% - Lei Estadual nº 13.838/2006 (Quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) **R$ 595,68**
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.171/86 – (Chefe de Serviço de Contabilidade, Símbolo DAS-3) (Quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos) **R$ 555,96**
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei nº 10.759/82) (Seiscentos e dezenove reais e cinqüenta centavos) **R$ 619,50**
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90) (Hum mil e cinqüenta e três reais e dezesseis centavos) **R$ 1.053,16**
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.488/88) (Três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) **R$ 3.686,06**

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0017.5436-8, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, a partir de 11 de julho de 2007, por tempo de contribuição, a servidora **LEHENA LIRA** no cargo de Técnico Judiciário de Entrância Especial, referência AJ-32, Matrícula nº 093331.1/8, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, **no valor total de R$ 2.657,39 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.790/2006) AJ-32 (Seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) **R$ 681,39**
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei n° 9.826/74) (Cento e setenta reais e trinta e quatro centavos) **R$ 170,34**
Gratificação de Risco de Vida - 40% - art. 132, inciso VI, da Lei 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004. (Duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) **R$ 272,55**
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90) (Trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) **R$ 340,69**

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86) (Hum mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)R$ 1.192,42

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11995-61.2006.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar, a partir de 22 de maio de 2006, voluntariamente por tempo de contribuição, **MANOEL SILVA DE SOUSA** no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referência AJ-36, da Comarca de Aracati, Matrícula nº 093021.1/5, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 5.615,20 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei Estadual nº 13.638/2005) AJ-36 **R$ 781,34**
(Setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)
Progressão Horizontal – 30%(Art.43, § 1º da Lei Estadual n° 9.826/74) **R$ 234,40**
(Duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei Estadual nº 10.624/81) **R$ 312,53**
(Trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos)
Gratificação de Locomoção – 2/3(Parágrafo Único do art. 542 da Lei Estadual nº 12.342/94) **R$ 677,16**
(Seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei Estadual nº 11.715/90) **R$ 802,17**
(Oitocentos e dois reais e dezessete centavos)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei Estadual nº 11.488/88) **R$ 2.807,60**
(Dois mil e oitocentos e sete reais e sessenta centavos)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 314306-59.2000.8.06.0000, 18149-03.2003.8.06.0000 e 10628-07.2003.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar, a partir de 21 de março de 2003, **MANOEL RUFINO BEZERRA,** Auxiliar de Administração, referência AJU-ADO-21, Matrícula nº 093243, nos termos do arts. 152, inciso III, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15 de dezembro de 1998), **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 2.941,54 (Dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.252/2002) – AJU-ADO-21
R$ 200,30
(Duzentos reais e trinta centavos)
Progressão Horizontal – 35% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74) **R$ 272,36**
(Duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Gratificação Judiciária – 40% (Lei 11.715/90) **R$ 420,22**
(Quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos)
Vantagem Pessoal – (Lei nº 11.171/86) – Diretor de Divisão de Transporte DAS-2 **R$ 577,89**
(Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86) **R$ 1.470,77**
(Hum mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos)
tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 27484.04.2007.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar, voluntariamente e por tempo de contribuição, a partir de 25 de abril de 2007, **ELIZABETH INÁCIA BARROS DA COSTA**, no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-38, da Comarca de Fortaleza, Matrícula 93851.1/8, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 4.090,74 (quatro mil e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.790/2006) AJ-38 **R$ 913,12**
(novecentos e treze reais e doze centavos)
Progressão Horizontal - 20% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74) **R$ 182,62**
(cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei nº 10.759/82) **R$ 365,24**
(trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Gratificação Judiciária – 40%(Lei 11.715/90) **R$ 584,39**
(quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.488/88) **R$ 2.045,37**
(Dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Processo Administrativo nº 23822-74.2003.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 09 de março de 2003, **ALINE JOYCE FONSECA DE MELLO GOEBEL,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência AJU-ADO-12, Matrícula nº 99504.1/9, nos termos dos arts. 152, I, §2º, e 156 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e do art. 40, item I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998), **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, proporcionais a 60% (sessenta por cento), no valor de **R$ 433,94 (Quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.252/2002) AJU-ADO-05 – Proporcional 60% (Noventa e oito reais e noventa e três centavos)	**R$ 98,93**
Progressão Horizontal – 10%(- inciso VI, do art. 132 da Lei 9.826/74) (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos)	**R$ 16,48**
Gratificação de Risco de Vida – 40% - (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)	**R$ 39,57**
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90) (Sessenta e um reais e noventa e nove centavos)	**R$ 61,99**
Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.270/86) (Duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)	**R$ 216,97**

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 18758-10.2008.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de julho de 2008, **VICENTE BEZERRA DE ALENCAR** no cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Aurora, referência AJ-34, Matrícula nº 4639.1/4, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 e do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **no valor total de R$ 5.740,50 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei Estadual nº 14.189/2008) AJ-34 (Oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 825,58**
Progressão Horizontal – 25%(Art.43, § 1º da Lei Estadual n° 9.826/74) (Duzentos e seis reais e trinta e nove centavos)	**R$ 206,39**
Gratificação de Locomoção – 2/3(Parágrafo Único do art. 542 da Lei Estadual nº 12.342/94) (Seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)	**R$ 687,98**
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei Estadual nº 10.624/81) (Trezentos e trinta reais e vinte e três centavos)	**R$ 330,23**
Gratificação Judiciária – 40%(Lei Estadual nº 11.715/90) (Oitocentos e vinte reais e sete centavos)	**R$ 820,07**
Gratificação de Exercício – 100%(Lei Estadual nº 11.488/88) (Dois mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)	**R$ 2.870,25**

tudo em conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5516-13.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, Matrícula nº 7103.1/8, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Aracati.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de ANTÔNIO PAIXÃO DO CARMO JÚNIOR, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 350.1/7, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Aracati, conforme ato datado de 19 de fevereiro de 2010 e publicado no Diário da Justiça em 23 de fevereiro de 2010, tendo em vista que não tomou posse no referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar CLAUDINE SALES BESSA AGUIAR, Matrícula nº 6144.1/6, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 374 / 2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 304/09, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4916-89.2010.8.06.0000, conceder a ***ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO,*** Matrícula nº 6972 e ***CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS,*** Matrícula nº 35355, Auditores da Corregedoria;***AUGUSTO BEZERRA MARCELO,*** Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto e ***CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA***, Matrícula nº 4155, Técnica Judiciária, concedendo-lhes 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para cada um, com objetivo de viajarem às Comarcas de Santana do Cariri, Vinculada de Nova Olinda, Vinculada de Altaneira, Araripe, Vinculada de Potengi, Jati, Vinculada de Penaforte e Barbalha, no período de 21 a 26 de março de 2010, tendo em vista a necessidade de procederem serviços de inspeções nas referidas Comarcas, e conceder a ***MARCONDES DE MENEZES BARBOSA,*** Matrícula nº 93354, ***GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO,*** Matrícula nº 97644, ambos Motoristas, para conduzirem os veículos que transportarão os mencionados servidores às Comarcas supracitadas, 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos reais), para ambos, no período de 21 a 26 de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 376 /2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a redistribuição de processos encaminhados pelos integrantes das Câmaras Cíveis, com o escopo de compor o acervo processual das 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, nos termos da Portaria nº 1489, de 18/11/2009, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade e complementação à adaptação dos serviços, com vista ao incremento do volume de trabalho decorrente dos programas instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre eles: o cumprimento da Meta de Nivelamento nº 2, **a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário – Resolução CNJ nº 65**, de 16/12/08 e a reclassificação do acervo processual deste E. Tribunal, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas – Resolução CNJ nº 46, de 18/12/07,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Apoio à Redistribuição, com a missão de continuar os trabalhos de reclassificação do acervo processual deste E. Tribunal de acordo a Resolução CNJ nº 46, de 18/12/2007 (Tabelas Processuais Unificadas), bem como dar seguimento aos expedientes de redistribuição dos processos encaminhados pelos eminentes desembargadores integrantes das Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, como forma de compor o acervo processual das 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, nos termos da Portaria nº 1489, de 18/11/2009, da Presidência deste Tribunal, efetivando a emissão e afixação de novas capas contendo o novo padrão nacional de numeração, instituído pela Resolução CNJ nº 65, de 16/12/2008, e a identificação dos processos que atendam as exigências da Meta de Nivelamento nº 2.

Art. 2º – Os trabalhos acima referidos, realizar-se-ão durante o período de cento e vinte dias, a contar do dia 01 de abril de 2010, de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 hs, podendo ser renovado por igual período, sob a coordenação dos servidores Lilian Socorro Macambira Aguiar, matrícula 3061, Pedro Carlos Alves Cavalcante, matrícula 632 e Sandra Betsaida Cardoso de Abreu, matrícula 6165, auxiliadas pelos seguintes servidores: Alex Baima Soares, matrícula 4292, Carmem Almeida de Holanda Santos, matrícula 4929, Giovana Augusta Brasileiro Lobo, matrícula 353, Maria Núbia Sampaio Leão, matrícula 93422, Enai de Sousa Torres, matrícula 93210, Ana Maria Rodrigues, matrícula 3813, Jarina Façanha da Silva, matrícula 6242, Ana Paula Cardoso Nogueira, matrícula 4190, Eraldo Cruz Macedo, matrícula 4266, Lucineide Cordeiro Montenegro, matrícula 99492, Luzanira Gomes Ferreira, matrícula 93887, Rosângela de Moraes Evangelista, matrícula 309, Cacilda Maria Moraes Cavalcante, matrícula 628, Maryane Xavier Carvalho da Silva, matrícula 99501, Jacinto Honorato de Oliveira, matrícula 94119, Marcos André Silva de Lima, matrícula 4158, Maria Socorro de Brito Pageú, matrícula 93892, José Vasconcelos Uchoa, matricula 27480, Clécio Lima da Costa – matrícula. 440, Regina Célia Façanha de Oliveira, matrícula 93351.

Art. 3º – Somente aos servidores auxiliares, designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo de Apoio, indicados no art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados, em R$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, apenas durante o período de execução desta tarefa.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 1627, de 09/12/2009, publicada no DJ de 09/12/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 372/2010

Declara a suspensão do atendimento ao público no Setor de Arquivo do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação física e procedimental com o fim de empreender uma prestação célere e eficaz;

RESOLVE suspender, no período de 17 a 26 de março do corrente ano, o atendimento ao público no Setor de Arquivo do Tribunal de Justiça

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 93 - Ano: 2010

- 47731-48.2003.8.06.0000/2 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/01/2010 15:27
- Recorrente : FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho : Intimação de Ofício

Fica intimado para apresentar as contra-razões do Recurso Extraordinário na Apelação Crime nº. 47731-48.2003.8.06.0000/2 da Comarca de Quixadá/CE, o Advogado da Assistente de acusação: Maria Viana Nogueira, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 8.038/90.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins.
Diretora do Departamento Penal.

Republicado por incorreção.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 95 - Ano: 2010

- 1523-07.2000.8.06.0163/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/01/2010 15:46
- Recorrente : JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9867 - CE NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:
Parte final:
Ante as razões expostas, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa, certfique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE.

- 10383-25.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/10/2009 16:38
- Recorrente : JUAREZ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PUBLICA

Despacho:
Parte final:
Ante os motivos expostos, NÃO ADMITO o apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa, certfique-se o ocorrido e, empós, baixem-se os autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 128 - Ano: 2010

- 22771-57.2005.8.06.0000/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 01/12/2009 11:45
- Recorrente : JOSE PONTES DE MELO
- Recorrente : MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO
- Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
- Recorrido : MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL - BANCESA S/A.
- Rep. Jurídico : 2019 - CE PEDRO MELO LIMA
- Rep. Jurídico : 2870 - CE JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE
- Rep. Jurídico : 6516 - CE GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
- Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Rep. Jurídico : 7528 - CE PAULO SERGIO DANTAS LEITAO
- Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) JOSÉ PONTES DE MELO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL - BANCESA S/A para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 606328-52.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/12/2009 18:23
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2573-91.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/11/2009 18:41
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA
- Recorrente : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Recorrido : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 1371-45.2009.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2009 14:53
- Recorrente : CAJUINA SAO GERALDO LTDA
- Rep. Jurídico : 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
- Rep. Jurídico : 15990 - CE FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO
- Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico : 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico : 19475 - CE DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JAÇULEIDE COELHO SILVA MARTINS

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- PROCURADOR - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) CAJUÍNA SÃO GERARDO LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2939-96.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 27/11/2009 19:34
- Recorrente : RAIMUNDO ROBERTO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Recorrido : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) RAIMUNDO ROBERTO DE CASTRO interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2935-59.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 27/11/2009 19:35
- Recorrente : JOSE MUNGUBA NETO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Recorrido : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) JOSE MUNGUBA NETO interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 670614-39.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2009 17:13
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Recorrido : HÉRCULES PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO ABN AMRO REAL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte HÉRCULES PEREIRA DE OLIVEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.
KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Cível

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 130 - Ano: 2010

- 52810-63.2007.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2009 10:50
- Recorrente : ADEGUINAL MARQUES CAMPOS JUNIOR
- Recorrente : ALDERI ALVES DE MOURA
- Recorrente : ANDRE LUIZ DA APRESENTACAO CAMPOS
- Recorrente : CARLOS LINNEU TORRES FERNANDES DA COSTA
- Recorrente : CICERO ROMAO GADE NETO
- Recorrente : DANIELE PENHA DOS SANTOS
- Recorrente : DAYVISON PENHA DOS SANTOS
- Recorrente : DEUSDEDIT CHAVES MAIA
- Recorrente : EGUIBERTO LIRA DO VALE
- Recorrente : ESTELITA FREITAS DE OLIVEIRA
- Recorrente : EUGENIA ROSA RUFINO DE FIGUEIREDO MOURA
- Recorrente : FABIO CAMARA ARAUJO DE CARVALHO
- Recorrente : FABIOLA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISPIM
- Recorrente : GEAZI DUARTE DE CARVALHO
- Recorrente : ILDERALVA FERREIRA CAMPOS
- Recorrente : JOVANA BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO
- Recorrente : LAURA HOLANDA MAIA
- Recorrente : MARCELO VELLOZO MAGALHAES
- Recorrente : MARCOS AURELIO PIRES DE ALMEIDA XAVIER
- Recorrente : RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
- Recorrente : SILVINO JOSE SANTOS JUNIOR
- Recorrente : SOLANGE CUNHA PEREIRA
- Recorrente : SORAIA RIBEIRO DE MEDEIROS
- Recorrente : SUELY FERREIRA DE MATOS BARBOSA
- Recorrente : VERA MARIA OLIMPIO GUEDES
- Recorrente : WAGNER RANIER MACIEL DANTAS
- Recorrente : ZACHEU LUIZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 4775 - CE MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS
- Rep. Jurídico : 18198 - GO CARLA SAHIUM TRABOULSI
- Recorrido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Recorrido : MASSA FALIDA DE MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 14913 - CE ANTONIO FRANKLIN DE ALENCAR GONCALVES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) SOLANGE CUNHA PEREIRA e OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A e MASSA FALIDA DE MASTER INCOSA ENGENHARIA S.A para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 22090-53.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/12/2009 18:16
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : JOSE DJACIR ROCHA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 17466 - CE ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 18002 - CE WILSON SILVINO DE MOURA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ DJACIR ROCHA NOGUEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 132 - Ano: 2010

- 1619-45.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : MPX ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 124113 - RJ VICENTE HABIB DE SANT´ANNA REIS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 10282-22.2004.8.06.0000/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6303 - CE JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Agravado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 6354 - CE JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM
- Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 134 - Ano: 2010

- 481155-21.2000.8.06.0000/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : SANTANA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico : 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10583 - CE GRETHA LEITE MAIA CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 117258 - SP NADIA MARA NADDEO TERRON
- Rep. Jurídico : 124363 - SP JOAO ANTONIO CESAR DA MOTTA
- Rep. Jurídico : 129815 - SP JOAQUIM ERNESTO PALHARES
- Rep. Jurídico : 133519 - SP VOLNEI LUIZ DENARDI
- Rep. Jurídico : 138047 - SP MARCIO MELLO CASADO
- Rep. Jurídico : 143224 - SP LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 144264 - SP CLARICE DALLAGNOL CASADO
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 67432-21.2005.8.06.0001/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : FELIZARDA FREIRE AIRES
- Agravado : BEATRIZ BEZERRA BORGES
- Agravado : MARIA NAILMA ALENCAR MARTINS
- Agravado : RAIMUNDA PATRICIA MARTINS
- Agravado : REGINA DE FATIMA SOARES SA
- Agravado : SARA FROTA MARCELO
- Agravado : SONIA TEREZA CAMINHA GOMES
- Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 15065 - CE VERONICA MARIA COSTA CARLOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 780565-65.2000.8.06.0001/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Agravado : ROCHAEL ALDIRES MOREIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 5681 - CE EVANDRO MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7614 - CE CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 15003-17.2004.8.06.0000/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ACCTUR CAMBIO E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Agravado : BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 7133 - MG HUMBERTO TEODORO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 63427 - MG JULIANA CORDEIRO DE FARIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 67432-21.2005.8.06.0001/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : BEATRIZ BEZERRA BORGES
- Agravado : FELIZARDA FREIRE AIRES
- Agravado : MARIA NAILMA ALENCAR MARTINS
- Agravado : RAIMUNDA PATRICIA MARTINS
- Agravado : REGINA DE FATIMA SOARES SA
- Agravado : SARA FROTA MARCELO
- Agravado : SONIA TEREZA CAMINHA GOMES
- Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 15065 - CE VERONICA MARIA COSTA CARLOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 27216-84.2006.8.06.0000/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : ESPOLIO DE JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Agravado : ROMCY S/A INDUSTRIA E COMERCIO
- Agravado : JOSE ROMCY
- Agravado : ANTONIO ROMCY
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4457 - CE FRANCISCO WEBER UCHOA MELO
- Rep. Jurídico : 6750 - CE JANE MARIA UCHOA LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 27216-84.2006.8.06.0000/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ESPOLIO DE JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Agravado : ROMCY S/A INDUSTRIA E COMERCIO
- Agravado : JOSE ROMCY
- Agravado : ANTONIO ROMCY
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4457 - CE FRANCISCO WEBER UCHOA MELO
- Rep. Jurídico : 6750 - CE JANE MARIA UCHOA LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 481155-21.2000.8.06.0000/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : SANTANA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico : 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10583 - CE GRETHA LEITE MAIA CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 117258 - SP NADIA MARA NADDEO TERRON
- Rep. Jurídico : 124363 - SP JOAO ANTONIO CESAR DA MOTTA
- Rep. Jurídico : 129815 - SP JOAQUIM ERNESTO PALHARES
- Rep. Jurídico : 133519 - SP VOLNEI LUIZ DENARDI
- Rep. Jurídico : 138047 - SP MARCIO MELLO CASADO
- Rep. Jurídico : 143224 - SP LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 144264 - SP CLARICE DALLAGNOL CASADO
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 136 - Ano: 2010

- 22628-63.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/02/2010 17:20
- Recorrente : FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 22628-63.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 02/02/2010 17:01
- Recorrente : FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA interpôs Recurso Extraordinário a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 487-09.2000.8.06.0169/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/02/2010 18:27
- Recorrente : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 1528 - CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
- Recorrido : MIGUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MIGUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 24467-65.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/02/2010 16:58
- Recorrente : RODERICO POMPEU DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) RODERICO POMPEU DE ALMEIDA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 38100-80.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2010 17:06
- Recorrente : PAULO IRAN MACHADO
- Rep. Jurídico : 5257 - CE FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Rep. Jurídico : 13643 - CE HERCULES SARAIVA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17062 - CE EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO
- Recorrido : LUIZ CAMELO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) PAULO IRAN MACHADO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) LUIZ CAMELO RIBEIRO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 559314-72.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/02/2010 18:21
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : EDITH SIEBRA FURTADO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) EDITH SIEBRA FURTADO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 559314-72.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 02/02/2010 18:24
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : EDITH SIEBRA FURTADO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) EDITH SIEBRA FURTADO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 752316-07.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/01/2010 18:59
- Recorrente : JOAO PEDRO MOREIRA ARRUDA REPRESENTADO POR ANA LUCIA MOREIRA TAVARES
- Recorrente : JOSE LUIS MOREIRA ARRUDA REPRESENTADO POR ANA LUCIA MOREIRA TAVARES
- Recorrente : MARIA MOREIRA ARRUDA REP POR ANA LUCIA MOREIRA TAVARES
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Rep. Jurídico : 4218 - CE LUCIANO BEZERRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO
- Rep. Jurídico : 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 20875 - CE ANA CARINA MATOS CUNHA
- Recorrido : JOSE MARIA ARRUDA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes MARIA MOREIRA ARRUDA REP POR ANA LUCIA MOREIRA TAVARES E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ MARIA ARRUDA DE SOUSA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 16800-28.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 25/01/2010 16:45
- Recorrente : IRENE DA SILVA COSTA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte IRENE DA SILVA COSTA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 627331-63.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/01/2010 15:38
- Recorrente : FRANCISCO MEDEIROS DE LIMA FILHO REPRESENTADO POR PETRONILHA FERREIRA DE LIMA
- Recorrente : JULIA MARIA DE LIMA REPRESENTADO POR PETRONILHA FERREIRA DE LIMA
- Recorrente : LUCIA DE FATIMA MEDEIROS DE LIMA
- Recorrente : LUCIA HELENA MEDEIROS DE SOUSA
- Recorrente : LUIZA FELISMINO PEREIRA
- Recorrente : MARIA JOSE DA SILVA
- Recorrente : PETRONILHA FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes MARIA JOSE DA SILVA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 475480-77.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2010 17:10
- Recorrente : BANCO EQUATORIAL S/A
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO JOSE ANDRADE DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte BANCO EQUATORIAL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FRANCISCO JOSÉ ANDRADE DA SILVEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 22568-27.2007.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/01/2010 15:47
- Recorrente : FRANCISCA ZULEIDE PINHEIRO
- Recorrente : ESPOLIO DE JOZIAS ALVES DE LIMA E DE MARIA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 2048 - CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO
- Recorrido : MUNICIPIO DE IGUATU
- PROCURADOR - JULIANA LACERDA DANTAS DE LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte FRANCISCA ZULEIDE PINHEIRO e o ESPOLIO DE JOZIAS ALVES DE LIMA e de MARIA PINHEIRO interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE IGUATU para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 22568-27.2007.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/01/2010 15:59
- Recorrente : FRANCISCA ZULEIDE PINHEIRO
- Recorrente : ESPOLIO DE JOZIAS ALVES DE LIMA E DE MARIA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 2048 - CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO
- Recorrido : MUNICIPIO DE IGUATU
- PROCURADOR - JULIANA LACERDA DANTAS DE LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte FRANCISCA ZULEIDE PINHEIRO e o ESPOLIO DE JOZIAS ALVES DE LIMA e de MARIA PINHEIRO interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE IGUATU para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 26363-72.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/01/2010 15:53
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : AMELIA GONÇALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) AMELIA GONÇALVES DE ARAUJO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 26363-72.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/01/2010 15:53
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : AMELIA GONÇALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) AMELIA GONÇALVES DE ARAUJO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 654182-42.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/01/2010 18:04
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA TORQUATO NOBRE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA TORQUATO NOBRE DA SILVA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 654182-42.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/01/2010 17:59
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Recorrido : MARIA TORQUATO NOBRE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA TORQUATO NOBRE DA SILVA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
KATIA CILENE TEIXEIRA
Diretora do Departamento Judiciário Cível

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **08 de abril de 2010 às 09:00h** ***(horário de Brasília)***, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote,** que tem como objeto o ***"Registro de preços para aquisição de material de expediente (papéis diversos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará "***. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **06/04/2010 às 09:00h** ***(horário de Brasília)***.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitaçoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 16 de março de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **05 de abril de 2010 às 13:30h** ***(horário de Brasília)***, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote,** que tem como objeto o ***"Aquisição de bens diversos (material em alumínio, carrinhos, lixeira, ferramentas para jardinagem, etc), destinados a atender às necessidades do Tribunal de Judiciário do Estado do Ceará, suas Unidades e Comarcas"***. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **31/03/2010 às 09:00h** ***(horário de Brasília)***.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitaçoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 16 de março de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 50 - Ano: 2010

- 460114-95.2000.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : ALENCAR PINTO VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Agravado : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico : 21427 - PE KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Agravado : JAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
- Rep. Jurídico : 9615 - CE NEWTON ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12347 - CE ADELINA LUISA MANGELA DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer e desprover o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

Ementa :: AGRAVO REGIMENTAL. PROCEDIMENTO SUMÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO RELATIVAMENTE AOS DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. CONTAGEM

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DO PRAZO QUE NÃO SE SUSPENDE DURANTE AS FÉRIAS FORENSES. FALTA DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE JULGOU OS ACLARATÓRIOS. IRRELEVÂNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. As causas mencionadas no art. 275 do CPC, entre as quais a de cobrança de seguro relativamente aos danos causados em acidente de veículo, como in casu, processam-se regularmente durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas (art. 174, II, CPC). A interposição extemporânea de embargos de declaração da sentença, a despeito terem sido julgados e de inexistir intimação da decisão que os julgou, fulmina igualmente o apelo aforado a destempo e quaisquer outros recursos igualmente viciados.

2. Agravo regimental conhecido e desprovido.

- 29281-18.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : NIMA EMPREENDIMENTOS TURISMO RESTAURANTE E HOTELARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 12739 - CE LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 12706 - CE ADRIANO ALMEIDA BARBALHO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16040 - CE EUGENIO DUARTE VASQUES
- Rep. Jurídico : 16636 - CE CLAUDIA MARLENE KAIPER CRUZ GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 18624 - CE MARIANA BIZERRIL NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 19555 - CE RODRIGO FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 20082 - CE RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
- Rep. Jurídico : 20348 - CE IVO LUNGUINHO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 21007 - CE PAULO FERNANDES V. DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ZELO JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - PAULO CESAR DIAS COELHO FILHO
- Agravado : EMAR TOMAS SANTOS
- Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
- Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer e dar parcial provimento ao presente recurso de Agravo de Instrumento, reformando a r. decisão agravada, para o fim de determinar ao d. Juízo a quo que analise as questões suscitadas pelo executado no bojo da exceção de pré-executividade, mormente no que tange à causa extintiva da obrigação objeto de execução.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO RECESSO FORENSE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA ACERCA DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO. AGRAVO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. PRELIMINAR REJEITADA. AÇÃO DE EXECUÇÃO. CAUSA EXTINTIVA DA OBRIGAÇÃO. PAGAMENTO. EXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. POSSIBILIDADE DE EXAME EM SEDE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. QUESTÃO NÃO ENFRENTADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR ESTA EG. CORTE. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A ausência de comprovação por parte do agravante do período de recesso forense, no qual teriam ficados suspensos os prazos recursais, não acarreta o não conhecimento do Agravo de Instrumento por deficiência do instrumento recursal. É que não há dúvidas por parte desta relatoria sobre a tempestividade do recurso, tendo em vista que o ato disciplinador do período de recesso é produzido por este C. Tribunal de Justiça, o qual possui conhecimento acerca do período abrangido pelo recesso.

2. Ademais, caso não se admitisse o recurso tão somente em razão da ausência de documentação comprobatória da suspensão dos prazos pelo recesso forense, mesmo não havendo dúvidas acerca da tempestividade recursal, estar-se-ia imprimindo rigor excessivo à matéria, o que violaria frontalmente o princípio da instrumentalidade das formas. Preliminar rejeitada.

3. Embora inicialmente criada para veicular alegações relacionadas a matérias de ordem pública ou cognoscíveis ex officio pelo magistrado, doutrina e jurisprudência passaram a admitir a exceção de pré-executividade também em outros casos, desde que a análise da questão pudesse ser feita a partir de prova pré-constituída, sendo prescindível, portanto, qualquer dilação probatória. Precedentes do C. Superior Tribunal de Justiça.

4. In casu, a existência ou não de pagamento da obrigação consubstanciada pelo título executivo objeto da execução, ainda que não se trate de matéria de ordem pública, deveria ter sido apreciada em sede de exceção de pré-executividade, uma vez que havia nos autos prova documental das alegações feitas pelo excipiente.

5. Não é possível acolher, contudo, o pleito da ora agravante para que esta Eg. Corte julgue extinta a execução. Com efeito, constata-se que o d. Juízo de origem não exarou nenhum pronunciamento acerca do alegado pagamento da obrigação, limitando-se a "indeferir" a exceção de pré-executividade por entender que a matéria não poderia ser por tal via suscitada, de forma que não pode este C. Tribunal adentrar na análise de tal questão, sob pena de indevida supressão de instância.

6. Agravo conhecido e parcialmente provido.

- 37280-27.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Agravado : JOSE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado : JOAO LESIONE ROCHA
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado : ANTONIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado : WASHINGTON HERBSTER DO NASCIMENTO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado : JAIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso de agravo, para dar-lhe integral provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. LIMINAR DEFERIDA EM PRIMEIRO GRAU. PARTICIPAÇÃO EM CURSO DO CORPO DE BOMBEIROS. CARÁTER DE SATISFATIVIDADE. INADEQUAÇÃO. PRELIMINAR DE PERDA DO INTERESSE DE AGIR. NÃO CONFIGURAÇÃO. TEORIA DO FATO CONSUMADO. IMPOSSIBILIDADE. FUMAÇA DO BOM DIREITO. AUSÊNCIA. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

1 - Insurge-se o Estado do Ceará contra decisão liminar em sede de Ação Cautelar que possibilitou aos agravados participar de curso patrocinado pelo Corpo de Bombeiros Militar, sem que, contudo, tenham comprovado a fumaça do seu bom direito, ou seja, a preterição na matrícula e participação no curso suso mencionado. Aduz, ainda, carência da ação por falta de interesse processual, mediante, pedido juridicamente impossível dos recorridos, pois, não sendo bombeiros militares, postulam participar de curso para Oficiais daquela corporação.

2 - Não se consubstancia o exaurimento do objeto do presente recurso, posto que ainda presente o interesse de agir do Estado/ agravante, evidenciado na relação entre necessidade e adequação da pretensão recursal. Necessidade, porque para a solução do conflito é indispensável a atuação jurisdicional, e adequação, porquanto o caminho escolhido deve ser apto a corrigir a lesão perpetrada ao recorrente, a qual, dessume-se na decisão objurgada.

3- Impossibilidade da aplicação da Teoria do Fato Consumado, sobretudo nas hipóteses em que a situação fática contemplada se perpetuou no plano factual unicamente por força de decisão liminar. Precedentes do STF.

4 - Ausente a fumaça do bom direito, pois competia aos interessados preconstituir a prova concreta de sua preterição e o atendimento aos requisitos legais impostos pela Corporação Militar para participação no curso pretendido, o que no recurso em tablado, não restou devidamente satisfeito.
5- Agravo conhecido e provido. Decisão de Primeiro Grau cassada.

- 480377-51.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
- Agravado : MARIA DAS GRACAS SALDANHA REPRESENTADA POR JULIA SILVA
- Rep. Jurídico : 6292 - CE FERNANDO TELES DE P.LIMA
- Rep. Jurídico : 8207 - CE ANA CLAUDIA SALDANHA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer parcialmente do recurso de agravo de interposto pelo promovido, para, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE. IPEC. DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE JUNTADA DE PEÇAS REPUTADAS ESSENCIAIS E NECESSÁRIAS PARA O DESLINDE DO RECURSO. NÃO COLAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS JUNTO À EXORDIAL DA AÇÃO PELA AUTORA. INOBSERVÂNCIA DO ART. 525, INC. II, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA EXISTÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA AUTORAL. AGRAVO NÃO CONHECIDO NESSA PARTE. ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. DESNECESSIDADE DE JUNTADA DE QUALQUER DOCUMENTO. CONHECIMENTO DO RECURSO NESSA PARTE.
1. Cabe ao recorrente, quando da interposição de agravo de instrumento, instruir o recurso com as peças obrigatórias e com aquelas reputadas essenciais e necessárias para o deslinde do recurso, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (CPC, art. 525, incs. I e II). Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
2. Na hipótese, o recorrente não colacionou aos autos nenhum dos documentos elencados pela autora na exordial da ação de revisão de pensão por morte, não se tendo como aferir a plausibilidade jurídica de sua pretensão, nem a existência do periculum in mora na espécie. Dessa forma, não merece, nessa parte, ser conhecido o recurso de agravo de instrumento.
3. Quanto à alegação de impossibilidade de concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública, como se trata de matéria exclusivamente de direito, é despicienda a juntada de qualquer documento, devendo ser conhecido o recurso nessa parte.
4. É cediço ser possível, em princípio, o deferimento de pedido de antecipação de tutela contra a Fazenda Pública, existindo, inclusive, lei específica regulando a aplicação desse instituto contra o Poder Público (Lei federal n. 9.494/97).
5. É vedada a antecipação de tutela contra a Fazenda Pública em se tratando de questões que, de alguma forma, envolvam pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores e empregados públicos (Lei n. 9.494/97, art. 1º c/c os arts. 5º e 7º da Lei n. 4.348/64, 1º da Lei n. 5.021/66 e 1º, § 5º, da Lei n. 8.437/92, e art. 2º-B).
6. Como, na hipótese, tem-se demanda de natureza previdenciária, é possível a concessão de tutela antecipada, sem que restem violados os dispositivos constantes da Lei n. 9.494/97 e os artigos que tratam da execução provisória constantes do Código de Processo Civil, ou seja, o revogado art. 588 e o atual art. 475-O. Precedentes do Eg. Supremo Tribunal Federal (Súmula n. 729) e do C. Superior Tribunal de Justiça.
7. Agravo de instrumento parcialmente conhecido e, nessa parte, improvido.

- 469190-46.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9461 - CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 9799 - CE MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9905 - CE FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Apelado : CRISTINA INDUSTRIA DE CONFECCOES S/A
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Rep. Jurídico : 2980 - CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO
- Rep. Jurídico : 5397 - CE JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da apelação cível interposta, para rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça Estadual e de nulidade da r. sentença apelada por cerceamento de defesa, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL, CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INOCORRÊNCIA. AÇÃO PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE CONTRA O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO PELA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO NA LIDE (CF, ART. 109, I). PRELIMINAR AFASTADA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. FEITO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (CPC, ART. 330, I). ADMISSIBILIDADE. PRELIMINAR REJEITADA. FINANCIAMENTO DE PROJETO PELO FINOR. MODIFICAÇÃO DA FORMA DE PERCEPÇÃO DOS RECURSOS COM A EDIÇÃO DA LEI N. 8.167/91. SUBSTITUIÇÃO DO FINANCIAMENTO MEDIANTE A SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES. VIOLAÇÃO AO DIREITO ADQUIRIDO (CF, ART. 5º, INC. XXXVI, E LICC, ART. 6º). INOCORRÊNCIA. ADESÃO VOLUNTÁRIA DA AUTORA AO NOVO REGRAMENTO DO FINOR. TAXA REFERENCIAL - TR. UTILIZAÇÃO COMO INDEXADOR MONETÁRIO. ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES FIRMADA APÓS A EDIÇÃO DA LEI N. 8.177/91. POSSIBILIDADE. TERMO A QUO DA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CORREÇÃO MONETÁRIA. QUESTÃO NÃO VENTILADA NA PETIÇÃO INICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA (CPC, ARTS. 128 E 460). CARÊNCIA DAS DEBÊNTURES. PRAZO. EQUIVALENTE AO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (LEI N. 8.167/91, ART. 5º, § 7º). PROJETO IMPLANTADO APÓS O PRAZO INICIALMENTE PREVISTO. EMISSÃO, PELA SUDENE, DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO. PRORROGAÇÃO DA CARÊNCIA. OCORRÊNCIA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES E DOS PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO. TERMO FINAL DO PRAZO DE CARÊNCIA. INÍCIO DA FASE OPERACIONAL DO PROJETO. REPETIÇÃO SIMPLES DOS VALORES RETIDOS PELO BANCO OPERADOR DA CONTA CORRENTE DA AUTORA NO PERÍODO DE CARÊNCIA. CADIN. CONSTITUCIONALIDADE. PLEITO DE NÃO NEGATIVAÇÃO DO NOME DA AUTORA NO CADIN. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO IDÔNEA OU DA EXISTÊNCIA DE CAUSA SUSPENSIVA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI (LEI N. 10.522/95, ART. 7º). NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS. PEDIDO INDEFERIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO AUTORAL. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DISTRIUIÇÃO E COMPENSAÇÃO PROPORCIONAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS PRO-RATA (CPC, ART. 20, CAPUT, E STJ, SÚMULA 306). APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA.

1. A competência cível da Justiça Federal é definida ratione personae, nos termos do art. 109, inc. I, da Constituição Federal, sendo de sua competência apenas as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal sejam interessadas na condição de autora, rés, assistentes ou oponentes, com exceção das demandas constantes da parte final do citado dispositivo constitucional.

2. Na espécie, a sociedade empresária autora ajuizou a presente Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito apenas contra o BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que, por se tratar de sociedade de economia mista federal, não atrai a competência da Justiça Federal para apreciar e julgar a lide.

3. Apenas a superveniente intervenção, no feito, de alguma das entidades mencionadas no referido dispositivo constitucional teria o condão de provocar a remessa dos autos à Justiça Federal, para que lá fosse decidida a questão a respeito da existência, ou não, de interesse jurídico de alguma delas em integrar a lide.

4. É que, como é cediço, não tem a Justiça Estadual competência para decidir acerca da existência de interesse jurídico da União, entidade autárquica e empresa pública federal em demandas sob sua apreciação. Cabe-lhe, apenas, nas hipóteses em que haja manifestação expressa de uma dessas entidades de intervir na demanda, determinar a remessa dos autos à Justiça Federal para que seja dirimida a questão (STJ, Súmula n. 150).

5. In casu, entretanto, intimada, a União Federal expressamente consignou não ter interesse jurídico na presente demanda, permanecendo, na lide, apenas o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. Remanesce, assim, a competência da Justiça Estadual para apreciar e julgar a demanda. Preliminar de incompetência absoluta rejeitada.

6. Na hipótese, não restou caracterizado cerceamento de defesa, nem afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, LV), corolários do devido processo legal (CF, art. 5º, inc. LIV), o julgamento do processo no estado em que se encontrava, por não se vislumbrar necessidade de dilação probatória, com a produção de prova pericial.

7. Como é cediço, o julgamento antecipado da lide não implica cerceamento de defesa, mesmo que não haja prévio anúncio, se desnecessária a instrução probatória e também se a matéria for exclusivamente de direito. Nessa esteira, o art. 131 do CPC consagra o princípio da persuasão racional, segundo o qual deve o magistrado valer-se do seu convencimento, à luz dos fatos e das provas, bem como da legislação, da doutrina e da jurisprudência, rejeitando diligências que aumentam desnecessariamente a duração do processo, tudo em consonância com o princípio da celeridade processual e, principalmente, do princípio da efetividade do processo (CF, art. 5°, inc. LXXVIII). Preliminar de nulidade da sentença rejeitada.

8. Na espécie, outrossim, quanto ao mérito, não se vislumbra violação ao princípio do direito adquirido (CF, art. 5º, inc. XXXVI; LICC, art. 6º) com a submissão do projeto da autora à sistemática de emissão de debêntures conversíveis em ações e inconversíveis, em decorrência do advento da Lei n. 8.167/91.

9. É que, antes do advento da Lei n. 8.167/91, ao contrário do alegado pela autora na petição inicial, a legislação que dispunha sobre a criação dos Fundos de Investimento, qual seja, o Decreto n. 1.376/74, admitia a possibilidade de subscrição tanto de ações, quanto de debêntures, conversíveis ou não em ações, para o recebimento de recursos do FINOR, nos termos do seu art. 4º, com a redação conferida pelo Decreto-lei n. 2.304/86.

10. Ressalte-se, ademais, que a autora aceitou de forma expressa, livre e espontaneamente, observando, dessa forma, o disposto no art. 22, inc. I, da Lei n. 8.167/91 e no art. 7°, § 7°, do Decreto n. 101/91, que a regulamentou, as novas disposições para o recebimento de financiamento pelo FINOR previstas na Lei n. 8.167/91, não havendo, também, que se falar em nulidade da escritura pública por coação.

11. É constitucional e legal a previsão de incidência da Taxa Referencial - TR, como índice de correção monetária, em contratos firmados após a edição da Lei n. 8.177/91. Precedentes do C. STF.

12. Ressalte-se, por oportuno, a fim de evitar o manejo de aclaratórios, que a questão atinente ao termo a quo da incidência da TR não pode ser analisada, em observância aos princípios da adstrição da sentença ao pedido (CPC, arts. 128 e 460) e do tantum devolutum quantum appellatum (CPC, art. 515, § 1º), tendo em vista ter sido suscitada, pela primeira vez, nesta C. Corte de Justiça, em sede recursal.

13. O prazo de carência das debêntures deve corresponder ao prazo de implantação do projeto, tendo, como termo final, o início da fase operacional, atestada pela respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional (Lei n. 8.167/91, art. 5º, § 7º; e Decreto n. 101/91, art. 7º, inc. IV).

14. Uma vez não implantado o projeto no prazo inicialmente concedido, desde que por razões não imputáveis à sociedade empresária beneficiária, deve-se prorrogar, outrossim, o prazo de carência das debêntures, observando-se, dessa forma, o princípio da razoabilidade.

15. Com efeito, em se desvinculando o prazo de carência do período de implantação, corre-se o risco de a sociedade empresária ter de efetuar o resgate (pagamento) das debêntures antes mesmo do retorno financeiro do empreendimento, ou seja, antes da fase operacional do projeto, o que não se mostra razoável.

16. E foi provavelmente em atenção a esse entendimento que se editaram as disposições normativas constantes do art. 2º da Lei n. 9.126/95, posteriormente modificado pela Lei n. 9.808/99, passando-se a admitir a prorrogação do prazo de carência.

17. Na hipótese dos autos, o projeto da autora não foi implantado no prazo inicialmente estabelecido, de 02 (dois) anos, somente tendo havido o reconhecimento da implantação, em 03.12.1996, com a emissão do Certificado de Implantação.

18. Dessa forma, o prazo de carência previsto inicialmente, também deve ser prorrogado, tendo, como termo final, o início da fase operacional do projeto. Logo, uma vez emitido o certificado de implantação, atestando o fim da implantação do projeto, com o início da fase operacional, cessa o período de carência.

19. Lembre-se, por oportuno, que, embora o § 2º do art. 2º da Lei n. 9.126/95, incluído pela Lei n. 9.808/99, estabeleça que a prorrogação dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, e, no caso sub examine, não se tenha feito menção à existência ou inexistência de requerimento da autora de prorrogação do prazo de carência, não se verifica óbice ao reconhecimento da prorrogação do prazo de carência em questão.

20. É que, no caso, como a própria SUDENE, em 03.12.1996, emitiu o Certificado de Implantação, é presumível que a autora tenha observado todo o cronograma estabelecido pela SUDENE, não existindo nenhuma irregularidade na implantação e aplicação dos recursos a ela destinados. Assim, há de se concluir, em observância mesmo, novamente, ao princípio da razoabilidade, pela prorrogação, pelo menos tácita, do prazo

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

de carência na hipótese dos autos.
21. A repetição, em dobro, do indébito eventualmente existente em favor da autora, decorrente da retenção, pelo promovido, em sua conta corrente, de valores relativos às debêntures, no período de carência, implicaria violação ao já mencionado princípio da congruência (CPC, arts. 128 e 460), na medida em que a promovente, na petição inicial, requereu, apenas, a devolução simples das quantias retidas indevidamente.
22. Ademais, mesmo que fosse aplicável o Código de Defesa do Consumidor na espécie, ainda assim não seria admissível a repetição, em dobro, desses valores, nos moldes do art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, por não ter restado comprovada nos autos a má-fé do promovido, que ao efetuar o saque dos valores das debêntures da conta da autora, estava, na verdade, agindo de acordo com o prazo de carência inicialmente previsto no contrato.
23. Diante da prorrogação do período de carência, tem-se como indevido, também, o cancelamento, pelo promovido, em 17.01.1997, da Ordem de Liberação n. 96/0379, em favor da autora, no valor bruto de R$ 206.158,00 (duzentos e seis mil, cento e cinqüenta e oito reais), quantia essa repassada pela SUDENE, através de autorização constante do Ofício n. 22.050/ SUDENE/CAA, de 11.10.1996.
24. Não há qualquer inconstitucionalidade na instituição de cadastros de inadimplentes, não sendo compatível com a ordem constitucional vigente, apenas, a utilização desse cadastro para o fim específico de coagir o inadimplente ao pagamento de dívida. Precedentes do C. STF (ADI 1454, Relator(a): Min. ELLEN GRACIE, DJ 03-08-2007).
25. A Lei n. 10.522/02, no entanto, admite, no seu art. 7º, a suspensão do registro no CADIN, desde que tenha o devedor ajuizado ação, com o objetivo de discutir a natureza da obrigação ou o seu valor, com o oferecimento de garantia idônea e suficiente ao Juízo, na forma da lei, ou esteja suspensa a exigibilidade do crédito objeto do registro, nos termos da lei.
26. Aplicando-se analogicamente o citado art. 7º, é possível que se conceda medida cautelar no sentido de determinar ao promovido que não proceda à inscrição do nome do devedor no referido cadastro de inadimplentes.
27. In casu, entretanto, embora tenha a autora instaurado a presente demanda com o fito de discutir a existência e exigibilidade do débito, não ofereceu, em nenhum momento, garantia idônea e suficiente ao Juízo, nem comprovou estar suspensa a exigibilidade do crédito em questão, nos termos da lei. Logo, não se tem como deferir o pleito em questão, já que a mera existência de ação judicial não se mostra suficiente para a concessão do pedido de não negativação do nome do devedor no CADIN. Precedentes do Eg. STJ.
28. Sucumbência recíproca, na medida em que ambas as partes restaram vencedoras e vencidas na demanda, devendo, por conseguinte, serem os honorários advocatícios distribuídos e compensados de forma recíproca e proporcional e as custas pro-rata (CPC, art. 20, caput, e STJ, Súmula 306).
29. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 6156-10.2006.8.06.0112/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em desprover a apelação, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa :: CIVIL. APELAÇÃO. ALIMENTOS. AVÓ PATERNA. PENSÃO COMPLEMENTAR. MAJORAÇÃO. DESPROVIMENTO.
1. Percebendo a avó paterna benefício previdenciário correspondente a um salário mínimo, afigura-se razoável o arbitramento de pensão alimentícia de natureza complementar no percentual de 15 % (quinze por cento) incidente sobre aquele, não prosperando majoração reclamada com amparo em suposta renda auferida pela recorrida em atividade comercial, cujo exercício sequer é comprovado.
2. Apelo desprovido.

- 674691-91.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO ROBSTON Q. VASCONCELOS
- Apelado : CENTRO EDUCACIONAL MASTER S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HENRIKSON DE PINHO MACHADO
- ESTAGIÁRIO - ANDREA CAMPOS COSTA
- ESTAGIÁRIO - GILVAN MELO DE SOUSA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da apelação cível interposta, para, negando-lhe provimento,: a) desprover o recurso de agravo retido, tendo em vista a desnecessidade, na espécie, de produção da prova pericial requestada; b) rejeitar a preliminar de nulidade da r. sentença recorrida por cerceamento de defesa; c), quanto ao mérito da demanda, reconhecer a ilegitimidade da cobrança, pelo Município de Fortaleza, da taxa de serviço de iluminação pública, instituída pela Lei municipal n. n. 5.365/80, determinando-se, outrossim, a repetição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, contados, retroativamente, a partir da data da propositura da ação, até a instituição, pela Lei municipal n. 8.678/2002, e respectiva cobrança, da contribuição de iluminação pública, acrescidos de correção monetária e juros de mora; e d), no que concerne aos ônus da sucumbência, confirmar, outrossim, a r. sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO EM AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. AGRAVO RETIDO. APRECIAÇÃO PRELIMINAR NO JULGAMENTO DA APELAÇÃO (CPC, ART. 523). REQUERIMENTO DE APRECIAÇÃO NAS RAZÕES DA APELAÇÃO (CPC, ART. 523, § 1º). PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. FEITO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (CPC, ART. 330, I). POSSIBILIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. AGRAVO RETIDO IMPROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADA. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TIP - CASO ANTERIOR À EC 39/2002. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE DA COBRANÇA DESSE TRIBUTO. SERVIÇO INDIVISÍVEL E INESPECÍFICO. ILEGALIDADE DA COBRANÇA (CTN, ART. 77). INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL N. 5.365/80 (CF, ART. 145. INC. II). DISPENSABILIDADE DA REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL PLENO. MATÉRIA PACIFICADA. SÚMULA 670 DO STF. INTELIGÊNCIA DO ART. 481, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SÚMULA VINCULANTE N. 10 DO STF. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. COMPROVAÇÃO DO EFETIVO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. DESNECESSIDADE. VIOLAÇÃO AO ART. 283 DO CPC. INOCORRÊNCIA. APURAÇÃO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL (CTN, ARTS. 156, INC. I, E 168, INC. I). APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.
1. É imprescindível, para o conhecimento do recurso de agravo retido, que o agravante, nas razões do recurso de apelação, ou nas contra-razões, requeira a sua apreciação, o qual deverá ser apreciado, preliminarmente, por ocasião do julgamento da apelação (CPC, art. 523, § 1º).
2. Examinando-se, na espécie, o agravo retido, conforme requerido pelo apelante, não se vislumbra fundamento na pretensão recursal, por, na espécie, ser prescindível a produção da prova pericial requestada, diante da desnecessidade de se aferir, na fase de conhecimento, em se tratando de ação de repetição de indébito referente à taxa de iluminação pública - TIP -, os valores que foram efetivamente recolhidos pelo contribuinte, admitindo-se a apuração dessa quantia em liquidação de sentença. Precedentes do Eg. Superior Tribunal

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

de Justiça.
3. Com efeito, no caso sub oculi, constituem documentos obrigatórios para a propositura da demanda, nos termos do art. 283 do Código de Processo Civil, apenas aqueles que comprovam a condição de contribuinte da taxa de iluminação pública, sendo, por conseguinte, suficiente, no procedimento de conhecimento, a juntada de apenas uma das faturas de energia elétrica, como ocorreu no caso em tela, e não de todas as contas emitidas durante o período referente ao qual se pretende a repetição. Agravo conhecido e improvido.
4. Pelos mesmos fundamentos, há de se afastar, também, a preliminar de nulidade da r. sentença apelada, por não ter restado caracterizado, na hipótese, cerceamento de defesa, com violação ao devido processo legal (CF, art. 5º, inc. LIV e LV).
5. Com efeito, para a nulidade do feito, a necessidade da produção de prova em audiência (CPC, art. 331) ou de prova pericial há de ficar evidenciada para que o julgamento antecipado da lide acarrete cerceamento de defesa, não ocorrendo nos casos em que se trate de questão unicamente de direito ou, sendo de direito e de fato, encontre-se a demanda pronta para julgamento, como na espécie.
6. Quanto ao mérito da demanda, procede o pedido autoral, tendo em vista ser indevida a cobrança pela prestação de serviço de iluminação pública mediante tributo da espécie taxa, por não satisfazer aos requisitos da divisibilidade e especificidade, previstos no art. 145, inc. II, da CF/88 e no art. 77 do CTN. Incidência da Súmula 670-STF.
7. Tendo o Plenário do C. Supremo Tribunal Federal se pronunciado pela inconstitucionalidade da taxa de iluminação pública, editando a Súmula 670, é dispensável a remessa dos autos, para apreciação da questão, ao Pleno do Tribunal. Inteligência do art. 481, parágrafo único, do CPC. Inocorrência de violação à Súmula Vinculante n. 10 do C. STF.
8. Diante da ilegitimidade da cobrança, pelo promovido, da taxa de serviço de iluminação pública, é devida a repetição dos respectivos valores recolhidos, até a instituição, pela Lei n. 8.678/2002, da contribuição de iluminação pública, a serem apurados em sede de liquidação de sentença
9. E, por se tratar de tributo cujo lançamento se dá de ofício, é devida a repetição, apenas, dos valores recolhidos nos últimos 05 (cinco) anos, incidindo, aqui, a prescrição qüinqüenal, que tem como termo a quo a data da extinção do crédito tributário, que ocorre com o pagamento do tributo (CTN, arts. 156, inc. I, c/c o art. 168, inc. I). Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
10. Ainda quanto à prescrição, devem ser repetidos os valores recolhidos indevidamente contados retroativamente da data da propositura da ação, podendo essa questão ser conhecida, a propósito, de ofício pelo julgador (CPC, art. 219, §§ 1º e 5º).
11. Apelação conhecida e improvida.

- 245-45.2005.8.06.0114/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGUABEIRA
- Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6677 - CE ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Apelado : LARISSA RODRIGUES DA SILVA - ME
- Rep. Jurídico : 14008 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIANA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a r. sentença impugnada.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CONTRATO VERBAL. COMPRAS DE PEQUENO VALOR. POSSIBILIDADE. ART. 60, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO. BOA-FÉ DA CONTRATADA. LIMITES IMPOSTOS PELOS ARTS. 23, II, E 24, II, DA LEI Nº. 8.666/93. AUSÊNCIA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO NULO. DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INDENIZAR. PRINCÍPIOS DA PROBIDADE E DA BOA-FÉ. ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 8.666/93. NOTAS DE EMPENHO E NOTAS FISCAIS. DOCUMENTOS HÁBEIS A EMBASAR O MANEJO DA AÇÃO MONITÓRIA. SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

- 32430-27.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - INGRID BARREIRA
- Apelado : INSTITUTO PEDAGOGICO CHRISTUS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação e do reexame necessário, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator

Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS. PENHORA. FLUÊNCIA DO PRAZO. INTEMPESTIVIDADE.
1. Conforme o art. 16, III, da Lei nº 6.830/1980, o prazo para opor embargos à execução fiscal conta-se a partir da intimação da penhora.
2. Mencionada constrição se constitui mediante lavratura do respectivo auto (arts. 659, §4º, e 664 do Código de Processo Civil).
3. A nomeação do fiel depositário, muito embora seja parte integrante do auto de penhora, ex vi art. 665, IV, do CPC, não é requisito essencial cuja falta invalide esse ato e suas consequências jurídicas.
4. Interpostos os embargos em desobediência ao prazo fatal, impõe-se a declaração de sua extemporaneidade.
5. Apelo e remessa obrigatória providos

- 568920-27.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONDOMÍNIO AMAZONAS
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Apelado : JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da Apelação Cível, negando-lhe provimento, a fim de confirmar os termos da r. sentença vergastada, que julgou improcedente a ação.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO, DE INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO E DE ADESÃO A CONDOMÍNIO EM EDIFICAÇÃO. DESPESAS COM EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO RESIDENCIAL. LEGITIMIDADE DO CONDOMÍNIO. ILEGITIMIDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LEI Nº. 4.591/64, ART. 58). EXISTÊNCIA DE AÇÃO ANTERIOR PROPOSTA EM FACE DA INCORPORADORA. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO PARA O CONDOMÍNIO, TERCEIRO ESTRANHO ÀQUELA LIDE (CPC, ARTS. 6º, 468 E 472). VIOLAÇÃO À COISA JULGADA MATERIAL (CPC, ART. 467). INOCORRÊNCIA. MAJORAÇÃO DOS CUSTOS DA OBRA. OBRIGATORIEDADE DE DIVISÃO DOS ACRÉSCIMOS ENTRE OS CONDÔMINOS (LEI Nº. 4.591/64, ARTS. 12, § 4º, E 60). COMPROVAÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE DESPENDIDOS COM TAIS CUSTOS. ÔNUS DE PROVA DO AUTOR DA AÇÃO (CPC, ART. 333, I). PEDIDO AUTORAL IMPROCEDENTE. APELAÇÃO IMPROVIDA.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

1. Na incorporação de construção por administração (preço de custo), nos moldes dos arts. 58 a 62 da Lei nº. 4.591/64, forma-se um condomínio fechado entre os adquirentes das frações ideais do terreno, a fim de arcarem com os custos da construção do edifício projetado, tornando-se os condôminos-proprietários os responsáveis pelo pagamento do custo integral da obra.
2. Logo, em ação ajuizada por condômino-proprietário contra a sociedade empresária construtora e incorporadora, buscando o recebimento de eventuais valores residuais relativos aos custos da obra, constata-se a ilegitimidade passiva ad causam, porquanto ao condomínio fechado caberia a legitimidade para figurar no pólo passivo de tal demanda.
3. Destaca-se que, mesmo que já tenha transitado em julgado a decisão proferida na ação anterior, movida por condômino, em que figurou, no pólo passivo, a somente a construtora e incorporadora, tal fato não produz coisa julgada material em relação ao condomínio fechado (CPC, arts. 6º, 468 e 472), que, apesar de parte legítima, não figurou naquela lide, mormente em virtude de que, em sede de juizados especiais, é vedada qualquer forma de intervenção de terceiros (Lei nº. 9.099/95, art. 10).
4. De acordo com os arts. 12, § 4º, e 60 da Lei nº 4.591/64, a realização de acréscimos na obra que venham a favorecer a todos os condôminos, relativos à estrutura integral da edificação, assim como a majoração dos custos da obra, devem ser divididos e suportados, em conjunto, por todos os adquirentes das frações ideais do terreno, cabendo a esses condôminos arcar com os ônus de tais despesas.
5. Contudo, na presente ação de cobrança movida pelo condomínio contra o condômino, não tendo o promovente se desincumbido de provar a existência da dívida em nome do adquirente do imóvel, relativa a eventuais acréscimos realizados na obra, deve ser julgado improcedente o pleito autoral, em decorrência da ausência de provas.
6. Conforme a norma do art. 333, I, do Código de Processo Civil, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito.
7. Apelação Cível conhecida e improvida.

- 608333-47.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PROTEGE CAR SERVICO AUTO SOCORRO 24 HS LTDA
- Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6329 - CE TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Rep. Jurídico : 13724 - CE EDMO MAGALHAES CARNEIRO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14105 - CE RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
- Apelado : GONCALO AVELINO DE MELO
- Rep. Jurídico : 9563 - CE VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9993 - CE PATRICIA PARENTE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11272 - CO IBSEN PONTES MOREIRA PINTO
- Apelado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Cível interposta, a fim de: a) rejeitar a preliminar de nulidade da r. sentença monocrática, quanto à suposta violação ao art. 93, IX, da Carta da República; b) reconhecer como legítima e eficaz a denunciação à lide de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, a fim de que esta responda solidariamente com a ora apelante aos termos da presente ação, ficando condenada pelo pagamento dos danos materiais e pessoais suportados pelo Sr. Gonçalo Avelino de Melo, conforme fixados na r. Sentença apelada; c) condenar a apelante pelo pagamento dos danos materiais e morais fixados pela r. sentença monocrática, observando-se, quanto aos materiais e pessoais, o disposto no item anterior; d) excluir as multas fixadas pela r. sentença ao julgar os Embargos Declaratórios interpostos pela ora apelante, por não se lhes reconhecer natureza protelatória, nem a alegada litigância de má-fé da apelante, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MOTOTAXISTA. NULIDADE DA SENTENÇA. INEXISTÊNCIA. SENTENÇA FUNDAMENTADA. OBEDIÊNCIA AO ART. 93, IX, DA CARTA DA REPÚBLICA. DENUNCIAÇÃO À LIDE DA SEGURADORA (CPC, ART. 70, III). CONTRATO DE SEGURO. ACIDENTE OCORRIDO NA VIGÊNCIA DO AJUSTE. CABIMENTO. CONDENAÇÃO DA SEGURADA AO PAGAMENTO DOS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS SUPORTADOS PELA VÍTIMA. EXCLUSÃO CONTRATUAL DO DANO MORAL. PREVISÃO NO CONTRATO DE SEGURO DE COBERTURA DE DANOS MATERIAIS E PESSOAIS, COM EXCLUSÃO DE DANOS MORAIS. PRECEDENTES DO EG. STJ. DANOS MORAIS A CARGO DA PROMOVIDA. EXCLUSÃO DE MULTAS APLICADAS NA INSTÂNCIA A QUO EM SEDE DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE CARÁTER PROTELATÓRIO E DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (CPC, ARTS. 17, VII, 18, § 2º, E 537, PARÁGRAFO ÚNICO). APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

- 692625-62.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Apelado : REJANE MEIRY LIMA DA SILVA
- Apelado : REJANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
- Apelado : ERIKA GONDIM GURGEL RAMALHO LIMA
- Apelado : MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA
- Apelado : MARIA MARILENE TAVARES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer e dar provimento ao recurso oposto pelo Município de Fortaleza, unicamente para majorar a verba honorária, fixando-a, por equidade, em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do voto do Relator.

Ementa :: PROCESSO CIVIL. AÇÃO CAUTELAR. NATUREZA INSTRUMENTAL E ACESSÓRIA. AÇÃO PRINCIPAL AJUIZADA. IDENTIDADE DE PEDIDOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I, CPC). VERBA DE PATROCÍNIO. CABIMENTO. TEORIA DA CAUSALIDADE. FIXAÇÃO EM VALOR IRRISÓRIO. MAJORAÇÃO. APELO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
1. Tendo sido extinto o processo sem julgamento do mérito, em face de haver considerado o Juízo a quo a inadequação da ação cautelar para a obtenção de tutela satisfativa do mesmo direito material reclamado em ação ordinária, afigura-se razoável e legal a condenação das autoras em honorários advocatícios de sucumbência, mormente se a extinção do feito se deu depois de formada a relação processual, com apresentação de defesa pelo réu (teoria da causalidade). Nas causas em que não houver condenação, os honorários serão fixados conforme o disposto no art. 20, § 4º, CPC.
2. O juízo de equidade, previsto no § 4º do art. 20 do CPC, deverá ser exercido com observância dos critérios estabelecidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do § 3º daquele dispositivo legal, a fim de evitar-se a fixação de verba honorária em valor irrisório ou excessivo.
3. Observado o grau de zelo do profissional, o local da prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo procurador e o tempo exigido para seu serviço, é razoável a majoração dos honorários advocatícios, se arbitrados em quantia aviltante.
4. Recurso conhecido e provido.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- 47148-63.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A
- Rep. Jurídico : 5277 - AL DANIELLE DE MELO GOMES
- Rep. Jurídico : 7804 - CE PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
- Rep. Jurídico : 19868 - CE JOAO PAULO ARAUJO FARIAS
- Rep. Jurídico : 20233 - CE MONICA DE LIMA MOITA
- Rep. Jurídico : 20643 - CE CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico : 21566 - PE KAINARA DO NASCIMENTO SILVA
- Rep. Jurídico : 21496 - CE HUGO NEVES DE M. ANDRADE
- Embargado : MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUZA
- Rep. Jurídico : 7952 - CE CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos Declaratórios, dando-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, a fim de: a) suprir a omissão constante do v. Aresto embargado, quanto à tese de existência de anteriores inscrições do nome da ora recorrida em cadastros de restrição ao crédito, porém rejeitando os argumentos suscitados pela sociedade empresária recorrente, por inexistir, nos autos, comprovação dos fatos por ela aduzidos; b) rejeitar a pretensão de redução do quantum reparatório, por inexistir, quanto a esse tema, qualquer dos vícios constantes no art. 535 do Estatuto Processual Civil.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. OMISSÃO QUANTO À TESE DE QUE O NOME DA CONSUMIDORA JÁ SE ENCONTRAVA INSCRITO EM CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÃO FIRMADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. AUSÊNCIA DE COMPRAVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS. ÔNUS DE PROVA DO PROMOVIDO. CPC, ART. 333, II. CONCORDÂNCIA DA PARTE COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CPC, ART. 330. RENÚNCIA ÀS PROVAS REQUERIDAS EM SEDE DE CONTESTAÇÃO. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INAPLICABILIDADE, NA ESPÉCIE, DA SÚMULA Nº. 385, DO EG. STJ. OMISSÃO SUPRIDA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO ACERCA DO VALOR DO QUANTUM REPARATÓRIO ARBITRADO PELA CORTE REVISORA, ANTE A AUSÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS CONSTANTES DO ART. 535 DO CPC. EMBARGOS PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.
1.Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão (CPC, art. 535), assim como inexatidões materiais ou erros de cálculo (CPC, art. 463, inc. I) na decisão recorrida, sendo cabíveis, outrossim, para o prequestionamento de matéria constitucional e legal para fins de interposição de Recursos Especial e Extraordinário.
2.Alegando o autor da ação que sofreu danos morais em razão da inscrição indevida de seu nome em cadastros de restrição ao crédito, cabe à sociedade empresária promovida o ônus de provar que os fatos narrados na inicial não são verídicos, ou de que existem inscrições anteriores do nome do consumidor em cadastros de inadimplentes, a fim de que seja aplicado o teor da Súmula nº. 385, do Eg. Superior Tribunal de Justiça. Inteligência do art. 333, II, do Estatuto Processual Civil.
3.A concordância da parte promovida com o julgamento antecipado da lide, nos moldes do art. 330, do CPC, implica em renúncia tácita às provas anteriormente requeridas em sede de contestação, não podendo a parte, em momento posterior, suscitar cerceamento ao seu direito de defesa.
4.Inviável, em sede de embargos de declaração, a rediscussão acerca do quantum reparatório arbitrado pela C. Corte Revisora, ante a impossibilidade de revisão de questões exaustivamente tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, a fim de se evitar novo julgamento da lide, devendo-se afastar, nesse mister, a utilização de embargos aclaratórios com a finalidade de nova apreciação da demanda.
5.Embargos declaratórios conhecidos e parcialmente providos, sem efeitos infringentes.

- 6222-11.2001.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CRISTIANO NUNES FALCAO
- DEFENSOR PÚBLICO - NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA
- Embargado : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇAO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- ESTAGIÁRIO - ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos Declaratórios, negando-lhes provimento, em virtude da ausência de quaisquer dos vícios constantes do art. 535 do Código de Processo Civil.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL. OMISSÃO QUANTO AO EXAME DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA E DA DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS NOS MOLDES DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS DELINEADOS NO ART. 535 DO CPC. QUESTIONAMENTO DE MATÉRIAS ANTERIORMENTE NÃO SUSCITADAS EM SEDE DE RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE. IMPOSSIBILIDADE DE PÓS-QUESTIONAMENTO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.
1. Os Embargos de Declaração têm por escopo aclarar decisão que se encontre maculada de omissão, quanto a algum ponto cuja manifestação se fazia obrigatória, de obscuridade ou de contradição, entre premissas estabelecidas no próprio julgado.
2. Não havendo no acórdão embargado qualquer dos vícios delimitados pelo art. 535 do Código de Processo Civil, bem como encontrando-se todas as questões de mérito devidamente discutidas e analisadas, impõe-se o improvimento do reclamo.
3. Mesmo a título de prequestionamento, é necessária a existência de obscuridade, contradição ou omissão no aresto impugnado, não se prestando os embargos declaratórios ao exame de questões suscitadas tão-somente em sede de aclaratórios, sendo imprescindível, para o conhecimento de mérito do recurso, a existência de anterior abordagem sobre o tema.
4. Embargos de Declaração conhecidos e improvidos.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 106 - Ano: 2010

- 1728-69.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CICERO VANDERLEI MALHEIROS
- Rep. Jurídico : 9462 - CE MANOEL ALMEIDA TAVARES
- Rep. Jurídico : 14265 - CE GENILSON PEREIRA FARIAS
- Agravado : FRANCISCA AIRLE CORDEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6815 - CE JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:

Em razão das razões acima delineadas, e em consonância com os arts. 522, 525, I, e 557, todos do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, por deficiência do Instrumento recursal e aparente intempestividade.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO
RELATOR

- 444998-49.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DANILO CESAR SOARES NUTO, EX INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE MARIA DE LOUR
- Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Assistente : MARIA DE FATIMA CORREIA CASTRO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho:

Em análise ao Sistema Processual dessa Eg. Corte de Justiça (SPROC), constata-se que a parte agravante se encontra representada, nos autos da Ação de Inventário nº 326039-57.2000.806.0001/0 - à qual se encontra apensada a demanda originária deste recurso - pelo i. Dr. Francisco Antônio de Carvalho, inscrito na OAB/CE sob nº 2797. Dessa feita, tendo em vista a frustração da intimação pessoal do agravante, em razão do desconhecimento do seu paradeiro (fls.123v.), intime-se o advogado por ele constituído nos autos da referida Ação de Inventário, para que regularize a representação processual neste agravo de instrumento.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO
RELATOR

- 18897-59.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : COMERCIAL SANTA CRUZ LTDA
- Rep. Jurídico : 2514 - CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
- Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18311 - CE RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
- Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 19290 - CE CARLOS JOSE DA SILVA D' AVILA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho:
PARTE FINAL:

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Departamento Judiciário Cível, para que certifique a decorrência de prazo quanto à manifestação das partes.

Empós, encaminhem-se os autos do presente Agravo de Instrumento para o arquivo.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de março de 2010.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO
RELATOR

- 20603-82.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Embargado : RAIMUNDA ALCANTARA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO
PARTE FINAL:

Isto posto, pelas razões acima esposadas, conheço dos embargos de declaração, para, dando-lhes provimento, sanar a omissão existente acerca da decadência da impetração do presente writ e da prescrição do direito autoral, sem, no entanto conferir-lhes efeitos infringentes.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, remetam-se os autos ao d. Juízo de origem.

Fortaleza, 03 de março de 2010.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO
RELATOR

- 553622-92.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : VILANI SILVEIRA VIDAL
- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:

Dessa forma, com arrimo nos argumentos acima expendidos, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária, com base no art. 557, caput, do Código dos Ritos. Na Súmula 253 do Eg. STJ, na Súmula 29 do TJ-Ce, por estar em manifesto confronto com o entendimento dominante neste Tribunal, bem como no Eg. STF e no C. STJ.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. Juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO
RELATOR

- 33906-37.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- Embargado : JOAQUIM SARAIVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO
PARTE FINAL:

Isto posto, pelas razões acima esposadas, conheço dos embargos de declaração, para, dando-lhes provimento, sanar a omissão existente acerca da decadência da impetração do presente writ e da prescrição do direito autoral, sem, no entanto conferir-lhes efeitos infringentes.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, remetam-se os autos ao d. Juízo de origem.

Fortaleza, 03 de março de 2010.
DES. RAUL ARAÚJO FILHO
RELATOR

- 694523-13.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16939 - CE RENATA CORDEIRO UCHOA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

FLORENCIO
- Rep. Jurídico : 16940 - CE VANESSA MAIA ROCHA
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Apelado : FERNANDA PERDIGAO LANDIM
- Apelado : EDUARDO GUEDES FERNANDES
- Apelado : MARILIA CAVALCANTE ARAUJO
- Apelado : PAULO EDUARDO NUNES CAMPELO
- Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho:

PARTE FINAL:

Isto posto, determino ao Departamento Judiciário Cível que:

a) seja a decisão de fls. 466/469 dos autos da Apelação devolvidas aos autos deste Agravo de Instrumento, sendo certificada tal providência em ambos os autos, com cópia deste despacho nos autos da Apelação, procedendo-se, ainda, à correção da numeração dos autos dos processos;

b) seja dado cumprimento à r. Decisão que converteu o Agravo de Instrumento em Agravo Retido, apensando-se o presente recurso aos autos da Apelação nº 694523-13.2000.8.06.0001/1, dando-se baixa em sua distribuição como Agravo de Instrumento;

c) adotadas as providências supra, intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho (DJ) e, após, retornem os autos da Apelação para os devidos fins.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

DES. RAUL ARAÚJO FILHO

RELATOR

- 469423-43.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA.
- Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente do objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Ao Departamento Judiciário Cível, para que retifique o número da ação originária constante da autuação e das informações do Sistema Informatizado desta Eg Corte (SPROC), eis que se encontra equivocado, em razão de o próprio promovente tê-lo declarado erroneamente na peça exordial deste recurso, pois, de acordo com a documentação acostada aos presentes autos, depreende-se que a r. Decisão agravada foi proferida, em verdade, no bojo da Ação Anulatória nº 384841-10.2000.8.06.0001/0 (SPROC Nº 2000.0098.9841-8/0)

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

DES. RAUL ARAÚJO FILHO

RELATOR

- 15225-48.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Agravado : JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho:

Intime-se a parte agravada para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes necessários e urgentes (Meta-2).

Fortaleza, 04 de março de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

RELATOR

- 3301-57.2000.8.06.0051/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CEARÁ CENTRAL TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 19978 - PE LEONARDO FONSECA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16821 - CE CAMILA VASCONCELOS BRITO
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico : 21339 - CE RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho:

À parte apelada para falar sobre o pedido de extinção do presente recurso requerido às fls. 527, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes necessários

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

RELATOR

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 108 - Ano: 2010

- 8169-58.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Apelado : REJANE MEIRY LIMA DA SILVA
- Apelado : REJANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Apelado : ERIKA GONDIM GURGEL RAMALHO LIMA
- Apelado : MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA
- Apelado : MARIA MARILENE TAVARES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Do exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, conheço e dou provimento ao reexame necessário e ao apelo do Município de Fortaleza, a fim de reformar a sentença.

Em face do princípio da sucumbência, condeno as partes vencidas ao pagamento das cutas processuais e honorários advocatícios da parte adversa, estes últimos arbitrados em R$ 600 (seiscentos reais), quantia que entendo apta a remunerar, de forma condizente e eficaz, o serviço desempenhado pelos procuradores do Município, na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 20 do Código de Processo Civil.

Proceda o Departamento Judiciário Cível à reautuação dos fólios, fazendo constar na capa do processo, além de apelação cível, reexame necessário.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos, empós, ao juízo singular.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 2016-21.2000.8.06.0086/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CERAMICA ROCHA LTDA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Apelado : ARTUR FORMIGHIERE NETO
- Rep. Jurídico : 12161 - CE ADRIANO PERDIGAO COUTINHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Do exposto, com esteio no art. 557, do CPC, deixo de conhecer da apelação, negando-lhe seguimento.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos ao juízo singular.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 11027-02.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12525 - CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 146150 - SP DANIELA DE ALMEIDA VICTOR
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Embargado : CASA DO SORVETE LTDA
- Rep. Jurídico : 9015 - CE ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA
- Rep. Jurídico : 10734 - CE JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Do exposto, não vislumbrando a obscuridade e contradição suscitada, nego provimento aos embargos de declaração.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos ao juízo singular.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 8 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 6304-61.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA DORALICE DA SILVA LUCENA
- Rep. Jurídico : 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19140 - CE ADRIANA OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, ante a desobediência à ordem em tablado, elevo a multa diária para R$ 500,00 (quinhentos reais), devendo suportar a penalidade não apenas a pessoa jurídica em tela, mas também seu representante legal.

Notifique-se imediatamente a parte recorrida.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 5379-31.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8587 - CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS
- Rep. Jurídico : 7752 - CE MARTA REJANE LIMA DO VALE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, converto em retido o presente agravo de instrumento, na forma do art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 16ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados aos autos principais.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 3478-28.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OTACILANDIA ALVES MELGAÇO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14852 - CE ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seus procuradores judiciais (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final,

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, voltem-me conclusos, uma vez não evidenciado interesse público a que alude o art. 53, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, tampouco a necessidade de intervenção do Ministério Público nos moldes do art. 82 do CPC.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 23768-45.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Agravante : NEYDA MARIA DE CASTRO MENEZES
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA
- ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isso posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente do objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Ao Departamento Judiciário Cível, para que corrija a autuação, eis que a ação apontada como originária não está correta, tendo em vista referir-se à Ação Revisional nº 611998-71.2000.8.06.0001/0 (SPROC Nº 2000.0122.1246-7/0), tendo sido nesta última proferida a r. decisão atacada.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 29352-49.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 15764 - CE EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINE SOUZA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES
- Rep. Jurídico : 84802 - RJ FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES
- Rep. Jurídico : 22723 - PE TATIANE MOURA DE MELO
- Agravado : JOSE ALBERTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1831 - CE FRANCISCO OSVALDO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 19631 - CE THOMÁS VIEIRA ACCIOLY
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos argumentos acima colacionados, dou provimento ao agravo de instrumento interposto, com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, declarando nula a r. decisão agravada, devendo ser proferida nova decisão, observando-se, desta feita, as exigências constitucionais e legais.

Notifique-se, o d. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, com urgência, inclusive via fax, para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Expedientes necessários.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2010.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 4184-66.2000.8.06.0095/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIA ELISMAR FARIAS ALVES
- Apelante : MADALENA FERREIRA PONTES DE SOUSA
- Apelante : FRANCISCA IVNA CARNEIRO MORORO
- Apelante : JORGE MADEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Apelado : CAMARA MUNICIPAL DE IPU
- Rep. Jurídico : 7272 - CE HELIO ROCHA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, voto no sentido de não conhecer do presente recurso de apelação, face a sua evidente intempestividade, o que faço nos termos dos arts. 508 e 557, caput, do Código de Processo Civil, e art. 33, XVIII do RITJCE, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.

Publique-se e intime-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 1474-96.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : ESPOLIO DE LIVINO VIRGINIO PINHEIRO
- Inventariante parte passiva : MARIA CRISTINA MORAES CORREIA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 13473 - CE RODRIGO ANTONIO PORDEUS DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

E assim é que, no exercício da atribuição que me confere o art. 33, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima invocados, nego seguimento à remessa de ofício, porquanto inadmissível, na medida em que o valor atualizado da causa não ultrapassou, na data da prolação da sentença, a alçada de 60 (sessenta) salários mínimos.

É como voto.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2317-95.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : TEXTIL UNIAO S/A
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Apelado : MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL
- Rep. Jurídico : 2193 - GO ONOFRE FERREIRA BARBOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: À apelada para manifestar-se sobre petição de fls. 327/328 dos autos.

Expedientes urgentes (Meta-2)

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

RELATOR

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 110 - Ano: 2010

- 7906-87.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE OTAVIO GOMES
- Rep. Jurídico : 8779 - CE VALERIA JACO VALE ADJAFRE
- Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
- Agravado : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, com fulcro no art. 558 do CPC, atribuo efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento, sobrestando os efeitos da decisão agravada.

Comunique-se, com a urgência que o caso requer, ao Titular da 5ª Vara Cível, inclusive, notificando-o para prestar, no prazo decendial, as informações que entender necessárias.

Intime-se o agravado para, em igual prazo, responder ao presente recurso, nos termos do inc. V, do art. 527, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza CE, 17 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 12818-35.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOAQUIM BANHOS NETO
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Agravado : BANCO ITAU S/A.
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: Ausência de cumpriemento, integral, do decisório de fls. 102 (cento e dois).

Intime-se, pois, o agravante para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre o ofício e AR de intimação, às fls. 107/108 e dizer se ainda nutre interesse na prossecução do vertente recurso.

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 24 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 13554-48.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : WILTON FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Agravado : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER
- Agravado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, com fulcro no art. 243 do Regimento Interno deste Tribunal, reconsidero a decisão de fls. 69/72 e, recebo o agravo de instrumento, atribuindo-lhe, nos termos do art. 558 do CPC, efeito suspensivo, sobrestando os efeitos da decisão agravada.

Comunique-se, com a urgência que o caso requer, ao Titular da 26ª Vara Cível, inclusive, notificando-o para prestar, no prazo decendial, as informações que entender necessárias.

Intime-se o agravado para, em igual prazo, responder ao presente recurso, nos termos do inc. V, do art. 527, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza CE, 17 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 17521-77.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 4049 - CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Agravado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: Intime-se a parte agravante, por seus prcuradores judiciais para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre o petitório e documento de fls. 145/146.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 17277-75.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES HOLANDA LTDA
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Agravado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o pleito de fls. 155 (cento e cinquenta e cinco).

Direito de resposta, no prazo decendial.

Expedientes necessários.

Fortaleza -CE, 24 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 5163-80.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Embargado : PAULO CESAR PRADO MEIRELES
- Rep. Jurídico : 2382 - RN ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8997 - CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 2359 - RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: Para manter-se o contraditório, antevendo o caráter infringente dos Embargos de Declaração de fls. 201-202, ensejo à parte adversa o direito de oferecer contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 14099-21.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Rejeito, portanto, o pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão proferida às fls. 97/101, determinando o cumprimento do que nela já fora ordenado.

Intimem-se

Expedientes necessários.

Fortaleza -CE, 09 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 8036-77.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Agravado : DANIEL DE HOLANDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de apreciar o pedido de suspensividade requerido exordialmente e, ordeno a remessa dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- 29747-41.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCA DE FATIMA LIRA
- Rep. Jurídico : 20606 - CE JOSIMAR FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA
- Embargado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Embargado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BICBANCO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Ante o exposto, admito os presentes embargos de declaração, para, no entanto, rejeitá-los, por inexistir o alegado vício.

P.R.I. Após ultimadas todas as providências e decorridoo prazo para eventuais recursos, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 04 de março de 2010.
Des. Francisco Sales Neto
Relator

- 1651-25.2000.8.06.0099/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ROSCELITA DE OLIVEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 9897 - CE CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI
- Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, diante das razões acima expostas, não conheço do presente recurso e determino o retorno dos autos ao juízo de de origem.

Publique-se. Exp. Nec.
Fortaleza, 03 de março de 2010.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 112 - Ano: 2010

- 24468-74.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : CLEBER TEIXEIRA ALVES
- Agravado : FRANCISCA CAVALCANTE GONÇALVES
- Agravado : LUCIA COSTA VIEIRA
- Agravado : MONICA JOECI FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
- Agravado : MARIA LUCIA LOPES FREIRE
- Agravado : CREMILDA BRAGA TAVARES
- Agravado : CELIA VIANA DA SILVA BANDEIRA
- Agravado : MARIA SOCORRO DE ALMEIDA
- Agravado : TERESA NEUMA CUNHA CASTRO
- Agravado : MARIA DA TRINDADE LUZ
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho:

Intime-se a parte agravante para manifestar acerca do petitório de fls. 311/314, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, 08 de março de 2010.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2301-34.2000.8.06.0144/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- ESTAGIÁRIO - REGIS AGUIAR NOBRE
- ESTAGIÁRIO - REBECA NOBREGA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - LUCAS TROMBETA BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - KARINE SARMENTO DORNELLES
- ESTAGIÁRIO - JOAO RICARDO ALVES DE A. NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - FABIO DE MORAES C. PENA
- ESTAGIÁRIO - ERIKA GADELHA MUNIZ
- ESTAGIÁRIO - DEBORA BATISTA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - ANALUISA MACEDO TRINDADE
- ESTAGIÁRIO - ALINE SOLANO FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- Apelado : ANTONIO DA SILVA BARBOSA FILHO - ME
- Apelado : LETONIO DA CRUZ BARBOSA
- Apelado : MANUEL LUIS DA CRUZ BARBOSA
- Rep. Jurídico : 2774 - CE NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155 - CE KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho:

Intimem-se o recorrente e os recorridos, nas pessoas de seus advogados para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se o título executivo acostado a vertente execução tem relação com os demais juntos nas demandas em grau de recurso nesta Corte, conforme consulta processual - Apelações - 2386-20.2000.8.06.0144/1, 4034-35.2000.8.06.0144/0, 2385-35.2000.8.06.0144/0 e 2387-05.2000.8.06.0144/1, e se as partes da relação jurídica processual são as mesmas.

Expediente necessário.
Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DESEMBARGADOR RELATOR

- 4873-89.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : JORGE CELIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

SOARES
- Rep. Jurídico : 21031 - CE DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho:

Suspensividade de segurança extinta por falta de interesse - Processo nº 7459-02.2009.8.06.0000/0.

Diga, então, se tem interesse na prossecução deste recurso de Agravo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 766808-04.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CALCADOS DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 17448 - PE BRUNO RIBEIRO DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- ESTAGIÁRIO - BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Apelado : SHOPPING IGUATEMI S/A
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: DECISÃO. APELAÇÃO. ACORDO. HOMOLOGAÇÃO

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o ACORDO celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitório ofertado às fls. 449 (quatrocentos e quarenta e nove).

Por conseguinte, decreto a extinção de feito, nos termos expressos do artigo 269, inciso III c/c o artigo 329, ambos do Código de Processo Civil.

Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, tudo de logo, em face da renúncia do prazo recursal.

Custas processuais e honorários advocatícios na forma pactuada.

Remetam-se os autos ao Juízo a quo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, CE, 23 de fevereiro de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR RELATOR

- 39746-20.2006.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : MARIA CARLOS PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho:

Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

RELATOR

- 5624-81.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9647 - CE JOITA RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

Em face do exposto, julgo prejudicado o recurso, negando-lhe seguimento, com esteio no art. 557 do Código de Processo Civil.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Intimem-se

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RELATOR

- 24198-50.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Agravado : ZV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RELATOR

- 1317-60.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUCIA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Apelado : BANCO GENERAL MOTORS S/A
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Homologo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo notificado às fls. 137-139, porquanto transacionados direitos disponíveis e firmado por partes e advogados a quem foram conferidos poderes bastantes, para assim procederem.

Após a intimação dos sujeitos processuais, proceda-se à baixa na distribuição e consequente remessa ao Juízo de origem, para que ali sejam ultimadas as providências cabíveis, inclusive eventual execução do termo ora homologado.

Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RELATOR

- 760154-98.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA RODRIGUES
- Apelante : MARIA ELINETE DE SOUSA RODRIGUES
- Apelante : MARIA EULINA RODRIGUES JORGE
- Apelante : MARIA PERES MARTINS
- Apelante : MARIA TEREZINHA DA SILVA LEITAO
- Apelado : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA RODRIGUES
- Apelado : MARIA ELINETE DE SOUSA RODRIGUES
- Apelado : MARIA EULINA RODRIGUES JORGE
- Apelado : MARIA PERES MARTINS
- Apelado : MARIA TEREZINHA DA SILVA LEITAO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557 do Código de Processo Civil, nego provimento à apelação dos promoventes da ação ordinária, dando provimento à apelação interposta pelo Estado do Ceará com esteio no § 1º-A do mesmo dispositivo legal para condenar os sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, com arrimo no art. 20, § 4º, do CPC, em R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de março de 2010.
DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
RELATOR

- 721123-71.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DAS GRACAS BERNARDO DA SILVA
- Apelante : MARIA PEDRINA VIEIRA COUTINHO
- Apelante : MARIA RAIMUNDA DE SOUSA TELES
- Apelante : MARIA RODRIGUES DA COSTA
- Apelante : MARIA SALETE FERREIRA LANDIM
- Apelante : MARIA SALETE JACOME LOPES
- Apelado : MARIA DAS GRACAS BERNARDO DA SILVA
- Apelado : MARIA PEDRINA VIEIRA COUTINHO
- Apelado : MARIA RAIMUNDA DE SOUSA TELES
- Apelado : MARIA RODRIGUES DA COSTA
- Apelado : MARIA SALETE FERREIRA LANDIM
- Apelado : MARIA SALETE JACOME LOPES
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557 do Código de Processo Civil, nego provimento à apelação dos promoventes da ação ordinária, dando provimento à apelação interposta pelo Estado do Ceará com esteio no § 1º-A do mesmo dispositivo legal para condenar os sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, com arrimo no art. 20, § 4º, do CPC, em R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de março de 2010.
DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
RELATOR

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 56 - Ano: 2010

- 2031-39.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 20949 - CE LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7847 - CE FRANCISCO GOMES RIBEIRO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento conforme em epígrafe. ACORDA a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com o voto do relator.

Ementa : INCIDENTE PROCESSUAL. EXCEÇÃO. SUSPENSÃO DO PROCESSO. ATO URGENTE. DANO IRREPARÁVEL. AUSÊNCIA. DESPACHO EM PROCESSO SUSPENSO. ARTIGO 266 DO CPC. IMPOSSIBILIDADE. VERBA ALIMENTAR. PERDA DE CARÁTER ALIMENTAR. COBRANÇA ANTERIOR A TRÊS MESES. INEXISTÊNCIA DE URGÊNCIA. 1. A cobrança da prestação alimentícia vencida há mais de três meses, desconstitui o caráter alimentar, subtraindo-lhe a urgência peculiar. 2. O ato praticado durante a suspensão do processo, ante a oposição de exceção, sem a devida urgência que evite o dano irreparável, é nulo, não gerando qualquer eficácia. 3. Urgência descaracterizada e dano irreparável não comprovado desautorizam a prática de ato processual enquanto não for decidida a exceção que lhe opôs. AGRAVO PROVIDO.

- 35971-68.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10497 - CE SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA
- Agravado : MARIA AMELIA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
- Rep. Jurídico : 15873 - CE CARLOS FRANCH ARAGAO PAULA FILHO
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para reconhecer a nulidade da decisão monocrática por força da ilegitimidade ativa da genitora de aluno da instituição agravada para instaurar ação cautelar de exibição de documento preparatória de futura ação de reparação de danos de legitimidade do filho menor.
Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. LEGITIMIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSITURA DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE FILHO MENOR EM FACE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. INVIABILIDADE. ILEGITIMIDADE DO GENITOR DO ALUNO.
A legitimidade na ação cautelar deve ser auferida tendo em mente a Titularidade do direito material a ser tutelado na futura ação principal. Considerando a necessidade de exibição de documento necessário à prova dos fatos a serem argüidos no âmbito da futura demanda indenizatória, somente o Titular do processo de conhecimento ostenta legitimidade para propositura da demanda cautelar preparatória de exibição de documento. Recurso conhecido e provido. Decisão cassada com o reconhecimento da ilegitimidade ativa da agravada para o pleito cautelar.

- 38490-16.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : YTACARANHA PARK LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Agravado : JOSE LOURO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15579 - CE GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso,negando-lhe provimento por entender não comprovada a ausência dos requisitos necessários ao deferimento da liminar possessória objeto do presente recurso.

Ementa : : POSSESSÓRIA. MANUTENÇÃO DE POSSE. IMÓVEL OBJETO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO RECONHECENDO A PROPRIEDADE EM FAVOR DO AGRAVADO. POSSE CARACTERIZADA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À TURBAÇÃO OCORRIDA. NÃO COMPROVAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DEFERIMENTO DA LIMINAR POSSESSÓRIA. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 448905-32.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : TRANSPORTE PESSOA LTDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARCOS COSTA SUDARIO , REPRESENTADO POR FRANCISCA CLEIA MENDES DA COST
- Rep. Jurídico : 11623 - CE TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 11743 - CE GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para reconhecer a inexistência superveniente de periculum in mora que autorize a manutenção da medida antecipatória de pagamento mensal de verba destinada ao custeio de tratamento fisioterápico e psicológico da vítima do acidente de veículo objeto de análise do processo instaurado entre as partes.

Ementa : : ACIDENTE DE VEÍCULO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PAGAMENTO MENSAL DE VALORES NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO DA VÍTIMA. TRANSCURSO DE 10 ANOS DE INCIDÊNCIA DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA. RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA SUPERVENIENTE DE PERICULUM IN MORA. CASSAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA POR AUSÊNCIA DE POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 6232-16.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SEBASTIAO FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9848 - CE ANTONIO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA NETO
- Agravado : JOAO BATISTA NUNES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 7106 - CE ANTONIA ROSANGELA VIANA FRANCA
- Rep. Jurídico : 8844 - CE MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento reconhecendo a impossibilidade de argüição de incompetência absoluta em sede de exceção de incompetência e a inexistência de conexão autorizadora da reunião dos processos entre um feito de competência absoluta da justiça federal e outro da justiça estadual.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA RELATIVA. ALEGAÇÃO DE CONEXÃO COM FEITO AJUIZADO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL CONTRA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEMANDA POSSESSÓRIA AJUIZADA PELO ADQUIRENTE DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DE LITÍGIO ENTRE O EXCIPIENTE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE ARGUIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM SEDE DE EXCEÇÃO. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 9745-89.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- Agravado : FRANCISCO JARISMAR CHAVES
- Rep. Jurídico : 102219 - SP ELIAS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 1993 - CE ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do agravo de instrumento nº 9745-89.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os excelentíssimos senhores Desembargadores componentes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas para improver o recurso, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. PENHORA. INDICAÇÃO DE BEM IMÓVEL. RECUSA, PELO EXEQUENTE. DESIGNAÇÃO DE NUMERÁRIO EM CONTAS BANCÁRIAS. PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE.

I - O art. 620 do Código de Processo Civil prevê que a execução se processará pela forma menos gravosa para o devedor, desde

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

que a satisfação da dívida puder ocorrer por várias formas.
II - No caso em deslinde, penhorado um bem imóvel, houve a recusa do exequente, que indicou à penhora, oportunamente, a constrição de numerário existente em contas bancárias da empresa.
III - O artigo 655 do CPC indica a ordem preferencial para a nomeação de bens à penhora, preferindo-se o dinheiro ao imóvel.
IV - Não restou demonstrado que a penhora em dinheiro existente em contas bancárias da recorrente irá causar a ruína da atividade empresarial em face do porte econômico da concessionária de serviço público essencial, nem que seja destinado ao pagamento, exclusivo, de pessoal e fornecedores e que a expropriação combatida acarretará desequilíbrio financeiro à executada.
V- Objetivo de garantir a observância da regra preferencial constante no art. 655, I, da Lei Adjetiva Civil. Possibilidade em conformação com precedentes do Superior Tribunal de Justiça, especialmente no AgRg na MC 14.798/RS: "Embora a execução deva ser realizada pelo modo menos gravoso ao devedor, isso não autoriza a inversão aleatória da ordem do artigo 655 do CPC, conforme a conveniência do executado. O sentido a ser dado à regra do art. 620 do CPC é que a opção pela via menos prejudicial ao devedor só se justifica quando os bens em cotejo se situem no mesmo nível hierárquico, ou seja, havendo outros bens em posição superior na ordem de preferência estabelecida no art. 655, nada impede que o credor recuse aqueles oferecidos pelo devedor. Tendo a empresa nomeado bens à penhora sem observar a ordem estabelecida no art. 655 do CPC, é admissível a recusa do credor com a conseqüente indicação à penhora de numerário em conta-corrente, sem que isso implique em afronta ao princípio da menor onerosidade da execução previsto no art. 620 do CPC. A controvérsia sobre a não-aceitação pelo credor dos bens oferecidos à penhora e a observância de que o processo executivo se dê da maneira menos gravosa ao devedor requerem atividade de cognição ampla por parte do julgador, com a apreciação das provas carreadas aos autos, circunstância vedada pela Súmula nº 07 do STJ. (Relatora Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 28/11/2008).
Agravo conhecido, mas improvido.

- 20490-31.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO LIMA
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para lhe conceder parcial provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CABIMENTO DA MEDIDA. DÉBITO RELATIVO AO IPTU. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. AGENTE FINANCEIRO. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. SENTENÇA PARCIALMENTE MANTIDA.
I - A exceção de pré- executividade é instrumento hábil para levantar matérias de ordem pública, arguíveis ex officio, independentemente da prestação de garantia, consagrado, assim, os princípios da celeridade e economia processuais.
II- Os decretos nº 20.547/90, nº 20.584/90 e nº 20.756/90, visam a organizar administrativamente o Estado do Ceará, em nada alterando os diplomas reguladores do IPTU, permanecendo como contribuinte do imposto o proprietário do imóvel, o Titular de seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, nos termos do art. 34 do CTN e do art. 5º da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Fortaleza.
III - No caso em tela, o IPEC atuou apenas como agente financeiro para aquisição de imóveis por servidores públicos estaduais, não lhe sendo imputável o dever de informar a compra dos imóveis por outros Titulares perante a Administração Tributária do Município.
IV - Não há que se falar em imunidade tributária, visto que os imóveis não integram o patrimônio da referida autarquia.
V - O mero equívoco na definição do pólo passivo da demanda não caracteriza litigância de má-fé, não havendo nos autos qualquer elemento que comprove a sua efetiva ocorrência.
APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

- 78723-81.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - VALÉRIA MORAES LOPES E SILVA
- ESTAGIÁRIO - CARINNE F. C. JUSTINO
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC
- PROCURADOR - MARCO AURÉLIO M. GONÇALVES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para lhe conceder parcial provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CABIMENTO DA MEDIDA. DÉBITO RELATIVO AO IPTU. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. AGENTE FINANCEIRO. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. SENTENÇA PARCIALMENTE MANTIDA.
I - A exceção de pré- executividade é instrumento hábil para levantar matérias de ordem pública, arguíveis ex officio, independentemente da prestação de garantia, consagrado, assim, os princípios da celeridade e economia processuais.
II- Os decretos nº 20.547/90, nº 20.584/90 e nº 20.756/90, visam a organizar administrativamente o Estado do Ceará, em nada alterando os diplomas reguladores do IPTU, permanecendo como contribuinte do imposto o proprietário do imóvel, o Titular de seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, nos termos do art. 34 do CTN e do art. 5º da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Fortaleza.
III - No caso em tela, o IPEC atuou apenas como agente financeiro para aquisição de imóveis por servidores públicos estaduais, não lhe sendo imputável o dever de informar a compra dos imóveis por outros Titulares perante a Administração Tributária do Município.
IV - Não há que se falar em imunidade tributária, visto que os imóveis não integram o patrimônio da referida autarquia.
V - O mero equívoco na definição do pólo passivo da demanda não caracteriza litigância de má-fé, não havendo nos autos qualquer elemento que comprove a sua efetiva ocorrência.
APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

- 21862-83.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOSÉ SOARES DE SOUZA NETO
- Embargado : ROMARIO CESAR DA SILVA REIS
- Rep. Jurídico : 14303 - CE MARIA TEREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração Nº 21862-83.2003.8.06.0000/1, em que são partes aquelas acima indicadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso, dando-lhe, provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : : DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSO CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. APLICAÇÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. CONFIGURAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 463, I, CPC - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDO.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- 726493-31.2000.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FUNDAÇAO EDSON QUEIROZ- UNIVERSIDADE DE FORTALEZA- UNIFOR
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 10660 - CE ANA VERONICA DE PONTES LIMA
- Rep. Jurídico : 17266 - CE LUCIANA BENEVIDES DO CARMO
- Rep. Jurídico : 18573 - CE CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
- Embargado : MARCIO AZEVEDO SILVA
- Rep. Jurídico : 14827 - CE ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 726493-31.2000.8.06.0001/ 2 e 3, entre as partes acima mencionadas.
ACORDAM os Desembargadores componentes da E. Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decidem, por unanimidade, em não conhecer dos Embargos de Declaração de fls. 235-240 e dar provimento aos Embargos de Declaração de fls. 196-233, nos termos do Voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS OPOSTOS PELA PARTE APELANTE. NÃO CONHECIDOS. EXTEMPORÂNEOS. EMBARGOS OPOSTOS PELA PARTE APELADA. OCORRÊNCIA DE OMISSÃO. EXISTÊNCIA. NÃO SE CONHECE DOS EMBARGOS DE FLS. 235-240 E RECURSO DE FLS. 192-233 PROVIDO.

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 62 - Ano: 2010

- 15291-28.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BSE S/A
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15130 - PE PAULO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Agravado : MACHADO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 15168 - CE RENAN COELHO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9489 - CE ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
- Rep. Jurídico : 12643 - CE TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO
- Rep. Jurídico : 13249 - CE SULAMITA ALVES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 15291-28.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. FORO DE ELEIÇÃO, ESTABELECENDO A SOLUÇÃO DE LITÍGIOS PERANTE A JUSTIÇA DE ESTADO FEDERATIVO DIVERSO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA. CONTRATO DE ADESÃO FIRMADO COM SOCIEDADE DE ADVOGADOS. AUSÊNCIA DE CARÁTER MERCANTIL. NECESSIDADE DE FACILITAR O ACESSO AO JUDICIÁRIO. APLICAÇÃO DO ART. 51, I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. HIPÓTESE EM QUE SE MOSTRA POSSÍVEL A APLICAÇÃO DA REGRA CONSORCIADA COM AS ALÍNEAS C E D DO INC. IV DO ART. 101 DA LEI ADJETIVA CIVIL.
I - Circunstância na qual o recorrido firmou contrato de adesão para a prestação de serviços de telefonia no qual constava cláusula de eleição prevendo a solução de litígios perante o foro de Estado da Federação diverso.
II - Dificuldade de acesso ao judiciário por parte da contratante para o exercício do direito de ação, constatando-se, ainda, que a sociedade de advogados não possui natureza mercantil.
III - Anulação da cláusula de eleição do foro para possibilitar a aplicação da norma prevista no art. 54, I, do Código de Defesa do Consumidor em consórcio com o art. 101, IV, b e d, do Codex Processual Civil.
IV - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça solidificou-se no sentido de considerar nula, por abusividade, a cláusula de eleição do foro quando dificultar a defesa do consumidor (REsp 247.298/MG, Rel. Ministro ARI PARGENDLER, TERCEIRA TURMA, DJ 16/12/2002 p. 312)
Agravo conhecido, mas improvido.

- 31205-69.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PEDRO EVANDRO BANDEIRA LESSA
- Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Agravante : MARIA NUBIA PITA LESSA
- Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Agravado : ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUZA NUTO
- Rep. Jurídico : 7531 - CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13209 - CE ISABELA FARES MATIAS
- Agravado : DANILO CESAR SOARES NUTO
- Rep. Jurídico : 2797 - CE FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
- Inventariante parte passiva : CID SABOIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7531 - CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13209 - CE ISABELA FARES MATIAS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 31205-69.2004.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os excelentíssimos senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTERPOSIÇÃO CONTRA INTERLOCUTÓRIA QUE NEGOU TRÂNSITO A APELAÇÃO CÍVEL. APELO QUE SE VOLTA CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM AUDIÊNCIA, NA QUAL O REITOR DO FEITO EXCLUIU DOIS DOS LITISCONSORTES PASSIVOS, PROSSEGUINDO A LIDE QUANTO AOS DEMAIS E, APÓS, HOMOLOGOU TRANSAÇÃO JUDICIAL. ATO JURISDICIONAL QUE POSSUI NATUREZA JURÍDICA INTERLOCUTÓRIA, ADVERSÁVEL POR AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRECEDENTES DO STJ.
I - A decisão judicial que exclui co-réus do litisconsórcio passivo ad causam possui natureza jurídica interlocutória, na forma do art. 162, §2º, do CPC, adversável por agravo de instrumento.
II - Não se pode cogitar da aplicação do princípio da fungibilidade porquanto inexistente dúvida objetiva sobre qual o recurso cabível.
Agravo conhecido, porém improvido.

- 31273-53.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11008 - CE MARIA ELIZABETE DA SILVA FONTENELES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 31273-53.2003.8.06.0000/0, em que

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo e prover-lhe, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL. MAJORAÇÃO EM 61,97% DO VALOR DOS HONORÁRIOS MÉDICOS DEVIDOS POR EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA MÉDICA. CARÁTER EMINENTEMENTE SATISFATIVO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL. POSSIBILIDADE DE ACARRETAR DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA JUDICIAL EM DECORRÊNCIA DA IMPENHORABILIDADE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, CONFORME PREVÊ O ART. 649, IV, DO CPC. INTELIGÊNCIA DO §2º DO ARTIGO 273 DA LEI ADJETIVA CIVIL.
AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 32939-89.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
- ESTAGIÁRIO - MANUELA THEOFILO GASPAR DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MESQUITA ARAUJO
- Agravado : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11008 - CE MARIA ELIZABETE DA SILVA FONTENELES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 32939-89.2003.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo e prover-lhe, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL. MAJORAÇÃO EM 61,97% DO VALOR DOS HONORÁRIOS MÉDICOS DEVIDOS POR EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA MÉDICA. CARÁTER EMINENTEMENTE SATISFATIVO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL. POSSIBILIDADE DE ACARRETAR DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA JUDICIAL EM DECORRÊNCIA DA IMPENHORABILIDADE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, CONFORME PREVÊ O ART. 649, IV, DO CPC. INTELIGÊNCIA DO §2º DO ARTIGO 273 DA LEI ADJETIVA CIVIL.
AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 33045-51.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 17225 - CE RAFAEL MOTA AMARAL
- Rep. Jurídico : 19479 - CE PAULO VINICIUS VASCONCELOS MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Agravado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE GRANITOS E MARMORES LTDA-CIGRAMA
- Rep. Jurídico : 18686 - PE DORIS DE SOUZA C. BRANCO
- Rep. Jurídico : 17972 - PE NEY CASTELO BRANCO NETO
- Rep. Jurídico : 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11338 - PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 15958 - CE LAIZ BARRETO DE MENEZES BRITO ROCHA
- Rep. Jurídico : 19533 - PE VIRGINIA TEIXEIRA FELIX DA SILVA
- Rep. Jurídico : 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 19369 - CE RAISSA CESAR MEDEIROS MARTINS
- ESTAGIÁRIO - DÉBORA MACHADO ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - PALOMA BRAGA CHASTINET
- ESTAGIÁRIO - ANDRESA VIEIRA GALVÃO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO QUEIROZ RABELO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 2003.0008.9759-6, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso e prover-lhe, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PUBLICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. REQUERIMENTO EXPRESSO DE ADVOGADO. PRECEDENTES DO STJ.
I - A jurisprudência entende que se a parte possui diversos procuradores judiciais a intimação efetivada em nome de qualquer deles é considerada válida. Todavia se o litigante requerer que as comunicações dos atos judiciais seja efetivada em nome de um ou de alguns dos seus representantes, constitui cerceamento de defesa o direcionamento das intimações a advogado diverso.
Agravo conhecido e provido.

- 36713-93.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TERESA DE JESUS CHAIB MARTINS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Agravado : CONSTRUTORA COLMEIA S/A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 36713-93.2004.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo mas para improver-lhe, na conformidade do voto do relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. PRELIMINARES. OFENSA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

AO ART. 526 DO CPC NÃO PROVADA NAS CONTRARRAZÕES. DESNECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO DAS PEÇAS QUE FORMAM O INSTRUMENTO, MORMENTE QUANDO NÃO INFIRMADO O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS TRASLADADOS. AUSÊNCIA DE PREPARO QUE SE AFASTA ANTE A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS. PRETENSÃO DE RESCISÃO DO PACTO COM DEVOLUÇÃO DAS PRESTAÇÕES PAGAS EM PARCELA ÚNICA. INSTRUMENTO OBRIGACIONAL QUE PREVÊ A RESTITUIÇÃO DE 70% DO QUANTUM ADIMPLIDO, NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE FORAM SATISFEITAS. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL AMPARANDO A DISPOSIÇÃO AJUSTADA ENTRE OS CONTRATANTES. AGRAVO DOTADO DE CARÁTER EMINENTEMENTE SATISFATIVO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL POSTULADO. PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA JUDICIAL. INTELIGÊNCIA DO §2º DO ARTIGO 273 DA LEI ADJETIVA CIVIL. VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES NÃO DEMONSTRADA. MANUTENÇÃO DA CLÁUSULA OBRIGACIONAL, QUE NÃO SE MOSTRA ABUSIVA.
AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 5812-79.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ALBENICE NOGUEIRA ROCHA BRITO
- Rep. Jurídico : 3628 - SP AIRTON BATISTA
- Apelante : WILSE DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico : 3628 - SP AIRTON BATISTA
- Apelado : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 9989 - CE JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 5812-79.2003.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, todavia para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CONTRATO DE ABERTURA DE EMPRÉSTIMO PESSOAL. AMPLA DILAÇÃO PROBATÓRIA. SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS. APELAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO DE RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA ORIGINÁRIA PARA PROLAÇÃO DE NOVO DECISÓRIO DE MÉRITO POR VIOLAÇÃO AO ART. 5º, LV, DA CARTA MAGNA.
I - A ausência de fundamentação constitui vício da sentença quando, da leitura da decisão de mérito, não se puder vislumbrar as razões do convencimento do magistrado que a proferiu.
II - Presentes motivos suficientes para a intelecção do conteúdo jurisdicional da sentença, conclui-se pela conformidade com o princípio insculpido no art. 93, IX, da CRFB em combinação com os arts. 458 e 165 do Código de Processo Civil.
III - Não se decreta a violação ao art. 5º, LV, da CF/1988 quando, do exame dos atos processuais, se vislumbra que a lide teve ampla oportunidade de dilação probatória, contando com depoimentos pessoais, oitiva de testemunhas e prova pericial, oferecendo-se, às apelantes, vastas ocasiões para demonstrar o direito que lhes assistia.
IV - Peculiaridade segundo a qual, em sede de alegações finais, as recorrentes afirmaram explicitamente que o processo desenvolveu-se de forma válida e regular.
V - Prova pericial não infirmada na oportunidade adequada, devidamente conferida pelo juízo processante.
VI - A inversão do ônus da prova, nas lides que envolvem relações consumeristas, não significa, obrigatoriamente, que o processo deve ser julgado em favor do consumidor, mas que a atribuição de produzir a prova cabe à contraparte, cabendo ao magistrado proferir o seu convencimento de acordo com os elementos probatórios constantes dos autos.
VII - Ausente o instrumento obrigacional, descabe ao Judiciário suprir a omissão da parte, sendo impossível o cotejo das cláusulas acoimadas de abusivas.
Recurso conhecido. Rejeitada a preliminar de nulidade da sentença e improvido, no mérito, o apelo.

- 6492-35.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : JOSE GONÇALVES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12412 - CE RAILA SARAIVA DE MORAES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 6492-35.2001.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CONTRATO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM CHEQUE ESPECIAL. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. INVALIDADE NA ESPÉCIE. CONTRATO ANTERIOR À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-17, DE 30 DE MARÇO DE 2000. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. SÚMULA VINCULANTE Nº 7 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A TAXA REFERENCIAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 295 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.
I - Nos contratos firmados anteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é inválida a capitalização mensal de juros por instituição financeira.
II - Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530. Inteligência da Súmula Vinculante nº 7 do Supremo Tribunal Federal.
III - É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios. Aplicação da Súmula nº 30 do STJ.
IV - Possível a pactuação da taxa referencial como índice de correção monetária, à luz da Súmula nº 295 do STJ.
V - A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).
VI - Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).
Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 81-39.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 2973 - CE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRO MARQUES BARROSO
- Apelado : DAIMLER-CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 81-39.2002.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso, na conformidade do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ACORDO. DESCUMPRIMENTO PELO DEVEDOR. RESCISÃO. SENTENÇA RECONHECEDORA DO ESBULHO. RECURSO INVOCANDO TESES NÃO SUSCITADAS NA CONTESTAÇÃO, RELACIONADAS À ABUSIVIDADE DAS CLÁUSULAS INSERTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TAIS COMO: LIMITAÇÃO DE JUROS À TAXA PREVISTA NO REVOGADO ART. 192, §3º, DA CF/ 1988, CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA E CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. INOVAÇÃO À LIDE. IMPOSSIBILIDADE. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO IMPUGNAM A FUNDAMENTAÇÃO CONTIDA NO DECISUM A QUO. OFENSA AO ART. 514, II, DO CPC.

I - A sentença de primeiro grau decidiu o litígio nos estreitos limites da proposição inicial (ação de reintegração de posse), enquanto que as razões apelatórias enveredam para temas relativos à abusividade do instrumento contratual, pretendendo escoimar acessórios que entende, o apelante, leoninos.

II - Não se pode, em sede recursal, inovar temas não debatidos na fase postulatória e instrutória, pretendendo que o Tribunal ad quem aborde questões que não foram abordadas no momento processual adequado.

III - O apelante deve expor os fundamentos de impugnação da sentença recorrida, nos termos do art. 514, II, da Lei Adjetiva Civil, não se permitindo a formulação de razões dissociadas da questão jurídica tratada no ato decisório.

Recurso não conhecido.

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 26 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

23495-27.2006.8.06.0000/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : NADIA MARTINS DE LIMA
Agravante : CLERIANE ADERALDO REIS
Agravante : FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES
Agravante : MARIA MERCES DOS SANTOS SILVA
Agravante : ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
Agravado : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

3112-04.2001.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
Apelante : FABIOLA CALS SILVA
Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
Apelado : PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO

751370-35.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
Apelante : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS
Apelante : FRANCISCO LAECIO DE LIMA OLIVEIRA
Apelante : ARTUR RODRIGUES ROCHA
Apelante : ROBERTO ROGERIO SILVA PEDROSA
Apelante : JOSE MIGUEL DE SOUSA
Apelado : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS
Apelado : FRANCISCO LAECIO DE LIMA OLIVEIRA
Apelado : ARTUR RODRIGUES ROCHA
Apelado : ROBERTO ROGERIO SILVA PEDROSA
Apelado : JOSE MIGUEL DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

785209-51.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCA FERNANDES MAIA
Apelante : MIRIAN PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE
Apelante : ODILIO DE FIGUEIREDO FILHO
Apelante : VANIA MARIA ROBERTO PORTO
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

748216-09.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - CAYO PEREIRA SABINO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Apelado : MARIA ELIZA PINHEIRO
Apelado : MARCIA LIMA ALENCAR
Apelado : MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA
Apelado : MARIA ALMEIDA DE PAULA
Apelado : MARLI TORRES VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2107-44.2001.8.06.0000/0 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BEACH SUN SERVICOS E TURISMO LTDA
Rep. Jurídico : 8886 - CE GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO
Apelado : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
ESTAGIÁRIO - HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

MANDADO DE SEGURANÇA

24615-42.2005.8.06.0000/0 -
Impetrante : INTERMARIS WORLD TRAD S/A - COMERCIO EXTERIOR
Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Litisconsorte passivo : DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO
Rep. Jurídico : 6522 - CE RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 15 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 102 - Ano: 2010

- 26393-08.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : EDNA MARIA DE SOUSA VIEIRA
- Agravado : OTACILIO SECUNDINO PINTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 26399-15.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : MARIA ELZA SOMBRA GADELHA CLAUDIO
- Agravado : FRANCISCO CELIO CLAUDIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 26277-02.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : MARIA ELZA SOMBRA GADELHA CLAUDIO
- Agravado : FRANCISCO CELIO CLAUDIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 4431-89.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 85074 - MG ROMULO MOREIRA TORRES
- Agravado : COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Ante o exposto, nego provimento ao pedido de efeito suspensivo.
Intime-se o agravado para, querendo, apresentar resposta ao agravo.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 25887-32.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Agravado : ALISSON MENEZES ARAUJO LIMA
- Agravado : ANA MARIA CUNHA SOUZA
- Agravado : JOSE MARCIO MACHADO BATISTA
- Agravado : CARLOS JOSE MATOS FRANCO
- Agravado : ANA AMELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA
- Agravado : PABLO ANTONIO MAIA DE FARIAS
- Agravado : FRANCINEIDE LIMA CAMPOS
- Agravado : FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA
- Agravado : ADRIANA MOREL ALCANTARA SILVEIRA
- Agravado : LUZINETE MARTINS DE MELO
- Agravado : CRISTIANO SARAIVA FIALHO
- Agravado : ANDRE NUNES CAVALCANTE
- Agravado : CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE
- Agravado : CAIO BARBOSA SILVA
- Agravado : MARIA SOLANGE BARRETO RIBEIRO GRANJEIRO
- Rep. Jurídico : 11273 - CE JACQUELINE FURTADO LUNA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 11367 - CE LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Rec. Hoje
Conclusos.

Notifique-se a MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela nº 4671-46.2008.8.06.0001/0, originária do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intimem-se as partes agravadas para, querendo, contraminutarem o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhes juntarem a documentação que entenderem conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 455593-10.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 18905 - PE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 58285 - RJ FABIO COUTINHO KURTZ
- Rep. Jurídico : 91975 - RJ ANDRE PINTO DA ROCHA OSORIO GONDINHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 12715 - CE JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13788 - CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Agravado : CLAUDIO REGIS M. BRAYNER
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
- Agravado : FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO
- Agravado : CARLOS ALBERTO MIRANDA BATISTA
- Agravado : FRANCISCO MARTINS FERREIRA FILHO
- Agravado : MARGARIDA MARIA CASTRO SOUZA
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Destarte, evidenciado o disposto no art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência em comento.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de março de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz convocado e Relator

- 689620-32.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Embargado : VIANDA RESTAURANTE LTDA
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: R. H.
Conclusos.

No momento, hei por bem determinar que se intime o embargado para, no prazo legal, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Após, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 4 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 11132-37.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - ANDREI FEITOSA ELEUTERIO
- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER PEREIRA CONDE
- Agravado : ADRIANO DE SENA ABINTES
- Agravado : PATRICIA ALMEIDA MACHADO
- Rep. Jurídico : 17267 - CE LAILA CÂMARA MAGALHÃES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Rec. Hoje.
Conclusos.

Primeiramente, notifique-se o MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível desta Comarca, requisitando-lhe informações acerca da ação originária de nº 2007.0027.7060-0, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do Código de Processo Civil.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Reservo-me à análise do efeito suspensivo pleiteado por meio da interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1º grau.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 12215-25.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA
- Agravado : MARIA DE FATIMA MACHADO PARENTE PEIXOTO
- Agravado : CIRO REGIS PARENTE PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, em ocorrendo fato extintivo do direito do autor, tem-se por caracterizada a perda superveniente do objeto deste agravo, razão pela qual HEI POR BEM NÃO CONHECÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 3 de março de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 8083-56.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : SHIRLEY KELLY BEDÊ BRUNO
- Agravado : GERMANA BENEVIDES FALCAO MARTINS
- Agravado : MARIA DOS REMEDIOS PACHECO DE SOUSA
- Agravado : ADRIANA MOREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): Juiz(a) convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA,substituido o (a) Exmo. (a) Sr (a)Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Requisitem-se informações do juízo a quo, na forma do art. 527, IV, do Código de Processo Civil, intimando-se as agravadas para que respondam no prazo legal e esclareçam, inclusive, se restou observada a providência determinada pelo art. 526 do mesmo diploma legal, facultada a juntada da documentação que se entender conveniente (CPC, art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Relatora Juíza Convocada

- 19045-12.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : HSBC BANK BRASIL S/A
- Embargado : HSBC BANK BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Embargante : EMPRESA DE MUDANÇAS CONDOR LTDA
- Embargado : EMPRESA DE MUDANÇAS CONDOR LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determino a intimação das partes embargadas para, no prazo comum de 5 (cinco) dias, manifestarem-se sobre o recurso.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de março de 2010.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 104 - Ano: 2010

- 3444-53.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOAO MARCOS SOBREIRA LUCAS
- Agravante : VIRGINIA SOBREIRA LUCAS
- Agravante : ALINETE SOBREIRA LUCAS
- Agravante : ARLENE SOBREIRA LUCAS.
- Rep. Jurídico : 11907 - CE ZULENE GUIMARAES DE LIMA
- Agravado : ALANA MARIA DE BRITO LUCAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após as informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado e Relator

- 18093-28.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9161 - CE JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO
- Rep. Jurídico : 16945 - CE ANTONIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18162 - CE KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Conforme o Sistema Processual desta Egrégia Corte de Justiça, o processo que deu origem ao presente agravo, a Ação de Alimentos de nº 7730-76.2007.8.06.0001/0, foi arquivado com baixa definitiva desde 23/10/2009.

Isto posto, julgo o recurso em exame prejudicado, em face da perda do objeto, o que faço com base no artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 25596-32.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GERALDO TARCIANO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16329 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA
- Rep. Jurídico : 16497 - CE ANDRE CARVALHO ALVES
- Rep. Jurídico : 20725 - CE PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO
- Agravado : FACULDADE DE MILAGRES CEARA - FAMICE
- Rep. Jurídico : 5836 - CE JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto da presente irresignação, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- 28291-56.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Agravado : RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz convocado e Relator

- 28303-70.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SANDRA MARIA ALVES CIRQUEIRA
- Agravante : LINCOLN DIEGO CIRQUEIRA FERREIRA
- Agravante : ALADIA CIRQUEIRA FERREIRA PINTO
- Agravante : MARCELO PONTES MACHADO PINTO
- Agravante : CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 17055 - CE SABRINA RODRIGUES GIRÃO
- Agravado : ANA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 5631 - CE JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz convocado e Relator

- 2172-24.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANGELA CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA
- Agravante : FATIMA ELENE SILVA
- Agravante : MARIA ELIANE OLIVEIRA CORDEIRO CAVALCANTE
- Agravante : LUCIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado e Relator

- 327-54.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : COMERCIAL CANOA DE ROUPAS LTDA
- Rep. Jurídico : 13962 - CE FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Ao agravante sobre a anunciada prejudicialidade (fl. 34).

Fortaleza-Ce, 04.03.2010

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

- 29500-36.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : FLAVIO CESAR DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Conforme o Sistema Processual desta Egrégia Corte de Justiça, o processo que deu origem ao presente agravo, a Ação Ordinária de nº 792478-44.2000.8.06.0001/0, foi arquivado definitivamente desde de 25/02/2010.

Isto posto, julgo o recurso em exame prejudicado, em face da perda do objeto, o que faço com base no artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 32062-81.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 8113 - CE ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA
- Embargado : MARIA DO SOCORRO PORTELA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Conclusos.

1. Embargos Declaratórios, com efeitos modificativos, fls. 205/208.

2. À parte embargada (MARIA DO SOCORRO PORTELA GONÇALVES) para contrarrazoar no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 27627-25.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : DARCI COSTA ARAGAO ARAUJO
- Agravado : JOSE MACARIO ARAUJO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 30 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

465095-70.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA ,
Agravante : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
Rep. Jurídico : 12525 - CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 129222 - SP LUIZ FERNANDO LEME
Agravado : EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CARVALHO
Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

466840-85.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : EMPRESA SAO BENEDITO LTDA
Agravante : EXPRESSO CANINDE LTDA.
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Agravado : ANTONIO VENANCIO FLOR
Agravado : INES GONCALVES RAMALHO
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 56 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

9757-98.2008.8.06.0000/0 - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : ALDUIR LUPPI
Rep. Jurídico : 12344 - CE IDELBERTO FACANHA GURGEL
Rep. Jurídico : 14162 - CE SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE
Agravado : LUIZ LEITE DE QUEIROGA
Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a):

APELAÇÃO

472780-31.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 21A. VARA CIVEL
Apelante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
Rep. Jurídico : 21189 - CE FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Apelado : FILOMENA ROCHA MENDES
Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 77678 - RJ LINO SOUZA MAIA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO

693722-97.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : DELAIDE SAMPAIO DIAS LOURENCO
Apelante : MARIA SOCORRO MOREIRA DE CASTRO
Apelante : MARIA MARLY LOPES VIEIRA PEIXOTO
Apelante : MARIA DO CARMO SERPA CAVALCANTE
Apelante : JOAO MOREIRA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - JULIANA MENDES PINHEIRO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO

701277-68.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
Apelado : FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA
Apelado : RENATO CARDOSO DAMASCENO
Apelado : OTACILIO JUNIOR BRITO DE OLIVEIRA
Apelado : RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS
Apelado : BENITO JESSE TUPINAMBA
Rep. Jurídico : 7556 - CE FRANCISCO EUDES GOMES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO

707770-61.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
Apelado : LUIZ ITACIR ARAUJO DE SOUSA
Apelado : NAZARENO NUNES DE LIMA
Apelado : JOSE SOLON SOBRINHO
Apelado : ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
Apelado : JOSE FRANCIMIER MAIA PEREIRA
Apelado : JOSE FABER AMORIM BASTOS
Apelado : GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Apelado : RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Apelado : JOSE GARCIA BARBOSA
Apelado : RAIMUNDO ALAIRTON BARBOSA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO

725415-02.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE RODRIGUES DE SOUSA
Apelante : GEOVANI GARCES CANARIO
Apelante : FATIMA ALCINETE PINHEIRO
Apelante : ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA
Apelante : INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Apelado : ESTADO DO CEARA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

PROCURADOR - DO ESTADO - JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO

763228-63.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA GISLENE DE OLIVEIRA
Apelante : MARIA LEOCILDA SOUSA ARAUJO
Apelante : MANOEL JURACY BARROSO DE OLIVEIRA
Apelante : MARIA FERREIRA ROCHA
Apelante : MARIA GONCALVES BRITO NETO
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

61656-40.2005.8.06.0001/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR - JEFFERSON DE VASCONCELOS SILVA
Apelado : FRANCISCA RODRIGUES TAVARES
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

480871-13.2000.8.06.0000/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 26346 - SP HOMERO STABELINE MINHOTO
Apelado : ANA KILVIA DA SILVA ALVES
Apelado : MARCIA MARIA DA SILVA COELHO
Rep. Jurídico : 4145 - CE WILLIAM SA FILHO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

4990-71.2003.8.06.0071/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
Apelante : FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Rep. Jurídico : 9463 - CE MARCONI DE MATOS SOBREIRA
Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO
Rep. Jurídico : 11691 - CE IVANNA PEQUENO DOS SANTOS
Apelado : EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES
Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Fortaleza, 17 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 58 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

453452-18.2000.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ (COMARCA DE QUIXELÔ)
Apelante : HERONILSON GUEDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 3104 - CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Apelado : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS - DER
Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO

462152-80.2000.8.06.0000/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESPOLIO DE ANIBAL ALMEIDA
Apelado : ESPOLIO DE ANIBAL ALMEIDA
Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
Rep. Jurídico : 11804 - CE ANDRE BARROSO MELO
Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS - DER
Apelado : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS - DER
Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 4692 - CE VILANI PINHEIRO FALCAO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

34605-28.2003.8.06.0000/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE VALADARES OLIVEIRA JUNIOR
Apelante : EDMILSON BATISTA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3748 - CE ANA AMELIA LEITE DE BRITO
Rep. Jurídico : 7415 - CE JOAO CARDOSO DE BRITO
Apelado : PEDRO IGO CAVALCANTE CABRAL REPRESENTADO POR MARIA IOLANA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13302 - CE ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO
Rep. Jurídico : 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

448391-79.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 25A. VARA CIVEL
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
Apelado : FRANCISCO FLAUDENOR DE LIMA
Rep. Jurídico : 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE

LIMA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

449580-92.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 1A. VARA CIVEL
Apelante : LA SALETE LOBO BRITO BEZERRA
Rep. Jurídico : 13040 - CE FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO
Apelado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 4246 - PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

451283-58.2000.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
Apelante : JOSE RUFINO PEREIRA
Rep. Jurídico : 8684 - CE ANTONIO SERAFIM RODRIGUES
Apelado : ANTONIA PORTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 7703 - CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

453706-88.2000.8.06.0000/0 - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
Apelante : ADRIANA ARAUJO CASTRO
Rep. Jurídico : 10530 - CE ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
Rep. Jurídico : 11116 - CE UILTON DE SOUSA LIMA
Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Estagiario : MAGNA FERREIRA DA COSTA
Apelado : ORAL SYSTEM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
Rep. Jurídico : 3964 - CE ODETE DE OLIVEIRA SILVESTRE
Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 13336 - CE CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

480388-80.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA CIVEL
Apelante : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS FERROVIARIAS DO ESTADO DO CEAR
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
Apelado : JOSE DE ANCHIETA DA CUNHA
Rep. Jurídico : 2483 - CE RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA
Rep. Jurídico : 5243 - CE VERA MARIA BEZERRA DE MENEZES
Rep. Jurídico : 5320 - CE DIANA MARIA MAGALHAES CARDOSO
Rep. Jurídico : 6579 - CE FRANCISCA LIDUINA R. CARNEIRO
Rep. Jurídico : 11168 - CE CECILIA ERIKA D'ALMEIDA LOBO
Rep. Jurídico : 11264 - CE GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 17 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª CÂMARA CÍVEL

7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

6ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 4 - Ano: 2010

- 1020-31.2008.8.06.0122/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TAILZA HELENA DA SILVA LEITE
- Rep. Jurídico : 8480 - CE JOSE JUCIAN SAMPAIO DE LACERDA
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo interposto, para negar-lhe provimento, extinguindo-se o feito sem resolução do mérito (CPC, art. 267, inc. VI), por ausência de interesse processual, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. SUBSTITUIÇÃO DA PROFISSÃO CONSTANTE EM CERTIDÃO DE CASAMENTO POR AGRICULTOR. PRESUNÇÃO DE QUE SEJA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (LEI N. 6.015/73, ART. 109 E SS.). INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DO INSS NO FEITO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, INC. VI). APELAÇÃO IMPROVIDA.
1. É inadequado o manejo de feito de jurisdição voluntária para alterar a profissão constante de registro civil - certidão de casamento, substituindo a existente por agricultor(a).
2. Na hipótese, é mister o ajuizamento de ação de rito contencioso, com a integração, no pólo passivo da demanda, do Órgão Previdenciário, pois presume-se visar a promovente a fins previdenciários, já que outro não poderia ser o intuito da autora, utilizando-se do documento retificado como comprobatório da qualidade de trabalhadora rural para pleitear aposentadoria especial.
3. Ademais, o procedimento constante do art. 109 e ss. da Lei 6.015/73, destina-se à alteração de dados essenciais para a validade do documento público, não sendo o caso da profissão, que, por ser uma informação transitória, o erro porventura cometido não macula a essência da certidão de casamento.
4. Apelação conhecida e improvida.

- 117-95.2007.8.06.0165/1 - APELAÇÃO
- Apelante : VALMIR CIPRIANO TABOSA
- Rep. Jurídico : 8089 - CE FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo interposto, para negar-lhe provimento, extinguindo-se o feito sem resolução do mérito (CPC, art. 267, inc. VI), por ausência de interesse processual, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. SUBSTITUIÇÃO DA PROFISSÃO CONSTANTE EM CERTIDÃO DE CASAMENTO POR

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

AGRICULTOR. PRESUNÇÃO DE QUE SEJA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (LEI N. 6.015/73, ART. 109 E SS.). INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DO INSS NO FEITO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, INC. VI). APELAÇÃO IMPROVIDA.
1. É inadequado o manejo de feito de jurisdição voluntária para alterar a profissão constante de registro civil - certidão de casamento, substituindo a existente por agricultor(a).
2. Na hipótese, é mister o ajuizamento de ação de rito contencioso, com a integração, no pólo passivo da demanda, do Órgão Previdenciário, pois presume-se visar a promovente a fins previdenciários, já que outro não poderia ser o intuito do autor, utilizando-se do documento retificado como comprobatório da qualidade de trabalhador rural para pleitear aposentadoria especial.
3. Ademais, o procedimento constante do art. 109 e ss. da Lei 6.015/73, destina-se à alteração de dados essenciais para a validade do documento público, não sendo o caso da profissão, que, por ser uma informação transitória, o erro porventura cometido não macula a essência da certidão de casamento.
4. Apelação conhecida e improvida.

- 1617-85.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 89670 - SP AIRES DONIZETE COELHO
- Apelado : EDSON GOMES FREIRE
- Rep. Jurídico : 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : : REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - ANTECIPAÇÃO DO VRG - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS - LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - TR - MULTA MORATÓRIA - APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

- 1686-53.2004.8.06.0128/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCA VALDENEZ DOS SANTOS MAIA PESSOA
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo interposto, para negar-lhe provimento, extinguindo-se o feito sem resolução do mérito (CPC, art. 267, inc. VI), por ausência de interesse processual, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. SUBSTITUIÇÃO DA PROFISSÃO CONSTANTE EM CERTIDÃO DE CASAMENTO POR AGRICULTOR. PRESUNÇÃO DE QUE SEJA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (LEI N. 6.015/73, ART. 109 E SS.). INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DO INSS NO FEITO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, INC. VI). APELAÇÃO IMPROVIDA.
1. É inadequado o manejo de feito de jurisdição voluntária para alterar a profissão constante de registro civil - certidão de casamento, substituindo a existente por agricultor(a).
2. Na hipótese, é mister o ajuizamento de ação de rito contencioso, com a integração, no pólo passivo da demanda, do Órgão Previdenciário, pois presume-se visar a promovente a fins previdenciários, já que outro não poderia ser o intuito da autora, utilizando-se do documento retificado como comprobatório da qualidade de trabalhadora rural para pleitear aposentadoria especial.
3. Ademais, o procedimento constante do art. 109 e ss. da Lei 6.015/73, destina-se à alteração de dados essenciais para a validade do documento público, não sendo o caso da profissão, que, por ser uma informação transitória, o erro porventura cometido não macula a essência da certidão de casamento.
4. Apelação conhecida e improvida.

- 35626-39.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BV FINANCEIRA CFI
- Rep. Jurídico : 147020 - SP FERNANDO LUZ PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
- ESTAGIÁRIO - CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JUNIOR
- Apelado : EDSON SILVEIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : : REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

- 366-98.2006.8.06.0062/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : . PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. ILEGITIMIDADE ATIVA. O pai é parte ilegítima para propor ação de investigação de paternidade dada a natureza personalíssima desse tipo de procedimento. Inteligência do art. 1.606 do Código Civil e art. 27 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei.8069/90. Apelação conhecida, mas improvida.

- 494-85.2004.8.06.0128/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA CONCEIÇAO XAVIER SABOIA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Apelado : MINISTERIO PUBLICO
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo interposto, para negar-lhe provimento, extinguindo-se o feito sem resolução do mérito (CPC, art. 267, inc. VI), por ausência de interesse processual, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. SUBSTITUIÇÃO DA PROFISSÃO CONSTANTE EM CERTIDÃO DE CASAMENTO POR AGRICULTOR. PRESUNÇÃO DE QUE SEJA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (LEI N. 6.015/73, ART. 109 E SS.). INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DO INSS NO FEITO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, INC. VI). APELAÇÃO IMPROVIDA.
1. É inadequado o manejo de feito de jurisdição voluntária para alterar a profissão constante de registro civil - certidão de casamento -, substituindo a existente por agricultor(a).
2. Na hipótese, é mister o ajuizamento de ação de rito contencioso, com a integração, no pólo passivo da demanda, do Órgão Previdenciário, pois presume-se visar a promovente

a fins previdenciários, já que outro não poderia ser o intuito da autora, utilizando-se do documento retificado como comprobatório da qualidade de trabalhadora rural para pleitear aposentadoria especial.
3. Ademais, o procedimento constante do art. 109 e ss. da Lei 6.015/73, destina-se à alteração de dados essenciais para a validade do documento público, não sendo o caso da profissão, que, por ser uma informação transitória, o erro porventura cometido não macula a essência da certidão de casamento.
4. Apelação conhecida e improvida.

- 572-33.2006.8.06.0056/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Apelado : MARIA JOSE PEREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
- Rep. Jurídico : 14968 - CE ANNE SORAYA BATISTA BARRETO
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, no entanto, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : : AÇÃO MONITÓRIA - NOTA DE CRÉDITO RURAL - JUSTIÇA GRATUITA - NÃO CONFIGURAÇÃO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA - APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - JUROS MORATÓRIOS - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - REFORMATIO IN PEJUS - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - APELAÇÃO IMPROVIDA.

- 743906-57.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Apelado : CARMEM LUCIA GUALBERTO LOPES
- Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 16915 - CE ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : : REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

- 455826-07.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : DERT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE
- Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4692 - CE VILANI PINHEIRO FALCAO
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Apelado : ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário interpostos, para lhes negar provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : - SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, INSTITUÍDA PELA LEI N° 12.287, DE 20.04.94. COBRANÇA DE DIFERENÇAS ATRASADAS DO BENEFÍCIO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO SERVIDOR RECLAMANTE ASSEGURADO NO ART. 27 DAQUELE DIPLOMA LEGAL.
IMPOSSIBILIDADE DE SEU INDEFERIMENTO A PRETEXTO DE NÃO HAVER SE SUBMETIDO A CELEBRAR ACORDO VISANDO A COMPOSIÇÃO DE AÇÃO TRABALHISTA. MALFERIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. AÇÃO PROCEDENTE.
APELOS, O OFICIAL E O VOLUNTÁRIO, IMPROVIDOS.

- 76964-19.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado : MARIA CELINA LEITE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 76964-19.2005.8.06.0001/1, em que são partes MARIA CELINA LEITE e o ESTADO DO CEARÁ, acorda a Turma Julgadora da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e da remessa oficial, dando-lhe parcial provimento.
Ementa : : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - APELAÇÃO E REMESSA CONHECIDAS - APELAÇÃO IMPROVIDA - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA

- 1416-15.2008.8.06.0055/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : MUNICIPIO DE CANINDE
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 19134 - CE CAROLINE FARIAS MACHADO
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Exceção de Suspeição, ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. Art. 135, V do CPC. INTERESSE NO JULGAMENTO DA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CAUSA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS. REJEIÇÃO.

1. In casu, a excipiente arguiu a suspeição do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé, alegando interesse no julgamento da causa, sob o argumento de perigo de parcialidade, malferindo os princípios que devem nortear qualquer julgamento.
2. Não se verificando cabalmente os elementos que demonstrem a hipótese elencada no art. 135, V do CPC, de que o magistrado tem interesse no julgamento da causa, é de se rejeitar a exceção levantada.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Exceção de suspeição improvida.
- Unânime.

7.27- DESPACHOS DOS RELATORES

6ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 10 - Ano: 2010

- 1967-92.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PORTO DO PECEM GERAÇAO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Agravado : ORLANDO FERREIRA PEREIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: TUTELA LIMINAR RECURSAL
PARTE FINAL:

A agravante comprova, às fls. 68, possuir a exigida autorização para realizar os estudos geológicos e topográficos necessários à elaboração do projeto básico para implantação da linha de transmissão UTE MPX-SE Cauípe, daí porque impõe-se a concessão da tutela de urgência, determinando-se ao agravado que permita o ingresso dos representantes da agravante no imóvel de sua propriedade, o que se impõe, mais ainda, pela urgência da realização do projeto e porque a agravante comprova ter atendido os requisitos legais necessários à realização do referido estudo.

Oficie-se ao juízo de origem, comunicando o teor desta decisão.

Intime-se a parte agravada para, no prazo legal, apresentar contra-razões.

Expedientes de estilo.
Fortaleza, CE., 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2796-73.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado : MARIA HELENA GOUVEIA BARACHO
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Estando, em face do exposto, implementados os requisitos elencados no art. 527, inciso III, do CPC, defiro o pedido de antecipação da tutela, concedendo efeito suspensivo ativo à decisão de recebimento do recurso de apelação no juízo monocrático de 1º grau, ampliando seus efeitos.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Determino, por derradeiro, a remessa dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para elaboração de parecer. Empós, voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
DESEMBARGADORA RELATORA

- 4174-64.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 17225 - CE RAFAEL MOTA AMARAL
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Agravado : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Agravado : CONSTRUTORA MARQUISE S.A
- Agravado : AZTECA ENGENHARIA S/A
- Agravado : AGUAS DE MARACANAU S.A
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Conheço, portanto, do agravo de instrumento, por observar presentes os requisitos de admissibilidade intrínsecos (cabimento, legitimação para recorrer e interesse em recorrer) e extrínsecos

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

(tempestividade, preparo, regularidade formal e inexistência de causa impeditiva ou extintiva do direito de recorrer), passando, doravante, à análise do pleito de suspensividade.

Quanto ao pleito de suspensividade, em razão da complexidade que o caso requer e da possibilidade de composição no juízo de planície, deixo para analisá-lo após formação do contraditório. Desta feita, determino a remessa de ofício ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, requisitando-lhe informações, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contrarrazões, no prazo que lhe confere a Lei adjetiva civil.

Determino, por derradeiro, a remessa dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para elaboração de parecer. Empós, voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
DESEMBARGADORA RELATORA

- 4605-98.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15873 - CE CARLOS FRANCH ARAGAO PAULA FILHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e desacolho a suspensividade postulada, mantendo, assim, a decisão combatida em todos os seus termos.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para, querendo, oferecer contraminuta em igual prazo, facultada a juntada de documentos que entender convenientes. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do Código de Ritos, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça, para emitir parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Publique-se.
Expediente necessário.
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.
SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
DESEMBARGADORA RELATORA

- 1970-47.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA S. SOBREIRA
- Agravado : MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 18121 - CE LUIZ GONZAGA DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 21121 - CE RENATA FRANCO CAVALCANTI
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Do quanto exposto, indefiro o requesto de agregar o efeito suspensivo ao recurso, determinando que se requisitem as informações ao juízo a quo, prazo de 10 (dez) dias, e intimem-se a agravada, via DJ e na pessoa de seu patrono judicial, para que ofereça, querendo, contraminuta, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar cópias das peças que entender convenientes.

Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2010.
Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
RELATOR

- 2165-32.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3043 - CE ANTONIO MOITA TRINDADE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 22304 - CE ANTONIA KATIUSCIA NOGUEIRA LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Nos termos do art. 527, IV, do CPC, ofície-se ao juízo de origem para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias.

De acordo com o que dispõe o art. 527, V, do CPC, intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contra-razões.

Em seguida, oficiar a PGJ para a manifestação de estilo, já que cuida de direito de menor.

Expedientes necessários.
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2010.
Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
RELATOR

- 51848-11.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
- ESTAGIÁRIO - ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Apelado : FRANCISCA VALDINETE BRITO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III DO CPC.

Expedientes necessários
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 38248-91.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : WLIANA CARMENCITA MARCELINO LOPES
- Apelante : JOAO WAGNER MACIEL LOPES
- Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Apelado : VANIA VENANCIO ALVES PEREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA ANGELICA C. MENDES BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JOYCE RABELO MELO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III DO CPC.

Expedientes necessários
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 447972-59.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CARBOMIL S/A MINERACAO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3066 - CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR
- Remetente : ANA KARINA RIOS A. MATHIAS
- Remetente : JADER DE ALENCAR DA COSTA JUNIOR
- Apelado : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 58285 - RJ FABIO COUTINHO KURTZ
- Rep. Jurídico : 20283 - RJ CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 91975 - RJ ANDRE PINTO DA ROCHA OSORIO GONDINHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III DO CPC.

Expedientes necessários
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 4950-74.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JORGE XAFI ARY
- Apelante : ANTONIO ALUISIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO
- ESTAGIÁRIO - DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - FABIO DE MORAIS CAMPBELL PENA
- ESTAGIÁRIO - REGIS AGUIAR NOBRE
- ESTAGIÁRIO - CARLOS AUGUSTO PONTES XIMENES
- ESTAGIÁRIO - REBECA NOBREGA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ
- ESTAGIÁRIO - ALINE SOLANO FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ALBUQUERQUE PARENTE JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - LUCAS TROMBETTA BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - ANALUISA MACEDO TRINDADE
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III DO CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

6ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 12 - Ano: 2010

- 476507-95.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3230 - CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS
- Apelado : MBF - TELECOMUNICACOES REUNIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1034-95.2004.8.06.0173/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Apelado : JOSE MEDEIRO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 38382-84.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Apelado : VALTER BRAGA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Apelado : LUIZ BRAGA FILHO
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA

- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 3602-26.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : PAVINORD - PAVIMENTADORA NORDESTE LTDA
- Apelante : EUGENIO RABELO
- Apelante : LIANA PINHEIRO RABELO
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - ELERY GREGORIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA LIMA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
- ESTAGIÁRIO - LUCIANO ALVES DANIEL
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALÇAO NETO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 29630-94.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Apelado : LOCAVIP RENT A CAR LTDA
- Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 853-36.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO GURGEL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 4652 - CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1007-20.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CURTUMES MACHADO S/A - CURTMASA
- Apelante : POLINDUSTRIA PLASTICOS S/A
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 4210 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DE OLIVEIRA
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1458-45.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Apelado : PAULO GEAN TEIXEIRA MAURICIO
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1837-52.2004.8.06.0117/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARGARIDA SEVERO MARQUES
- Apelante : TATIANA ELIAS UCHÔA
- Rep. Jurídico : 4407 - CE SEBASTIAO LEMOS BARROS
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Apelado : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das apelantes para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 6583-23.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Rep. Jurídico : 19646 - RS ELISA MARIA LOSS MEDEIROS
- Apelado : MIRANTE EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria n.º 1489/2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO
NÚMERO DE ACÓRDÃO :131 – ANO : 2010

- 8980.50.2007.8.06.0000/1- APELAÇÃO
- APELANTE: JOÃO ALVES DE MOURA
- REP.JURÍDICO: 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDÃO
- REP.JURIDICO: 4458-CE GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA
- REP.JURIDICO: 10728- CE SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO
- APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA
- RELATOR: JUIZ CONVOCADO WILTON MACHADO CARNEIRO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação-crime, acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, em conhecer parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator.

EMENTA: HOMICÍDIO QUALIFICADO. APELAÇÃO. NULIDADE POSTERIOR À PRONÚNCIA. MATÉRIA NÃO ADUZIDA NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INEXISTÊNCIA. NOVO JULGAMENTO. DESCABIMENTO. I- Para que se pudesse conhecer das preliminares de nulidade alegadas pelo apelante seria necessário que a interposição fosse fundada no art. 593, inciso III, alínea a. Súmula nº 713 do STF. II- Restando comprovado que o Conselho de Sentença, atendido ao princípio da soberania de seus veredictos, condenou o réu, afastando as teses da defesa, o fazendo com esteio em uma das versões constantes dos autos, verossímil e em harmonia com os elementos de convencimento apurados na instrução, não há falar em novo julgamento do apelante, pois inexistente decisão manifestamente contrária à prova dos autos. III- Apelo parcialmente conhecido e improvido.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 145 - Ano: 2010

- 10116-19.2006.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : EDMARO MARTINS DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA
- ESTAGIÁRIO - KANY DE CARVALHO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da apelação interposta e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa : RECURSO APELATÓRIO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. TRIBUNAL DO JÚRI. RÉU CONDENADO A 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO. TESE DE HOMICÍDIO SIMPLES SUSTENTADA EM SEU FAVOR NO PLENÁRIO NÃO ACOLHIDA. DECISÃO QUE ENCONTRA APOIO NA PROVA DOS AUTOS. NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO. SOBERANIA DO CONSELHO DOS SETE PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL.
1.As decisões dos jurados, em face do princípio constitucional de sua soberania, somente serão anuladas quando inteiramente contrárias à prova dos autos (Súmula nº 6 do TJ-CE).
2.Recurso conhecido e improvido.

- 10424-89.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOCELIO SANTOS FERREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA MOURA DE SÁ
- Apelante : JOSE AGUINALDO DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA MOURA DE SÁ
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do apelo, decretando, porém, a extinção da punibilidade do acusado, conforme voto exarado pelo Relator.
Ementa : RECURSO DE APELAÇÃO. CRIME TIPIFICADO

NO ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. DECORRÊNCIA DE LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A QUATRO ANOS ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E O JULGAMENTO DA APELAÇÃO. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 107, INC. IV, 110, § 1º E 109 INC. V, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUE DEVE SER DECRETADA DE OFÍCIO, COMO MATÉRIA PRELIMINAR, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DE MÉRITO DA PRETENSÃO RECURSAL.

1 - Com base nas penas aplicadas aos recorrentes, condenados à 1 (um) e 2 (dois) anos de reclusão, e com fundamento no art. 110, § 1º, do Estatuto Repressor, os prazos prescricionais ficam regulados pelo art. 109, V do Código Penal vigente.
2 - In casu, verifica-se o transcurso do lapso temporal exigido para a configuração da prescrição, já que transcorrido período superior a 4 (quatro) entre a data da publicação da sentença e o julgamento da apelação.
3 - Observando o magistrado a ocorrência da prescrição, em qualquer fase do processo, deve, de ofício, declarar a extinção da punibilidade, nos exatos termos do art. 61 do Código de Processo Penal.

- 13054-21.2005.8.06.0000/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO ERISVALDO BARBOSA GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - LUIS ATILA DE H. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - LUIS ATILA DE H. BEZERRA JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da apelação interposta e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : RECURSO APELATÓRIO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. TRIBUNAL DO JÚRI. RÉU CONDENADO POR NÃO TER O CONSELHO DE SENTENÇA RECONHECIDO AS TESES DE NEGATIVA DE AUTORIA E DESCLASSIFICAÇÃO PARA HOMICÍDIO SIMPLES SUSTENTADAS EM SEU FAVOR NO PLENÁRIO. PENA DE 12 ANOS DE RECLUSÃO. DECISÃO QUE ENCONTRA APOIO NA PROVA DOS AUTOS. NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO. SOBERANIA DO CONSELHO DOS SETE PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL.

1.As decisões dos jurados, em face do princípio constitucional de sua soberania, somente serão anuladas quando inteiramente contrárias à prova dos autos (Súmula nº 6 do TJ-CE).
2.Recurso improvido.

- 1678-36.2006.8.06.0151/1 - APELAÇÃO
- Apelante : KENNYSON BARBOSA ALVES
- Rep. Jurídico : 18053 - CE JOSÉ AUGUSTO AZUL DOS SANTOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. VIOLÊNCIA PRESUMIDA. VERSÃO DA VÍTIMA. INCIDÊNCIA DA LEI Nº 11.106/2005. EQUÍVOCO NA DOSIMETRIA. AFASTADO. SENTENÇA MANTIDA.

1. Em crimes de conotação sexual, como no caso em tela, a palavra da vítima ganha relevância, mormente quando em harmonia com o contexto probatório.
2. Incidência da presunção da violência (art. 224, "a", do CPB) e da majorante prevista no art. 226, II, do Código Penal, segundo a novel Lei Nº 11.106/2005.
3. Recurso conhecido, mas desprovido.

- 20119-62.2008.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CARLOS ALBERTO DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. JULGAMENTO MANTIDO.

1.A interposição de recurso com base no art.593, III, "d", do CPP, impede ao Juízo ad quem analisar o mérito da demanda, em respeito ao princípio da soberania dos veredictos.
2.Convencimento dos jurados da tese aventada pela acusação, fundamentada nas provas colhidas durante a instrução processual, o que afasta o acolhimento da requerida nulidade.
3.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2086-69.2000.8.06.0108/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ALCIR TIMÓTEO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRÁFICO DE DROGAS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA USO. IMPOSSIBILIDADE. CONFISSÃO E INCIDÊNCIA DO ART. 41 DA LEI 11.343. INOCORRÊNCIA.

1. É comum os usuários de droga adquiri-la parcimoniosamente para o consumo de forma gradual. A substância normalmente é comprada em pequenas quantidades, com o intuito de satisfazer suas necessidades imediatas, jamais por longo período. Até porque, não haveria razão para desembolsarem grande montante em dinheiro, tampouco correrem o risco de serem confundidos com traficantes. Não é despiciendo deixar de consignar que o réu não é pessoa abastada, que poderia despender uma elevada quantia em dinheiro para a aquisição de drogas. No presente caso, a quantidade de maconha é significativa e foge ao padrão de posse pelo simples usuário, conforme demonstra a experiência forense.
2.A conduta praticada pelo paciente não se subsume à prevista para a aplicação do art. 41 da Lei 11.343/06, ao contrário do que quer fazer crer o impetrante; isso porque, a previsão formulada nesse artigo traz a figura da delação premiada, somente sendo possível a sua incidência quando, na prática de qualquer dos delitos previstos na Lei 11.343/06, o agente perpetrar a conduta em concurso de pessoas, o que não ocorreu na hipótese dos autos. (HC 99.422/PR, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, QUINTA TURMA, julgado em 12/08/2008, DJe 22/09/2008)
3.Não vejo como incidir a atenuante da confissão, visto que o recorrente confessou a posse da droga, admitindo ser usuário, mas negou o tráfico, que ficou comprovado pela significativa quantidade de maconha apreendida que foge ao padrão de posse pelo simples usuário.
4.Não havendo nos autos comprovação de que tenha havido condenação com trânsito em julgado anterior ao cometimento do delito, deve a agravante da reincidência ser excluída da pena aplicada.
5.Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 20889-89.2007.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CINTHIA CORVELLO
- Rep. Jurídico : 11187 - CE JOAO IRTON VELOSO FROTA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da apelação

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

interposta e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : APELAÇÃO. PENAL E PROCESSUAL PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONCURSO DE AGENTES. RÉ CONDENADA A 25 (VINTE E CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO. TESES DE NEGATIVA DE CO-AUTORIA E MENOR PARTICIPAÇÃO NÃO ACOLHIDAS. DECISÃO QUE ENCONTRA APOIO NAS PROVAS DOS AUTOS. NENHUMA RAZÃO PARA SE ANULAR O JULGAMENTO. SOBERANIA DO CONSELHO DOS SETE PARA OPTAR PELA VERSÃO QUE LHE PARECER MAIS VEROSSÍMIL.

1. O reconhecimento da negativa de co-autoria ou da participação de menor importância, nesse caso, afrontaria ostensivamente o conjunto probatório.

2. As decisões dos jurados, em face do princípio constitucional de sua soberania, somente serão anuladas quando inteiramente contrárias à prova dos autos (Súmula nº 6 do TJ-CE).

3. Recurso conhecido e improvido.

- 377-42.2005.8.06.0134/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ELIÉZIO DE PINHO DOMINGO
- Rep. Jurídico : 18109 - CE MICHEL SAMPAIO COUTINHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

Ementa : PENAL. APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO CULPOSO E LESÃO CORPORAL CULPOSA NO TRÂNSITO. CONDENAÇÃO. IMPOSIÇÃO DE REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO DO QUE DETERMINA O QUANTITATIVO DA PENA. POSSIBLIDADE. Foi devidamente exposto pelo judicante a motivação para a imposição do regime prisional mais gravoso ao apenado, sendo, sobrelevadas, quando da avaliação das basilares, a gravidade de sua conduta e as conseqüências do crime. O que o que se veda é a imposição de regime prisional mais gravoso desacompanhada de adequada e suficiente fundamentação, devendo-se, sempre, respeito aos critérios contidos no art. 59 da lei substantiva penal. Não ocorrendo tal situação, não há que se falar em ilegalidade ou inadequação do julgado. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 7479-95.2006.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAO FACO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Assistente de acusação : OBOÉ - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 1730 - CE MARCOS DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - RAPHAEL AYRES DE MOURA
- ESTAGIÁRIO - MOYSES ELVAS BARJUD
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do presente recurso apelatório, para, reconhecendo ex offício a prescrição da pretensão punitiva do Estado, declarar extinta a punibilidade do réu, nos termos do voto do relator.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO DE APELAÇÃO CRIME. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA SUPERVENIENTE À SENTENÇA CONDENATÓRIA. Ocorrendo o trânsito em julgado para a acusação, forçoso reconhecer, ex offício, a extinção da pretensão punitiva do Estado por ter sido esta alcançada pelo instituto da prescrição da pretensão punitiva subseqüente à sentença condenatória, declarando, conseqüentemente, extinta a punibilidade do réu.

- 791-87.2006.8.06.0107/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RAFAEL DE LEMOS DIAS
- Rep. Jurídico : 9274 - CE PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. EXCLUSÃO DE QUALIFICADORAS. IMPOSSIBILIDADE. PENA-BASE APLICADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. SENTENÇA MANTIDA.

1- Em obediência ao princípio constitucional da soberania dos veredictos, previsto no art. 5º, inciso XXXVIII, alínea "c", da Constituição Federal, somente se anula o julgamento do Tribunal do Júri quando este for manifestamente contrário à prova dos autos, ou seja, quando não tiver apoio em qualquer elemento de convicção constante dos fólios, sendo proferido ao arrepio de tudo quanto mostra o caderno processual.

2- Constitui matéria pacificada, seja na doutrina ou na jurisprudência, que, se existem duas versões para o crime, optando os jurados por uma delas, a qual lhes pareceu mais verossímil, posto encontrar respaldo nas provas captadas, não há que se falar de nulidade, devendo, por essa razão, ser mantida a sentença resultante do julgamento soberano do Tribunal do Júri.

3- O Corpo de Jurados é constitucional e soberanamente o órgão legitimado para valorar o caso concreto, de tal sorte que, havendo elementos para configuração da motivação do delito, apenas os jurados podem dizer, legitimamente, as hipóteses fáticas que se encontram abrangidas no âmbito de cada circunstância qualificadora.

4- Correta a sentença que fixa a pena-base acima do mínimo legal diante da existência de circunstância judicial desfavorável do réu, máxime quando estabelecida de forma razoável e proporcional à prevenção e repressão do crime.

5 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 191 - Ano: 2010

- 34244-98.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- Impetrante : DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Paciente : ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Segundo a informação de fl. 23 verifica-se que foi concedido ao paciente o benefício da liberdade provisória, nestas condições, considerando que o mandamus perdeu o seu objeto, hei por bem, com esteio no artigo 33, incisos X e XVII do Regimento Interno desta Egrégia Corte, julgar prejudicado o pedido de fls. 02/06 determinar o arquivamento dos presentes autos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
RELATOR

- 32402-83.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : RONALDO PEREIRA DE ANDRADE
- Paciente : LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: Parte Final:

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Está claro, o paciente era inimputável na data do fato crime, no entanto, havendo o Juízo informado que este menor foi excluído da denúncia ministerial e consequentemente posto em liberdade, hei por bem, julgar prejudicado o feito e determinar o seu arquivamento o que faço com esteio no artigo 33, inciso X do Regimento Interno desta Corte.

Expedientes necessários.

Arquivem-se.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco Pedrosa Teixeira
DESEMBARGADOR RELATOR

- 32795-08.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Impetrante : PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE
- Impetrante : WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Paciente : ELEUZA FERREIRA DE MELO CARVALHO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: Parte Final:

Nessas Condições, hei por bem, com esteio no artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta Egrégia Corte, homologo o referido pedido de desistência de fl. 45 e em consequência determinar o arquivamento dos presentes autos.

Intimações e demais expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
RELATOR

- 1756-56.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA
- Paciente : SOLONILDO ROCHA PINTO
- Paciente : FRANCINEI NOBRE DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho:

Analizando a prefacial verifico que, além do peticionante de fl. 39, outro beneficiário se faz presente. Nada de arquivamento dos autos, portanto. Tenho o pleito susoreferido como desistência e, assim, a homologo, para que surta seus juridicos efeitos. Prosiga-se.

Fortaleza, 03/03/2010.

Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
RELATOR

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 167- ANO: 2010

- 444.214.72.2000.8.06.0000/0 **:** APELAÇÃO
- APELANTE : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- APELANTE : LUIS CAMELO DE SOUSA
- REP.JURÍDICO : 11604- CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
- APELADO : LUIZ CAMELO DE SOUSA**.**
- REP.JURÍDICO :11604- CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- RELATORA : DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS

ACORDA(M): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de ação penal em que se interpõe apelação, acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, dando provimento ao apresentado pelo Ministério Público, para anular o julgamento do réu Luis Camelo de Sousa, determinando que outro se faça em substituição, julgando prejudicado o recurso apresentado pela defesa, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA: PENAL – APELAÇÃO - CRIME DE HOMICÍDIO – TRIBUNAL DO JÚRI – RÉU CONDENADO POR HOMICÍDIO PRIVILEGIADO - ACEITAÇÃO PELO CONSELHO DE SENTENÇA DA TESE SUSTENTADA EM SEU FAVOR DE QUE AGIRA SOB VIOLENTA EMOÇÃO LOGO EM SEGUIDA À INJUSTA PROVOCAÇÃO DA VÍTIMA - DECISÃO QUE SE MOSTRA CONTRÁRIA AO CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS - JULGAMENTO QUE SE ANULA, DETERMINANDO-SE A REALIZAÇÃO DE OUTRO EM SUBSTITUIÇÃO – RECURSO PROVIDO, RESTANTO PREJUDICADA A IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA ACERCA DA FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 169 – ANO :2010

- 444.314.27.2000.8.06.0000/0 APELAÇÃO CRIME DE CANINDÉ.
- APELANTE : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
- APELADO : MÁRCIO SILVEIRA MARINHO.
- REP.JURIDICO: 4351-CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- RELATORA : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS.

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de ação penal em que se interpõe apelação, acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática sob açoite, conforme voto exarado pela Relatora.

Ementa: RECURSO DE APELAÇÃO – CRIME TIPIFICADO NO ART. 213, § ÚNICO, C/C ART. 224 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO – PRÁTICA DE DIVERSAS RELAÇÕES SEXUAIS QUE SOMENTE FORAM CESSADAS APÓS O ENGRAVIDAMENTO DA VÍTIMA – GAROTA DE QUATORZE ANOS QUE SE MOSTRA IRREQUIETA, EXPERIENTE E FINÓRIA E QUE CHEGA A INFORMAR AO ACUSADO QUE JÁ HAVIA COMPLETADO QUINZE ANOS E NÃO ERA MAIS VIRGEM – DEMONSTRAÇÃO DE SINCERIDADE NAS DECLARAÇÕES DESTE ACUSADO AO ENSEJO DE SEU INTERROGATÓRIO, QUANDO CONFIRMOU O RELACIONAMENTO AMOROSO E ASSUMIU OS DEVERES PATERNOS – PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA QUE NÃO TEM CARÁTER ABSOLUTO, MORMENTE QUANDO O AGENTE ESTÁ CONVENCIDO DE QUE A VÍTIMA JÁ É MAIOR DE 14 ANOS – INOCORRÊNCIA DE CRIME ANTE O AGIR DE BOA-FÉ - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 91 - Ano: 2010

- 30839-54.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Impetrante : JOSE JOAO ARAUJO NETO
- Paciente : ANTONIO JOSE DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DO CRATO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Nestas condições, mercê da ausência da prova antecipada, de ofício, não conheço desta ação constitucional, impondo-se sua remessa à gelidez dos arquivos.

Exp. Necessários.
Intime-se.
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 34234-54.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Paciente : DIONES LIMA OLIVEIRA
- Impetrante : MAURO GOMES CASTELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINDORETAMA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2341-11.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DUERMISTON NERIS DE SOUSA
- Paciente : GEOVANE PEREIRA DE SOUSA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho:

Aprestação jurisdicional a que tinha direito o paciente, demandada, também neste remédio, foi alvo do habeas corpus nº 1750-49.2010.8.06.0000/0, julgado e indeferido na sessão do dia 05 de março de 2010.

Assim, remetam-se os presentes autos à gelidez do arquivo.
Fortaleza, 08 de março de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 1321-82.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANTONIO FERREIRA MENDES
- Paciente : EDILSON MARQUES DE LIMA
- Paciente : FRANCISCA VALDERICE DE CARVALHO SILVA
- Paciente : FRANCISCO EVANDRO DE CARVALHO SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 27247-02.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOAO LANDIM NETO
- Paciente : FABIANO SILVA MORAES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 608-10.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : BRUNO CHACON BRANDAO
- Paciente : ANTONIO CLEITON DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 67 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.
P.R.I.
Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 32815-96.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : LUIS EDUARDO GIRAO MOTA
- Paciente : IZAQUIEL JUSTINO MARINHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 33065-32.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA
- Paciente : KATIA REGINA EDUARDO CAMARGO
- Impetrado : 2ª CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: Conforme demostra o espelho da consulta processual (fls. 92 e 93), o objeto do presente habeas corpus já foi analisado e julgado por esta Corte, inclusive com publicação do acórdão no Diario da Justiça do dia 10.12.2009.

Determino, pois, o arquivamento do fólios.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA

- 32171-56.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Paciente : NELSON NEDE VENTURA QUEIROZ
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIBE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 03 de março de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 32820-21.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
- Paciente : JOSE FABIO DA SILVA DOMINGOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 04 de março de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 53-90.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE JALMI TELES MONTEIRO FILHO
- Paciente : KERLANE MICHELE ALVES LIMA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Nestas condições, mercê da ausência da prova antecipada, de ofício, não conheço desta ação constitucional, impondo-se sua remessa à gelidez dos arquivos.
Exp. Necessários.
Intime-se.
Fortaleza, 03 de março de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 27423-78.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANTONIO CANDIDO DO CARMO
- Impetrante : PEDRO EULALIO DA SILVA FILHO
- Paciente : WILLER RUFINO DE ARAUJO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

Despacho: PARTE FINAL:

Desta feita, o atual estado de liberdade do paciente faz o presente habeas corpus perder seu objeto, restando prejudicada a presente ordem.
Ante o exposto, julgo, pois, prejudicado o presente writ por perda de objeto.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de março de 2010.

PAULO CAMELO TIMBÓ
Desembargador Relator

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 170/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir do dia 1º do mês em curso e até ulterior deliberação, na Secretaria da 19ª Vara Cível desta Comarca, a Técnica Judiciária ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO, matrícula 5578.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição
Em audiência realizada em 12 (doze) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22224-38.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : DANIELA BRAUN CABRAL
Impetrado : ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO SEBRAE/CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19643-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : IRONEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Requerente : IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22211-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARCELO DE FREITAS MOURA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

21982-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22215-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARCELO ALVES DA ROCHA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22220-98.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Embargado : JOAO BOSCO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22620-15.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : SIMONE DE SOUSA ALVES
Rep. Jurídico : 22086 - CE ANTONIO ASTRÉ DIÓGENES CABÓ
Impetrado : SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19871-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : WALLACE GOES DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21735-98.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GETULIO RIBEIRO MACEDO
Requerente : SILJEFERSON JOSE BIDA MAGALHAES
Requerente : JOAO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Requerido : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22355-13.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE BEBERIBE
Requerido : GLAUCILIA BRUNO SA ARRUDA COELHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

14549-24.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ANTONIA DE FATIMA VIANA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19857-41.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA ZILMA MARTINS TAUMATURGO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

22277-19.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Exequente : UBIRATAN PEREIRA CORREIA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22085-86.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ANTONIA ELBA PAULINO BRAGA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO BRAGA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22115-24.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ANTONIO ELIEZIO RODRIGUES TORRES
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22383-78.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTY BAG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19678-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIANA COLLYER BRAGA
Requerido : BANCO ALFA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19767-33.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 221271 - SP PAULA RODRIGUES DA SILVA
Exeqüido : PERFIL RENT A CAR LTDA ME
Exeqüido : IVANDO PAULA DE OLIVEIRA
Exeqüido : SONIA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19814-07.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : ALMIR FERNANDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19825-36.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : STANLEY FONTENELE DE MEDEIROS

Requerido : MARCIO VENICIUS DE LIMA COSTA JUNIOR
Requerido : GENIVAL AUGUSTO DE OLIVEIRA
Requerido : MARIA NAZARE VIANA CAMARA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19851-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE AUTERLI MONTEIRO
Requerido : FUNDAÇAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21852-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE OCELO GUEDE DA SILVA
Requerido : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22273-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELIO CARDOSO LIMA
Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22275-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELIO CARDOSO LIMA
Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22033-90.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Requerido : AURILENE VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22056-36.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S. A.
Requerido : JOSE FERNANDES FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19876-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAMAR GOMES DE CARVALHO
Requerido : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22097-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARIVALDO PEREIRA BARRETO
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22287-63.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO SERGIO HOLANDA CAVALCANTE
Requerido : UNIBANCO AIG SEGURO S.A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22054-66.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : FRANCISCO LEMOS DA SILVA
Requerente : BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19828-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DE ARIMATEIA DIMAS CASEMIRO-ME
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19914-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSELENE CHAVES NOBRE
Requerido : BANCO SAFRA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21820-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALTER VIDAL DA SILVA
Requerido : TONI CAR
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21848-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIINHA DA SILVA FALCAO
Requerido : BANCO BMG
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21858-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL
Requerido : LILIANE DIAS DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21902-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO SCALA RESIDENZA
Requerido : JOSE RIBAMAR PONTE FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22079-79.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : CICERO JOSE CASTRO LIMA
Requerente : BANCO DO BRASIL S/ A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21736-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LIDUINA GARCIA SALES
Requerido : BANCO FINASA BMC
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19894-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO JOCELE MIRANDA DA COSTA
Rep. Jurídico : 7890 - GO MARCELO MAGALHAES
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22264-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LIGIA BARROSO CARDOSO REINALDO
Requerido : BANCO WOLKSVAGEM S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21812-10.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : JOAO BASTOS FREIRE FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22037-30.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
Requerido : PEDRO MATIAS DOS SANTOS FILHO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19910-22.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WALDEMAR CONCEICAO CELESTINO DA LUZ
Requerido : INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA DO PIAUI S/A - INCOPESCA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22298-92.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KADU CICERO CIRIACO BARROSO
Requerido : CENTRAL EOLICA PRAIAS DE PARAJURU S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21730-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Rep. Jurídico : 21648 - CE DIRCEU ANTONIO BRITO JORGE
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22031-23.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Requerido : AQUELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19836-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCIO JORGE ARAGAO
Requerente : NINON ELIZABETH TAUCHMANN
Requerente : MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Requerido : MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA
Requerido : VICENTE PESSOA FILHO
Requerido : FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA
Requerido : WILCAR PAULA PESSOA NETO
Requerido : ZILDA MARIA ARAUJO PESSOA DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21728-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 21648 - CE DIRCEU ANTONIO BRITO JORGE
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22320-53.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Requerido : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19413-08.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : LEITURA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP
Rep. Jurídico : 252961 - SP MARIO HENRIQUE DE FELICIO BUZZULINI
Exeqüido : SERGIO BRAGA BARBOSA
Exeqüido : SERGIO BRAGA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19818-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KARINA DA SILVA SOUSA
Requerido : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Repr. legal : MARIA CELIA DA SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21908-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MESSIAS ARAUJO DE LIMA
Requerido : BANIF S.A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21972-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARCOS VENICIUS VIEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22817-67.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA
Requerido : TIM NORDESTE S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19823-66.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : A PREDIAL - ADIMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
Exequente : HILDETE CARVALHO SA DE ARAUJO
Exeqüido : CARLOS MAGNO NEVES LUCIO
Exeqüido : GRAMINAS GRANITOS E MARMORES LTDA ME
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22021-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALANA FONTELES LIMA RABELO
Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21742-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO MARTINS GOMES FILHO
Rep. Jurídico : 19656 - CE ALMIR ALVES OLIVEIRA
Requerido : MBM SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21974-05.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO HONDA S/A
Requerido : JOSE AGLAILTON FELIX PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

77102-44.2009.8.06.0001/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Requerido : ADILZE OLIVEIRA MENDES
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22109-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA LIUSETE LINS NOBRE
Requerido : ITAU UNIBANCO S.A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21749-82.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS LYRIO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21729-91.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Exeqüido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
Exeqüido : MARIA ELEUSIS CARVALHO BEZERRA
Exeqüido : WILLIAM BEZERRA
Exeqüido : FLAVIO BENEVIDES BOMFIM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19916-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE ARDUINO NOGUEIRA NOBRE
Requerente : ROSELENE CHAVES NOBRE
Requerido : BANCO SAFRA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21854-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO BATISTA FILHO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22068-50.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA BOTELHO SILVA
Requerido : GLACE KELLY DE BRITO MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22307-54.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OLAVO MOREIRA FALCAO
Requerente : MARIA PINTO FALCAO
Requerido : FRANCISCO ANTONIO MORAIS FILHO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

84039-70.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BENEDITA QUEIROZ DA SILVA
Executado : ROSA MARIA DA SILVA
Executado : MARCOS ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19765-63.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 221271 - SP PAULA RODRIGUES DA SILVA
Exeqüido : CARLOS ALBERTO LIMA DE MATOS PECAS ME
Exeqüido : CARLOS ALBERTO LIMA DE MATOS
Exeqüido : MARIA HELENA DE ARAUJO MATOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19847-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ANDRADE ARAUJO
Requerido : FUNDAÇAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21818-17.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : GUSTAVO ARARUNA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22052-96.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR
Requerente : BB LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19908-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAURICIO BARCELOS RIBEIRO FILHO
Requerente : IOLANDA REGINA DE VALÕES BARCELOS
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Requerido : MASTER FUTURE CORRETORA DE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22038-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO PAULO ALVES
Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22285-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ROBERTO MOREIRA
Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19299-69.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL (AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A)
Requerido : SANDRA REGINA CHAGAS SIMOES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22296-25.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSELITA ALVES MARQUES
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21850-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ADELMO DE MELO
Requerido : BANCO BMG
Requerido : BANCO BMC
Requerido : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22135-15.2010.8.06.0001/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA =
Requerido : JOSE DE SOUSA DA SILVA
Requerido : FRANCISCA DE FATIMA DE SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21987-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO EAST SIDE
Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22268-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA JOSE CAZUZA CALACA -ME
Requerido : BANCO PANAMERICANO S A
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21814-77.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : JOSE RICARTE BEZERRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22034-75.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SOCIEDADE DE AMIGOS DA FLORIDA SOAFLOR
Requerido : VICTOR MIGUEL TRINTADUE
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22084-04.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MOACYR BASTOS ROLSZT
Requerido : OSCAR ANTONIO DELLA SANTA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21731-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE CILDENEI GOMES COSTA
Rep. Jurídico : 3723 - CE HELENA MARIA DUARTE MACIEL
Requerido : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21732-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LELIA MARIA SILVA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21733-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EVILEUDO CORREIA DE MORAES
Rep. Jurídico : 3723 - CE HELENA MARIA DUARTE MACIEL
Requerido : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22862-71.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : YEH CHEN CHIU LONG
Rep. Jurídico : 19827 - CE JOYCE MARA DE SANTANA TELES
Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22255-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FORTALEZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
Requerido : MINAS D ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21738-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE VILDENBERG MORORO LIMA
Rep. Jurídico : 19656 - CE ALMIR ALVES OLIVEIRA
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21747-15.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : RAIMUNDO ALVES BARBOSA NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21725-54.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Requerido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
Requerido : MARIA ELEUSIS CARVALHO BEZERRA
Requerido : WILLIAM BEZERRA
Requerido : FLAVIO BENEVIDES BOMFIM
Requerido : DIANA GLAYSON MELO MENDES
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19838-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ERICO SANTOS DE BARCELOS
Requerido : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

EQÜIDADE

19832-28.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA AMELIA PARENTE RIBEIRO FROTA
Requerente : RAIMUNDO PONTE FROTA
Requerido : BARBARA MARIA PONTE FROTA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22027-83.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO J. SAFRA S/A
Requerido : MARTA LUCIMAR BATISTA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22077-12.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : CRISTOPHER SYMON LOBO DA COSTA
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19892-98.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA CLEUDE DE LIMA
Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
Requerido : BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21727-24.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Requerido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
Requerido : MARIA ELEUSIS CARVALHO BEZERRA
Requerido : WILLIAM BEZERRA
Requerido : FLAVIO BENEVIDES BONFIM
Requerido : DIANA GLAYSON MELO MENDES
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22075-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TERESA PEREIRA DE SOUSA
Requerido : COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Requerido : SERASA S/A - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22029-53.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO J. SAFRA S/A
Requerido : PAULO ROSSANO FREITAS NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

22381-11.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA OZANI PEREIRA
Requerido : BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19837-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
Requerente : ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL LOPES
Requerido : DELTA AIR LINES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21860-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO
Requerido : HSBC - BANK BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19820-14.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ROSELENE PEREIRA CRAVEIRO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22007-92.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : VALDERI BEZERRA DE ARAUJO
Requerente : AGROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21990-56.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JETRO BRITO BEZERRA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14101 - CE MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 21870 - CE MARCELLE DE MONTE SERRATE VALE LESER
Requerido : ERIC WALLACE MARQUES SILVEIRA
Requerido : SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19839-20.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : J. BRASIL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Requerido : FRANCISCA VANIMAYRE DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19912-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDRE CHAVES NOBRE
Requerido : BANCO SAFRA S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22585-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FATIMA FERREIRA BATISTA MOREIRA
Requerido : HAPVIDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21816-47.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : RAIMUNDO VALDIR TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22309-24.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JUSTICA PUBLICA
Requerido : HENRIQUE CESAR RAMALHO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19841-87.2010.8.06.0001/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA
Requerido : RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21734-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GENUVINA AZEVEDO FREIRE
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Requerido : BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22289-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE NACELIO SOARES LIMA
Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19816-74.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : GERALDO DIAS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22312-76.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KRINDGES INDUSTRIAL LTDA
Requerido : MICHELLE KISHITA A. BERNARDINO ME
Requerido : MICHELLE KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19845-27.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINARIO
Requerido : LEUNE SAUNDERS DE BARROS BEZERRA - ME
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21984-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCINEUMA GUIMARAES CAVALCANTE
Requerido : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21740-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL RODRIGUES DA COSTA
Rep. Jurídico : 19656 - CE ALMIR ALVES OLIVEIRA
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

21856-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Requerido : BANCO BMG
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22615-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KARLA SANDRA CHAVES
Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

21969-80.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22105-77.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22158-58.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22160-28.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22145-59.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22088-41.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22010-47.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BIANCA GUIMARAES SABOIA
Requerido : ERNESTO DEOCLECIANO COELHO SABOIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22253-88.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ROCHA DA SILVA
Requerente : ALEXSSANDRA MAIA ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

145076-98.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21927-31.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21726-39.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22073-72.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22086-71.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22251-21.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22012-17.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RACHEL RIBEIRO GUIMARAES SABOIA
Requerido : ERNESTO DEOCLECIANO COELHO SABOIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22306-69.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA
Requerido : HERDEIROS DO ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22066-80.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22101-40.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

77339-78.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

22317-98.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO VINICIOS DA SILVA SANTOS, FERNANDO VITOR DA SILVA SANTOS E MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS REPRESENTADOS POR MARIA AURINEUBA DA SILVA
Requerido : FERNANDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21973-20.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19883-39.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22083-19.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22003-55.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCAS DA SILVA PEREIRA SOARES
Requerido : ANTONIO PEREIRA SOARES
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22139-52.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VICENTE MANOEL CHAVES JUNIOR
Requerente : FRANCISCA RITA MAGALHAES COELHO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22099-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22014-84.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RACHEL RIBEIRO GUIMARAES SABOIA
Requerido : ERNESTO DEOCLECIANO COELHO SABOIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22314-46.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JAMINA ANDRESSA PEREIRA MEGALI
Requerido : ANDRE NOVAES MEGALI
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22103-10.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22117-91.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22149-96.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22156-88.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22168-05.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

19822-81.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22093-63.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22151-66.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

215241-88.2000.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TERESINHA CRISTINA BRITO FERREIRA
Requerido : ROBERTO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22006-10.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANDICLEIA SANTOS FERREIRA
Requerido : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22155-06.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22152-51.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22107-47.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22166-35.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

103759-23.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO EMERSON DE SOUZA ROCHA
Requerente : ISABEL CRISTINA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 7248 - CE FERNANDO AUGUSTO ALVES FERNANDES
Requerente : FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO ROCHA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22147-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22157-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22159-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22081-49.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18474-28.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : YASMIN SILVA ALBUQUERQUE
Requerente : NEURA SILVA ALBUQUERQUE
Requerido : FRANCILDO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22008-77.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CELIA MARIA CARTAXO RIBEIRO
Requerido : RAIMUNDO FERNANDES RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22318-83.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KELVIN CELESTINO DA ROCHA
Requerente : ELTON CELESTINO DA ROCHA
Requerido : ANTONIO CLEBER CUNHA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22353-43.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA KARINA DAMASCENO DA SILVA
Requerido : VANDERLEI ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22141-22.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

21971-50.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22142-07.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22146-44.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22150-81.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22154-21.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18472-58.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA MISSILENE AZEVEDO DE SOUSA
Requerido : PAULO SERGIO DA COSTA REGIS
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22319-68.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : YONNARA FERREIRA DE ARAUJO CORREIA DE LIMA REPRESENTADA POR ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO
Requerido : CLARO CORREIA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22357-80.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO VICTOR DE SOUZA
Requerente : JOAO PEDRO DE SOUZA
Requerido : ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19881-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

55767-37.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA
Requerido : ELDAIR MANOEL SATIRO CAMARA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

22302-32.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA VANUSA PAULINO DA SILVA
Requerido : FRANCISCO ERIVAN PAULINO DA SILVA
Requerido : FRANCISCO BIANA DA SILVA FILHO
Requerido : CECILIA MARIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19415-75.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

120977-64.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22070-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

72117-03.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA
Rep. Jurídico : 17824 - CE GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO
Requerido : MARIA TERESA MENDES DE PAULA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

18476-95.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GARDENIA FERREIRA DA SILVA
Requerente : LURDENE FERREIRA DA SILVA
Requerido : JOSE SALES DOS REIS
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22001-85.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCAS DA SILVA PEREIRA SOARES
Requerido : ANTONIO PEREIRA SOARES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22161-13.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JANETE ALVES DE ALMEIDA
Requerido : JOAO ANASTACIO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22310-09.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KETLIN DA SILVA
Requerido : FRANCISCO ANDRE BATISTA AMARAL
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

342430-49.2000.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Excipiente : MARIA TEIXEIRA MACIEL
Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
Excepto : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
Rep. Jurídico : 7143 - CE PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 7177 - CE LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR
Rep. Jurídico : 11840 - CE ANA VLADIA MOURAO AIRES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21909-10.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22095-33.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22308-39.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LARA MORO
Requerido : ANDRE LUIZ HORTENCIO DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22313-61.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA IRACEMA DE SOUZA PAULO
Requerido : FRANCISCO JOAO DA SILVA BRITO
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21975-87.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22143-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22039-97.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19904-15.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

21766-21.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22104-92.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22144-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22162-95.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22170-72.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22091-93.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22016-54.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MONICA NICOLLY VITAL OLIVEIRA DE MOURA REPRESENTADA POR MORGIANA NOEMY VITAL DE OLIVEIRA
Requerido : FABIO REBOUCAS CARDOSO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22316-16.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO GUILHERME COSTA PEREIRA
Requerente : FRANCISCO GUSTAVO COSTA PEREIRA
Requerido : FRANCISCO JARBES VIEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19879-02.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21978-42.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : VALDIR ALVES VASCONCELOS
Exequente : GUSTAVO ALVES VASCONCELOS
Repr. legal : SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS
Exeqüido : MARCOS ANDRE VASCONCELOS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22089-26.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22214-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

19414-90.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : HORTENSIA MARIA DE SOUZA
Requerido : JENNITHON SANTOS SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

19869-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

21923-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO JOSE SALES AUTO BEZERRA
Requerido : DEOLINDA CECILIA DOS SANTOS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

22036-45.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

22108-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS
Requerido : MARCIO RUBENS GOMES ALVES
Requerido : RENATO DE OLIVEIRA CASTRO
Menor : MAYARA RODRIGUES ALVES
Menor : ANDRE CARLOS DOS SANTOS CASTRO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

22128-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

22132-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

22137-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO CALIXTO DE SOUSA
Requerido : ANA CLAUDIA MARTINS DE FREITAS
Menor : ITALO DE FREITAS CALIXTO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

144582-39.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

22092-78.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ZENI PINHEIRO DOS SANTOS
Espólio : ESPOLIO DE ALDEN JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22294-55.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA HOLANDA CAROLINO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

21904-85.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE AMILCAR LIMA
Requerente : FRANCISCA DE FATIMA VIANA LIMA
Espólio : JOSE MODESTO FILHO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22270-27.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : TEREZA CRISTINA PEREIRA NUNES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22087-56.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CAUAN GOMES SILVA
Requerente : ANA LUCIA GOMES DA SILVA
Espólio : ESPOLIO DE RAFAEL ANDRADE SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

18270-81.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ADEMAR MARINHO DE ANDRADE FILHO
DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
Requerente : MARIA ZELIA MOREIRA DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21745-45.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CLAUDIA DA SILVA MACIEL
Rep. Jurídico : 20165 - CE WANTUIL DE CASTRO JUNIOR
Espólio : ESPOLIO DE MARIA BERNALDA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22259-95.2010.8.06.0001/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO VIRINO SERPA JUNIOR
Requerente : FRANCISCO PAULO SERPA VIRINO
Requerido : FRANCISCO VIRINO SERPA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

22082-34.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : VITOR EDUARDO OLIVEIRA CHAVES
Requerente : RITA MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Espólio : ESPOLIO DE JOSE ARAUJO CHAVES
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22153-36.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANTONIA MARIA DA SILVA SOUSA
Espólio : JOSE RIBAMAR DE LIMA SOUSA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

19906-82.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARGARIDA DE OLIVEIRA AMORIM
Espólio : JOSE AMORIM FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22311-91.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ELIZABETE DA SILVA PEREIRA
Requerido : ESPOLIO DE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22315-31.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ELIZABETE DA SILVA PEREIRA
Requerido : ESPOLIO DE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22164-65.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

125519-28.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18470-88.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIO KAUE OLIVEIRA SILVA
Requerente : VALESSA OLIVEIRA SILVA
Requerente : CRISTINA FABIA OLIVEIRA BANDEIRA
Requerido : ANTONIO MARCIO DE SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22004-40.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIZ SERGIO DOS SANTOS
Requerido : FRANCI SILVA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22305-84.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PEDRO KAUA DE SOUSA PAULA REPRESENTADO POR FRANCISCA FABIANA DE SOUSA PAULA
Requerido : FRANCISCO ELIARDO CARNEIRO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22351-73.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22106-62.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21976-72.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21773-13.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA VERONICA DE SOUZA SANTANA
Requerido : MARIA AMELIA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19873-92.2010.8.06.0001/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21768-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22090-11.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22130-90.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

143015-70.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO DE BENS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ALBERTO GAMA DA ROCHA
Requerente : ESPOLIO DE JOAO GAMA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22292-85.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA BEATRIZ GONCALVES DE MOURA REPRESENTADA POR ANTONIA IVANILDE GONCALVES MIRANDA
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22304-02.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROBERLUCIO CANDIDO DE MATOS
Requerente : ERICA BIANCA CANDIDO DE MATOS
Requerido : ROBERTO CARLOS FARIAS DE MATOS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19843-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22237-37.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : ALTAMIRA TORRES NEVES
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

22223-53.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TALES GURGEL DA SILVA
Impetrado : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19877-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO COELHO ARAUJO
Requerido : BANCO BMG
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

19849-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VICTOR TORRES PORTELA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22219-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO EDNALDO CASTELO DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28310-62.2009.8.06.0000/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FERNANDO SILVIO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 7481 - CE ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22041-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO LUCIANO MOTA TEIXEIRA
Requerente : FRANCISCO CLODOMIL DA SILVA
Requerente : HUMBERTO MOREIRA BARRETO
Requerente : JOSE IBIAPINA ALENCAR ANDRADE
Requerente : NILO SERGIO SOUSA NUNES
Requerente : JOSE CLAUDIO DAMASCENO
Requerente : ROSANGELA MARIA SARAIVA NOBRE
Requerente : JOSE ERIBALDO DE SA CAVALCANTE
Requerente : JOSENIAS RODRIGUES PEREIRA
Requerente : ISABEL CRISTINA CAVALCANTE GIRAO
Rep. Jurídico : 17356 - CE ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22213-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO ANTONIO MATOS BARBOSA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22266-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RENE SCHARER
Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22217-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RENATO GONCALO PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

22043-37.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Rep. Jurídico : 2082 - CE RUY LOPES PEREIRA
Requerido : SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21746-30.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : DISTRIBUIDORA TAMAR LTDA
Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22601-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ZENILCE DA ROCHA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

22005-25.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerido : ANNE LIMA XIMENES
Requerente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CANINDE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 265

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6809	1	CE/15797	1
CE/8638	2	CE/6416	2
CE/20519	2	CE/5864	2

1) 23167-26.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA REQUERIDO.: ORGANIZAÇAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

2) 459084-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902517099 - TOMBO: 33165 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VERA CLAUDIA FREIRE RANGEL LITISCONSORTE PASSIVO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S/A . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 10 DE MAIO VINDOURO, ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FLAVIO JACINTO DA SILVA , GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15448	1	PE/9259	2
CE/17157	2	CE/20837	2
CE/10691	3	CE/9694	3
CE/6476	3	CE/6684	4
CE/5786	4	PE/9259	5
CE/7953	6	CE/5409	7
CE/14404	7	CE/11964	8
CE/6308	8	CE/5207	8
CE/14865	8	CE/12006	8
CE/13260	8	CE/16063	8
CE/12008	8	CE/13467	8
CE/15205	8	CE/2779	9
CE/16196	10	CE/6097	10
CE/15020	10	CE/10341	11
CE/5496	11	CE/13018	11
CE/14544	12	CE/15307	12
CE/10836	13	CE/3432	14
SP/191132	14	CE/14694	14

1) 113977-47.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ANTONIO VIEIRA DE AZEVEDO REQUERENTE.: VIRGINIA CELIA CAVALCANTE DE HOLANDA . ***"SOBRE A CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 124/139, DIGA A PARTE PROMOVENTE. EXP. NEC."*** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO .

2) 28893-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AUGUSTO CESAR RIOS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , BRUNO PRADO FAÇANHA , ALDENIRA GOMES DINIZ .

3) 368910-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802049034 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: HUMBERTO REY CASTILLA REQUERENTE.: ISA DORIAN SAMPAIO PINHEIRO REQUERIDO.: TF INTERCAMBIO . ***"DÊ-SE CUMPRIMENTO Á SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTS. 475 - I E SEGUINTES DO CPC.INTIME-SE A PARTE VENCIDA PESSOALMENTE , E SEUS PATRONOS ATRAVÉS DE DJ, PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO , CONSOANTE VALOR CONSTANTE DA PLANILHA DE FLS. 518/ 520, EM 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475- J DO CPC.EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE FERNANDES DE NEGREIROS NETO , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA .

4) 433306-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902258794 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: GRAFICA E EDITORA SIMOES LTDA EXEQÜIDO.: RUI SIMOES DOS SANTOS EXEQÜIDO.: PAULO HELMUT SIMOES EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES BEZERRA SIMOES EXEQÜIDO.: MARCIA MARCELA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES . ***"SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 162/ 171, MANIFESTE-SE A PARTE EXECUTADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

5) 43764-79.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: AUGUSTO CESAR RIOS REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***"DESPACHO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. (...)DESTE MODO, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA, DETERMINANDO BUSCA E APREENSÃO ONDE SE ENCONTRAR O BEM.(...)."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

6) 50296-40.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S.A REQUERENTE.: ROSELI MARIA PEREIRA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO PARA RECOLHER TODAS AS PRESTAÇOES VENCIDAS PELA PLANILHA APRESENTADA FLS30/ 33.."*** - INT. DR(S). ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA .

7) 575229-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102556563 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE GARCIA DE MACEDO . ***"CUMPRA-SE O V. ACÓRDÃO. IMTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O DIREITO.. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE OTACILIO AGUIAR , REGIS GONCALVES PINHEIRO .

8) 582731-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202003400 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: COMISSAO DE REPRESENTANTES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL MAXION RESIDENCE REQUERIDO.: FORTCON CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: NFB - INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS REQUERIDO.: LUCIANO VIDAL ALVES JUNIOR REQUERENTE.: LEDA MARIA MESQUITA DA COSTA . ***"IINTIME-SE O AUTOR PARA FALR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JUAREZ MORAIS CHAVES , JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , MARILIA BANDEIRA NAMBA , FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO , FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS , BRUNO JESSEN BEZERRA , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , CARINA GONDIM REGINALDO FALCAO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

9) 606446-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202240959 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ANJ - PRODUTORA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: IVANA MARIA RANGEL FROTA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIR CARNEIRO FROTA REQUERENTE.: JOVANKA RANGEL FROTA RODRIGUES REQUERENTE.: NOEME RANGEL FROTA . ***"CHAMO O FEITO Á ORDEM PARA DETERMINAR QUE A EMBARGANTE SE MANIFESTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS.230/223.EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

10) 611882-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202295354 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: RAIMUNDO GILSON DE MESQUITA EXEQÜIDO.: VALDARES PEREIRA DOS SANTOS EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS CANDIDO VERAS . ***"NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO DR. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA 27º VARA CÍVEL. TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO SUPRA, SUBAM O PRESENTE FEITO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

11) 62221-04.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN NETO REQUERIDO.: FANOR - FACULDADE NORDESTE . ***"(...)DO EXPOSTO, TENHO POR BEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DEFERINDO TUTELA ANTECIPADA E A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, RECONHECENDO A RELAÇÃO DE CONSUMO E O ÔNUS DA PROVA E CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO AO AUTOR PELOS DANOS MORAIS CAUSADOS PELO FATO, ACRESCIDA DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS DEVIDAS CONFORME SÚMULA DO STJ Nº 362. (...) P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

12) 695634-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302468404 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: PNEUCAR - PNEUS E BATERIAS PARA CARROS LTDA REQUERIDO.: RESTAURANTE ACALANTO LTDA . ***"DEFIRO A VISTA DOS AUTOS Á PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 5 (CÍCO) DIAS, CONFORME PRDIDO DE FLS.77.DEVOLVIDOS OS AUTOS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). THALES PONTES BATISTA , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO .

13) 73924-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: SILVIA HELENA COSTA RIBEIRO . ***"ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, INCISOS III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇÃ COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS EM QUE FOI ACORDADO.."*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

14) 746596-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402047842 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: SANDRA MARIA MOTA SILVA . ***"ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FABIO MENDES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 029/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19347	1	CE/2310	1
CE/14407	1	CE/19020	1
PE/9259	2	CE/5246	2
CE/14427	3	CE/6587	4
CE/17042	4	CE/15640	4
CE/18144	4	CE/19231	5
CE/13916	5	CE/11509	5
CE/13398	5	CE/15807	5
CE/7897	5	CE/16799	5
CE/17410	5	CE/18889	5
CE/16399	5	CE/13376	5
CE/16689	5	CE/8638	5
CE/5945	5	CE/9066	5
CE/13459	5	CE/7827	6
CE/4916	6	CE/13639	6
CE/12083	6	CE/1952	7
CE/13310	8	CE/4885	8
CE/7116	8	CE/1952	9
CE/5327	10	CE/11280	10
CE/3744	11	CE/7804	11
CE/1923	11	CE/2446	11
CE/2065	11	CE/8209	11
CE/6493	11	CE/13371	12
CE/7876	12	CE/15871	12
CE/15329	12	CE/6727	12
CE/19449	13	CE/5327	13
CE/15117	13	PR/24120	14
CE/19157	14	CE/21801	14
PR/24102	14	CE/19328	14
CE/15280	15	CE/18340	15
CE/12961	15	CE/16100	15
CE/17782	16	CE/10588	16
CE/14060	16	CE/15807	16
CE/16799	16	CE/18102	16

1) 106361-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA FILHO REQUERIDO.: FINANCEIRA BANCO ALFA S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA .

2) 12453-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELIZANGELA DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI .

3) 20411-44.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA FERREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 46/69. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

4) 21090-44.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MUNDIAL ELEVADORES LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO IRACEMA RESIDENCE SERVICE . ***"A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA , ERICA TORRES PASSOS MARINHO , CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO , LUCAS MILITÃO DE SÁ .

5) 37384-74.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA LUSISTER DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ROSA JULIA PLA COELHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , CASSIO FELIPE GOES PACHECO , BERNARDO DALL MASS FERNANDES , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , JOSE INACIO DE FREITAS FILHO , FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , DARLEY CARDOSO FARIAS , FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR .

6) 413016-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902055419 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: TERESA CRISTINA ROCHA GOMES GARCEZ REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMEM-SE AS PARTES.."*** - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , MARCUS ANDRE FERREIRA XAVIER ,

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

7) 429472-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902220258 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO RODRIGUES OLINDA REQUERIDO.: ANTONIO EVERTON CHAVES LAGE . ***"A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). NIRENE DE DEUS RIBEIRO .

8) 431283-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902238548 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOVANDO SOBRAL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ARTEFRIOS COMERCIAL E SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA . ***"ASSIM SENDO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE FEITO PARA JUSTIÇA LABORAL, UMA VEZ QUE, NA HIPÓTESE DE INOBSERVÂNCIA DO QUE VEM SENDO DECIDO NAS INSTÂNCIA SUPERIORES, O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO NA JUSTIÇA ESTADUAL, PODERIA PREJUDICAR AS PARTES COM POSSIBILIDADE DE RECISÃO E DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO , JOSE DO CARMO BARRETO , JOSE JAIR DOS SANTOS .

9) 439204-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902317898 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA CELIANE PEREIRA FERNANDES REQUERIDO.: ANTONIO EVERTON CHAVES LAGE . ***"A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). NIRENE DE DEUS RIBEIRO .

10) 44964-24.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO GUIMARAES DE ARAUJO EXEQUENTE.: RUBENS PEREIRA LOPES . ***"A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO .

11) 484338-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002232707 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELIZEU BARROS FILHO REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO - FINASA . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS. 211/214. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). VERONICA SANCHO DE SOUSA , PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE , PAULO DA CRUZ MATOS , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA .

12) 732761-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302789294 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: JOAO GLADSTON MADUREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS. 101/106. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

13) 75736-04.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CLAUDIA TAVARES REQUERIDO.: BRADESCO CARTOES . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANA YARA L. SANTOS , FRANCELSO COELHO ASSUNCAO , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES .

14) 80014-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCELINO GALVAO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , LILIANE MARIA VIEIRA GOMES , ALAN FERREIRA DE SOUZA , CRISTIANE BELINA GARCIA LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15) 891-64.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURO . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

16) 96983-75.2007.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MART PET COMUNICAÇAO LTDA REQUERIDO.: VSM COMUNICAÇAO LTDA . ***"A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MATEUS LIMA LOUZADA , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , MARCUS VINICIUS CORDEIRO LAGE , RODRIGO SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 030/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15213	1	CE/7982	2
CE/7216	3	CE/17208	3
CE/13066	3	CE/17939	4
CE/7356	4	CE/5712	5
CE/3742	5	CE/5864	6
CE/11633	6	CE/12537	6
CE/1963	6	CE/9864	6
CE/9075	7	CE/19230	8
SP/108911	8	CE/18172	8
CE/18103	9	CE/13461	9
CE/18901	9	CE/16380	9
CE/8090	10	CE/6795	11
CE/10287	12	CE/15324	12
CE/1121	12	CE/13921	12
CE/13109	12	CE/9815	13

1) 101036-02.2007.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIA INES DE OLIVEIRA REU.: JOAO BATISTA PONTE SOUSA REU.: MARIA LUCIVALDA PINHEIRO PONTE . ***"ASSIM, DOU POR ENCERRADA A FACE PROBATÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS, FICANDO DESIGNADO O DIA 19/04/2010 PARA A ENTREGA DOS MESMOS, NA SECRETARIA, ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE, FICANDO A PARTE PROMOVENTE COM OS AUTOS DE 22/03/2010 À 05/04/2010 E A PROMOVIDA DE 06/04/2010 À 15/04/2010. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). RACHEL PINHEIRO FERREIRA DE MELO .

2) 109480-24.2007.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

PAGAMENTO REQUERENTE.: CALILA ADMINISTRACAO E COMERCIO S/A REQUERIDO.: INPACKTO INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS S/A . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 52. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

3) 12102-34.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UILMA BEZERRA DIOGENES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES SOBRE OFÍCIOS DE FLS. 101/102. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , RAQUEL CARVALHO CAMPOS , MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

4) 12589-04.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ CELIO PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO IBIS S/A - BANCO MÚLTIPLO . ***"DAS PROVAS REQUERIDAS E PROTESTADAS SOMENTE SE FAZ NECESSÁRIO OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E DE SUAS TESTEMUNHAS, VISTOS QUE AS DEMAIS SÃO MERAMENTE PROTELATÓRIA. NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC. CONCEDO ÀS PARTES, QUE AINDA NÃO ARROLARAM SUAS TESTEMUNHAS, O PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. ASSIM SENDO, FICA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

5) 276694-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602046872 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO LOPES COSTA EXEQÜIDO.: JOSE RAIMUNDO PONTES BARBOSA EXEQÜIDO.: SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA EXEQUENTE.: ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE ASSUNCAO . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES, SE AINDA TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACORDÃO DE FLS. 72/75. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

6) 386566-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802226432 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VIACAO BONS AMIGOS LTDA . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACORDÃO DE FL.258. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO , JOSE CARNEIRO FERNANDES , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE .

7) 40406-43.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"O PROMOVIDO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

8) 46727-94.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING REQUERIDO.: ANTONIO MASSANORI NISHIURA . ***"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 79/82, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, DECLARANDO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DO ACORDO, BEM COMO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ARTS. 265, II, 269, III AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. EXPEÇA-SE ALVARÁ CONFORME REQUERIDO, SE NECESSÁRIO. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). TIBERIO A. PIRES , NELSON PASCHOALOTTO , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

9) 57129-74.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: WALBERTO FREITAS TAVARES FILHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 218. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO BESERRA LIMA FILHO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

10) 58693-59.2005.8.06.0001/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ALCIONEIDE RODRIGUES GOMES REQUERIDO.: IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA REQUERIDO.: VERA LÚCIA DA SILVA COUTINHO . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 163/166. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

11) 629582-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202472647 - MONITORIA REQUERENTE.: JOSE EDSON PAZ REQUERIDO.: TANIA VASCONCELOS BRANDAO . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 128/130. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

12) 638733-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202564312 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO VITOR DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS . ***"DIGAM AMBAS AS PARTES, SE AINDA TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ ACORDÃO DE FLS. 110/113. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , IRAN DA COSTA LEITE , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER TURBAY BARREIRA NETO .

13) 63908-45.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RITA MACIEL NUNES REQUERIDO.: FRANCISCO GERONIMO DE LIMA . ***"À VISTA DO REQUERIMENTO DE FL. 80, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, O ENCERRAMENTO DA FASE PROBATÓRIA. ASSIM, DOU POR ENCERRADA A FACE PROBATÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS, FICANDO DESIGNADO O DIA 18/04/2010 PARA A ENTREGA DOS MESMOS, NA SECRETARIA, ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE, FICANDO A PARTE PROMOVENTE COM OS AUTOS DE 22/03/2010 À 05/04/2010 E A PROMOVIDA DE 06/04/2010 À 15/04/2010. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/8503	2
CE/7265	2	MP	3
CE/17696	4	CE/17295	5
CE/9073	6	CE/8721	7
CE/17715	7	CE/14892	7
CE/22321	8	CE/19666	8
CE/1485	9	CE/14054	10
CE/15154	10	CE/15672	10
CE/3722	10	CE/18496	10
CE/11003	10	CE/7268	11
MP	12	CE/7632	13
CE/3	14	CE/7632	15
MP	16	CE/12706	17
MP	18	CE/6150	19
CE/13496	20	MP	20

1) 100732-03.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CESAR NASCIMENTO MACIEL REQUERIDO.: LUIZA MARIA CHAVES MACIEL . ***"SENTENÇA : PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PRINCIPIOS LEGAIS APLICAVEIS A ESPECIE , HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE , ESTA AÇAO***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DECRETANDO, POR SENTENÇA , O DIVORCIO VINCULAR DE AMBOS, DE ACORDO COM O ART.40, COMBINADO COM OS ARTS. 4º E 5º DA LEI 6.515, DE 26/12/1977 E ART.226, 6º DA CONSTITUIÇAO / 88, DISSOLVENDO , ASSIM , O VINCULO MATRIMONIAL HAVIDO ENTRE AS PARTES..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

2) 105121-60.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: GUILHERME OLIVEIRA PEROTE EXECUTADO.: MIGUEL IVAN PEROTE DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: DECRETO A PRISAO CIVIL, DO SR.MIGUEL IVAN PEROTE DE SOUZA, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, EM FACE DA INADIMPLENCIA DO PAGAMENTO DA PENSAO ALIMENTICIA ..”*** - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA , HUMBERTO FELIX DE SOUSA .

3) 107038-17.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GONCALVES MARTINS REQUERIDO.: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS . ***“SENTENÇA: JULGO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇAO DO MERITO, A EXTINÇAO DO PRESENTE FEITO COM BASE NO ART.267 , INSICO V DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

4) 107170-74.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CICERO CHAVES DE ARAUJO REQUERENTE.: ADRIANE PEREIRA DE ARAUJO . ***“SENTENÇA : VISTOS, RETIFICO A SENTENÇA PROLATADA AS FLS.16 DOS AUTOS , NO QUE ATINA AO NOME DO CONJUQUE VIRAGO, GRAFADO COM O NOME DE CASADA , QUANDO DEVERA FIGURAR COMO CORRETO O NOME DE SOLTEIRA, A SABER ADRIANE RIBEIRO PEREIRA, CONSOANTE MANIFESTAÇAO DE FLS.04, AS DISPOSIÇOES ACIMA ELENCADAS DEVERAO FAZER PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS. 16, COM ESTEIO NO ART.463, INCISO I DA LEI DE RITOS..”*** - INT. DR(S). MARIA HIDELVANICE SANTOS SOARES SAMPAIO .

5) 114840-66.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA REQUERENTE.: LUIZ SILVA COSTA . ***“SENTENÇA : ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, DECRETO A DISSOLUÇAO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES , PELO DIVORCIO CONSENSUAL , E O FAÇO SOB O AMPARO DO ART.226, 6º , DA CF, BEM COMO DA LEI Nº 7.841/89..”*** - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

6) 123857-29.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JULIANA GUERREIRO DE CARVALHO ROCHA . ***“SENTENÇA : ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE , O E QUE MAIS DOS AUTOS COSNTAM, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PETICAO DE FLS03/05..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

7) 18058-65.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CLAUDER CIARLINI FILHO REQUERIDO.: VANDA DE AVELAR BARBOSA LIMA . ***“SENTENÇA : VISTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA , O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXNTIGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇAO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART.,269, INCISO III, DO CPC VIGENTE..”*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , MARCELO PESSOA PONTES , JOANA CARVALHO BRASIL .

8) 2968-12.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ELVANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: ELIABE GOMES DA SILVA . ***“SENTENÇA : ANTE AO EXPOSTO , HOMOLOGO, POR SENTENÇA , PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES , CONFORME TERMO FIRMADO AS FLS. 03/05 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). TIAGO ALVES CAMELO , MATHEUS SARAIVA DE ARAÚJO .

9) 33011-63.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇAO MOURA DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO . ***“SENTENÇA : EM TAIS CONDIÇOES , CONSIDERANDO O QUE MAIS QUE DO AUTOS CONSTA , COM FUDAMENTO NO ART. 1.580, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL , HOMOLOGO POR SENTENÇA , O PEDIDO DE CONVERSAO DE SEPARAÇAO EM DIVORCIO DO CASAL FRANCISCO FRANCIVAL ARAUJO DO NASCIMENTO E MARIA DA CONCEIÇAO MOURA DE LIMA ..”*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

10) 485013-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002239493 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: SAMMYA LERRY CARNEIRO ROCHA REQUERIDO.: ARTUR LINHARES MENDES . ***“SENTENÇA : NESTAS CONDIÇOES, DE ACORDO COM A PROVA DOS AUTOS E PRINCIPIOS GERAIS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE , JULGO IMPROCEDENTE A AÇAO INVESTIGATORIA DE PATRENIDADE , PARA QUE SURTA OS SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO , SERGIO ELLERY SANTOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , HUGO CEZAR MEDINA , CAROLINA BRUNO MARTINS , LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

11) 641283-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202589820 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROCIVALDA BEZERRA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA . ***“SENTENÇA: NESTAS CONDICOES, CONSIDERANDO O QUE MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA , DECLARO EXTINTO O FEITO , O QUE O FAÇO POR SENTENÇA ARRIMADA NO ART.267, IX DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

12) 72851-80.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES BATISTA REQUERENTE.: AURINEIDE NASCIMENTO RODRIGUES . ***“SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS , COM ESTEIO NO ART.269, I DO CPC, PARA DECRETAR O DIVORCIO CONSENSUAL DE AMBOS , O QUE O FAÇO COM BASE NA LEI 6.515/77 E DISPOSITIVOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

13) 736511-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302821643 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO CESAR SOARES MACENA REQUERIDO.: SALETE SOARES DA SILVA . ***“SENTENÇA : NESTAS CONDIÇOES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DO AUTOS CONSTA , E COM FUNDAMENTO NOS ARTS.5º , II, E 446, I, AMBOS DO CODIGO CIVIL , DECRETO A INTERDIÇAO DE SALETE SOARES DA SILVA, NOMEANDO-LHE CURADOR ANTONIO CESAR SOARES MACENA , QUE EXERCERA O MONUS SEM RESTRIÇOES..”*** - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

14) 78208-80.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO IVO AIRES DE FREITAS GOMES REPR. LEGAL.: QUITERIA DULCINEIA AIRES DE FREITAS REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES . ***“SENTENÇA: NESTAS CONDICOES, CONSIDERANDO O QUE MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA , DECLARO EXTINTO O FEITO , O QUE O FAÇO POR SENTENÇA ARRIMADA NO ART.267, IX DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOUGLAS ABREU BEZERRA JUNIOR OAB.2707.

15) 783335-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402392264 - ANULATORIA AUTOR.: PEDRO JORGE DANTAS MARTINS REU.: CICERO DE SOUSA PARRIAO . ***“SENTENÇA : NESTAS CONDIÇOES, DIANTE DA PROVA IRREFUTAVEL DO EXAME DE DNA REALIZADO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A AÇAO , COMO O FAÇO POR SENTENÇA ARRIMADA NA LEI 6.015, DE 31/12/1973, PARA DECRETAR A NULIDADE DO ASSENTO REGISTRAL DE CICERO DE SOUSA PARRIAO , EXCLUINDO-SE A PATERNIDADE DE FRANCISCO ONOFRE PARRIAO , A FIM DE QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

16) 78645-82.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: ROBSON NEY BARRETO PORTO REQUERENTE.: FRANCISCA APARECIDA BRITO PORTO . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇAO DE FLS.03/05, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL FRANCISCA APARECIDA DA COSTA BRITO PORTO E ROBSON NEY BARRETO PORTO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

17) 80631-71.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: SERGIO ANTONIO BALTAZAR DE MESQUITA REQUERENTE.: FRANCISCA SOLANGE RODRIGUES BALTAZAR . ***"SENTENÇA : EM TAIS CONDIÇOES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA , COM FUDAMENTO NO ART.1.580 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO C/C ARTS. 1220 E SEGS. DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSAO DA SEPARAÇAO JUDICIAL EM DIVORCIO DE SERGIO ANTONIO BALTAZAR DE MESQUITA E FRANCISCA SOLANGE RODRIGUES BALTAZAR.."*** - INT. DR(S). ADRIANO ALMEIDA BARBALHO .

18) 80858-95.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CRISTINA ARAUJO MOURA REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS HENRIQUE MOURA REPR. LEGAL.: ROSA ZENILDA DA SILVA ARAUJO REQUERENTE.: CAMILA ARAUJO MOURA . ***"SENTENÇA : ANTE O EXPOSTO , RECONHECENDO A INEXISTENCIA DO DEBITO ALIMENTAR , REQUERIDO NOS PRESENTES AUTOS, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO, POR SENTENÇA , COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE EXISTIR A EXECUÇAO PLEITEADA.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

19) 8092-10.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES XAVIER REQUERIDO.: LAURA NUBIA OLIVEIRA XAVIER . ***"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A AÇAO , POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA , O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇAO DE MERITO , O QUE O FAÇO COM ESCOLIO NO ART. 267 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

20) 98507-10.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GRAZIELY COSTA REQUERIDO.: ADECIO REPR. LEGAL.: CRISTIANE FRANCA DA COSTA . ***"SENTENÇA. : VISTOS ETC. HOMOLOGO , POR SENTENÇA , O ACORDO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS , COM ESTEIO NO ART.269, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES , DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10114	1	CE/10039	1
CE/4995	1	CE/16996	2
CE/4529	2	CE/11803	3
CE/6044	3	CE/6556	3
CE/5207	4	CE/11267	4
CE/5496	5	CE/3	5
CE/10341	5	CE/4622	6
CE/11768	6	CE/9663	7
CE/15184	8	CE/17866	9
CE/15417	9	CE/16936	9
CE/2694	10	CE/10602	10
CE/10287	10	CE/2694	10
CE/5864	10	CE/10602	10
CE/10287	10	CE/5864	10
CE/11127	11	CE/11127	12
CE/5207	12	CE/9649	12
CE/3	13	CE/4622	13
CE/3	14	CE/12141	14
CE/3	14	CE/11299	14

1) 32264-21.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARTINHA VIANA DE ARRUDA REQUERENTE.: HOSANA DE FATIMA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA MIRTES VIANA ARRUDA . ***" O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DETERMINANDO QUE O ESTADO DO CEARÁ PROCEDA A IMPLANTAÇÃO DA PENSÃO DE MONTEPIO POR REVERSÃO EM BENEFICIO DAS AUTORAS, BEM COMO CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS PARCELAS ANTERIORES A CONTAR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. CONDENOU O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR ATRIBVUÍDO À CAUSA. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , FRANCISCO PEREIRA DE MENEZES .

2) 46746-71.2006.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: ADOALDO BARROSO MOREIRA E OUTROS . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, LIMITANDO A EXECUÇÃO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ APO VALOR DE R$1.195.435,37 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CILNCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). POR SER A PARTE EMBARGADA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A A ARCAR COM AS DESPESAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS DO PATRONO DO EMBARGANTE, ARBITRANDO-OS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DIFERENÇA APRESENTADA NOS EMBARGOS, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

3) 538501-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102188548 - TOMBO: 2164 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MARCOSA S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA, PARA ASSEGURAR O DIREITO DA IMPETRANTE DE OBTER AUTORIZAÇÃO PARA A IMPRESSÃO DE TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCICIO LEGAL DAS SUAS ATIVIDADES. CUSTAS PELO IMPETRADO. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE.FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO CAVINI , MARCELO MELO MALTA , ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS .

4) 550490-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102308705 - TOMBO: 0727 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE URUOCA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O RÉU À PRESTAÇÃO DECONTAS NO PRAZO DE 48(QUANRENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE NÃO LHE SER LÍCITO IMPUGNAR AS QUE O AUTOR APRESENTAR. CONDENOU O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 2 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE***

DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , HAROLDO XIMENES JUNIOR .

5) 55632-93.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 01135 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ARILDO FARIAS PINTO REQUERENTE.: ANTONIO CESAR SARAIVA DA PAIXAO REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO MARINHO HOLANDA REQUERENTE.: ANTONIO DIONISIO FORTUNATO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO JARDIM FREIRE REQUERENTE.: ANTONIO OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES ROLIM REQUERENTE.: ANTONIO SANTINO DE AZEVEDO REQUERENTE.: ARLINDO GOMES DA SILVA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 269, INCISO IV, DO CPC. CONDENOU OS DEMANDANTES EM IGUAIS PROPORÇÕES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, FICANDO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DE QUALIDADE DE BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , PROCURADOR DO ESTADO - ANASTÁCIO MARINHO, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

6) 593598-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202112250 - TOMBO: 02796 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: KERILENE RODRIGUES CIPRIANO REQUERENTE.: JOSE CLEITON RODRIGUES CIPRIANO . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

7) 605007-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202226557 - TOMBO: 02374 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ERERE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O RÉU À PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NA FORMA DO ART. 917 DO CPC, SOB PENA DE NÃO LHE SER LÍCITO IMPUGNAR AS QUE O AUTOR APRESENTAR. IGUALMENTE REJEITOU O MM JUIZ O PEDIDO DO RÉU DE CONDENAÇÃO DO PROMOVENTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CONDENOU O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 2 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O PROCURADOR DO MUNICIPIO DE ERERE.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

8) 61052-79.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 02564 - ORDINARIA REQUERIDO.: MONTEPIO MILITAR REQUERENTE.: ELIAS NEO DA COSTA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 269, INCISO IV, DO CPC.CONDENOU O DEMANDANTE AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, FICANDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE CINCO (05) ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

9) 62389-69.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA BETANIA LINHARES DA PONTE . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE GARANTIR Á AUTORA PONTUAÇÃO PERTINENTE ÀS QUESTÕES ANULADAS 25,26,27,29,39,42,48 E 52; NÃO FAZENDO JUS A PONTUAÇÃO DA QUESTÃO 46. CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS), CONFORME O ART. 20, PARÁGRAFO 4O, CPC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO , DEBORA AGUIAR DA SILVA .

10) 635279-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202529711 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR REQUERENTE.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR REQUERIDO.: JOSE JOACILDO COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO LIMA REQUERIDO.: ALCINA MARIA GONCALVES REQUERIDO.: JOSE JOACILDO COSTA REQUERIDO.: ALCINA MARIA GONCALVES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO LIMA . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, FIXOU POR SENTENÇA COMO JUSTO O VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO AQUELE DEPOSITADO PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, VALE DIZER R$39.402,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS), REFERENTE À LOJA 549, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ JUACILDO COSTA E DO ESPÓLIO DE SR. MARCONDES MOREIRA DE FIGUEIREDO, NA RAZÃO DE 50% PARA CADA, E DE R$16.797,75 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), REFERENTE À LOJA 549-C, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO NONATO DE CASTRO LIMA, TOTALIZANDO R$56.199,75 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CONDENOU O DESAPROPRIANTE A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIOS QUE ARBITROU EM 10% DO VALOR DEPOSITADO, DECLARANDO INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DO EXPROPRIANTE O IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL, SERVINDO ESTA DE TITULO HÁBIL À TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO AO EXPROPRIANTE. IGUALMENTE COM O TRÂNSITOEM JULGADO DESTA DECISÃO, AUTORIZOU O LEVANTAMENTO PELOS EXPROPRIADOS DO REMANESCENTE DEPOSITADO EM JUÍZO, DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA DE R$328,81 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), A SER REVERTIDA EM FAVOR DO EXPROPRIANTE. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA , LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE , ALICE MARIA PINTO SOARES , JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA , ANTONIO CLETO GOMES , LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE , ALICE MARIA PINTO SOARES , ANTONIO CLETO GOMES .

11) 678040-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302316493 - ORDINARIA REQUERIDO.: UNIAO FEDERAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: A & S ARARUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***" R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DILIGÊNCIA PARA INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ENSEJOU O AJUIZAMENTO DA AÇÃO. EMPÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 1 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PE,LA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

12) 678045-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302316531 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: A & S ARARUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: UNIAO FEDERAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E, POIS, JULGOU EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, I C/C ART.; 295, III DO CPC) A PRESENTE AÇÃO, EIS QUE MANIFESTA É A INEXISTÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR DO REQUERENTE. O QUE SE DÁ EM FUNÇÃO DE TER O MESMO ELEITO O MEIO PROCESSUAL INCOMPATÍVEL COM O AQUI POSTULADO, RESTANDO, POIS, CONFIGURADA A CARÊNCIA DE AÇÃO.CONDENOU O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, SEM A PROPOSITURA DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, ARQUIVE-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, CONFORME PORTARIA 151/2010..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JOSE GOES DE CAMPOS BARROS NETO .

13) 748538-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402064542 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARCO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O RÉU À PRESTAÇÃO DECONTAS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE NÃO LHE SER LÍCITO IMPUGNAR AS QUE O AUTOR APRESENTAR. CONDENOU O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 2 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

14) 760332-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402166493 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ANGELICA DA SILVA FERREIRA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, NÃO RECONHECENDO O DIREITO DA AUTORA DE PERCEBER SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA ALÉM DO SUBTETO CONSTITUCIONAL, DEVENDO OS VALORES DESCONTADOS VOLTAR A SER GRADUALMENTE PERCEBIDOS, À MEDIDA EM QUE O VALOR DO SUBTETO REMUNERATÓRIO SEJA MAJORADO. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANASTÁCIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO, ERIC SABOIA LINS MELO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, MARCELO RIBEIRO UCHOA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 057/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE009054 001

001 2005.01.14462-5 - ACAO PENAL
REU.: AMARILDO MOTA, NARCELIO BARROS DA SILVA, PAULO SESAR ALVES BEZERRA E JOSIAS DE MESQUITA PINTO
Sentenca.: FICA INTIMADO AA COMPARECER NESTE JUIZO PARA FINS DO ART. 403 PARG. 3 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE LIMA DA SILVA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 058/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.16031-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO MANUEL DE CARVALHO E FRANCISCO ERIVAN TEIXEIRA DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO AA COMPARECER NESTE JUIZO NO DIA 12/04/2010 AS 15HS (BEM COMO SEU CONWSTITUINTE O ACUSADO ANTONIO MANOEL).
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 65, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE004735 001

001 2003.01.07331-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO EDGAR DE ARAUJO SILVA
Sentenca.: FICA DESIGNADO O DIA 30 DE MARCO DE 2010, AS 15:30HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 66, de 15 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE000487 001

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CE004747 001
CE004950 001
CE009767 001
DP000000 001

001 (Antigo 120) - 0000.01.25487-1 - ACAO PENAL
REU.: MILTON JORGE FARIAS JUNIOR, LEANDRO SIQUEIRA E ISRAEL WILLAMYS DE OLIVEIRA LOPES
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 29(VINTE E NOVE) DE MAARCO DE 2010, AS 13H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 07 DE JANEIRO DE 2010.".
INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO, RAIMUNDO EVALDO PONTE, MARCELO F. PONTE, JOHNNY BEZERRA PEREIRA, FRANCISCO DE SALES TEOFILO NETO E MARCIA SUCUPIRA VIANA

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 39/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE002682 001
CE008209 001
DP000000 001

001 2005.01.02449-2 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO EMERSON CARVALHO RODRIGUES, EURIVAN GURGEL MARQUES, RIVENIO LOPES DA SILVA, RAIMUNDO FILHO NOBRE LEAL, JORGE FERNANDES NETO, MARCOS ANTONIO XIMENES LEITE VIANA E GILDO RODRIGUES SOUSA DE LIMA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08.04.2010 AS 15:30HS..
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO PEIXOTO DE MELO, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA (ASSIST. DO M.P.), DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA, DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO (OAB/CE 2875), DR. ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO (OAB/CE 15166) E DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA (OAB/CE 15287)

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 24/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.09773-2 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BATISTA GUERRA DOS SANTOS
Sentenca.: FICAM INTIMADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, AS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 15a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DUARTE PINHEIRO JUNIOR E ANTONIA ROBERTA PEREIRA LIMA

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 35/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.14400-3 - ACAO PENAL
REU.: VANESSA DE QUEIROZ ALVES E SAVIO COUTINHO DE SOUSA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2010, AS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 15a. VARA CRIMINAL - FICA TAMBEM INTIMADO E ADVERTIDO DE QUE O ABANDONO DO PROCESSO SEM JUSTIFICATIVA IMPORTARA NA APLICACAO DE PENA DE MULTA NO VALOR DE DEZ A CEM SALARIOS MINIMOS, NOS TERMOS DO ART. 265 DO CPP, COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/08..
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 36/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
CE006468 001

001 2007.01.02233-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2010, AS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 15a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE..
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 37/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
CE014573 001

001 2007.01.07902-9 - ACAO PENAL
REU.: LUIS GUSTAVO MENDES NOGUEIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2010, AS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 15a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE..
INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 38/2010, de 12 de outubro de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.18287-3 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO JOSE CARVALHO DA NOBREGA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2010, AS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 15a, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE..
INTIMADOS.: Dr(s). RONCALLI DE FREITAS PAIVA

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 26/2010, de 15 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB SEQ
CE001551 001
DP000000 001

001 2005.01.11467-0 - ACAO PENAL
REU.: MANUEL DIAS BRANCO NETO
Sentenca.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE MARCO DE 2010, AS 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CLAYTON P.DE Q.MARINHO E LEANDRO VASQUES-OAB/CE 10698

MARIA AURENIR BENTO
0

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 11/2010 de 04 de março de 2010
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
10173	01	9977	02
DP	03	4239	04
6306	05	DP	06
6841	07	DP	08
9977	09	9977	10
20124	11	20574	12
4735	13	9977	14
DIRETORA DA COLURBI	15		DIRETORA
DA COLURBI	16		
6070	17	DP	18
10526	19	20124	20
12521	21	8754	22
DP	23	15047	24
16291	25	9702	26
9320	27	14427	28
10142	29	9977	30

1.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1247
APENADO(A): GILCILON MARCIAL DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ BENÍCIO FILHO – OAB (CE) 10173

2.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15241
APENADO(A): JOSÉ ANTÔNIO CASSIMIRO DE MORAIS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

3.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10949
APENADO(A): JOÃO HÉLIO RODRIGUES E SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA SOB ESCOLTA, PARA CONTRAIR NÚPCIAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DR. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

4.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12008
APENADO(A): JOÃO PAULO GUEDES DE ABREU
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO – OAB (CE) 4239

5.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0038.4625-0/0
APENADO(A): ARNOLDO HOLANDA COSTA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO – OAB (CE) 6306

6.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15051
APENADO(A): JOSÉ CELESTINO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

7.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7574
APENADO(A): JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DRA. MARIA DE FÁTIMA ALVES BARROSO – OAB (CE) 6841

8.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10848
APENADO(A): JOSÉ ELENILSON TIMBAÚBA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS E DEFERIMENTO DO PLEITO DE SÁIDA COM ESCOLTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

9.PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14906
APENADO(A): FRANCISCO EDERVAN MARTINS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10903
APENADO(A): HAROLDO UCHOA DUARTE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA

SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10903
APENADO(A): ARISTÔNIO NUNES DE PAIVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME PARA SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIOGENES PORTO – OAB (CE) 20124

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13108
APENADO(A): MARCELO GARCIA DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. SANDRO PRADO ALBUQUERQUE – OAB (CE) 20574

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 42139-10.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): FRANCISCO DE CASTRO VIEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME PARA SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. SANDRO PRADO ALBUQUERQUE – OAB (CE) 20574

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2003.01.20063-7
APENADO(A): FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 38930-67.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): ANDRÉ LUIZ DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA HELENA DA SILVA – DIRETORA DA COLURBI ITAPERY

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2733
APENADO(A): CÉSAR GOMES AMORIM
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA HELENA DA SILVA – DIRETORA DA COLURBI ITAPERY

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 229-82.2009.8.06.0104/0
APENADO(A): MARIA ELIZONETE DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE – OAB (CE) 6070

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 34430-21.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): MARIA LILIANA DELGADILLO HURTADO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO, BEM COMO A DRA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE, PATRONA ANTERIORMENTE CONSTITUÍDA PELA SENTENCIADA, DA DECLARAÇÃO DE FL. 226, EM FACE DO CARÁTER REVOGATÓRIO DA MESMA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL QUANTO À DEFENSORA PÚBLICA.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
INTIMADO(A): DRA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE – OAB (CE) 6070

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10307
APENADO(A): FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES LUSTOSA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DRA. GERTRUDES CAVALCANTI – OAB (CE) 10526

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17154
APENADO(A): ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0022.4340-1/0
APENADO(A): BRUNO DOS ANJOS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. JOAQUIM LIANDRO BATISTA – OAB (CE) 12521

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 6326-53.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): JOÃO GOMES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA – OAB (CE) 8754

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16958
APENADO(A): ANTÔNIO EMANUEL MELO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DR. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16455
APENADO(A): SÁVIO PEDRO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA COM ESCOTA PARA O REGISTRO DE NASCIMENTO DE FILHO E DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.
INTIMADO(A): DR. ANTÔNIO WELDER BENEDITO MUNIZ – OAB (CE) 15047

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 107281-58.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): MARCELO ROBERTO CARVALHO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. PAULO SÉRGIO RIPARDO – OAB (CE) 16291

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14571-19.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA GOMES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS.
INTIMADO(A): DR. ALEXANDRE FERNANDES ALVES – OAB (CE) 9702

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3806-97.2007.8.06.0117/0
APENADO(A): JOSÉ NARCÍSIO DA SILVA CAVALCANTE
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DRA. FABÍOLA NOLÊTO – OAB (CE) 9320

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12265
APENADO(A): JOSÉ VICTOR CASSIANO BARROS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. RONALDO PEREIRA DE ANDRADE – OAB (CE) 14427

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2614
APENADO(A): VALDEX RODRIGUES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2169
APENADO(A): RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 242/2010, de 12 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.15569-9 - ACAO PENAL
REU.: MARCELINO FELIX DO ESPIRITO SANTO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO.
INTIMADOS.: Dr(s). HUMBERTO BEZERRA

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 47/2010, de 15 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.15092-9 - ACAO PENAL
REU.: MARCIO GOMES LINHARES
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA CIENCIA NO PRAZO LEGAL DA SUSTENTACAO DA SENTENCA DE PRONUNCIA.
INTIMADOS.: Dr(s). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 15 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2006.01.14433-3 - ACAO PENAL
REU.: SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS
Boletim nº 002/2010, de 12 de março de 2010
Juíza de Direito: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Diretor de Secretaria: FCO. ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

OAB-CE 16.611

PROCESSO Nº 88882-78.2009.8.06.0001
EXECUÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS
SENTENCIADO: FRANCISCO JEFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA
DESPACHO: Fica o advogado do sentenciado intimado, neste ato, da sentença de fls. 41 dos autos.
INTIMADO(A): DR. IGOR SANATIEL GONÇALVES ROCHA (OAB-CE 16.611).

Marcondes Martins Pessôa
TÉCNICO JUDICIÁRIO
MAT. 12276

Francisco Assis de Oliveira Filho
DIRETOR DE SECRETARIA
MAT. 1898

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 24 /2010.
Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juíza: Rita Emília CRB Menezes
Diretor: Antônio Carlos da Silva Lima

PROC.Nº 2009.03.352
JUSTIÇA GRATUITA
Autor .Francimary Gmelin
Demandado:Roland Gmelin
Despacho:Destarte, no caso em tela, não se faz necessário qualquer pronunciamento adicional, tampouco se vislumbra a contradição apontada, como assevera o ora embargante. Portanto, à luz de todo o

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

exposto, rejeitam-se os embargos declaratórios aforados, tendo em vista apresentarem-se vazios de sua finalidade, mantendo, destarte, indene sentença sob açoite. (...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :ANDRÉ ARRAIS DE AQUINO MARTINS, OAB-CE 18.568.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil dez (2010). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZA DE DIREITO: DRA. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 165 - 12/03/2010

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: **O MM. Juiz julgou extintas, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, as Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(as):**

01.Processo nº 76137-66.2009.8.06.0001/0
Executado(a): LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA

02.Processo nº 90106-51.2009.8.06.0001/0
Executado(a): RAUDSON FERREIRA LOPES MAGALHAES ALBUQUERQUE.

03.Processo nº 82917-22.2009.8.06.0001/0
Executado(a): LINEU CESAR WANDERLEY

04.Processo nº 88236-68.2009.8.06.0001/0
Executado(a): ESMARAGDO BENICIO CARVALHO MELO

05.Processo nº 81033-55.2009.8.06.0001/0
Executado(a): DANIEL NOGUEIRA FILHO

06.Processo nº 50315-75.2009.8.06.0001/0
Executado(a): JUDITH MACHADO NOGUEIRA

07.Processo nº 663541-16.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CIPENE CONST. E EMOB. PEDRO MESQUITA LTDA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

****

SENTENÇA: **''[...] Do exposto, julgo EXTINTA a presente execução com fulcro nos arts. 219, § 5º e 269, IV (parte final), do CPC c/c os arts 156, inc. V e 174, caput, do CTN e art. 40, § 4º, da LEF, reconhecendo *ex officio* a prescrição da pretensão do fisco municipal. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, § 2º do CPC. P.R.I.**

08.Processo nº 680382-86.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

09. Processo nº 680298-85.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

10.Processo nº 678955-54.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

11.Processo nº 676270-74.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

12.Processo nº 679249-09.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

13.Processo nº 680564-72.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

14.Processo nº 684483-69.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

15.Processo nº 675312-88.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

16.Processo nº 682482-14.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

17.Processo nº 684447-27.2000.8.06.0001/0
Executado(a):COHAB CEARÁ

18.Processo nº 679125-26.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

19.Processo nº 685891-95.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

20.Processo nº 652202-60.2000.8.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ

21.Processo nº 521628-46.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. SADES LTDA

22.Processo nº 793878-93.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS AUGUSTO MONTE

23.Processo nº 674314-23.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CLOVES NOGUEIRA MAGALHÃES

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

****

24.Processo nº 3595-50.2009.8.06.0001/0 (2009.0001.4503-8)
Executado(a): CARLOS SOARE DA SILVA

DESPACHO: O(a) MM. Juiz(a) despachou nos autos do processo em epígrafe nos seguintes termos: " Em face do exposto, DECLARO a prescrição dos créditos referentes aos períodos de 2000/2002. No tocante aos demais exercícios, 2003/2004, prossiga-se na execução. Intimem-se. Fort. 23/07/2008.

25.Processo nº 13651-50.2006.8.06.0001/0
Executado(a): JOÃO DANTAS MARTINS.

DESPACHO: O(a) MM. Juiz(a) despachou nos autos do processo em epígrafe nos seguintes termos: " Em face do exposto, REJEITO a exceção determinando o regular prosseguimento da execução." Intimem-se. Fort. 14/08/2008.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

DRA. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº33/2010 EM 04/03/2010
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2006.01.22602-0 – TOMBO:4544/2006 – INFRAÇÃO:

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ART.138 DO CPB – **QUERELADOS: DANILO CAETANO DE ALMEIDA e GORETTY BATISTA DE ALMEIDA, QUERELANTES: HUMBERTO MARTINS MORASSI e LUZINEIDE DE LEMOS FREIRE MORASSI**. "INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA **29 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS**." FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." **INTIMAR DR.THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA, OAB/CE17.947, DR. JACKSON JAMES OLÍMPIO MACHADO, OAB/CE14.657, DR.FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA, OAB/CE9595 e DR. VALDIR NEVES DA SILVA COSTA, OAB/CE12.667**

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE - COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ TITULAR: DR. CÉLIO SOUSA DAMASCENO
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. JETER MARINHO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 08/2010 – EM: 12.03.2010.

PROCESSO: 2001.19.00128-4.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: RAIMUNDO LIMA GOMES.
EXECUTADO: SIDCLEIDE GOMES DE LIMA CHAVES.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMNTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO
INTIME(M)-SE: DR. JOSÉ HELENO LOPES VIANA (OAB-CE. Nº 1.485).

PROCESSO: 2006.19.00405-3.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS.
PROMOVENTE: JOÃO BATISTA GUALBERTO E SÍLVIA NEIDE FERREIRA FONSECA.
PROMOVIDO: BANCO ITAÚ S/A..
DESPACHO: EXPEÇA-SE, EM FAVOR DO EXEQUENTE, ALVARÁ JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO CRÉDITO INCONTROVERSO DEPOSITADA ÀS FLS.149, INTIMANDO-O, EM SEGUIDA. OUTROSSIM, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DA POSTULAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 138/144.
INTIME(M)-SE: DR. FRANCISCO CLÁUDIO A. RIBEIRO (OAB-CE Nº 8.652).

14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 54/2010 – EM: 12 DE MARÇO DE 2010

INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E SENTENÇAS ADVOGADOS

1) PROCESSO Nº: 2003.00117-9 TOMBO **5792/2003**– REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: RICARDO DE MELO BEZERRA. REQUERIDO: TH COM. E IND. DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: R.H. SANTE A INFORMAÇÃO DO BACEN JUD, INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS DO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 8419 OAB CE **MAURICIO DE MELO BEZERRA**.

2)PROCESSO Nº: 2005.00461-9 TOMBO **8050/2005**– DESPEJO PARA USO PROPRIO. REQUERENTE: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO DE LIMA PEREIRA. INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSIDERANDO-OS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, MOTIVO PELO QUAL ARBITRO A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR QUE COUBER AO RECORRENTE PELA CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DOS ALUGUERES, QUANDO DA APURAÇÃO." INT. ADVOGADO EMBARGANTE: 15763-B – OABCE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR. INT. ADVOGADO EMBARGANTE: 21075 TEREZA MARIA JOSEBENY N. ARAUJO ROCHA. INT. ADVOGADO EMBARGADO: 6785 – OABCE **SIMONE FERREIRA MATIAS**.

3)PROCESSO Nº: 2005.00576-3 TOMBO **8164/2005**– COBRANÇA. REQUERENTE: SERGIO TEIXEIRA FELICIO ME. REQUERIDO: GRASIELE PEREIRA BEZERRA ME. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: VISTOS ETC. EM FACE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO CONFORME INFORMAÇÃO DO CREDOR EM PETIÇÃO RETRO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 791,I, DO CPC. ARQUIVEM-SE E LIBEREM-SE OS DOCUMENTOS EM FAVOR DA PROMOVIDA COM CERTIDÃO NOS AUTOS." INT. ADVOGADO REQUERNTE: 14993 OAB CE **JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA**.

4)PROCESSO Nº: 2006.01168-4 TOMBO **9099/2006**– REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: MARCILION LIMA DA COSTA. REQUERIDO: JOSE EDEMILSON DA SILVA. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: VISTOS ETC. A PARTE EXEQUENTE INTIMADA, HÁ MAIS DE 60(SESSENTA) DIAS, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, QUEDOU-SE SILENTE. ANTE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, A TEOR DO ART.53 § 4º DA LEI 9099/95 C/C ENUNCIADO Nº 75 DO FONAJE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 10105 OAB CE **JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS**.

5)PROCESSO Nº: 2007.00045-5 TOMBO **9231/2005**– MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUERENTE: IDELBRANDO LEITE BARBOSA. REQUERIDO: MARIA JANETE BASILIO. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: VISTOS ETC. A CERTIDÃO DE FL. 50 ASSEVERA QUE AS PARTES ENTABULARAM UM ACORDO JUNTO A 2ª VARA DE FAMILIA ENVOLVENDO A POSSE DO IMOVEL QUESTIONADO. ANTE O EXPOSTO DEPREENDE-SE QUE A PARTE AUTORAL NÃO TEM MAIS INTERESSE PROCESSUAL. DETERMINO, POIS, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, VI DO CPC." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 18124 OAB CE **ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO.**

6)PROCESSO Nº: 2007.00087-0 TOMBO **9275/2007**– OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO. REQUERENTE: ELIAS RODRIGUES MARTINS. REQUERIDO: SOPOÇOS PERFURAÇÕES LTDA. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: VISTOS ETC. DETERMINO A TEOR DO ART..53 § 4º DA LEI 9099/95 C/C ENUNCIADO Nº 75 DO FONAJE A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR. REGISTRE-SE. INTIME-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 4932 OAB CE **DIMAS MOREIRA MONTEIRO**.

7)PROCESSO Nº: 2007.00250-4 TOMBO **9455/2007**– COBRANÇA. REQUERENTE: NEREU ALEXANDRE DO NASCIMENTO ME. REQUERIDO: FRANCILENA LIMA VIDAL. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: FALE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE O BEM PENHORADO A FL. 57 REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. O SILENCIO IMPORTARÁ EM EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO(ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95), DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA E ARQUIVAMENTO." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 7501 OAB CE **FRANCISCA MORENO DE CARVALHO.**

8)PROCESSO Nº: 2007.00477-9 TOMBO **9695/2007**– EXECUÇÃO. EXEQUENTE:SERGIO TEIXEIRA FELICIO ME. EXECUTADO: FRANCISCA VERONICA DE SOUZA ALVES ME. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL, NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FORNECENDO ELEMENTOS APTOS A PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO, INDICANDO BENS DE PROPRIEDADE DA PROMOVIDA FRANCISCA VERONICA DE SOUSA ALVES ME, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E ARQUIVAMENTO A TEOR DO ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 14993 OAB CE **JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA**.

9)PROCESSO Nº: 2007.00484-1 TOMBO **9713/2007**– EXECUÇÃO. EXEQUENTE: EUFRASIO SARAIVA BARROS. EXECUTADO: ALMINO FRANÇA. EXECUTADO: FRANCISCO COSTA E SILVA.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R.H. MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O OFICIO DE FLS. 71/72 TENDO EM VISTA QUE O BEM INDICADO NÃO SE ENCONTRA LIVRE E DESEMBARAÇADO, CONSOANTE ANOTAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL." INT. ADVOGADO EXEQUENTE: 1398 OAB CE **JOSE LOPES FILHO.**

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 16 EM 12/03/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9389/09 – Embargos de Terceiro – Embargante: Thiago Paiva Ximenes Rodrigues - ME – Promovido: Cíntia Arruda de Araújo - Sentença (parte decisória): "(...). Diante do exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, improcedentes os presentes Embargos de Terceiro e determino o prosseguimento da penhora. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010". Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito. Int. Drs. - **Adv do Embargante:** Dr. Said Gadelha Guerra Júnior, OAB-CE 17.631, Dr Frederico Bandeira Fernandes, OAB-CE 15.888 e Dr. Antônio Fernandes Bandeira, OAB-CE 6.283.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 12 (doze) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

614-60.2008.8.06.0170/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : MARIA NAZARE CAMELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Rep. Jurídico : 16615 - CE SILVIA REGIA LOPES MELO
Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

1060-11.2009.8.06.0176/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : LUIS JOSE FERNANDES
Rep. Jurídico : 16712 - CE PAULO REGIS SOUSA BARROS
Recorrente : BANCO BMG
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5145-04.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MULTILESER INDUSTRIA LTDA
Rep. Jurídico : 15595 - CE FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 134719 - SP FERNANDO JOSE GARCIA
Recorrido : FRANCISCO CLESON AGUIAR - ME
Rep. Jurídico : 20532 - CE ANTONIO WASHINGTON FROTA
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

425-39.2009.8.06.9000/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Agravante : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Agravado : FRANCISCO PEREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Rep. Jurídico : 19843 - CE SILAH DE NOROES MILFONT
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

37-05.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO WELDER DA COSTA ARAUJO
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Recorrido : CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

666-18.2008.8.06.0118/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSIVALDO DA SILVA BRITO
Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2191-82.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2781-59.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : RAFAEL VIEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3384-35.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO GOMES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3526-39.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CARVALHO JUNIOR
Recorrido : RODRIGO CARNEIRO FERNANDES
Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

41-42.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : NONATO MARISTINO DE LIMA
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Recorrido : CREDCARD BANCO S/A
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

941-79.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1007-59.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARDONE SOARES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

629-75.2008.8.06.0090/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO CRUZEIRO DO SUL
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
Recorrido : AFONSO VALENTIM BATISTA
Rep. Jurídico : 11467 - CE JOSE KLEBER FELINTO COLARES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

32-80.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO NASCILIO MOURA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

108-82.2009.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ADÃO JONATAS DA SILVA SOUZA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2272-15.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JOSE EMÍDIO PEREIRA
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 17

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 4 - Ano: 2010

- 1499-83.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CAIXA DE PREVI DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA CLEIA FARIAS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 15596 - CE GEORGE AGUIAR DIAS
- Rep. Jurídico : 15884 - CE FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL - PREVI, MAS NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL, COMERCIAL E CONSUMIDOR. 1. INEXISTÊNCIA DE COMPLEXIDADE PARA COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS, SENDO BASTANTE A PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. 2. A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS, SOMENTE É APLICÁVEL ÀS HIPÓTESES EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS EM LEI ESPECÍFICA, O QUE NÃO É O CASO EM EXAME. 3. APÓS LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO, NÃO HAVENDO SALDO DEVEDOR, A AUTORA FAZ JUS À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS ÀS GARANTIAS ALOCADAS PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA, REPRESENTADAS PELO FUNDO DE LIQUIDEZ E FUNDO DE QUITAÇÃO POR MORTE. RECURSO IMPROVIDO.

- 180-71.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RISOELIO NASCIMENTO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade

dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL

- 23-51.2007.8.06.0100/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE LIRA BASTOS
- Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 11545 - CE MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 115762 - SP RENATO TADEU R. MANDALITI
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR JOSÉ LIRA BASTOS, MAS NEGOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RESSARCIMENTO. DANO MATERIAL E MORAL NÃO COMPROVADOS. INDEVIDA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, RECURSO IMPROVIDO.

- 282-28.2009.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Recorrente : ROBÉRIO ARAÚJO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDENCIA DO REQUESTO AUTORAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL

- 305-45.2008.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP CIA
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : EDUARDO MOURA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por CONAPP CIA, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 347-42.2009.8.06.0077/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO VALTER CLAUDIO MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 19137 - CE FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS
- Recorrido : COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16576 - CE MEIRENUSIA ROLIM LIMA
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática em parte.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL

- 463-51.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : VITO LUIS ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDENCIA DO REQUESTO AUTORAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL

- 527-63.2009.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO REGINALDO DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A .
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.
Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUESTO AUTORAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL

- 716-91.2007.8.06.0049/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : JURACI PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
- Recorrente : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : Acordam os Juízes integrantes da SEXTA Turma Recursal, por votação unânime, dando-lhe provimento, afastando a prescrição declarada, reformando a sentença monocrática, para condenar a recorrida a efetuar a complementação da indenização do seguro DPVAT ao montante de 40 salários mínimos, conforme o voto do relator.
Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. INOCORRÊNCIA.

- 90-63.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : OTACÍLIO PERES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

  Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL

- 92-33.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a).: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

  Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

  Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N.º 2000.0133.8223-4
JUSTIÇA GRATUITA

Por ordem do **DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza**, por nomeação legal, nos autos da **AÇÃO ANULAÇÃO** requerida por **MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DOS SANTOS** contra **ANTÔNIO JEAN MARQUES ARAÚJO,** foi expedido o presente edital, por meio do qual **FICA INTIMADA** a **SRA. MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DOS SANTOS – CPF N.º 582.531.813-53**, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do mesmo. Eu,.....**Bernadete Lima de Oliveira** – Técnica Judiciária – Matrícula n.º200.720-15 digitei e Eu, ...Emanuela Menezes Gomes - Diretora de Secretaria- Matrícula n.º 5500, subscrevo. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

11ª VARA CÍVEL
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.° 2007.0029.4104-8 - Ação de Usucapião

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **VIAÇÃO TIMBIRA LTDA**., foi proposta uma ação de Usucapião, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um prédio situado nesta Capital, no Bairro Rodolfo Teófilo, à Rua Capitão Francisco Pedro, nº 119, encravado em um terreno irregular, medindo e confinando: **AO OESTE (FRENTE)**: por onde mede 112.85m c confronta cora a Rua Capirão Francisco Pedro; **AO NORTE (LADO DIREITO):** por onde mede 104,45m e confronta com a Rua Padre Cícero; **AO LESTE (FUNDOS):** por onde mede 73,35m e confronta com a Av. José Bastos; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** em cinco segmentos continuos, o primeiro com 1,75m no sentido Leste-Oeste, com o prédio n° 2736 da Av. José Bastos, de propriedade de Manoel da Carmo Silva Batista, o segundo com 2,50m, no sentido Norte-Sul, com o prédio nº 2736 da Av. José Bastos, de propriedade de Manoel do Carmo Silva Batista, o terceiro com 20,09m, no sentido Lcste-Oeste, com o prédio n° 2736 da Av. José Bastos, de propriedade de Manoel do Carmo Silva Batista, o quarto segmento com 18,66m no sentido Norte-Sul, confinando com o prédio n° 2736 da Av. José Bastos, de propriedade de Manoel do Carmo Silva Batista e o quinto segmento com 80,80m, no sentido Leste-Oeste, confinando com a Av. do Canal, prolongamento da Rua Tiradentes, perfazendo uma área total de 10.138,95m² e uma área construída de 2.951.30m^S. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes,Analista Judiciário, mat. 004557, o digitei. E eu, Suyanne Portela Landim, Diretora de Secretaria, mat. 12093, o subscrevo.

WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 75375-50.2009.8.06.0001
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias**,** Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **TEREZINHA NOGUEIRA FURTADO**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Ministro Petrônio Portela, nº613, Engenheiro Luciano Cavalcante, objetivando a requerente que lhe seja declarado o domínio do seguinte bem: Um terreno nesta capital na Rua Ministro Petrônio Portela, nº613, Engenheiro Luciano Cavalcante, perfazendo uma área total de 396,00m2, com frente OESTE, distando 17,00m da Av.Norte, no sentido sul, onde encontra-se encravada uma casa com 222,00m2 de área construída, medindo e extremando: AO NORTE(lado direito) 33,00m com o imóvel de propriedade de César Wander Adeodato Carvalho, com frente para a Rua Ministro Petrônio Portela, 615; AO SUL (lado esquerdo) 33,00m com imóvel de propriedade de Samuel Gomes de Aguiar, com frente para Rua Ministro Petrônio Portela, 617; AO LESTE (fundos) 12,00m, com o imóvel de propriedade de José Ribeiro de Almeida, com frente para Av.Rogaciano Leite, nº2120; AO OESTE(frente) 12,00m com a Rua Ministro Petrônio Portela. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam citados ***os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,*** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 10 de março de 2010.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível
DJ 17/ 03, 18/03 e 22/03/2010

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

18ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Dados do Processo:
Processo nº 9349-70.2009 (11.820/09)
Ação: Obrigação de Fazer Decorrente da Não Transferência do Veículo
Promovente: Maria Alaide de Vasconcelos
Promovida: Rochedo Veículos Ltda.

Finalidade deste Edital: **Citar** a promovida Rochedo Veículos Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do término do prazo previsto neste edital, **contestar** a presente ação, sob pena de revelia (art. 319 do Código de Processo Civil).
* Fica a promovida advertida de que, caso não conteste a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela promovente (art. 285 do Código de Processo Civil).

FORTALEZA, 28 de janeiro de 2010.
Eu,_____,Silvia Cristina Fernandes Cunha, Diretora de Secretaria – respondendo, (mat. 004502),o digitei e o imprimi e o subscrevo.

Juiz José Edmilson de Oliveira
Respondendo pela 18ª Vara Cível

18ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUARENTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Dados do Processo:
Processo nº: 2007.0001.2073-0 (9.810/07)
Ação: Cobrança c/c Indenização por Danos Morais (Ordinária)
Promovente: Maria de Fátima Sanches Lima
Promovido: José Amilton Tavares Freire

Finalidade deste Edital: **Citar** o promovido José Amilton Tavares Freire, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do término do prazo previsto neste edital, **contestar** a presente ação, sob pena de revelia (art. 319 do Código de Processo Civil).
* Fica o promovido advertido de que, caso não conteste a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela promovente (art. 285 do Código de Processo Civil).

FORTALEZA, 16 de dezembro de 2009.
Eu,_____,Silvia Cristina Fernandes Cunha, Diretora de Secretaria – respondendo, (mat. 004502),o digitei e o imprimi e o subscrevo.

Juiz José Edmilson de Oliveira
Respondendo pela 18ª Vara Cível

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 16457-87.2008.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ALVES DA SILVA, alegando, em síntese, que a mesma é portador de neurológica e reumatica cronica, sendo incapaz de deambular e de se cuidar, sendo em consenquencia, total e permanentemente incapaz de exercer pessolamente os atos da vida civil, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. AURICÉLIA ALVES DA SILVA curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/10/2009 pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos Art. 1.767, INCISO I, do Código Cevil, decreto a interdição de MARIA ALVES DA SILVA nomeando-lhes curadora AURICÉLIA ALVES DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Codigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA do interditando, ficando com o dever de realizar prestação de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 10 de março de 2010. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 17/ 03, 25/03 e 05/04/2010

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 35950-50.2008.8.06.0001
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCIA BRANCO MARQUES, alegando, em síntese, que a mesma é portador da doneça sob o CID (10) = F 84.0 + F 72 + G 40.9 alienação mental, sendo em consenquencia, total e permanentemente incapaz de exercer pessolamente os atos da vida civil, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. TEREZINHA DE JESUS BRANCO MARQUES curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 19/11/2009 pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos Art. 5º, II, e 446, I, ambos do Código Cevil, decreto a interdição de MARCIA BRANCO MARQUES nomeando-lhes curadora TEREZINHA DE JESUS BRANCO MARQUES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Codigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA do interditando, ficando com o dever de realizar prestação de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 10 de março de 2010. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 17/ 03, 25/03 e 05/04/2010

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2009003231776
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA, ,BRASILEIRO, CASADO,SERVIÇOS GERAIS , RESIDENTE E DOMICILIADO RUA JOSÉ FELIX DE LIMA N 615 BAIRRO EDSON QUEIROZ ,Fortaleza-Ceará uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, contra, MARIA ELIENE SOUSA DE OLIVEIRA,BRASILEIRA,CASADA,DOLAR Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) Com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:. CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL NO PRAZO DE 20

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DIAS, PARA SE QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO EM 15 QUINZE DIAS . ,.Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelas partes autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 DE março de 2010 Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.
DJ 15/ 03, 16/03 e 17/03/2010

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 106125-69.2008.8.06.0001
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Geraldina Pereira de Sousa, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis"(...): plenamente incapaz para todos os atos da vida civil, devido diagnóstico: F 00 CID 10.". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de GERALDINA PEREIRA DE SOUSA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA CLEVANDIRA DE SOUSA MOURA, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração dos bens e direitos da curatelada após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 19 de outubro de 2009. José Krentel Ferreira Filho. Juiz de Direito em exercício. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
DJ 17/ 03, 29/03 e 08/04/2010

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 79559-83.2008.8.06.0001
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Ester Araripe da Costa, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis"(...): deduz-se que a periciando em questão NÃO apresenta condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa em caráter definitivo e irreversível.". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curador para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de ESTER ARARIPE DA COSTA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curador definitivo seu filho FRANCISCO ARARIPE COSTA, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo o curador contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração dos bens e direitos da curatelada após definitivamente investido no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 09 de novembro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
DJ 17/ 03, 29/03 e 08/04/2010

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 94711-74.2008.8.06.0001
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Raimundo Bessa Pinto, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental e incapaz para gerir a si e aos seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar por si os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de RAIMUNDO BESSA PINTO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa MARIA JOSÉ VIANA BESSA, que exercerá o múnus

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 19 de outubro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 17/ 03, 29/03 e 08/04/2010

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 105370-11.2009.8.06.0001.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de PAULO CÉSAR SOUSA DO NASCIMENTO foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra SANTANA MARCILENE REBOUÇAS SOUZA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). SANTANA MARCILENE REBOUÇAS SOUZA, brasileira, casada, autônoma, nascida em 12 de março de 1974, filha de Raimundo Hamilton Rebouças e Maria Olenca Rebouças, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: *"R.h. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da justiça consoante requerido. 2. Designo audiência prévia de conciliação para o dia 27/04/2010, às 13:00 horas, no Fórum local. 3. Cite-se / Intime-se o divorciado, por Edital. Expedientes necessários. Fortaleza, 09/09/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares – Juíza de Direito Respondendo"*. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) SANTANA MARCILENE REBOUÇAS SOUZA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 11 de março de 2010**. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

' CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 17/ 03, 18/03 e 22/03/2010

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

5ª Vara da Fazenda Pública
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO Nº 93262-47.2009.8.06.0001/0 (sproc: 2009.0028.4253-4, tombo: 18.043/09)

A Dra. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, sito no endereço acima, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, **uma Ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO requerida pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, na construção localizada na rua General Bezerril, n° 724, bairro Centro, encravada em terreno que mede 6,00 m (seis metros) de frente por 41,00 m (quarenta e um metros) de fundos, com área total de 246,00 m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados).** E, como necessária se faz a CITAÇÃO do(s) Réu(s) INCERTO(S) E DESCONHECIDO(S), bem como os TERCEIROS INTERESSADOS que se encontra(m) em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiza expedir o presente edital, através do qual fica(m) CITADO(S) para, querendo, no prazo legal de **15 (quinze) dias**, contestar(em) a ação, ficando ciente(s) de que, não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2010. Eu, Francisco Elson Rocha do Nascimento, o digitei. Eu, _____, Verônica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública

VARAS DE FALÊNCIA

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO AO QUADRO GERAL DE CREDORES
Ação: Falência de GTF CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO N° 2000.0092.0589-7 (NT 2763)

O DR. ***CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA,*** Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o quadro geral de credores da empresa falida GTF CONSTRUÇÕES LTDA., .**CNPJ nº 06.566.673/0001-90,** conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15(quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art.96 e 97, §1º, e na ordem estabelecida pelo art.102 e seus parágrafos, do Dec-Lei 7661/45. Despacho ordenatório da presente publicação(fl.1699): " Proc.Nº 2766.Recebidos hoje...Publique-se o aditamento ao quadro geral de credores com as inclusões de fls.2018/2020....Exp.Nec.Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010. Cláudio César de Paula Pessôa. Juiz de Direito" Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 05 de março de 2010.Eu, _____(Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o digitei e o assino.

Aditamento - Quadro Geral de Credores
GTF CONSTRUÇÕES LTDA.

Crédito preferencial por salário e indenização trabalhista

Créditos trabalhistas habilitados(fls.1554/1561) 2.447.025,49 José da Silva Candido –Pc.00579/96 –SJC/SP... 11.710,59
Total créditos trabalhistas..... 2.458.736,08

Créditos tributários (Federal)

Diversos – União Federal)fl.1562)Faz.Nacional 233.958,99 Custas Trab.Diversos(fl.1554/1561..... 19.821,42
União Federal-FN-Proc.01207/06-14ª VT Fort.... 19.728,73 União Federal-FN-Proc.01413/06-9ª. VT Fort... 62.699,60 União Federal-FN-Proc.01932/07CEAx-RN..... 25.473,54 CEF-CE.Proc.2001.81.00.6029-0. 20ª.VF..... 45.400,48
União Federal-FN-Proc.00810/08CEAx-RN..... 77.854,83
Total débito União Federal/FN/JT/CEF..... 484.937,59

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Diversos – União Federal – INSS (fl.1562)..... 5.988.718,70 União Federal –INSS-Proc.Trab(fls.1554/1561).... 19.385,06 União Federal-FGTS(fl.1562)..... .... 303.353,03 União Federal-FGTS-Proc.trab.Div.(fls.1554/61).. 7.918,43 **Total débitos União Federal –INSS-FGTS..... 6.319.375,22**

Créditos com garantia real
Banco do Brasil S.A-(Fl.1563)..... 21.640.302,42

Créditos com privilégio geral
Diversos credores – (fls. 1554/1561)..... 32.362,44
RESUMO DOS VALORES TOTAIS DOS CRÉDITOS

Créditos trabalhistas..... 2.458.736,08
Créditos tributários..... 6.804.312,81
Créditos com garantia real..... 21.640.302,41
Créditos com privilégio geral..... ... 32.362,44
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS..... 30.935.713,75

Fortaleza, 05 de Março de 2010.

Administrador Judicial

Dr.Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias

DJ , 12/03 e 17/03/2010

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES
Ação: Autofalência de ORPAUMA – ORGANIZAÇÃO PAULO MATOS LTDA
PROCESSO N° 65397-49.2009.8.06.0001(NT 2867)

O Dr. *CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA*, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o quadro geral de credores da empresa falida ORPAUMA – ORGANIZAÇÃO PAULO MATOS LTDA, CNPJ nº 05.498.479/0001-51, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15 (quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005. Despacho: "Proc. N°2867. Recebidos hoje.Publique-se o quadro geral de credores de fls.203...Exp.Nec. Fortaleza, 08 de março de 2010. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 11 de março de 2010.Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney Coelho de Araújo), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

RELAÇÃO DE CREDORES

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS HABILITADOS
VALOR
UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
153.089,69
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
193.739,92
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO
25.068,04
TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS HABILITADOS 371.897,65

Fortaleza, 11 de março de 2010

Dr. Francisco Edmar Macêdo
Administrador Judicial

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02(duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias

DJ 17/ 03 e 22/03/2010

VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS-CORPUS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1998/1369(Tombo nº 11293)

O Dr. ***Luiz Bessa Neto***, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 28.10.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1998/1369(Tombo nº 11293)**,** a qual **decretou a extinção da punibilidade de ANTÔNIO MARCOS DE PAIVA XAVIER**, filho de Pedro de Oliveira Xavier e Idelzuite de Paiva Xavier, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Diante do exposto e em consonância com o parecer do Ministério Público, declaro, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória por parte do Estado, em favor do acusado **Antônio Marcos de Paiva Xavier**, qualificado nos autos, e o faço nos termos do artigo 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso VI, ambos do CPB, expedindo-se alvará de soltura em favor do acusado, se por outro motivo não estiver preso, procedendo-se às demais formalidades legais, com vistas aos efeitos desta decisão." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de dois mil e dez (2010). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DA CAPITAL
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 2002/294 (Tombo nº 9422)

O Dr. ***Luiz Bessa Neto***, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 25.02.2010, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2002/294 (Tombo nº 9422) a qual **decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ ADRIANO DA SILVA,** filho de José Eudes Rodrigues da Silva e Maria Cesaria da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, pela prescrição da pretensão executória."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do

Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DA CAPITAL
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 2007.0014.5205-1/0 (Tombo nº 3266)

O Dr. ***Luiz Bessa Neto***, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 10.07.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2007.0014.5205-1/0 (Tombo nº 3266)**,** a qual **decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ GENIVAL BARBOSA**, filho de Sebastião Lima Barbosa e Maria Nair Oliveira Barbosa, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submisso à regra do artigo 61, *caput*, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **JOSÉ GENIVAL BARBOSA**, pela prescrição da pretensão executória." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de dois mil e dez (2010). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DA CAPITAL
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 2004/00885 (Tombo nº 17100)

O Dr. ***Luiz Bessa Neto***, Juiz de Direito da Vara Única Da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 02.09.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2004/00885 (Tombo nº 17100) a qual **decretou a extinção da punibilidade de PAULO HENRIQUE NOGUEIRA**, filho de Pai não declarado e Maria Auxiliadora Nogueira, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Ante o exposto, nos termos dos artigos 61 do Código de Processo Penal e 107, IV e Art. 110, todos do Código Penal, **DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** pela ocorrência da **PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA** do Estado."... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Rua Desembargador Floriano Benevides, 220
Fortaleza - Ceará

EXPEDIENTE Nº 50/2010

PROCESSO Nº 13271-85.2010.8.06.0001/0

ACUSADO: DAVI CARLOS LISBOA ABREU
Finalidade: **Fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s), abaixo mencionado(s), do indeferimento do pedido em 05/03/2010, por permanecer os motivos autorizadores da custódia preventiva.**
ADVOGADO INTIMADO:

JOSÉ NUNES SETUBAL - OAB/CE 3.348

José de Castro Andrade- Juiz de Direito

Margot Nolla - Diretora de Secretaria

VARAS DO TRÂNSITO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TRÂNSITO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS.
Processo n. º2006.01.17974-9
Acusado: HAROLDO PEREIRA DA SILVA

O DOUTOR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado (a) pelo Doutor Promotor de Justiça desta Comarca **HAROLDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro, 1º grau completo, lanterneiro, natural de Brasilia/DF, nascido aos 27/08/1977, filho de Antônio Inácio Silva de Jesus e de Aldenora Pereira da Silva, residente na Rua Osvaldo Cruz, Nº 422,Centro, Maranguape-CE, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 302, §único, inc. I, da Lei 9.503/97. Que expedido mandado para a citação do (a) aludido (a) denunciado (a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele (a) em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Pelo que, nos termos do art.361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o (a) mesmo denunciado (a) citado (a) da presente ação movida pelo Ministério Público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supramencionado, a fim de que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 09 (nove) dias de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Ana Beatriz Vasconcelos Costa, Estagiária, matrícula 6864,o digitei, e Eu Marta Esdras C. De Oliveira, Diretora de Secretaria, matrícula 012101, o subscrevo.

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA
Juiz de Direito da Vara Única de Trânsito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo nº.: 2007.03.00428-0
Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude

Dra. Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito, da 3a. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou o seu conhecimento deva pertencer, que perante este Juízo tramita a Ação de Adoção da criança G.S.M, requerida por Antônio Almeida Freire e Maria Edite Medeiros Freire, tendo a MMª. Juíza determinado a expedição do presente Edital de Intimação**,** pelo qual fica **INTIMADO**, haja vista se encontrar em lugar incerto e não sabido, o Sr. **RONALDO ANTONIO DA SILVA MORAIS,** para comparecer à audiência de conciliação designada para o **dia 19 de abril de 2010, às 9hs**, ocasião em que serão ouvidos os pais biológicos presentes. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 12 de março de 2010. O qual, para constar, eu, Ana Patrícia Santos do Carmo, AJA, 1549, digitei. E eu,_____, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretora de Secretaria, matrícula n°. 201370, subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
Juíza de Direito

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 2010.03.75-4.
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE GUARDA, requerido por Iracema Silva Barbosa, em favor do(a) criança Rebeca de Lima, nascido(a) no dia vinte e cinco (25) de março de 2007, filho(a) de Maria Francilene de Lima, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): MARIA FRANCILENE DE LIMA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,ao(s) doze(12) dia(s) do mês de março do ano de dois mil e dez (2010) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Antônio Carlos, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES
Juiza de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 237-34.2007.8.06.0038
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de

A Exma. Sra. Maria Lúcia Vieira, MMª. Juíza de Direito Auxiliar Respondendo por esta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que FABIO DA SILVA BARBOSA move contra JOSÉ MANOEL DA SILVA, que decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de FABIO DA SILVA BARBOSA, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls. 28/29 e datada de 15 de dezembro de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos quinze (15) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, *Maria do Socorro de Alencar Andrade*, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

MARIA LÚCIA VIEIRA
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO
DJ-17/03, 29/03, 08/04/2010

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: 348-41.2009.8.06.0040-0
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: SUFIA DE SOUZA SILVA
REQUERIDO(A): IVAN LUIS DA SILVA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 18 de fevereiro de 2010, pelo Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliar que ora respondia por esta Comarca, foi decretada a interdição de IVAN LUIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão, natural de Caririaçu – Ceará, nascido em 24/02/1970, filho de Paulo Luis da Silva e de Sufia de Souza Silva, residente e domiciliado na Rua Pinto Madeira, 162, Distrito de Amaro, neste município e Comarca de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo portador de deficiência mental – CID – F-06.8, doença que o impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora do interdito, a Sra. SUFIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado na Rua Pinto Madeira, 162, Distrito do Amaro, neste município e Comarca de Assaré-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 14-verso, do Dr. José Flávio Bezerra Morais.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 12 de março de 2010. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito Titular
DJ-17/03, 29/03, 08/04/2010

COMARCA DE BARBALHA

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, ETC.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da ação de execução de prestação alimentícia, (processo nº 2000.0173. 8250-6) tendo como exequente: **REGINA GRANGEIRO**, representando seus filhos menores, brasileira, casada, doméstica, residente na rua Cel. Joca, nº 270, Alto da Alegria, nesta; e executado: **EVARISTO DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, funcionário da empresa BOSANO, residente e domiciliado na rua das Araras, 16,

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Nova Peruz, Peruz/SP. Como as partes encontram-se em lugar incerto e não sabido. O MM. Juiz de Direito determinou a expedição do presente edital de intimação de sentença, e através do qual ficam intimados as partes supra qualificados da sentença proferida às fls. 93, nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: " Na ação em epígrafe, a requerente postulou, às fls. 88, a desistência do presente feito.**É O SUSCINTO RELATO.DECIDO:**O art. 267, VIII, do CPC, tem a seguinte dicção**: "** Art.267. Extingue-se o processo sem resolução do mérito: ... VIII- quanto o autor desistir da ação: ..." **.** O presente processo se amolda como uma luva na disposição acima**,** não restando alternativa, a não ser a extinção do mesmo.Ante o exposto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, e o faço com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Sem custas.Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I. Barbalha-CE, 07 de fevereiro de 2008."Ass. Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, aos quinze (15) dias do mês de março de 2010(dois mil e dez). Eu, (Argênia Cruz), Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu,(Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, conferi .

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito nos autos

O Exmº. Sr. Dr. Magno Gomes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2150-56.2000.8.06.0051/0 de uma Ação de Pedido de TUTELA requerida por Ditosa Alves de Oliveira em favor das menores S.U.O e S.U.O, filhas de Roseli Uchôa Cavalcante e OSSEAM ALVES DE OLIVIERA, este último em local incerto e não sabido, conforme declarado nos autos, razão porque, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica OSSEAM ALVES DE OLIVIERA, CITADO, de todos os termos da enfocada ação, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo o rol de testemunhas e documentos, tudo nos moldes do art. 158 do ECA, devendo outrossim, ficar INTIMADO para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 12/03/2010. Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Magno Gomes de Oliveira
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO – 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho do MM Juiz, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 17 dos autos

PROCESSO Nº **187-61.2010.8.06.0051**
AÇÃO: **ORDINÁRIA**

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO ORDINÁRIA**,** processo de n.º 187-61.2010.8.06.0051, movida por DIEGO BEZERRA DE ARAÚJO e DENIS BEZERRA DE ARAÚJO**,** menores representados por sua genitora MARIA DE LOURDES BEZERRA TORRES, contra o Sr. **DAMIÃO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, agricultor, em local desconhecido pela autora. E não sendo possível citá-lo, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, pelo qual fica o(a) promovido(a) supra mencionado(a), citado(a) para os termos desta ação, bem como para, querendo, oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Viagem, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, *Josimar Carneiro Soares*, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, (as) *Diana Maria da Silva Lopes de Sousa*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 12 (doze) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

505-32.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : ANTONIO AGAIRTON SEBASTIAO PAIVA
Testemunha : MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

495-85.2010.8.06.0055/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Embargante : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Embargante : CLAUDIA JAIRA MOREIRA DE OLIVEIRA
Embargado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

497-55.2010.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO
Exeqüido : SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDÉ
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

490-63.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

507-02.2010.8.06.0055/0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

500-10.2010.8.06.0055/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA AUDISIA SOARES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

503-62.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Reu : CAMILO ALEXANDRE GOMES
Reu : FRANCISCO ERIVAN ROCHA ALVES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

504-47.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Reu : ROBERTO SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

506-17.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : MARGARIDA BELARMINO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

496-70.2010.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO
Exeqüido : SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDÉ
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

498-40.2010.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO
Exeqüido : COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CALÇADOS L
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

499-25.2010.8.06.0055/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : LUCIMILTON FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

501-92.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RENATA PEREIRA LIMA
Requerido : DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

502-77.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : LUCILENE DE FREITAS VALDIVINO
Requerido : LUCIANO LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

483-71.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO FLAVIO FERNANDO NASCIMENTO
Vitima : FRANCISCA FATIMA SOUSA GOMES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 15

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROC. CRIME Nº 323-77.2009.8.06.0056/0

A Dra. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.,

FAZ saber a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita um processo criminal, em que é acusado, **FRANCISCO HELENO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Capistrano, nascido aos 11/03/1980, filho de **João Eudes da Costa e de Francisca de Souza Costa**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, como incurso na sanção do **Art. 155, § 1º e § 4º, I c/c art. 14, II do CPB.** Que expedido o mandado de citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo evadiu-se da localidade que residia, estando atualmente em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, fica o mesmo denunciado INTIMADO para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências do Fórum Des. Aurino Augusto de Araújo Lima, às **15h00min,** do dia **27.04.2010,** a fim de ser interrogado. Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu___(Saulo Tito de Oliveira Monteiro) Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu___(Francisco Altomiro Gomes de Lima), Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito

COMARCA DE CARNAUBAL

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada **Ação de** Interdição - Cível (Proc. N° 2003.0012.3012-9), intentado por OLINER RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, feirante, residente domiciliado na Rua Antonio Paulo de Melo, 59, Centro, Neste Município. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, viúvo, desempregado, residente e domiciliado no mesmo endereço do requerente. Proferida em 18 de agosto de 2008 (dois mil e oito) a respeitável sentença declarou o interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curador do interditando o próprio requerente, Filho daquele. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular
DJ-17/03, 29/03, 08/04/2010

COMARCA DE CAUCAIA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 12 (doze) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

80-72.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : POLLYANA VIEIRA GUALBERTO
Requerido : SILVIO CLEBY GOMES ALVES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

81-57.2010.8.06.0065/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : ADRIANO SOARES MENEZES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

73-80.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ITALO RENDALL DA SILVA CELESTINO
Autor do fato : JOAO EVANGELISTA CELESTINO
Vitima : CLAUDIONOR SILVA ALVES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

74-65.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO WILTON ARAUJO LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

75-50.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO DE SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

76-35.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO VALDEMIR DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

77-20.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : LUCELIO MARTINS NOBRE
Autor do fato : MARCELLO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

78-05.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA
Vitima : MANOEL RODRIGUES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

79-87.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JORGE LUIS RODRIGUES PRATA
Autor do fato : FABIANO DE SOUSA FACUNDO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 9

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

COMARCA DE CEDRO

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu/CE, respondendo pelo expediente judiciário desta Comarca de Cedro - Ceará, por designação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que tem perante este Juízo, uma ação de Divórcio Direto Litigioso, requerido por EDILANIA ALCANTARA DUARTE VIEIRA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta comarca de Cedro/CE, em desfavor de CICERO LUIZ VIEIRA**,** brasileiro, casado, agricultor, estando em local incerto e não sabido, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente edital de citação e, através do qual fica CITADO o requerido, senhor CICERO LUIZ VIEIRA, para que no prazo de 15 dias, conteste a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (art. 285, do CPCB). INTIME-SE ainda acerca da audiência de conciliação designada para o dia **15 de abril de 2010, às 11:40 horas**, no Fórum local, localizado na Rua Cel. João Cândido, 578 – Cedro, Ceará. Advertindo-se que o prazo para contestação fluirá a partir da audiência designada, caso não haja acordo.

Dado e passado nesta cidade de Cedro, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Maria Socorro Moreira Victor, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito-Resp.

COMARCA DE CHOROZINHO

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. Nº 2009.0016.7797-1/0 (1913/09)

O DR. **GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **MARIA ANA NUNES DOS SANTOS,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 29/30, datada de 09 de Fevereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua mãe, **MARIA ANA NUNES DOS SANTOS**, curadora da Interditanda, cujo *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes,

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 10 de Março de 2010. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-17/03, 29/03, 08/04/2010

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO - 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AÇÃO PENAL
PROCESSO Nº **4927-44.2007.8.060091/0**
RÉU: ANTONIO CLEMENTINO FILHO e outro

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC**.**

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que tramita nesta Secretaria da 2ª Vara, um processo crime que a Justiça Pública local move contra ANTONIO CLEMENTINO FILHO, brasileiro, solteiro, servente, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 27/09/1985, filho de Antonio Clementino de Souza e de Maria de Jesus Alves da Silva, , o qual se encontra em local desconhecido, conforme certidão da Oficiala de Justiça na fl. 125verso dos autos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o referido acusado intimado da sentença condenatória, datada de 11/03/2009, tendo sido condenado como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de dois (2) anos de reclusão, com regime inicial aberto, bem como a pena de multa correspondente a um terço do salário mínimo vigente à época do fato. Deferido o direito de substituição da pena de prisão, por uma restritiva de direitos – prestação de serviços à comunidade, segundo os parâmetros definidos no juízo da execução (1ª Vara da Comarca), a quem competirá indicar a entidade beneficiada e fiscalizar o cumprimento das medidas. E para que chegue ao conhecimento do réu, vai o presente Edital, afixado nos locais de costume, no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. O que se CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2010. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **Edital de Citação** virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, que por este Juízo, na Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2174-43.2009.8.06.0092/0, Ação de Alimentos, aforada por Antonia Cristina de Oliveira, representada por sua genitora, Glaucia de Oliveira, em desfavor de Antonio de Oliveira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo para que tome conhecimento do teor da sentença datada de 2 de fevereiro de 2010, no qual condenou o requerido a prestar alimentos em favor da menor, em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a ser pago diretamente a representante legal da menor, até o 10º dia de cada mês. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, deverá o edital ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum.

Independência, 1º de março de 2010. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário, Mat. TJCE 201.254. Eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, Mat. TJCE 530.1/5, subscrevi.

DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz de Direito.

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES , Juíza Substitua desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação em epígrafe. É o presente **para CITAR os eventuais interessados**, para querendo, venham a juízo propor a restituição dos aparelhos celulares, chips e baterias a seguir descritos: 10 APARELHOS CELULARES, MARCA NOKIA, MODELO 1100 A 1108: IMEI:35430300/6432213 SEM CHIP, COM BATERIA, IMEI: 35296500/91849/6 COM CHIP E BATERIA, IMEI: 35501900/785524/1 COM CHIP CLARO E BATERIA, IMEI: 35430300/0545543/$ COM CHIP CLARO E BATERIA, IMEI: 35568100/725527/4 COM CHIP CLARO E BATERIA, IMEI: 35501900/584091/4 COM CHIP CLARO E BATERIA, IMEI: 35296500/949043/2 COM CHIP OI E BATERIA, IMEI: 35501900/068225/3 COM CHIP CLARO E OI E BATEIRA, IMEI: 34430300/829995/0 COM CHIP CLARO E TIM E BATERIA, IMEI: SEM IDENTIFICAÇÃO SEM CHIPE COM BATERIA; 01 APARELHO CELULAR, MARCA SIEMENS, MODELO A 50, 53088055110-14511-1 SEM CHIP COM BATERIA CÓD. BARRA: 350446103190204; 01 APARELHO CELULAR , MARCA SIEMENS, MODELO A 57, 53088055830-14610-1 SEM CHIP, COM BATERIA CÓD. DE BARRA: 350424800443997-9, os quais foram apreendidos no Instituto Penal Olavo Oliveira – IPPOO II, em Itaitinga/Ce. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e doze (10/03/2010). Eu, Joyce Macêdo Vieira, Analista Judiciária , digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
JUÍZA SUBSTITUTA

***

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substituta desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação em epígrafe. É o presente **para CITAR os eventuais interessados**, para querendo, venham a juízo propor a restituição de celular e display a seguir descritos: 01 APARELHO CELULAR, MARCA SANSUNG e 01 DISPLAY os quais foram apreendidos no Instituto Penal Olavo Oliveira- IPPOO II, em Itaitinga/Ce. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (12/03/10). Eu, Joyce Macêdo Vieira, Analista Judiciária , digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
JUÍZA SUBSTITUTA

***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES , Juíza Substitua desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação em epígrafe. É o presente **para CITAR os eventuais interessados**, para querendo, venham a juízo propor a restituição dos aparelhos celulares e carregador, a seguir descritos: O1 APARELHO CELULAR, MARCA SANSUNG, MODELO SLIM e 01 APARELHO CELULAR, MARCA NOKIA, SEM CAPAS FRONTAL E TRASEIRA JUNTAMENTE COM 01 CARREGADOR, os quais foram apreendidos no Instituto Penal Olavo Oliveira – IPPOO II, em Itaitinga/Ce. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (12/03/2010). Eu, Joyce Macêdo Vieira, Analista Judiciária , digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
JUÍZA SUBSTITUTA

***

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substituta desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação em epígrafe. É o presente **para CITAR os eventuais interessados**, para querendo, venham a juízo propor a restituição de aparelhos celulares, carregadores e chip, a seguir descritos: O4 APARELHOS CELULARES, MARCA SIEMENS , MODELO A50, 01 APARELHO CELULAR, MARCA NOKIA, MODELO 3310, 01 APARELHO CELULAR, MARCA NOKIA, MODELO 1100, 01 APARELHO CELULAR, MARCA SANSUNG, MODELO SLIM, 01 APARELHO CELULAR, MARCA MOTOROLA, 08 CARREGADORES E 01 CHIP OI, os quais foram apreendidos no Instituto Penal Olavo Oliveira- IPPOO II, em Itaitinga/Ce. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (12/03/10). Eu, Joyce Macêdo Vieira, Analista Judiciária , digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO: 20/05/2010 - 08:30 HORAS
TRIBUNAL DO JURI

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 445603-92.2000.8.06.0000/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS**, vulgo "**DEDÉ BOCA PRETA"**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santana do Cariri-CE., filho de Joaquim Cesário dos Santos e Maria Aristina de Jesus, tido como residente nesta cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, como incursos nas penas do art. 121, § 2º., IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu nos diversos endereços constantes dos autos, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz, a intimação do mesmo, via edital, do julgamento designado perante o Tribunal Popular do Juri, a se realizar no **dia 20 de MAIO de 2010, às 08:30 horas**, no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 12 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO: 25/05/2010 - 08:30 HORAS
TRIBUNAL DO JURI

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 6337-21.2000.8.06.0112/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **SÉRGIO CARDOSO TAVARES**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de Francisco Cordeiro Tavares e Josefa Cardoso Tavares, tido como residente nesta cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, como incursos nas penas do art. 121, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu nos diversos endereços constantes dos autos, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz, a intimação do mesmo, via edital, do julgamento designado perante o Tribunal Popular do Juri, a se realizar no **dia 25 de MAIO de 2010, às 08:30 horas**, no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 12 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO: 27/05/2010 - 08:30 HORAS
TRIBUNAL DO JURI

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 8198-27.2009.8.06.0112/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JUVENAL JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de São Caetano - PE., filho de Joaquim Severino da Silva e Luzia Alexandrina da Conceição, tido como residente nesta cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, como incursos nas penas do art. 121, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu nos diversos endereços constantes dos autos, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz, a intimação do mesmo, via edital, do julgamento designado perante o Tribunal Popular do Juri, a se realizar no **dia 27 de MAIO de 2010, às 08:30 horas**, no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 12 de março de 2010. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
Proc.nº3149-73.2007.8.06.0112

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

Torna público através deste EDITAL com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara processam-se os autos de uma ação de USUCAPIÃO requerida por Francisco Alves Teixeira Filho e Solange Maria dos Santos Teixeira, brasileiros, casados, ele consultor de empresas, ela vendedora autônoma, residentes e domiciliados na rua Odilon gomes, nº939, bairro Tiradentes, nesta cidade, alegando em síntese: "que adquiriram junto à Imobiliária Coelho de Alencar Magalhães Ltda – ICOAMA, um terreno constituído das Quadras 01, 01C, 2C, 03, 03C, 4C, 05, 07 e 09 do Loteamento Cicerópolis, nesta cidade de Juazeiro do Norte, com as seguintes características: Quadra 01: área total de 10.010m², Lotes de nºs 01 a 28, limitando-se:ao Norte, 110m, com a rua Manoel Alves Tavares Dudu; ao Sul, 110m, com a rua Maria Generosa de Almeida; ao Leste, 80m, com a rua José Magalhães Landim e ao Oeste, 102m, com a rua Antônio Saraiva Landim; Quadra 1C: área total de 5.171,94m², lotes 01 a 08, limitando-se: ao Norte, 47,20m, com a rua Manoel Alves Tavares Dudu; ao Sul, 50,20m, com a rua Maria Generosa de Almeida; ao Leste, 102m, com a rua Antônio Saraiva Landim; ao Oeste, 110,40m, com área não loteada; Quadra 2C , área total de 3.099m²; Lotes 01 a 11, limitando-se: ao Norte, 50,50m, com a rua Maria Generosa de Almeida; ao Sul, 52,80m, com a rua Luiz de Freitas Roque; ao Leste, 60,00m, com a rua Antônio Saraiva Landim e ao Oeste, 60,00m, com área não loteada; Quadra 03, área total de 6.600,00m², Lotes nºs 01 a 22, limitando-se:ao Norte, 110m, com a rua Maria Generosa de Almeida; ao Sul, 110m, com a rua Luiz de Freitas Roque; ao Leste, 60m, com a rua José Magalhães Landim e ao Oeste, 60m, com a rua Antônio Saraiva Landim; Quadra 3C, área total de 2.946,00m², Lotes nº01,02,03,04,05, 06 – 08 – 10, 11 e 12, dividido em 3 segmentos: Segmento I, com área total de 1.500,00m², Lotes 01 a 06, limitando-se: ao Norte, 25,00m, com a rua Luiz de Freitas Roque; ao Sul, 25,00m, com a rua Agricultor Manoel Secundo; ao Leste, 60,00m, com a rua Antônio Saraiva Landim e ao Oeste, 60,00m, com os Lotes 07 e 08 da mesma quadra; Segmento II, com área total de 600,00m², Lotes 08 a 10, limitando-se:ao Norte, 20,00m, com os lotes 07 e 09; ao Sul, 20,00m, com a rua Agricultor Manoel Secundo; ao Leste, 30,00m, com os lotes 01,02 e 03 da mesma quadra e ao Oeste, 30,00m, com o lote 12 da mesma quadra; Segmento III, com área total de 846,00m², Lotes 11 a 12, limitando-se: ao Norte, 13,00m, com a rua Luiz de Freitas Roque; ao Sul, 15,20m, com a rua Agricultor Manoel Secundo; ao Leste, 60,00m, com os lotes 09 e 10 da mesma quadra e ao Oeste, 60,00m, com área não loteada; Quadra 4C, com área total de 3.333,00m²; Lotes 01 a 10, limitando-se: ao Norte, 55,60m, com a rua Agricultor Manoel Secundo; ao Sul, 55,50m, com a rua Professora Deuva Alencar; ao Leste, 60,00m, com a rua Antônio Saraiva Landim e ao Oeste, 60,00m, com área não loteada; Quadra 05, área total de 6.600,00m², Lotes 01 a 22, limitando-se: ao Norte, 110m, com a rua Luiz de Freitas Roque; ao Sul, 110m, com a rua Agricultor Manoel Secundo; ao Leste, 60m, com a rua José Magalhães Landim; ao Oeste, 60m, com a rua Antônio Saraiva Landim; Quadra 07, área total de 6.600m², Lotes 01 a 22, limitando-se, ao Norte, 110m, com a rua Agricultor Manoel Secundo; ao Sul, 110m, com a e rua Professora Deuva Alencar; ao Leste, 60m, com a rua José Magalhães Landim e ao Oeste, 60m, com a rua Antônio Saraiva Landim; Quadra 09, área total de 6.600,00m², Lotes 01 a 22, limitando-se: ao Norte, 110m, com a rua Professora Deuva Alencar; ao Sul, 110m, com a rua Sebastiana Monteiro de Santana; ao Leste, 60m, coma rua José Magalhães Landim e ao Oeste, 60m, com a rua Antônio Saraiva Landim; que a soma das áreas das nove quadras totaliza em 50.959,94m²; que têm a posse mansa, pacífica e de boa fé, do imóvel usucapiendo há mais de oito(08) anos; que acumulam uma posse de 26 anos; que requerem seja o pedido julgado procedente, ordenando ao Cartório de Registro de Imóveis os devidos assentos legais" . Às fls. 34 dos referidos autos foi exarado o seguinte despacho: "Recebidos hoje. Concedo a gratuidade postulada até o final do processo, onde poderá ser revista a possibilidade ou não dos autores arcarem com as custas e despesas processuais. 1. Determino que a ICOAMA – IMOBILIÁRIA COELHO DE ALENCAR MAGALHÃES LTDA, em nome de quem se encontra registrado os imóveis usucapiendos no registro imobiliário, sendo também única confinante das quadras dos imóveis usucapiendos, seja citada, por mandado, para, se quiser, no prazo de 15 dias, responder à presente ação de usucapião. 2. Por edital, a ser publicado no Diário da Justiça, com o prazo de trinta (30) dias, citem-se os réus desconhecidos, residentes e domiciliados em lugares incertos, e os eventuais interessados. 3. Intimem-se, por via postal, os representantes legais das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, remetendo-se-lhes cópia da inicial. 4. Intervenha no feito a representante do Ministério Público, que deverá ser intimada, para se manifestar no feito, após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após as respostas dos citandos e interessados. Procedam-se aos expedientes necessários . Juazeiro do Norte, 23.08.2007. (Assin.). José Acelino Jácome Carvalho - Juiz de Direito - 2ª Vara". Às fls. 286 dos referidos autos foi exarado o seguinte despacho: "Recebido hoje. Considerando o que consta dos autos, determino que seja procedida á citação da Sra. Nájela Maria coelho de Alencar, cotista da Imobiliária ICOAMA, bem como dos Srs. Joaquim César Coelho alencar e Menandro Macedo Lemos, estes por Edital, com prazo de 30(trinta) dias, para responderem à presente demanda, na forma e no prazo de Lei. Procedam-se aos expedientes necessários. J. do Norte, 11 de Março de 2010. Ass. Gúcio Carvalho Coelho – Juiz de Direito da 3ª Vara-respondendo pela 2ª Vara". Por força do presente edital, ficam CITADOS os sócios da empresa ICOAMA- - Imobiliária Coelho de Alencar Magalhães Ltda, confinante do imóvel usucapiendo: JOAQUIM CÉSAR COELHO ALENCAR e MENANDRO MACEDO LEMOS, bem como OS RÉUS DESCONHECIDOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LUGARES INCERTOS, E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para, no prazo de quinze (15) dias, a fluir a partir da expiração do prazo editalício, oferecerem resposta à ação, acompanhando-a até julgamento final, sob pena de revelia, ficando os citandos advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme preconiza o Art.285 do Código de Processo Civil. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.34. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos doze (12) dias do mês de Março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito da 3ª Vara – respondendo pela 2ª Vara

***

SECRETARIA DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo Crime nº 158-22.2010.8.06.0112/0
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, MM Juíza de Direito da Quarta Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de DEZ (10) dias virem, notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Representante do Ministério Público atuante nesta 4ª Vara, foi denunciado(a) PAULO SÉRGIO LOPES DINIZ DA SILVA**,** brasileiro, solteiro, nascido aos 01.04.1991 em Juazeiro do Norte/CE, filho de Paulo Sérgio Lopes da Silva e de Maria Socorro Diniz da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 157 § 2º, II do CPB, mandou expedir este, com o prazo acima, que será afixado no Fórum em local de costume, pelo qual fica CITADO(A) o(a) acusado(a) para comparecer perante este Juízo para oferecer resposta inicial no prazo de Dez (10) dias, por escrito, nos autos do processo em epígrafe. Ficando ciente, que caso não o faça no prazo

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

legal, os autos serão encaminhados a um defensor dativo para oferecela. **CITAÇÃO** esta que prevalecerá para todos os termos, atos e incidentes do processo, até final julgamento, inclusive apresentação de defesa prévia e rol testemunhal, tudo na forma e sob as penas da lei. Dado/passado nesta cidade e comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Fevereiro de 2010.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. Nº 1910-25.2003.8.06.0128 (6.011/03)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por LUIS EDUARDO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 411.243.593-20, residente no Assentamento Terra Nova, Serraria, distrito de Boa Água, neste município, para interdição de sua irmã FERNANDA DA SILVA LEMOS, brasileira, solteira, sem profissão, residente no endereço supra, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 04.03.2010, que decretou a interdição de FERNANDA DA SILVA LEMOS, nos termos do art. 3º, inciso II do NCC, por ser a mesma possuidora de grave doença mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador da mesma, o Sr. LUIS EDUARDO DA SILVA LEMOS, na forma do art. 1775, inc. II c/c o art. 1183, § único, ambos do CPC. Devendo o presente edital ser afixado no átrio do fórum local e publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - CE, 12/03/2010. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Francisco Eduardo Fontenele Batista
Juiz de Direito, resp.
DJ-17/03, 29/03, 08/04/2010

***

Proc. Nº 83-32.2010.8.06.0128 (10.875/10)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA PROVISÓRIA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1767 e seguintes do C.C.B e art. 1.177 e seguintes e 273 todos do C.P.C., por JOSEFA LUCIA CAVALCANTE, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8907002024738/SSP-CE, CPF nº 410.510.253-20, residente na Rua Cel. Tibúrcio, 491, Girilandia, Morada Nova - CE, para interdição de seu irmão FRANCISCO HELDER CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, RG nº 809026343-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Tibúrcio, residente no endereço supra, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da decisão deste Juízo da 2ª Vara, datada de 22/02/2010, que concedeu a antecipação parcial da tutela final e decretou a interdição PROVISÓRIA de FRANCISCO HELDER CAVALCANTE, e declarou absolutamente incapaz para os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II do C.C.B, por ser o mesmo possuidor de grave doença mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora do mesmo, a requerente JOSEFA LUCIA CAVALCANTE, nos termos do art. 1775, § 1º e 2º do CCB, a quem incumbe representar o interditando em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição, bancária ou creditícia. Devendo o presente edital ser afixado no átrio do fórum local e publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 01 (uma) vez. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - CE, 15.03.2010. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Francisco Eduardo Fontenele Batista
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE PARAIPABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 580-75.2008.8.06.0141

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **EXPEDITA HELENA VERA RODRIGUES, tendo como interditando POLICARPO RODRIGUES, processo nº 580-75.2008.8.06.0141, Através da sentença exarada em 18/02/10, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **POLICARPO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 23/03/1939, filho de Manuel Rodrigues da Cruz e de Francisca Bezerra de Sousa,** residente e domiciliado na Rua José Carneiro Meireles, nº 97, Centro, Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a Sra. **EXPEDITA HELENA VERA RODRIGUES**, **brasileira, solteira, do lar, nascida aos 05/03/1978 em Paraipaba-Ce, filha de Policarpo Rodrigues e Ivanir Lucas Veras,** residente e domiciliada na Rua José Carneiro Meireles, nº 168-A, Centro, Paraipaba-Ce. de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 04/03/2010Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Fernanda Nunes Brandão, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-17/03, 29/03, 08/04/2010

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 (vinte) dias

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.
Processo n. 537-32.2008.8.06.0144
Natureza da Ação: Alvará Judicial
Parte Autora: Francisca Gleicivania Reis Silva

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.Pentecoste, **12** de **março** de **2010**.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL

JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 (vinte) dias)

Processo n. 518-89.2009.8.06.0144
Natureza da Ação: Execução de Alimentos
Parte Autora: H.K.R.S., representado(s) por sua genitora Cláudia Maria Alves Ribeiro.
Parte Ré: João Batista Gomes de Sousa

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe. E como consta estar a parte ré, acima indicada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, CITA-A pelo presente para no **prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento das três últimas parcelas vencidas da pensão alimentícia em atraso, cujo valor é de R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), observando que deverá provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, consoante dispõe o artigo 733 do Código de Processo Civil, observando ainda, que se não pagar nem se escusar, ser-lhe-á decretada a sua prisão, pelo prazo de 01 (um) à 03 (três) meses, e que o cumprimento da pena não exime o executado das prestações vencidas, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 733, já citado.** Outrossim, cientifica-a que este Juízo tem sede, sito na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Telefax (85) 3352.2608. Para conhecimento de todos a MM. Juíza ordenou que se expedisse o presente edital.Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.Pentecoste, **12** de **março** de **2010**.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

****

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

Prazo: 15 (quinze) dias

Processo n. **820-21.2009.8.06.0144**
Natureza da Ação: Ação Penal Pública Incondicionada - Art. 180 do CPB.
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: Vilane Vieira da Silva

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe em que é denunciado(a) **Vilane Vieira da Silva, brasileiro(a), solteira, do lar, natural de Pentecoste/CE, nascida aos 27.10.1980, filho(a) de José Ambrósio da Silva e Isabel Vieira da Silva, residente na Rua Joaquim Soares da Silva, 49(FNS), Pentecoste/CE.** E como consta estar o(a) denunciado(a), acima indicado(a) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, fica o mesmo **CITADO(A),** pelo presente, de todo o teor da denúncia de fls. **02/03**, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo do presente edital, responder(em) , à acusação, por escrito, através de advogado constituído, podendo na resposta, argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende(m) produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, advirta-o ainda, de que o prazo para o oferecimento da resposta, começará a fluir a partir do comparecimento ou da constituição de um defensor, não comparecendo e nem constituído defensor, suspender-se-á o processo e o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal.Pentecoste/CE, **12.03.2010**.Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria da Vara Única**, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE LEILÃO

Proc. Nº 1.007/02 (1334-53.2000.8.06.0155).
Natureza: Execução Fiscal
Exeqüente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
Executada: Santiago & Gonçalves Ltda - ME

A MMª. Juíza **DANIELA LIMA DA ROCHA**, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, em respondência nesta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que no **dia 27 de maio de 2010**, **às 08:30 horas**, no átrio do Fórum Des. Francisco da Rocha Víctor, sito à Rua Manoel Gonçalves, 257, o Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro dos Auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de **R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)**, os seguintes bens penhorados da parte executada supra mencionada, na Ação de Execução acima grafada, a saber: **"41 (quarenta e um) milheiros de telhas"**. Outrossim, caso não haja licitante, desde logo fica designado o **dia 10 de junho de 2010, às 08:30 horas**, no mesmo local supra citado, para a realização do 2º Leilão, a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de qualquer ônus. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será divulgado na imprensa local e a fixado no átrio do Fórum local. Pelo presente fica intimado o representante legal da executada da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
JUÍZA DE DIREITO, Resp.

COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO Nº 1077-04.2009.8.06.0158/0 (0536/2009)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 021.

A Exma. Sra. Dra. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. Juíza de Direito TITULAR DA 1ª VARA da Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

CITA, por meio deste, aos supostos genitores da menor de iniciais G.X.L., brasileira, do sexo feminino, nascida no dia 28 de abril de 2009, exposta na residência dos autores, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como eventuais interessados, para todos os termos da AÇÃO DE ADOÇÃO, sob o nº 1077-04.2009.8.06.0158/0 (0536/2009), movida por MARIA DAS DORES XAVIER GONÇALVES e ERANDI GEORGE DE LIMA, ficando ciente de que poderão, querendo, contestarem o pedido, no prazo de dez (10) dias, e de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da lei. Russas - CE, 10 de março de 2010. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 1195-55.2006.8.06.0167**(tombo nº 289/97)** –

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **JOSÉ JUSTINO DA SILVA**, filho de Antônio Justino da Silva e de Maria de Nazaré da Silva, como incurso(a) no(s) art(s). 121, §2º, IV, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu sua punibilidade pelo cumprimento integral da pena. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 2742-96.2007.8.06.0163**(tombo nº 612/99)**

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **JOÃO AVELINO FILHO**, filho de João Avelino de Carvalho e de Maria Otília de Jesus, como incurso(a) no(s) art(s). 121, §3º, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória(Art. 107, IV, do CPB). E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 2585-26.2007.8.06.0163**(tombo nº 754/00)**

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **JOSÉ CARLOS SOUSA**, filho de Maria Cláudia de Sousa, como incurso(a) no(s) art(s). 157, §2º, I, c/c o art. 71, parágrafo único, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pelo cumprimento integral da pena. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 2472-72.2007.8.06.0167**(tombo nº 791/00)**

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **JACKSON AMAURI DE LIMA**, filho de Terezinha Batista de Lima e de Luiz Ferreira de Lima, como incurso(a) no(s) art(s). 16 da Lei nº 6.368/76. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade com fundamento nas disposições insertas no Decreto Federal nº 4.011/2001. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 2611-92.2005.8.06.0163**(tombo nº 1765/05)**

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **MARIA DO SOCORRO LOPES**, filha de Ivan Antônio Lopes e de Margarida Geralda de Sousa, como incurso(a) no(s) art(s). 12 da Lei nº 6.368/76. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu sua punibilidade pelo cumprimento da pena. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 234-17.2006.8.06.0163**(tombo nº 1934/06)**

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, filho de Francisco das Chagas Alves e de Maria da Conceição Oliveira Alves, como incurso(a) no(s) art(s). 155, §4º, IV, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória(Art. 107, IV, do CPB). E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 09/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário, digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 1074-68.2008.8.06.0163**(tombo nº 2610/08))** –

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **LUÍS PAULO GOMES DA SILVA**, filho de José Mauro da Silva e de Maria Liduína Gomes da Silva, como incurso(a) no(s) art(s). 155, caput, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 08/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA)DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 7601-87.2009.8.06.0163**(tombo nº 2904/09)**

O DR. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por força da Portaria nº 310/2010 do TJCE, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **EDUARDO GREGÓRIO SABÓIA**, filho de Francisco Sabóia Filho e de Maria das Graças Gregório, como incurso(a) no(s) art(s). 155, caput, c/c o art. 14, II, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória(Art. 107, IV, do CPB). E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 08/03/2010. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário , digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **Jorge Di Ciero Miranda**, Juiz de Direito Auxiliando a 5a. Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 5ª. Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, Processo nº. 2006.0016.5722-4, em que é exequente Fazenda Pública Estadual, e tendo em vista que o(s) executado(s) J. GUALBERTO ARAGAO NETO – EPP, CNPJ 03.099.325/0001-61; e JOSE GUALBERTO ARAGAO NETO, CPF 640.958.603-59; encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam por meio deste edital, CITADOS por todo o conteúdo da exordial e do despacho de fls. 13, para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias, pague o principal e demais cominações reclamadas na inicial aludida, ou, validamente ofereça bens à penhora suficientes à satisfação da prestação reclamada e acessórios. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 15 de Março de 2010. Eu, Raimundo Mendes Albuquerque Júnior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JORGE DI CIERO MIRANDA
JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **Jorge Di Ciero Miranda**, Juiz de Direito Auxiliando a 5a. Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 5ª. Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, Processo nº. 2008.0041.6237-0, em que é exequente Fazenda Pública Estadual, e tendo em vista que o(s) executado(s) SUZANA P VASCONCELOS MICROEMPRESA, CNPJ 01.456.465/0001-14; e SUZANA PONTES VASCONCELOS, CPF 699.968.063-91; encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam por meio deste edital, CITADOS por todo o conteúdo da exordial e do despacho de fls. 09., para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias, pague o principal e demais cominações reclamadas na inicial aludida, ou, validamente ofereça bens à penhora suficientes à satisfação da prestação reclamada e acessórios. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 15 de Março de 2010. Eu, Raimundo Mendes Albuquerque Júnior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JORGE DI CIERO MIRANDA
JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 165-65.2009.8.06.0171
INFRAÇÃO: ART. 121, § 2º, I E II, DO CPB.
ACUSADOS: ANTONIO MARDÔNIO ALVES VITAL E OUTROS.
VÍTIMA: JOÃO PAULO DIAS DE SOUZA

O Doutor **EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tem curso a Ação Criminal em epígrafe, promovida pela Justiça Pública desta Comarca, contra o(s) acusado(s) **ANTONIO MARDÔNIO ALVES VITAL,** brasileiro, divorciado, agricultor, filho de Antonio Alves Sobrinho e Clarice Leite Vital, residente, à época dos fatos na Rua Francina Lima, 175, Tauá/CE, e **FABRÍCIO OLIVEIRA VITAL,** brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Manoel Alves Vital e Antonio Joelita Alves Vital, residente, à época dos fatos, na localidade de Santa Maria, distrito de Marruás, neste Município, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão exarada às fls. 95v dos autos suprareferidos. Através do presente Edital, fica(m) o(s) acusado(s) **citado(s), para, no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação, por escrito, o fazendo por meio de advogado constituído, de acordo com o previsto no art. 406 do CPP, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.689/2008, ficando advertido de que, não adotando tal providência, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme prevê o art. 408 do CPP. Fica(m) o(s) acusado(s) ciente(s), ainda, que, na defesa preliminar escrita, poderá(ão) arrolar até 8(oito) testemunhas com a apresentação da qualificação e o pedido de intimação. Além disso, poderá(ão) argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à(s) sua(s) defesa(s), bem como apresentar(em) documentos.** Para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) acusado(s), este edital será afixado no átrio deste Fórum, situado na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, 1º andar e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Tauá, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2010. Eu, José Enio César C. Ricarte, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da então MM. Juíza de Direito, Dr. Michel Pinheiro, às fls. 16"

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Retificação de Registro Público, sob nº 672-60.2008.8.06.0171, promovida por JOSÉ ALVES DE SOUZA: brasileiro, solteiro, estudante, RG nº. 2007.0190.055-61, CPF 015.860.283-83, na época da propositura da ação, residente na Rua José Meireles, 59-Meireles, CEP 63.660-000, Tauá, mas atualmente, em endereço desconhecido nos autos, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente **Edital,** com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica **INTIMADO** o sobredito requerente, para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, sob pena de extinção e arquivamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da então MM. Juíza de Direito, Dr. Michel Pinheiro, às fls. 16"

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação Ordinária de Concessão de Benefício Previdenciário, sob nº 867-16.2006.8.06.0171, promovida por FRANCISCA MARCIANA DA SILVA: brasileiro, civilmente solteira, agricultora, CPF 012.601.513-95, na época da propositura da ação, residente na localidade Santa Quitéria/Marrecas, neste Município, através da qual pleiteia o Benefício Previdenciário do Salário Maternidade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, mas atualmente, em endereço desconhecido nos autos, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente **Edital,** com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica **INTIMADA** a sobredita requerente, para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, sob pena de extinção e arquivamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 379-32.2004.8.06.0171, promovida pela Fazenda Pública Estadual, contra a LAURIMA GOMES LOIOLA: CGC nº. 926.491/0001-04, CGF 06.964383-0, na época da propositura da ação estabelecida na Rua Jornalista Domingos Almeida, 1220-José Ósimo, CEP 63.660-000, Tauá, mas atualmente, em endereço desconhecido nos autos, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente **Edital,** com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica **INTIMADA** a sobredita executada, para tomar conhecimento da SENTENÇA proferida, fl. 121/121v, cujo teor final diz: "Diante do exposto, e por tudo o que nos autos consta, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, o que faço com fulcro nos arts. 794, I e 795, ambos do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários, que arbitro em 15% (quinze por cento), pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. ... Tauá-Ceará, 16 de setembro de 2008. " **INTIMANDO-A** também, para pagar as custas processuais e honorários advocatícios acima arbitrados. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO 60 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que aos 25.06.2007, foi proferida Decisão nos autos nº 1358-86.2007.8.06.0171, Inquérito Policial nº 23/2007, figurando como indiciado JOSÉ CLEUTON DO NASCIMENTO**:** brasileiro, nascido em Fortaleza/CE, aos 14.06.1954, filho de José Heitor do Nascimento e Francisca Jesumira Mariano do Nascimento, CB/PM, matrícula 091.134-1-X, na época do fato, exercia sua funções na 3ª CIA do 4º BPM de Itapipoca/CE, e por não ter sido localizado no endereço supra, pelo meirinho, por ser desconhecida nestes autos sua atual lotação, mandou o MM. Sr. Juiz de Direito expedir o presente **EDITAL,** com prazo de 60 (sessenta) dias, que tem por finalidade **INTIMAR** o sobredito réu da Decisão proferida, cujo teor final é **"**Pelo exposto, e por tudo o mais que nos autos consta, determino o arquivamento do presente inquérito policial. Expedientes e intimações necessárias. Tauá-Ceará, 25 de junho de 2007. Thémis Pinheiro – Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca, na Secretaria de 2ª Vara, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Altina de Sousa Loiola, nalista Judiciária, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO 60 DIAS)

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que aos 22.05.2009, foi proferida a Sentença Final dos autos do processo nº 339-79.2006.8.06.0171, que a Justiça Pública desta Comarca move contra JOÃO JUCIANO DE FREITAS**:** brasileiro, nascido em Tauá/CE, aos 08.03.19582 filho de Francisco Jusciê de Freitas e Iracema Galvão de Freitas, na época do fato, residente na Rua 02 de agosto, s/n-Alto Brilhante nesta cidade, e por não ter sido localizado no endereço supra, pelo meirinho, por ser desconhecida nestes autos o seu atual endereço, mandou o MM. Sr. Juiz de Direito expedir o presente **EDITAL,** com prazo de 60 (sessenta) dias, que tem por finalidade **INTIMAR** o sobredito réu da Decisão proferida, cujo teor final diz: "Em face do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOÃO JUCIANO DE FREITAS, determinando, em consequência, após o trânsito em julgado e as baixas necessárias, o arquivamento dos presentes autos". Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Tauá/CE, 22 de maio de 2009. Thémis Pinheiro – Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca, na Secretaria de 2ª Vara, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 15 DIAS

O BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº 1081-36.2008.8.06.0171, art. 147 do CPB c/c o art. 7º, II, da Lei nº. 11.340/06 e arts. 150 e 129, caput, ambos c/c o art. 69, todos do CPB, figurando como acusado PEDRO ALVES FILHO: brasileiro, residente na Localidade Poço da Onça/Santo Antonio/Carrapateiras, neste Município, e VÍTIMA, entre outra. FRANCISCA ELIZIANA FÉLIX DOS SANTOS: brasileira, nascida em Tauá/CE, aos 17.08.1980, filha de Francisco Félix dos Santos e Eloisa dos Santos, na época dos fatos, residente na Localidade Santo Antonio/Carrapateiras, empós, no Estado de São Paulo, e atualmente em lugar incerto ou não sabido, motivo pelo qual, mandou o MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo, **expedir** o presente **Edital de Intimação, INTIMANDO** a sobredita vítima para DIZER se tem interesse em representar criminalmente o sobredito autos do fato. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, na Secretaria de 2ª Vara, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Altina de Sousa Loiola, nalista Judiciária, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 4278-77.2000.8.06.0171/0, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra CONTEC-CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 05216601/0001-50, estabelecida na Rua 02 de agosto, 35, Centro, Tauá/CE, mas atualmente, em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica INTIMADA a sobredita executada, para tomar ciência do deferimento ao pedido da Fazenda Nacional, qual seja: O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, sem baixa na distribuição, tendo em vista a alteração dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, promovida pela Lei nº 11.033/2004, alegando que o débito inscrito tem valor inferior a R$ 10.000,00(Dez mil reais). Tendo o MM. Juiz determinado a manutenção do arquivamento do feito, sem baixa na distribuição. Tauá/CE, 12 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 241-36.2002.8.06.0171/0, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra NIZAURA HOLANDA FEITOSA-ME- CNPJ - 01217431/0001-77, estabelecida na Rua Jornalista Domingos Almeida, 573, Cidade Nova, Tauá/CE, mas atualmente, em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica INTIMADA a sobredita executada, para tomar ciência do deferimento ao pedido da Fazenda Nacional, qual seja: O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, sem baixa na distribuição, tendo em vista a alteração dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, promovida pela Lei nº 11.033/2004, alegando que o débito inscrito tem valor inferior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Tendo o MM. Juiz determinado a manutenção do arquivamento do feito, sem baixa na distribuição. Tauá/CE, 12 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 335-81.2002.8.06.0171/0, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra ROSA MARIA DE ARAÚJO MOTA-ME- CNPJ - 63369219/0001-82, estabelecida na Rua Dondon Feitosa, 135, Centro, Tauá/CE, mas atualmente, em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica INTIMADA a sobredita executada, para tomar ciência do deferimento ao pedido da Fazenda Nacional, qual seja: O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, sem baixa na distribuição, tendo em vista a alteração dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, promovida pela Lei nº 11.033/2004, alegando que o débito inscrito tem valor inferior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Tendo o MM. Juiz determinado a manutenção do arquivamento do feito, sem baixa na distribuição. Tauá/CE, 12 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 2332-70.2000.8.06.0171/0, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra ALEXANDRE MAGNO GONÇALVES LEITE-ME, estabelecida na Rua Silvestre Gonçalves, 98, Centro, mas atualmente, em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam INTIMADOS a sobredita executada e seu representante legal, para tomarem ciência do deferimento ao pedido da Fazenda Nacional, qual seja: O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, sem baixa na distribuição, tendo em vista a alteração dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, promovida pela Lei nº 11.033/2004, alegando que o débito inscrito tem valor inferior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Tendo o MM. Juiz determinado a manutenção do arquivamento do feito, sem baixa na distribuição. Tauá/CE, 12 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 4276-10.2000.8.06.0171/0, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra APV. AUTO PEÇAS VIEIRA LTDA – CNPJ 10521276/0001-79, estabelecida na Rua Marfisa Cidrão Rocha, 16, Centro, Tauá/CE, e seu Representante Legal, ANTONIO ANACLETO CAVALCANTE VIEIRA, portador de CPF nº 212.342.053-00, residente na Rua Valdizar Alexandrino, S/N, Cidade Nova, Tauá/CE, mas atualmente, em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam INTIMADOS a sobredita executada e seu representante legal, para tomarem ciência do deferimento ao pedido da Fazenda Nacional, qual seja: O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, sem baixa na distribuição, tendo em vista a alteração dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, promovida pela Lei nº 11.033/2004, alegando que o débito inscrito tem valor inferior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Tendo o MM. Juiz determinado a manutenção do arquivamento do feito, sem baixa na distribuição. Tauá/CE, 12 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução Fiscal, sob nº 4006-83.2000.8.06.0171/0, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra CONTEC-CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 05216601/0001-50, estabelecida na Rua 02 de agosto, 35, Centro, Tauá/CE, mas atualmente, em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica INTIMADA a sobredita executada, para tomar ciência do deferimento ao pedido da Fazenda Nacional, qual seja: O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, sem baixa na distribuição, tendo em vista a alteração dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, promovida pela Lei nº 11.033/2004, alegando que o débito inscrito tem valor inferior a R$ 10.000,00(Dez mil reais). Tendo o MM. Juiz determinado a manutenção do arquivamento do feito, sem baixa na distribuição. Tauá/CE, 12 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Carlos Ademá da Rocha, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pelo expediente desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, correm os termos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, Proc. Nº 1457-55.2009.8.06.0181/0, em que é requerente: **HELDER LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do RG nº 029.888.123-30, residente na Rua Dr. Leandro Correia, 221, centro, nesta cidade, objetivando lhe seja declarado o domínio de UM IMÓVEL localizado na Rua Dr. Leandro Correia, 221, centro, nesta cidade de Várzea Alegre-CE, encravado em terreno próprio, contendo as seguintes dimensões: 3,92m(três metros e noventa e dois centímetros) pelo lado NORTE; 3,92m(três metros e noventa e dois centímetros) pelo lado SUL; 18,10(dezoito metros e dez centímetros) pelo lado NASCENTE e 18,37m(dezoito metro e trinta e sete centímetros) pelo lado POENTE, perfazendo uma área de terreno de 71,48m² e uma área construída de 54,06m². Limitando-se: ao **Norte**, com a Rua Dr. Leandro Correia; ao **Sul**, com imóvel pertencente a Valdeildo Vieira da Silva; ao **Nascente**, com o imóvel pertencente a Carlos André Alves Bezerra e ao **Poente** com o imóvel pertencente a José Iran Costa. E, para que se cumpra o disposto no Art. 942 do CPC, com a nova redação que lhe foi dada pela lei nº 8.951/94, expediu-se o presente, com o prazo de trinta (30) dias, que vai afixado no local de costume e publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" do Estado do Ceará, pelo qual ficam **CITADOS** todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para acompanharem o feito em todos os demais termos, até final julgamento, com a advertência de que não sendo a ação contestada, no prazo de 15(quinze) dias, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor." (2ª parte do art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 04 de março de 2010. Eu, Silvolange Ferreira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Carlos Ademá da Rocha
Juiz de Direito Auxiliar, resp.

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 264/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15061	1		

1) 433-63.2009.8.06.0028/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ROSANGELA DO NASCIMENTO DE SOUZA . ***"... COMO PATRONO(A) DA PARTE AUTOR(A), FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A) A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28V NA FORMA DO DESPACHO DE FLS 29V. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 08 DE MARÇO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO."*** - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 265/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7867	1		

1) 878-18.2008.8.06.0028/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDMUNDO PEREIRA DE SOUSA . ***"... COMO PATRONO DA PARTE AUTORA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO À JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL QUE CONDENOU O AURTOR A PAGAR ALIMENTOS EM PROL DO REQUERIDO, NA FORMA DO PARECER MINISTERIAL E DO DESPACHO DE FLS. 18V. ACARAÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2009. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO."*** - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 266/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15061	1	CE/4011	2
CE/4011	2		

1) 1060-67.2009.8.06.0028/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: MANOEL EDIVAN FONTENELE EMBARGANTE.: MARIA TEOTONIO DE MENEZES . ***"R.H. O ACORDO QUE OCASIONOU A LESÃO AO PATRIMÔNIO DA EMBARGANTE FOI CELEBRADO ENTRE DUAS PESSOAS QUE FORAM COLOCADAS NESSE DOCUMENTO. COMO UMA DECISÃO NESSE PROCESSO ALTERÁ A PACIFICAÇÃO DO ACORDO ANTERIOR, ENTENDO QUE AMBOS OS ACORDANTES DEVERIAM SER CHAMADOS PARA CUMPRIR O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA PARA QUE, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS, EMENDE A PREFACIAL DILARGANDO O PÓLO PASSIVO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 24/02/2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUÍZ SUBTITUTO, TITULAR.."*** - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

2) 13-29.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 7952007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA GABRYNE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIANO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUCIVANIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANA GABRYNE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIANO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUCIVANIA DE OLIVEIRA . ***"... ANTE AO EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DECLARANDO O INVESTIGADO FRANCISCO MARCIANO DOS SANTOS, PAI BIOLÓGICO DA MENOR ANA GABRYNE DE OLIVEIRA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA INVESTIGANTE NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDA A PARTIR DO DIA 02 DE JULHO E 2009, QUANTIA QWUE DEVERÁ SER DEPOSITADA ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MÊS, EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA EM NOME DA GENITORA DA INFANTE, QUE DE LOGO DETERMINO A ABERTURA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM RAZÃO DE A PARTE PROMOVIDA SER RECONHECIDAMENTE POBRE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJA AVERBADA A PATERNIDADE DA MENOR, ACRESCENTANDO-SE O SOBRENOME PATERNO AO NOME DO MENOR E INSERINDO-SE O NOME DOS PAIS DO PROMOVIDO COMO AVÓS PATERNOS. ACARAÚ, 17 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , ODECIO FELIPE ROCHA .

COMARCA DE ACOPIARA

JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10075	1		

1) 75-95.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3256 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IVANIA ALVES SILVA REQUERIDO.: LUIZ GONÇALVES DE LIMA . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22.06.2010, ÀS 09H00, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DE ACOPIARA-CE, SITO NA RUA CÍCERO MANDU, S/N, FÓRUM LOCAL, REFERENTE AO PROCESSO EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). JANAINA HOLANDA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11879	1		

1) 447-15.2007.8.06.0029/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS. REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA, INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSTIVA, ENCONTRA-SE A SEGUIR TRANSCRITA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O DIVÓRCIO CONSENSUAL ENTRE O REQUERENTE E A REQUERIDA E DECRETO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O DIVÓRCIO CONSENSUAL DO CASAL RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS..".."*** - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10835	1	CE/10835	2
CE/10835	3	CE/20581	4
CE/13179	5	PR/19937	6
CE/7143	7	CE/15067	8
CE/15116	9	CE/15514	9
CE/9547	9	CE/3482	9
CE/14402	9	CE/18996	10
CE/18628	11	CE/10835	12
CE/9375	13	CE/20581	13
CE/13188	13	CE/9547	14
CE/9547	15	CE/10892	16
CE/9547	16	CE/9908	17
CE/22086	18		

1) 1-35.2009.8.06.0031/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO BESSA REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELAP RESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO QUE É DO TEOR SEGUINTE: "R.H. RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 26, ADVERTINDO QUE CASO MANTENHA-SE SILENTE O FEITO SERÁ EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...".."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE

SANDRINNE MACHADO BESSA .

2) 164-83.2007.8.06.0031/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO LIRA MAIA HOLANDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: "R.H. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC..."."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

3) 167-67.2009.8.06.0031/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA ENÓI PEIXOTO BEZERRA REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE NULIDADE FEITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

4) 19-56.2009.8.06.0031/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GALVÃO ENGENHARIA S/A REQUERENTE.: GERALDO DE HOLANDA CAVALCANTE . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08.04.2010, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO B. FREIRE .

5) 222-18.2009.8.06.0031/0 - INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.: FRANCISCO SILVA GONÇALO VITIMA.: VICENTE SOARES DE MELO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, DOCUMENTOS E OU REQUERER DILIGÊNCIAS, QUE SERÃO APRESENTADAS DURANTE A SESSÃO DO JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

6) 256-90.2009.8.06.0031/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JOSIAS PAULO MARCIEL DA SILVA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 36V, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES .

7) 262-68.2007.8.06.0031/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO EVERTON SARAIVA DIOGENES VITIMA.: ANTONIO GENIVALDO NOGUEIRA REU.: RICARDO SERGIO SARAIVA DIOGENES VITIMA.: ANTONIO GENIVALDO NOGUEIRA REU.: RICARDO SERGIO SARAIVA DIOGENES VITIMA.: CICERO EDVANDO NOGUEIRA DA SILVA REU.: ANTONIO EVERTON SARAIVA DIOGENES VITIMA.: CICERO EDVANDO NOGUEIRA DA SILVA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA DECISÃO QUE É DO TEOR SEGUINTE:"...ASSIM, EXISTINDO INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA ALIADO AO CONTEXTO FÁTICO E CONCORDANDO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, IMPÔE-SE A MANUTENÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR. POR ESTE MOTIVO INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA TUDO COM FULCRO NO ART. 312, E SEGS., DO CPP..."."*** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

8) 296-09.2008.8.06.0031/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: COSME ALVES ARRUDA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO TEOR DO AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 63, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 317-58.2003.8.06.0031/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MOACIR BEZERRA FREIRE EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS DA DESIGNAÇÃO DA 1ª PRAÇA PARA O DIA 22.04.10, ÀS 09:30HS, BEM COMO PARA 2ª PRAÇA PARA O DIA 13.05.10, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). LEONARDO CARLOS CHAVES , KAMILE MOREIRA CASTRO , HELDER RUFINO CUNHA , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

10) 337-39.2009.8.06.0031/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LEOMAR DOS REIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 13.05.2010, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA .

11) 353-61.2007.8.06.0031/0 - ART. 129, §1º, I DO CPB REU.: CLEUSON ALVES LIMA VITIMA.: FRANCISCO JOSELI RODRIGUES VITIMA.: FRANCISCO JOSELI RODRIGUES REU.: CLEUSON ALVES LIMA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: "R.H, VISTOS, ETC...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO CLEUSON ALVES DE LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PARA QUE SURTAM SEU LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95..."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

12) 355-94.2008.8.06.0031/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO FRANÇA NOGUEIRA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

13) 389-69.2008.8.06.0031/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: CARLOS WAGNER SILVEIRA GOMES REQUERENTE.: O ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOSE MOURA NOGUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA GIZELIA DIOGENES REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: JOAQUIM NOGUEIRA BESSA REQUERIDO.: JOSE DIOGENES MAIA REQUERIDO.: JOSE AFONSO CABO LOBO REQUERIDO.: ESPOLIO DE LEOPECIO CUNHA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO DE HOLANDA MORAIS . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS DO DESPACHO QUE É DO TEOR SEGUINTE: "ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ESPÓLIO DE LEOPERCIO CUNHA E JOAQUIM NOGUEIRA BESSA, VERIFICO A FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA DOS IMÓVEIS, REFERENTE AO ITR. ASSIM, INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA PROVIDENCIAR A REFERIDA CERTIDÃO. NO TOCANTE À PETIÇÃO DE FLS. 677/678, VISLUMBRA-SE QUE O ESPÓLIO DE LEOPERCIO BEZERRA CUNHA É REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE FRANCISCO NOGUEIRA CUNHA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE FLS. 709/710, INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA QUE DIGAM DE QUEM SÃO HEREIROS E SE O ESPÓLIO TEM INVENTARIANTE. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. ALTO SANTO, 11 DE MARÇO DE 2010..."."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , FERNANDO ANTONIO B. FREIRE , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

14) 411-93.2009.8.06.0031/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ARISTEL CONSTRUTORA LTDA REQUERENTE.: ELENI MARTINS RIBEIRO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA FINS DE RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

15) 428-66.2008.8.06.0031/0 - CARTA DE GUIA REU.: FRANCIVAN DAS NEVES DA SILVA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "...VISTOS, ETC...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO FRANCIVAN DAS NEVES DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO..."."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

16) 50-86.2003.8.06.0031/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCA DIÓGENES SALDANHA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DIÓGENES SALDANHA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: "...VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, DECLARO A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO QUE SE REFERE À AUSÊNCIA DO NOME DE UM DOS MENORES, REGISTRADA NA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 73..."."*** - INT. DR(S). JOSE FABIO RODRIGUES NOGUEIRA , HELDER RUFINO CUNHA .

17) 67-15.2009.8.06.0031/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

EXEQÜIDO.: MALHARIA TROLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25.03.2010, ÀS 11:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

18) 72-03.2010.8.06.0031/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DESEDÉRIO DA SILVA PEREIRA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA DECISÃO QUE É DO TEOR SEGUINTE:...INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, E POR CONSEQUENCIA MANTENHO A PRISÃO DO ACUSADO FRANCISCO DESEDÉRIO DA SILVA PEREIRA, AO MESMO TEMPO EM QUE DECRETO A SUA PRISÃO PREVENTIVA, TUDO COM FULCRO NO ART. 312, E SEGS., DO CPP..".."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASTRÉ DIÓGENES CABÓ .

VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 73/2010 EM: DEZ (10) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/10835	2
CE/10835	3	CE/6699	4
CE/9547	5	CE/10835	6
CE/20261	6	CE/20260	6

1) 145-77.2007.8.06.0031/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: VALDEMAR ANTONIO DA COSTA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIAMDO DA SENTENÇA QUE É DO TOER SEGUINTE: "R.H...JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E POR CONSEGUINTE REVOGO A DECISÃO DE FLS. 21..."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 166-53.2007.8.06.0031/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO LIRA MAIA HOLANDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

3) 166-82.2009.8.06.0031/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE CELEDÔNIO JOSÉ DA SILVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: "R.H. JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC E POR CONSEGUINTE REVOGO A DECISÃO DE FLS. 14/15, QUE CONCEDEU A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE DO IMÓVEL..."."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

4) 256-95.2006.8.06.0031/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MAIA MARTINS REQUERIDO.: REALMAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS REFERENTES À CARTA PRECATÓRIA, CONFORME OFÍCO DE FLS. 98.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA .

5) 373-86.2006.8.06.0031/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DANILO COSTA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IRACILDA COSTA SILVA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE:"VISTOS, ETC... SENDO ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, TORNANDO DEFINITIVOS OS ALIMENTOS FIXADOS EM R$ 60,00 MENSAIS EQUIVALENTE A 13% DO SALÁRIO MÍNIMO, A SER PAGO DIRETAMENTE AOS AVÓS MATERNOS DO MENOR ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS..."."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

6) 84-85.2008.8.06.0031/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DECA MOIAR REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22.04.2010, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA , CAMILA CAVALCANTE MAGALHAES , FELIPE MESQUITA LOUSADA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: DEZ (10) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1	CE/5152	2
CE/7879	3	CE/5152	4
CE/2887	5	CE/7879	6

1) 205-76.2009.8.06.0032/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSE JURANDI PINTO REQUERENTE.: MARIA IRACI MARQUES PINTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MATEUS RODRIGUES DA SILVA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17V, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

2) 323-52.2009.8.06.0032/0 - AÇÃO PENAL REU.: EGINEZIO PORFIRIO RODRIGUES REU.: ROMUEL ALVES DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA QUE APRESENTE AS RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

3) 49-88.2009.8.06.0032/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOAO CRISTIANO ALVES EXEQUENTE.: RAIMUNDA EDILEUDA RIBEIRO EXEQUENTE.: LEIDE CRISTINA RIBEIRO ALVES . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22, DEVENDO INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

4) 519-22.2009.8.06.0032/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: MARIA GERLANDIA PAIXAO MARQUES REQUERIDO.: OSVALDO JACINTO DE OLIVEIRA . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA , PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO PROMOVIDO ATUALIZADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

5) 63-82.2003.8.06.0032/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: TEÚNAS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORME O ENDEREÇO DA SRA. LOURDES DANTAS SANTOS.."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

6) 957-19.2007.8.06.0032/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ERISBERTO ALVES REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA QUE ATUALIZE NOS AUTOS O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA
JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8325	1		

1) 55-61.2010.8.06.0032/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: CARLOS JOSE NETO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 219-220 A SEGUIR***

TRANSCRITA: "(...) O CUSTODIADO NÃO RESIDE NO DISTRITO DA CULPA, E LEVA A VIDA COMO VAQUEIRO, PORTANTO NADA LHE PRENDE EM SEU ATUAL DOMICÍLIO. QUANRO A FORMALIDADE DO PROCEDIMENTO DE DECRETAÇÃO PRISÃO PREVENTIVA, NADA HÁ, QUE O MACULE. PRIMEIRO, PORQUE O ÓRGÃO JURISDICIONAL PODE ATÉ DE OFÍCIO DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO INDIVÍDUO, DANDO POSTERIOR CIÊNCIA AO RMP. A DENÚNCIA JÁ FOI OFERTADA, E RECEBIDA. POR FIM A DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO MOSTROU-SE FUNDAMENTADA. ISTO POSTO, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DO CUSTODIADO CARLOS OSÉ NETO, QUALIFICADO NOS AUTOS, PORQUE AINDA PERNMANECE ANECESSIDADE DE SUA PRISÃO CAUTELAR. INTIMEM-SE. AMONTADA, 04 DE MARÇO DO ANO DE 2010." .." - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA
JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7128	1	CE/7128	2
CE/7128	3	CE/20530	4
CE/9340	4	CE/7128	5
CE/9340	6		

1) 107-91.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOCINEIDA DO NASCIMENTO ALVES SANTOS . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 24/27, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

2) 35-07.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSILENE MARQUES DA COSTA . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/26, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

3) 36-89.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESARINA TELES DE SOUSA ALIPIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/24, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

4) 46-36.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA RODRIGUES NUNES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . ***" INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/34, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

5) 59-35.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: REJANE MARQUES . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/30, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

6) 618-89.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/36, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9046	1	CE/15186	1
CE/9859	1		

1) 2461-54.2007.8.06.0034/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: EMPRESA PANIFICADORA SORRISO CARIOCA REQUERENTE.: JOSE WELITON ABREU ASSUNÇAO . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO NOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA , REGINA COELI VIANA DA SILVA , KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 65/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9859	1	CE/10170	1

1) 2262-66.2006.8.06.0034/0 - REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITA REQUERIDO.: IRIDAN MACIEL LIMA REQUERENTE.: JOAO SOUSA FILHO . ***"INTIMAR A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA , ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1966	1		

1) 651-44.2007.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO SA . ***"INTIMAR PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO SA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 67/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8690	1	CE/13310	1
CE/7919	1	CE/10291	1
CE/10715	1	CE/4885	1

1) 389-41.2000.8.06.0034/0 - Nº ANTIGO: 2002033001594 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BELECO IND. E COMERCIAL AVICOLA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE DECLINOU A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.."*** - INT. DR(S). DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA , JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO , VANIA LUCIA FARIA DE SA , PAULA UCHOA VASCONCELOS , PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA , JOSE DO CARMO BARRETO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7538	1		

1) 2410-43.2007.8.06.0034/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSEPH FARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

MARK GEORGE HARTOG REQUERIDO.: NEILITO JOSE NUNES MARTINS . ***"INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INDICAR ATUAL ENDEREÇO DE UM DOS PROMOVIDOS.."*** - INT. DR(S). JOAO LUCIO ROLA FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9859	1	CE/15579	1

1) 660-45.2003.8.06.0034/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA REQUERENTE.: CLENILDA DOS SANTOS SILVA . ***"INTIMAR AS PARTES PARA OFERECER MEMORIAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA , GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1		

1) 1447-64.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: FRANCISCO GLEISON MARTINS DA SILVA VITIMA.: MARIA ACACIA MARTINS DA SILVA . ***"INTIMAR DE AUDIENCIA A REALIZAR-SE NO DIA 01/04/2010 ÀS 11:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIR. DE SECRET.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

	OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
	CE/8114	1	CE/18139	2
	CE/15306	2	CE/17210	2
	CE/18375	3	CE/10560	4, 5 e 6
	CE/15067	7	CE/20873-A	8
	CE/15649	8		

1) 3714-18.2008.8.06.0036 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REQUERIDO: FRANCISCO ARY RIBEIRO TEIXEIRA. - ***"Para, no prazo de 05 dias, informar se tem provas a produzir, especificando-as, nos autos"*** - INT. DR. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

2) 3714-18.2008.8.06.0036 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REQUERIDO: FRANCISCO ARY RIBEIRO TEIXEIRA. - ***"R. H. Intime-se o autor, através de seu advogado, da penhora e para manifestação acerca da petição de fls. 62/65 e doc. De fl.78. Aracoiaba, 03/03/10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"*** - INT. DR. LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA, DR. RÔMULO DA SILVA BEZERRA E DR. JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ.

3) 357-15.2009.8.06.0036 – REDUÇÃO DE ALIMENTOS. REQUERENTES: ISRAEL DE FREITAS SILVA E MARIA LEIDIANE SILVA FREITAS. - ***"Apresentar nos autos, no prazo de 10 dias, manifestação a respeito da recusa da partes em ratificar o acordo firmado perante a advogada."*** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

4) 684-57.2009.8.06.0036 – ORDINÁRIA. REQUERENTE: MARIA EUDALIA DA SILVA. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - ***"R. H. Intime-se a autora, através de sua advogada, para se manifestar sobre a contestação. Aracoiaba, 18/02/10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"*** - INT. DRA. CELIA LIMA DE BRITO.

5) 597-04.2009.8.06.0036 – ORDINÁRIA. REQUERENTE: LUCIANA VIEIRA DA SILVA. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - ***"R. H. Presentes os pressupostos e condições da ação, não havendo nulidade a sanar, declaro saneado o presente processo. Passo, então, à instrução, determinando sejam intimadas as partes para indicarem as provas que pretendem produzir. Aracoiaba, 18 de fevereiro de 2010. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"*** - INT. DRA. CELIA LIMA DE BRITO.

6) 406-56.2009.8.06.0036 – ORDINÁRIA. REQUERENTE: MARCIA PEDRO DA SILVA. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - ***"R. H. Presentes os pressupostos e condições da ação, não havendo nulidade a sanar, declaro saneado o presente processo. Passo, então, à instrução, determinando sejam intimadas as partes para indicarem as provas que pretendem produzir. Aracoiaba, 18 de fevereiro de 2010. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"*** - INT. DRA. CELIA LIMA DE BRITO.

7) 534-47.2007.8.06.0036 – BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A. REQUERIDO: ADEILSON PINTO DE ALMEIDA. - ***"Teor da sentença exarada ás fls. 37/37v, que extingui o processo nos termos do art. 267, § 1º do CPC"*** - INT. DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

8) 784-12.2009.8.06.0036 – COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO ALDECI FREITAS. REQUERIDA: MARITIMA SEGUROS S. A. - ***"Teor da sentença exarada às fls. 114/119, que julgou procedente o pedido formulado pelo autor, determinando que a requerida pague ao autor o valor de R$ 11.137,50"*** - INT. DR. DENIS JUCÁ MAGALHÃES E DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

9) 47-09.2009.8.06.0036 – COBRANÇA. REQUERENTE: CILOÉ DA SILVA ROCHA. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. - ***"Teor da sentença exarada às fls. 56/61, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado pelo autor"*** - INT. DR. DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES.

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3799	1		

1) 67-88.2009.8.06.0039/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: ANTÔNIO DANILO FERREIRA CRUZ VITIMA.: ANTÔNIO DARLAN DA SILVA CRUZ VITIMA.: FRANCISCA GÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU À COMPARECER NA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA E NO FINAL INTERROGATÓRIO DO RÉU, AGENDADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM DESTE JUÍZO DE ARATUBA/CE."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3799	1		

1) 78-54.2008.8.06.0039/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA VILAUVA LOPES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MUNICÍPIO DE ARATUBA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA RÉ, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE FÓRUM DE ARATUBA/CE, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO AGENDADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:15 HORAS. ."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3799	1	CE/10287	2

1) 192-90.2008.8.06.0039/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO AGEUDO OLIVEIRA FELIX REQUERENTE.: JOSE VENANCIO PAZ FELIX E ALANNA THABYTA PAZ FELIX, MNORES PEPRESENTADOS POR SUA GENITORA RITA PAZ DA SILVA FELIX . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE FÓRUM DE ARATUBA/CE, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

2) 585-78.2009.8.06.0039/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ARATUBA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DE ARATUBA/CE, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:40 HORAS, Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 025/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20338	1	CE/9830	2
CE/10416	3	CE/9391	4
CE/10416	5	CE/19896	6
CE/15807	6	CE/9830	7
CE/10941	8	CE/16690	9
CE/4439	10	CE/11882	11
CE/1870	12	CE/10952	12
CE/9830	13	CE/10941	13
CE/4756	14	CE/19896	15
CE/15067	16	CE/10416	17

1) 101-60.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 12892009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ PEREIRA MATIAS . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 38-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 16/35, FALE A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ0 DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. ASSARÉ-CE, 09/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

2) 10-33.2010.8.06.0040/0 - TOMBO: 1302010 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA MAROPO DE ARAUJO . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 14-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H CUMPRA-SE A COTA RETRO. CASO HAJA OUTROS HERDEIROS (IRMÃOS, PAIS), QUE SEJA JUNTADO ANUNÊNCIA, EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE, 11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

3) 136-25.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA FATIMA DUARTE PINHEIRO . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 86-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE O LAUDO FALEM AS PARTES, EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 221-06.2009.8.06.0040/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LAURO FERREIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 107-V, DO INTEIRO TEOR: R.H SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 87/89 E DOCUMENTOS, FALE A PARTE AUTORA, EM 05 DIAS. ASSARÉ-CE, 11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

5) 291-28.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE LEANDRO DE ALENCAR . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 184-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, COM EXCESÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, CUJO EFEITO DO RECURSO É APENAS DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRARRAZÕES EM 15 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/03/2010. JOSÉ FL´´AVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 372-69.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 2222009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA. REQUERENTE.: LUCILENE GONÇALVES PINTO DAMACENA . ***"INTIMAR OS PATRONOS DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 110, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DECIDO : SATISFEITOS OS REQUISITOS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO DE VONTADES MANIFESTADO NA PETIÇÃO DE FLS. 100/101, QUE SUBSCREVO PARA MAIOR SEGURANÇA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO REQUERIDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, E APÓS CUMPRIDO INTEGRALMENTE O ACORDO ORA HOMOLOGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. P.R.I. ASSARÉ-CE, 08 DE MARÇO DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR -."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

7) 386-87.2008.8.06.0040/0 - TOMBO: 02 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: GERALDO CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: THIAGO DOS SANTOS SILVA . ***"INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS.46, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DO EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO PARCIAL DE GERALDO CARDOSO DA SILVA, NOMEANDO-LHE CURADOR THIAGO DOS SANTOS SILVA, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS, NOS MOLDE DOS ARTIGO 1.187 DO CPC. ASSARÉ-CE,08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

8) 41-53.2010.8.06.0040/0 - TOMBO: 2162010 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO BARBOSA LISBOA . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO D EFLS. 09-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: REQUER A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA QUE JUNTE DDCLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE TENHAM PARTICIPADO DO CORTEJO FÚNEBRE E CONFIRME O ÓBITO NA DATA INDICADA NA INICIAL, TUDO ISSO COM O INTUITO DE VIAZBILIZAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC. REQUER AINDA QUE SEJA INTIMADO O ILUSTRE PATRONO PARA QUE ESPEFIQUE QUAL DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE DE ASARÉ O PAI DO REQUERENTE VEIO A SER ENTERRADO.***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ASSARÉ-CE, 11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

9) 430-09.2008.8.06.0040/0 - TOMBO: 02 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DUARTE . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 56, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE O LAUDO MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JOSELIA ESMERALDO DE OLIVEIRA .

10) 5-11.2010.8.06.0040/0 - TOMBO: 0842010 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA HOSANA DE ARAUJO ALENCAR FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCO SALDANHA FREIRE . ***"INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADA AS FLS. 12, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, COM FUNDAMENTO DO ART. 35 DA LEI 6.515/77. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULATR."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO HELIO BATISTA .

11) 521-65.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 21362009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: APARECIDO VANDIR RODRIGUES . ***"INTIMAR O PATRONO DA REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 15, DO INTEIRO TEOR: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS 10/14, FALE A PARTE AUTORA,EM DEZ 910) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ASSARÉ-CE, 09/03/2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

12) 54-86.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 10552009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMAR OS PATRONOS DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 75-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE AS INFORMAÇÕES FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 55-37.2010.8.06.0040/0 - TOMBO: 2702010 - GUARDA MENOR.: DANIEL DE ARAUJO SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CANUTO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS COSTA ARAUJO . ***"INTIMAR O PATRONO DOS REQUERENTS DO DESPACHO DEFLS. 11-V, DO IONTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H EMENDE OS AUTORES, POR SEU ADVOGADO, EM 10 DIAS, A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR Á CAUSO E REQUERENDO A CITAÇÃO DOS PAIS BIOLÓGICOS. ASAARÉ-CE, 10/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORASI JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

14) 621-20.2009.8.06.0040/0 - LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOZIT . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 30-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H APRESENTE O EXEQUENTE PLANILHA ATUALIZDA REQUERENDO O QUE DE DIREITO. ASSARÉ-CE, 11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORASI JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). CARMEN ELEONORA R DE SOUSA .

15) 661-02.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 0182010 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ERNANDES PAES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA NAIRA COSTA VIANA . ***"INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 16, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 35 DA LEI Nº. 6.515/77. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. ASSARÉ-CE, 08/03;2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

16) 83-73.2008.8.06.0040/0 - TOMBO: 02 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 53-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H ANTE A INFORMAÇÃO RETRO, REQUEIRA A PARTE AUTORA O QUE DIREITO, APRESENTANDO PLANILHA DO DÉBITO. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 84-29.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GENEROSA MARIA DA SILVA . ***"INTIMAR O PATRONO DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 108, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H RECEBO A APELAÇÃO NOS FEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSO, COM EXECUÇÃO DA PARTE DA SENTENÇA QUE DEREIU ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, CUJO EFEITO É APENAS O DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM 15 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ
JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 026/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2199	1	CE/5864	1
CE/10416	2	CE/10416	3
CE/16690	4	CE/18682	5
CE/18682	5	CE/10941	6
CE/10416	7	CE/10416	8
CE/10416	9	CE/10416	10

1) 1380-96.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 2002034001199 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA AUTOR.: LUIS GONZAGA DA SILVA FREIRE AUTOR.: MARLENE CATONHO PAIVA AUTOR.: VICENTE DE PAULO RIDRIGUES PAIVA . ***"INTIMAR OS PATRONOS DO DESPACHO DE FLS. 506, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H APRESENTEM AS PARTES MEMORIAIS ESCRITOS, EM 20 DIAS. ASSARÉ-CE,11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 275-69.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 6832009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 30, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO FALE A PARTE AUTORA EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 314-03.2008.8.06.0040/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: PLÁCIDO PAIVA INVENTARIANTE.: MARIA SOCORRO DE MELO PAIVA . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 81V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H COMPROVE A INVENTÁRIANTE O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE OS VALORES INFORMANDO ÁS FLS. 80/;81. EMPÓS VOLTEM PARA JULGAMENTO. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 453-18.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 1502009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDEMAR XAVIER DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 88, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE O LAUDO MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 05 DIAS. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JOSELIA ESMERALDO DE OLIVEIRA .

5) 544-11.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 23062009 - BUSCA E

APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 30, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DECIDO. O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. A RÉ É REVEL, DE MODO QUE DEVE SER APLICADA A REGRA DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDADO NAS MÃOS DA PARTE AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 2º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO § 1º, ART. 3º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR, E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DO PROTESTO, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RTJ, 81:996 E RT,521:284), FIXO EM 10 % DO VALOR DA CAUSA. AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE PELO INPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. ASSARÉ-CE, 10 DE MARÇO DE 2009 JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO .

6) 584-90.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 25592009 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ANTONIO IVANILDO BRAGA DE SOUZA INVENTARIANTE.: MARIA LIANILDA NOGUEIRA DE SOUZA FURTADO REQUERENTE.: PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 11, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. MARIA LIANILDA NOGUEIRA DE SOUSA FURTADO, QUE DEVE PRESTAR COMPROMISSO EM 5 DIAS E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 DIAS SUBSEQUENTES. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 11/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

7) 668-09.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 2003034002200 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: DEYVID SOUZA MENEZES AUTOR.: RAIMUNDA CORREIA DE MENEZES . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 120, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: SOBRE A CERTIDÃO SUPRA FALE O PATRONO DA PROMOVENTE, EM 05 DIAS. ASSARÉ-CE, 01/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

8) 68-70.2009.8.06.0040/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ABRAÃO DE MATOS CORDEIRO . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPAXCHO DE FLS. 38, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

9) 774-68.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 2003034000690 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: LÚCIA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 114, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 112 E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA EM 05 DIAS. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

10) 83-44.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DA SILVA SANTOS . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 97, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H REQUEIRA A PARTE AUTORA O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 15 DIAS. ASSARÉ-CE, 08/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE AURORA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : MARIA LUCIA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA
EXPEDIENTE Nº 2006/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11784	1	CE/16261	1
MP	2	CE/16261	2
CE/11784	3	CE/4231	4
CE/17888	4		

1) 245-65.2008.8.06.0041/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: CÍCERA RÉGIA FERNANDES REQUERENTE.: MARIA INÊS FERREIRA FERNANDES . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÁS 13:00 HORAS,."*** - INT. DR(S). REGINALDO GONCALVES DE MACEDO , SEBASTIAO RANGEL FILHO .

2) 471-41.2006.8.06.0041/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: JOANA MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA GEVANIA DA SILVA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÁS 11:00 HORAS,."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIO JOSÉ SARAIVA, SEBASTIAO RANGEL FILHO .

3) 495-98.2008.8.06.0041/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: EDUARDO SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ZENEIDE JORDÃO DE LIMA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÁS 11:00 HORAS,."*** - INT. DR(S). REGINALDO GONCALVES DE MACEDO .

4) 68-09.2005.8.06.0041/0 - TUTELA MENOR.: CICERO WELDER CHAGAS DE ARAÚJO REQUERENTE.: LUIZ LOBO DE ARAÚJO REQUERENTE.: VALDENIZA CHAGAS DE ARAÚJO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NO FORUM LOCAL PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÁS 09:00 HORAS,."*** - INT. DR(S). CÉLIO JOSÉ SARAIVA , CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : MARIA LUCIA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA
EXPEDIENTE Nº 2010/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17888	1	CE/17763	2
CE/16261	3	CE/3	3

1) 263-57.2006.8.06.0041/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIA ALUINO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: REGINA RODRIGUES BARBOSA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA NOS AUTOS. VISTOS. DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.."*** - INT. DR(S). CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES .

2) 686-12.2009.8.06.0041/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JAÍZZA ÉVELLYN LEITE DE FIGUEIREDO GONÇALVES E JÂMMYA ÉVENN LEITE DE FIGUEIREDO GONÇALVES, REPRE. POR SUA GENITORA MARIA ÉLVIA LEITE DE FIGUEIREDO EXECUTADO.: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. VISTOS, ETC. FACE AO EXPOSTO, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRAMENCIONADOS, DECRETO A EXTINÇÃO DA***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

PRESENTA EXECUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO .

3) 77-92.2010.8.06.0041/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA EMBARGANTE.: INSS . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. VISTO. ETC. ANTE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS Á EXECUÇÃO , NOS TERMOS EM QUE FORMULADOS PELO INSS EM FACE DE FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 269, V DO CPC, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO O REQUISITÓRIO PARA O PAGAMENTO DE DÍVIDA DE PEQUENO VALOR, REMETENDO-O AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDO COM AS PEÇAS QUE LHES SÃO PERTINENTES..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO RANGEL FILHO , PROCURADOR PHILIPPE MAGALHÃES BEZERRA.

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9470	1	CE/12882	2
CE/15553	3	CE/3976	4
CE/3976	5	CE/9470	6
CE/3976	7	CE/9470	8
CE/12467	9		

1) 1446-52.2009.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO VITURINO FILHO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA. . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H:00MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

2) 1875-19.2009.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: DENISE MARIA SIQUEIRA INTERDITANDO.: MARISETE ALVES DA SILVA . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H:45MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). JOSE COSTA BATISTA .

3) 2070-38.2008.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA BENTO DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA CRUZ . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H:30MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

4) 212-35.2009.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA HERCILIA DOS SANTOS INTERDITANDO.: MARIA VANEIDE DA SILVA . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H:45MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

5) 218-08.2010.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DEJACIRA DE SOUZA SANTOS INTERDITANDO.: PEDRINA ANDRADE DA SILVA . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H:30MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

6) 25-90.2010.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: TERESINHA DE SOUSA DA SILVA . ***“ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08H:15MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

7) 748-80.2008.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ÁGUIDA DO NASCIMENTO INTERDITANDO.: LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H:00MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

8) 773-59.2009.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JUCÉLIA SILVA DE LIMA INTERDITANDO.: TELINA MARIA DE LIMA . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08H:45MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

9) 783-06.2009.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: BENEDITO GOMES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ZENILDA LUNA NASCIMENTO . ***“ ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H:15MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DESCRITA..”*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 3384/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16045	1		

1) 2080-82.2008.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EUGENIO DE LIMA MORAIS REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERIDO.: FENASEG(FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) . ***“R.H. “AD CAUTELAM”, DESIGNO O DIA 12/04/2010, ÀS 14:20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: TREZE (13) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/10534	1	CE/14286	2
CE/15067	2	CE/15717	2
CE/19676	2	AM/4766	2
CE/14974	2	CE/21205	2
CE/14694	3	CE/19035	3
CE/13722	3	CE/17362	3
CE/18556	3	CE/20882	3
CE/19676	3	CE/18251	3
CE/209431	3	CE/20586	3
CE/10884	4		

1) 1421-48.2000.8.06.0045/0 - Nº ANTIGO: 2001061003309 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: WILTON LEITE DINIZ . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

2) 205-37.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 4843 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSEFA GALDINO DOS SANTOS . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS MOLDES DO ART. 331, § 1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). GIRLAINE MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA .

3) 228-80.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 4857 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM REQUERENTE.: MARIA BEZERRA LEITE PEREIRA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE , LARA PINHEIRO BEZERRA , GUILHERME MARINHO SOARES , FABIO MENDES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

4) 248-08.2008.8.06.0045/0 - TOMBO: 4183 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA COMPARECER AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JUSTINO FEITOSA NETO .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/6468	1
CE/7156	1	CE/4364	2

1) 364-18.2002.8.06.0047/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ REQUERENTE.: MARCIA RIBEIRO CARDOSO REQUERENTE.: GESSYKA RIBEIRO GONÇALVES REQUERIDO.: LUIZ PEDRO GONÇALVES NETO . ***"DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO O IMPASSE GERADO NO QUE DIZ RESPEITO AOS ALIMENTOS A SEREM CONCEDIDOS, ANTES DE ANÁLISE DE MÉRITO HEI POR BEM DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, 11:45 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BATURITÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , WELLINGTON COELHO SILVA , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

2) 690-41.2003.8.06.0047/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: TEREZINHA EUFRASIO BERNARDO . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 04/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE DEIXOU DE ACONTECER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. BATURITÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO .

1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19040	1	CE/13591	2
CE/4364	2	CE/6419	3
CE/6986	3	CE/13591	3
CE/21928	4	CE/8231	4
CE/9544	4	CE/14850	5
CE/6654	6		

1) 1007-29.2009.8.06.0047/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AURIVAN DE SOUSA PINEO REPR. LEGAL.: MARIA ANTONIA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA RAIANE DA SILVA PINEO . ***"DESPACHO: RECEBIDOS HOJE. REGISTRA-SE E AUTUA-SE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSANDO-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 155, II, DO CPC. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A TER VEZ NO DIA 18/03/2010, ÀS 10:00 HORAS. CITE-SE O REQUERIDO E INTIME-SE O REQUERENTE. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA .

2) 1079-16.2009.8.06.0047/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS CESAR PEDROSA REQUERIDO.: FRANCISCA ARIANNE LIMA PEDROSA . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 23/03/2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL , FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO .

3) 308-77.2005.8.06.0047/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BATURITE-CE REQUERENTE.: FERNANDO LIMA LOPES . ***"SENTENÇA: "... EM FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 267, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DO PERECIMENTO DA SITUAÇÃO FÁTICO-JURÍDICA QUE MOTIVOU A PRESENTE AÇÃO. CUSTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELO AUTOR, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I. BATURITÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

4) 425-63.2008.8.06.0047/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IRECE PINTO FERNANDES REQUERENTE.: MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA . ***"DESPACHO: NO CASO DE QUE SE CUIDA, TEM-SE QUE O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA NO TERMO DE AUDI~ENCIA***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DE FLS. RETRO, REQUER A OITIVA DE DUAS PESSOAS MENCIONADAS DURANTE A INSTRUÇÃO E QUE TAMBÉM FORAM INICIALMENTE ARROLADAS PELA PARTE AUTORA. NO CASO EM APREÇO ENTENDO QUE QUANTO MAIS ELEMENTOS NOS FOREM APRESENTADOS NESTES AUTOS COM FIM DE MELHOR ESCLARECER A QUESTÃO DEMANDADA, MUITO MELHOR, PELO QUE HEI POR BEM DETERMINAR A OITIVA DAS PESSOAS JOÃO BATISTA ROIS LIMA BESSA E FRANCISCO CARLOS SEMIÃO, FICANDO DESDE LOGO DESIGNADO O DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 09:00 HORAS. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). MOAB SALDANHA JUNIOR , VANILO CUNHA DE CARVALHO FILHO , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

5) 64-17.2006.8.06.0047/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: KATIA SIMONE GERALDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES GERALDA FERREIRA . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 20/04/2010, ÀS 11:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). CRISTIANE BRAGA SARAIVA .

6) 841-94.2009.8.06.0047/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMANDA ABREU DE SOUSA REPR. LEGAL.: FRANCILENE OLIVEIRA ABREU REQUERENTE.: IRAN ALVES DE SOUZA . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 23/03/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDI~ENCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."*** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13591	1		

1) 94-47.2009.8.06.0047/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO ALVES BARBOSA REQUERIDO.: MARGARETE LIMA DE FREITAS . ***"DESPACHO: "...INTIME-SE O CAUSÍDICO DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL PARA ACOSTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..."."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6656	1	CE/22718	1
CE/6656	2	CE/16075	2
CE/22718	3	CE/6656	3
PB/20111	4	CE/18340	4
PB/20111	5	CE/18340	5
CE/18290	6	CE/22718	6
CE/18290	7	PE/20111	7
CE/22718	8	CE/7068	8
CE/22718	9	CE/7068	9
CE/22718	10	CE/18290	10
CE/18340	11	PB/20111	11
PB/20111	12	CE/18340	12
PB/20111	13	CE/18340	13
CE/18340	14	PB/20111	14
PB/20111	15	CE/18340	15
CE/16075	16	CE/18340	16
PB/20111	17	CE/18340	17
CE/18340	18	PB/20111	18
PB/20111	19	CE/18340	19
CE/16075	20	CE/18340	20
CE/18340	21	CE/20873	21
CE/18340	22	PB/20111	22
CE/18340	23	CE/20873	23
PB/20111	24	CE/18340	24
CE/16075	25	CE/18340	25
PB/20111	26	CE/18340	26
PB/20111	27	CE/18340	27
CE/18340	28	PB/20111	28
PB/20111	29	CE/18340	29
CE/18340	30	PB/20111	30
CE/18340	31	PB/20111	31
PB/20111	32	CE/18340	32
CE/18340	33	PB/20111	33
CE/18340	34	PB/20111	34
PB/20111	35	CE/18340	35
CE/12049	36	CE/9033	37
CE/15743	37	CE/7068	38
CE/22718	38	CE/16100	39
CE/22718	39	CE/16075	40
CE/16100	40	CE/18290	41
CE/16075	41	CE/7068	42
CE/22718	42	CE/16075	43
CE/18290	43	CE/7068	44
CE/16075	44	CE/22718	45
CE/7068	45	CE/18290	46
PE/20111	46	CE/9785	47
CE/22718	48	CE/7068	48
CE/22718	49	CE/7068	49
CE/22718	50	CE/7068	50
CE/16100	51	CE/17731	51
CE/16075	52	CE/16100	52
CE/16075	53	CE/16100	53
CE/16100	54	CE/16075	54
PE/22718	55	CE/16100	55
CE/20873	56	CE/7068	56
PB/20111	57	CE/7068	57
CE/7068	58	CE/20873	58
CE/7068	59	CE/20873	59
CE/7068	60	CE/20873	60
CE/18340	61	PB/20111	61
CE/18340	62	PB/20111	62
CE/7068	63	CE/20873	63
CE/7068	64	CE/20873	64
CE/7068	65	CE/20873	65
CE/7068	66	CE/20873	66
CE/20873	67	CE/7068	67
CE/7068	68	CE/20873	68
CE/7068	69	CE/20873	69
CE/6656	70	CE/20873	70
CE/20873	71	CE/7068	71
CE/7068	72	CE/20873	72
CE/15895	73	PB/20111	73
CE/18340	73	CE/5923	74
DP	74	CE/17899	74

1) 1032-64.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CLIDOVAL LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

2) 1033-49.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA***

PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..” - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 1034-34.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO LAURINDO DE SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

4) 1049-37.2007.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ELTON FERREIRA DOS ANJOS REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

5) 1060-66.2007.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANIELLE MARTINS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 1121-87.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA SOCORRO BARBOSA DE ALMEIDA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

7) 1122-72.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: DAVIDSON OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE .

8) 1123-57.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ ALVES DE LIMA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

9) 1124-42.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA VANDA BRITO XAVIER . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

10) 1128-79.2008.8.06.0051/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: IRANETE DE SOUZA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , ADAUDETE PIRES DUARTE .

11) 1162-88.2007.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS REQUERENTE.: VALDERI RIBEIRO DA SILVA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 1167-13.2007.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM MARINHO FILHO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

13) 140-58.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: VALMIR VIEIRA DOS SANTOS RECLAMANTE.: VALMIR VIEIRA DOS SANTOS RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

14) 141-43.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: VANDERLEIA MACIEL DA SILVA ESTEVAM RECLAMANTE.: VANDERLEIA MACIEL DA SILVA ESTEVAM RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 142-28.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FÁBIO BEZERRA IVO RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FÁBIO BEZERRA IVO . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

16) 144-95.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

17) 146-65.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: EUGENIO AMARO DA SILVA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: EUGENIO AMARO DA SILVA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

18) 147-50.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: EUGENIO AMARO DA SILVA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: EUGENIO AMARO DA SILVA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

19) 152-72.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FERNANDO OTAVIO ARRUDA DE OLIVEIRA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FERNANDO OTAVIO ARRUDA DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

20) 153-57.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

21) 154-42.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ALDEMIR VIEIRA BARBOSA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: ALDEMIR VIEIRA BARBOSA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

22) 155-27.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA ODILENE FERNANDES FONSECA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

23) 171-78.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: RITA DE KARCIA DA SILVA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: RITA DE KARCIA DA SILVA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

24) 172-63.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: CARLUCIO PEREIRA LIMA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: CARLUCIO PEREIRA LIMA . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES

CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

25) 173-48.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ANTONIA VIEIRA FARIAS RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: ANTONIA VIEIRA FARIAS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

26) 174-33.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ADRIANA MENDES MACHADO RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: ADRIANA MENDES MACHADO RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

27) 177-85.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: LUCAS DE SOUZA DOS REIS RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: LUCAS DE SOUZA DOS REIS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

28) 178-70.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: ROSELI FERREIRA VAZ RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: ROSELI FERREIRA VAZ . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

29) 179-55.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: HENRIQUE JORGE LAURINDA DA SILVA RECLAMANTE.: HENRIQUE JORGE LAURINDA DA SILVA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

30) 180-40.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: CRISTIANO CLEYDISON FERREIRA VAZ RECLAMANTE.: CRISTIANO CLEYDISON FERREIRA VAZ RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

31) 181-25.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS RECLAMANTE.: LUIS CARLOS SOARES FERREIRA RECLAMANTE.: LUIS CARLOS SOARES FERREIRA RECLAMADO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

32) 182-10.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: CARLIANE FEITOSA DE SALES . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

33) 183-92.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: EDIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: EDIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

34) 185-62.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

35) 186-47.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: VALDECI VIEIRA DE FREITAS RECLAMANTE.: VALDECI VIEIRA DE FREITAS RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

36) 210-07.2010.8.06.0051/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FERNANDO AURELIANO DA SILVA REQUERENTE.: SEBASTIANA TEONILIA XAVIER DA SILVA . ***"DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE COMPROVE, EM 10 (DEZ) DIAS, O ALEGADO PARENTESCO C/ O INTERDITANDO, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC (...)."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

37) 231-90.2004.8.06.0051/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIA ALICE INACIO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA ELIANE CORREIA . ***"DESPACHO: (...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE OFERTEM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS (...)."*** - INT. DR(S). ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES , AGILEU LEMOS DE SOUSA .

38) 27-07.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ANTONIO CLEITON LIMA RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMANTE.: ANTONIO CLEITON LIMA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

39) 284-32.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES PAZ . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

40) 285-17.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: JOSÉ ARAÚJO CHAVES NETO . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

41) 28-89.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: FRANCISCO WILLIAMS BEZERRA GARCIA RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMANTE.: FRANCISCO WILLIAMS BEZERRA GARCIA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

42) 29-74.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: FRANCISCO TIAGO DE PAULA OLIVEIRA RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMANTE.: FRANCISCO TIAGO DE PAULA OLIVEIRA RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

43) 30-59.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A RECLAMANTE.: JOSÉ JUSTINO DE FREITAS RECLAMADO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A RECLAMANTE.: JOSÉ JUSTINO DE FREITAS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ADAUDETE PIRES DUARTE .

44) 31-44.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A RECLAMANTE.: FRANCISCO TORRES DO VALE RECLAMADO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A RECLAMANTE.: FRANCISCO TORRES DO VALE . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

45) 32-29.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: APOLONIO CELESTINO DA SILVA RECLAMADO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A RECLAMANTE.: APOLONIO CELESTINO DA SILVA RECLAMADO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

46) 33-14.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMANTE.: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ

SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE .

47) 333-78.2005.8.06.0051/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOÃO ABREU LIMA FILHO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO WESLEI ALVES DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO LUCAS ALVES DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 53/55 (...)."*** - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

48) 34-96.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: JOSE GONZAGA DE ARAUJO RECLAMANTE.: JOSE GONZAGA DE ARAUJO RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

49) 35-81.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ANTONIO CASTELO DO NASCIMENTO RECLAMADO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A RECLAMANTE.: ANTONIO CASTELO DO NASCIMENTO RECLAMADO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

50) 36-66.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: OSMAR JOAQUIM DE SOUSA RECLAMADO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

51) 373-55.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: TARCISO LUIS DA SILVA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , REGIS GONDIM PEIXOTO .

52) 374-40.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ANDESON CLAYTON FERREIRA VAZ . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

53) 375-25.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: OCIMAR SOUZA SILVA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

54) 376-10.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO AERRE MARTINS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE CIA DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

55) 377-92.2008.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA E SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL CALOS BATISTA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

56) 572-77.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: KARINA DE LIMA ROCHA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

57) 573-62.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DEMETRIUS ALVES DE ALBUQUERQUE . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

58) 574-47.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

59) 575-32.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ERILSON SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

60) 576-17.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

61) 59-12.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: VALDECI VIEIRA DE FREITAS RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: VALDECI VIEIRA DE FREITAS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

62) 62-64.2008.8.06.0051/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS RECLAMANTE.: FELIPE FEITOSA DE SALES RECLAMANTE.: FELIPE FEITOSA DE SALES RECLAMADO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

63) 665-40.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: ELIEUDO GOMES LIMA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

64) 666-25.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: IVANILDO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

65) 667-10.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: OELIO DE SOUSA SILVA . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

66) 668-92.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

67) 669-77.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: IVERLAN VENANCIO LIMA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

68) 670-62.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DANIEL ALVES BRASIL REQUERIDO.: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

69) 671-47.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: JOANA DA SILVA MELO . ***"SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO***

IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

70) 672-32.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA CÉLIA DE LIMA ALVES REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

71) 673-17.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: DALVANI NUNES LAMEU . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

72) 674-02.2008.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JURACI ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

73) 791-27.2007.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL SEGUROS . ***“SENTENÇA - (...) ISSO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

74) 849-59.2009.8.06.0051/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REU.: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE . ***“DESPACHO: (...) AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS. O OBJETO DA DEMANDA É LÍCITO E O PEDIDO SE AFIGURA JURIDICAMENTE POSSÍVEL. NADA, POIS, A SANEAR. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, EM CASO POSITIVO. (...).”*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , MINISTÉRIO PÚBLICO MARCUS VINICIUS AMORIM DE OLIVEIRA, FILIPE SILVEIRA AGUIAR .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22484	1	CE/6330	2
CE/19548	3	CE/18682	4
CE/19341	5	CE/6330	6
CE/6330	7		

1) 132-07.2010.8.06.0053/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: VITOR MANUEL DOMINGUES DA COSTA . ***“TRATA-SE DE INTERPELAÇÃO AJUIZADA POR VÍTOR MANUEL DMINGUES DA COSTA EM DESFAVOR DE JOSÉ JUSCELINO DE SOUSA. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS (FLS. 07). ESTANDO EM ORDEM O PEDIDO, DEFIRO-O, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE CONSTANTE DO PÓLO PASSIVO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE AS RESPOSTAS FORMULADAS DEVERÃO SER DADAS NOS PRÓPRIOS AUTOS. EFETUADA A INTIMAÇÃO, DEVERÃO OS AUTOS PERMANECER EM SECRETARIA PELO PRAZO DE 48 HORAS, PARA QUE EVENTUAIS INTERESSADOS, ALÉM DO REQUERENTE, POSSAM REQUERER CÓPIAS E OU CERTIDÕES QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS. DECORRIDAS AS 48 HORAS, CERTIFIQUE-SE, ENTREGANDO ESTES AUTOS AO REQUERENTE OU SUA ADVOGADA, CONFORME DI´SPÕE O ART. 872, DO CPC, INDEPENDENTE DE TRANLADO..”*** - INT. DR(S). LILIANE SOUSA BARBOSA .

2) 1527-83.2000.8.06.0053/0 - Nº ANTIGO: 2001038002636 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: TEODORICO FONTENELE PEREIRA . ***“VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.00007788-4, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA REFERIDAS. ACODAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIOTRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO CEARÁ, Á UNANIMIDADE, EM CONHECERE NEGAR PROVIMENTOÀ APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

3) 1705-17.2009.8.06.0053/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: VITURINIO ANTONIO DE PINHO E ANA CARNEIRO DE PINHO . ***“RECEBIDOS HOJE. EXAMINADO A INICIAL E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM, CONSTATEI A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADAPELO MEIRINHO À FL.38V, QUANTOÀ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, INCIDINDO NO CASO A REGRA DO ART. 95 DO CPC, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA PELO FORO DO DOMICÍLIO DAS PARTES, POIS AUTORES E PROMOVIDO RESIDEM NA VIZINHA COMARCA DE BARROQUINHA, ONDE FICA LOCALIZADO O IMPOVEL OBJETO DA LIDE. PORTANDO, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS ACIMA, DECLÍNIO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O JUÍZO DA COMARCA DE BARROQUINHA-CE, LOCAL DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL LITIGIOSO, DETERMINANDO QUE APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO E EFETUADAS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS AO REFERIDO JUÍZO, CUJO TITULAR PODERÁ SUSCITAR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, CASO NÃO CONCORDE COM ESTA DECISÃO.”*** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

4) 2158-12.2009.8.06.0053/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESIST~ENCIA EXTERNADA À FL. 25, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AS CUSTAS FORAM PAGAS PELO AUTOR.”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 277-63.2010.8.06.0053/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DA SILVA . ***“RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

O ADVOGADO SIGNATÁRIO DA INICIAL PARA EMENDÁ-LA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SUPRINDO AS OMISSÕES CONSTANTES DA PROCURAÇÃO AD JUDICIA(FLS. 07), DECLARAÇÃO DE POBREZA (FL. 08) E DECLARAÇÃO DE FL. 13, COMO TAMBÉM REQUERENDO A CITAÇÃO DOS OUTROS DOIS(2) FILHOS MAIORES DO FALECIDO, OMITIDOS NA EXORDIAL, MAS DECLARADOS PELO FILHO DO DE CUJUS QUANDO DA LAVRATURA DO ÓBITO(FLS. 11), PARA A REGULAR FORMAÇÃO PROCESSUAL(ART. 282, INC.VII. CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO." - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

6) 2923-95.2000.8.06.0053/0 - Nº ANTIGO: 1999038006942 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: TEODORICO FONTENELE PEREIRA . ***"VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.6503-7, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMAS REFERIDAS. ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

7) 302-76.2010.8.06.0053/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANAILTA PEREIRA DE CUNHA . ***"RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, REQUERENDO A CITAÇÃO DOS FAMILIARES DO FALECIDO, DEVENDO NO MESMO PRAZO JUSTIFICAR A MISERABILIDADE ALEGADA, POISPELO PATRIMÔNIO AMEALHADO PELO CASAL NÃO SE AFIGURA CONVINCENTE A SUA DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO FATO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5164	1	CE/18270	2
CE/18270	3	CE/18991	4
CE/5164	5	CE/15889	6

1) 249-26.2009.8.06.0055/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: CLEIDIANE LIMA CRUZ REU.: FRANCISCO AUTERETO CRUZ SILVA REU.: FRANCISCO AUTERETO CRUZ SILVA VITIMA.: CLEIDIANE LIMA CRUZ . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A SESSÃO DE JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA .

2) 256-18.2009.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: MOTOCENTRO LTDA. EXEQUENTE.: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - CEARA . ***"DESPACHO: R.H. JUNTE-SE. CABIVEL A EXECEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE COMO INSTRUMENTO Á DISPOSIÇÃO DO EXECUTADO PARA ALEGAR HIPOTESE DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO QUANTO PRESCINDIVEL DILAÇÃO PROBATORIA. APLICO AO PRESENTE CASO O PRINCIPIO DA RAZOABILIDADE NO SENTIDO DE SUSPENDER O CURSO DA EXECUÇÃO A FIM DE QUE A EXEQUENTE CONFIRA O PAGAMENTO INFORMADO PELA CONTRIBUINTE. DETERMINO QUE O MEIRINHO DEVOLVA O MANDADO DE PENHORA. OUÇA-SE A EXEQUENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

3) 258-85.2009.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: MOTOCENTRO LTDA. EXEQUENTE.: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - CEARA . ***"DESPACHO: ."..ANTE O EXPOSTO, SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO E TERMINO QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVOLVA O MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, ATE QUE A EXEQUENTE EXAMINE A DEFESA APRESENTADA E APRESENTE MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS..."."*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

4) 44-60.2010.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ANTONIO CLAUDIO NECO DOS SANTOS EXEQUENTE.: LUZINEIDE LESSA DOS SANTOS EXEQUENTE.: HERBESON MIKSON LESSA SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. N.A. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E O ADVOGADO PARA MANIFESTAÇÃO EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). REGYS TAVARES PEREIRA .

5) 570-66.2006.8.06.0055/0 - ART. 157 CPB- ROUBO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIO NILAILTON SILVA VIEIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIO NILAILTON SILVA VIEIRA VITIMA.: RAIMUNDO BATISTA DE FREITAS VITIMA.: RAIMUNDO BATISTA DE FREITAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/ CE.."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA .

6) 867-10.2005.8.06.0055/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO EDNARDO FERREIRA BATISTA VITIMA.: JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. NOTIFIQUE-SE O MANDANTE A FIM DE QUE NOMEIE SUCESSOR NO PRAZO DE DEZ DIAS. NOS DEZ DIAS SEGUINTES À NOTIFICAÇÃO, ENTRETANTO, O RENUNCIANTE CONTINUARÁ A REPRESENTAR O MANDANTE, NO QUE FOR NECESSÁRIO, A EVITAR-LHE PREJUIZO(...)."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR : PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZ (10) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3522	1	CE/21190	1
CE/1804	1	CE/15463	2
CE/15463	2	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/18044	3
CE/12961	3	CE/18044	3
CE/12961	3	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/2372	4
CE/15924	5		

1) 147-64.2010.8.06.0056/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOAO GONÇALVES DE QUEIROZ REQUERENTE.: JOSE FRANKLIN LUCIO BEZERRA BRASIL REQUERENTE.: MARIA LUCIENE ARARUNA BRASIL . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: RESERMO O DIREITO DE APRECIAR A MEDIDA LIMINAR APÓS A REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, MEDIDA QUE ORA DETRMINO, DESIGNANDO O DIA 24.03.2010, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , LUCIO GONÇALVES BRASIL NETO , LUCIO GONCALVES BRASIL .

2) 167-55.2010.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

REQUERIDO.: JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CAPISTRANO REQUERIDO.: JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CAPISTRANO . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ENCONTRA RESPALDO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ASSIM DISPÕE: "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/ 1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSE EXCLUÍDO O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO DO CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA DA SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO QUANTO AO CONVÊNIO Nº 1673/2006, ORDENANDO A LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE NOVOS CONVÊNIOS. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DO AUTOR EXIGE A CARACTERIZAÇÃO DE PROVA INEQUÍVOCA, MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU ALÉM DE RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL , NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, POIS A SUPOSTA DEMORA NA SOLUÇÃO DA DEMANDA NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. ALÉM DISSO PROVA INEQUÍVOCA É AQUELA A RESPEITO DA QUAL NÃO MAIS SE ADMITE QUALQUER DISCUSSÃO. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, RESPONDER A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. CAPISTRANO, 10 DE MARÇO DE 2010. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANASTACIO VALDIMIR ALVES DO NASCIMENTO , ANASTACIO VALDIMIR ALVES DO NASCIMENTO .

3) 189-50.2009.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA PETIÇÃO INICIAL, COMPARECE EM JUÍZO, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, MANEJANDO AÇÃO DE COBRANÇA EM DESFAVOR DE MARÍTIMA SEGUROS S/A, TAMBÉM QUALIFICADA, ALEGANDO O PROMOVENTE, EM APERTADA SÍNTESE QUE, DOS R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DECORRENTE DO SEGURO DPVAT, SÓ LHE FOI PAGA A QUANTIA DE R$ 2.835,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). COM A INICIAL VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/24. CITADA (FLS. 31-V), A PROMOVIDA, ÀS FLS. 34/41, APRESENTOU CONTESTAÇÃO, ALEGANDO, PRELIMINARMENTE: A) ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGURADORA CONSORCIADA; B) CARÊNCIA DE AÇÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. NO MÉRITO, REBATE AS ALEGAÇÕES TRAZIDAS PELO AUTOR. RÉPLICA, ÀS FLS. 51/59. REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NÃO AS PARTES NÃO TRANSIGIRAM. ÀS FLS. 64, ENCONTRA-SE OFÍCIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DANDO CONTA DE QUE, EM SEUS ARQUIVOS, NÃOHÁ REGISTRO DE EXAME DE CORPO DE DELITO EM NOME DO AUTOR. É O RELATÓRIO. DECIDO. DEVE SER DITO, DESDE LOGO, QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DA PRODUÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PROVAS QUE NÃO AS CONSTANTES NOS AUTOS, POIS SE TRATA UNICAMENTE DE MATÉRIA DE DIREITO, SENDO HIPÓTESE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO. PASSO À ANÁLISE DAS PRELIMINARES DE MÉRITO. 1 ¿ DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DESCABIDA É A ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, POIS COMO É SABIDO O CONSÓRCIO OBRIGATÓRIO DO SEGURO DPVAT INSTITUI SOLIDARIEDADE ENTRE AS SEGURADORAS PARTICIPANTES, DE MODO QUE A DEMANDA PODE SER AJUIZADA CONTRA QUALQUER UMA DAS EMPRESAS CONSORCIADAS. A RESPEITO, VEJA-SE O EXCERTO DA SÚMULA N. 14 DAS TURMAS RECURSAIS DO RIO GRANDE DO SUL: CONSÓRCIO OBRIGATÓRIO. - O CONSÓRCIO OBRIGATÓRIO DO SEGURO DPVAT INSTITUI SOLIDARIEDADE ENTRE AS SEGURADORAS PARTICIPANTES, DE MODO QUE, INDEPENDENTEMENTE DE QUAL DELAS TENHA LIQUIDADO ADMINISTRATIVAMENTE O SINISTRO, QUALQUER UMA PODERÁ SER DEMANDADA PELA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO, INOCORRENDO ILEGITIMIDADE PASSIVA POR ESSE MOTIVO. POR ISSO, REJEITO A PRELIMINAR. 2 ¿ DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL NÃO MERECE MELHOR SORTE. DE FATO, AINDA QUE A PARTE AUTORA JÁ TENHA RECEBIDO INDENIZAÇÃO POR CONTA DO SINISTRO APONTADO NA PETIÇÃO INICIAL, O QUE SE QUESTIONA É, JUSTAMENTE, O VALOR DESTA INDENIZAÇÃO. DESTAQUE-SE QUE EVENTUAL QUITAÇÃO NÃO RETIRA O INTERESSE DE AGIR. NESTE SENTIDO: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. LEI Nº 6.194/74. INDENIZAÇÃO. PARÂMETRO. SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. 1. O FATO DE A BENEFICIÁRIA TER RECEBIDO SOMENTE O VALOR OFERECIDO PELA SEGURADORA, NÃO SIGNIFICA TER DADO PLENA QUITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), PORQUANTO DEVIDA A COMPLEMENTAÇÃO, E ASSIM, REJEITADA A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR. 2. AFIXAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT EM CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE DEVE SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6194/74. 3. A CONDENAÇÃO DA INDENIZAÇÃO VINCULADA AO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUI APENAS PARÂMETRO DA BASE DE CÁLCULO DO VALOR INDENIZATÓRIO. AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE LEGAL. ADI PERTINENTE AINDA SEM SOLUÇÃO DEFINITIVA. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CÂMARA. 4. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJ/CE, AC 2006.0004.9144-6/1, REL. DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, 3. CÂM. CÍV., DJ 16.10.2008) COM EFEITO, INDEFIRO A PRELIMINAR AGITADA. PASSO À ANÁLISE E RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 3 ¿ MÉRITO INEXISTE QUALQUER CONTROVÉRSIA DE QUE O PROMOVENTE TENHA SOFRIDO ACIDENTE DE TRÂNSITO. A QUESTÃO QUE SE COLOCA É QUANTO DEVE RECEBER DA SEGURADORA CONSORCIADA DO SEGURO DPVAT. NA ESPÉCIE, TENHO QUE, POR ESCOLHA DO LEGISLADOR, A SITUAÇÃO TRAZIDA À BAILA DEVE SER RESOLVIDA LEVANDO-SE EM CONTA A LEGISLAÇÃO ANTERIOR. O SINISTRO OCORREU EM 19.01.2008. ATUALMENTE, O ART. 3º DA LEI N. 6.194/1974 ENCONTRA-SE ASSIM REDIGIDO, VERBIS: ART. 3º OS DANOS PESSOAIS COBERTOS PELO SEGURO ESTABELECIDO NO ART. 2º DESTA LEI COMPREENDEM AS INDENIZAÇÕES POR MORTE, POR INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL, E POR DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, NOS VALORES E CONFORME AS REGRAS QUE SE SEGUEM, POR PESSOA VITIMADA: A) (REVOGADA CONFORME DETERMINADO NA LEI Nº 11.482, DE 31.5.2007, DOU 31.5.2007 - EDIÇÃO EXTRA) B) (REVOGADA CONFORME DETERMINADO***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

NA LEI Nº 11.482, DE 31.5.2007, DOU 31.5.2007 - EDIÇÃO EXTRA) C) (REVOGADA CONFORME DETERMINADO NA LEI Nº 11.482, DE 31.5.2007, DOU 31.5.2007 - EDIÇÃO EXTRA) I - R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) - NO CASO DE MORTE; II - ATÉ R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) - NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE; E III - ATÉ R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) - COMO REEMBOLSO À VÍTIMA - NO CASO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES DEVIDAMENTE COMPROVADAS. § 1º NO CASO DA COBERTURA DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO, DEVERÃO SER ENQUADRADAS NA TABELA ANEXA A ESTA LEI AS LESÕES DIRETAMENTE DECORRENTES DE ACIDENTE E QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA, CLASSIFICANDO-SE A INVALIDEZ PERMANENTE COMO TOTAL OU PARCIAL, SUBDIVIDINDO-SE A INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL EM COMPLETA E INCOMPLETA, CONFORME A EXTENSÃO DAS PERDAS ANATÔMICAS OU FUNCIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO ABAIXO: I - QUANDO SE TRATAR DE INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL COMPLETA, A PERDA ANATÔMICA OU FUNCIONAL SERÁ DIRETAMENTE ENQUADRADA EM UM DOS SEGMENTOS ORGÂNICOS OU CORPORAIS PREVISTOS NA TABELA ANEXA, CORRESPONDENDO A INDENIZAÇÃO AO VALOR RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL ALI ESTABELECIDO AO VALOR MÁXIMO DA COBERTURA; E II - QUANDO SE TRATAR DE INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL INCOMPLETA, SERÁ EFETUADO O ENQUADRAMENTO DA PERDA ANATÔMICA OU FUNCIONAL NA FORMA PREVISTA NO INCISO I DESTE PARÁGRAFO, PROCEDENDO-SE, EM SEGUIDA, À REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO QUE CORRESPONDERÁ A75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARA AS PERDAS DE REPERCUSSÃO INTENSA, 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA AS DE MÉDIA REPERCUSSÃO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA AS DE LEVE REPERCUSSÃO, ADOTANDO-SE AINDA O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS CASOS DE SEQUELAS RESIDUAIS. § 2º ASSEGURA-SE À VÍTIMA O REEMBOLSO, NO VALOR DE ATÉ R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), PREVISTO NO INCISO III DO CAPUT DESTE ARTIGO, DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS, EFETUADAS PELA REDE CREDENCIADA JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUANDO EM CARÁTER PRIVADO, VEDADA A CESSÃO DE DIREITOS. § 3º AS DESPESAS DE QUE TRATA O § 2º DESTE ARTIGO EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÃO SER REEMBOLSADAS QUANDO O ATENDIMENTO FOR REALIZADO PELO SUS, SOB PENA DE DESCREDENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DO SUS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. DE QUALQUER SORTE, A SITUAÇÃO DEVE SER RESOLVIDA LEVANDO-SE EM CONTA A REDAÇÃO ORIGINAL DA LEI EM COMENTO. A CONSTATAÇÃO DESSA REALIDADE DECORRE DA LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL, VERBIS: ART. 6º A LEI EM VIGOR TERÁ EFEITO IMEDIATO E GERAL, RESPEITADOS O ATO JURÍDICO PERFEITO, O DIREITO ADQUIRIDO E A COISA JULGADA. § 1º REPUTA-SE ATO JURÍDICO PERFEITO O JÁ CONSUMADO SEGUNDO A LEI VIGENTE AO TEMPO EM QUE SE EFETUOU. MARIA HELENA DINIZ AO COMENTAR O DISPOSITIVO TRANSCRITO LECIONA: A LEI DE INTRODUÇÃO ADOTOU O CRITÉRIO DE ROUBIER AO PRESCREVER QUE A LEI EM VIGOR TERÁ EFEITO IMEDIATO GERAL ATINGINDO AOS FATOS FUTUROS (FACTA FUTURU), NÃO ABRANGENDO OS FATOS PRETÉRITOS (FACTO PRAETERITA).1 A NORMA PRESCRITA NA LEI N. 6.194/1974 É DE DIREITO MATERIAL, SÓ PRODUZINDO EFEITOS, PORTANTO, AOS FATOS OCORRIDOS APÓS A SUA EDIÇÃO. AO QUE SE COLHE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, O SINISTRO OPEROU-SE EM 19.01.2008, ÉPOCA EM QUE A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL À ESPÉCIE, NÃO COGITAVA O GRAU DE INVALIDEZ DO SINISTRO, DESCABENDO, POIS, PERQUIRIR ACERCA DE GRADUAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE. É DIZER: HAVENDO A INVALIDEZ,NÃO IMPORTA SE EM GRAU MÁXIMO OU MÍNIMO, DEVIDA É A INDENIZAÇÃO NO PATAMAR DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). NESSE SENTIDO, DISPUNHA A LEI N. 6.194/1974, VERBIS: ART. 3º OS DANOS PESSOAIS COBERTOS PELO SEGURO ESTABELECIDO NO ART. 2º DESTA LEI COMPREENDEM AS INDENIZAÇÕES POR MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, NOS VALORES QUE SE SEGUEM, POR PESSOA VITIMADA: [...] II - ATÉ R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) - NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE; E FINALMENTE, AINDA QUE NÃO HAJA, NOS AUTOS, EXAME DE CORPO DE DELITO REALIZADO NA VÍTIMA, ORA PARTE AUTORA, É CERTO QUE A INVALIDEZ RESTOU RECONHECIDA PELA SEGURADORA QUANDO PROCEDEU AO PAGAMENTO DO SEGURO. NESSE SENTIDO: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95) CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS. 1. NO PROCESSO, A PROVA É DESTINADA AO JUIZ. ASSIM, SE HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A SOLUÇÃO DA LIDE, DESNECESSÁRIA SE MOSTRA A PROVA PERICIAL, O QUE AFASTA A COMPLEXIDADE DA CAUSA PARA EFEITO DE RECONHECIMENTO DE INCOMPETÊNCIA DOS JECC PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. ADEMAIS, A APRESENTAÇÃO DO LAUDO É PRESCINDÍVEL, NO CASO SOB EXAME, POIS O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DEFERIDO NA ESFERA ADMINISTRATIVA IMPORTA EM RECONHECIMENTO, POR PARTE DA SEGURADORA CONSORCIADA, DA OCORRÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE. NESTE CASO É DISCUTÍVEL, SOMENTE, A POSSIBILIDADE DE SE AFERIR A GRADAÇÃO DAS LESÕES DECORRENTES DO SINISTRO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CNSP. ENTENDO INAPLICÁVEL QUALQUER LIMITAÇÃO INDENIZATÓRIA DERIVADA DE ATO NORMATIVO DE HIERARQUIA INFERIOR, PORQUANTO, DE CONFORMIDADE COM OS MAIS COMEZINHOS PRINCÍPIOS DE HERMENÊUTICA, A LEI SE SOBREPÕE A NORMAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, AINDA QUE EDITADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE PARA DISCIPLINAR A FORMA DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO. 2. A LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, NÃO PREVÊ ESCALONAMENTO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM O "GRAU" DA DEBILIDADE PERMANENTE SOFRIDA PELA VÍTIMA, E NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO REGULAMENTAR A LEI, ESTABELECENDO OS CASOS DE LESÃO PERMANENTE MAIS OU MENOS GRAVE. SE RESOLUÇÕES DO CNSP, FIXANDO O VALOR DA INDENIZAÇÃO, CONFLITAM COM O ESTABELECIDO NA ALÍNEA `B¿ DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194, DE 19.12.1974 (REDAÇÃO ANTERIOR), ISTO É, ATÉ 40 (QUARENTA) VEZES O MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE. O PRINCÍPIO DA HIERARQUIA DAS NORMAS MANDA PREVALECER O QUE NESTA ÚLTIMA SE CONTÉM. 3. (....) 5. QUANTO À CORREÇÃO MONETÁRIA, TEM-SE QUE A SUA INCIDÊNCIA DEVE DAR-SE A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR, APLICANDO-SE O IGP-M/FGV COMO ÍNDICE DE REAJUSTE. 6. APLICA-SE, EM COMPLEMENTO AO ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, O ART. 161, §1º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUE FIXA JUROS MORATÓRIOS EM 1% AO MÊS. (TJ/CE, RCÍV 2007.0013.1522-4/1, REL. HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, 6. T. RECURSAL, DJCE 28.05.2008) FINALMENTE, CABÍVEL, AINDA, A COBRANÇA DE JUROS QUE, IN CASU, DEVEM INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, OU SEJA, 15.09.2009 (FLS. 31-V). NO QUE TANGE À CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVERÁ SER CALCULADA PELO IGP-M, DEVENDO INCIDIR A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. NESSE SENTIDO, CONFIRAM-SE OS EXCERTOS DA SÚMULA N. 14 DAS TURMAS RECURSAIS DO RIO GRANDE DO SUL: CORREÇÃO MONETÁRIA. ¿ A CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IGP-M, INCIDE A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, COMO FORMA DE RECOMPOSIÇÃO ADEQUADA DO VALOR DA MOEDA. JUROS ¿ OS JUROS MORATÓRIOS INCIDIRÃO SEMPRE A PARTIR DA CITAÇÃO, MESMO TENDO HAVIDO PAGAMENTO PARCIAL OU PEDIDO ADMINISTRATIVO DESATENDIDO. DISPOSITIVO À LUZ DO EXPOSTO, RESOLVO O PROCESSO COM MÉRITO (CPC, ART. 269, I), JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR MARÍTIMA SEGUROS S/A AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$

10.665,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) A LUIZ NETO BRAZ FERREIRA, QUANTIA ESSA ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, NOS TERMOS DO ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, § 1º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, OU SEJA, 15 DE SETEMBRO DE 2009, DEVENDO A CORREÇÃO MONETÁRIA SER CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IGP-M, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, COMO FORMA DE RECOMPOSIÇÃO ADEQUADA DO VALOR DA MOEDA. CUSTAS PROCESSUAIS PELA PARTE RÉ E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, LEVANDO-SE EM CONTA TRATAR-SE DE PROCESSOS REPETITIVOS E DE POUCA COMPLEXIDADE. P. R. I. CAPISTRANO, 8 DE MARÇO DE 2009. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO 1 DINIZ, MARIA HELENA. LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO INTERPRETADA. 9. ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2002, P. 186..” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 2703-88.2000.8.06.0056/0 - Nº ANTIGO: 1999130001048 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA REU.: FRANCISCO CESAR BARBOSA LIMA - ME . ***“DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APONTAR, OBJETIVAMENTE, QUAL(IS) BEM(ENS) PRETENDE VER DADO EM GARANTIA, INDICANDO, MA OPORTUNIDADE SE A CONSTRIÇÃO CAIRÁ SOBRE O(S) BEN(ENS) DO AVALISTA OU DO CO-DEVEDOR..”*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

5) 330-69.2009.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ANDRE LIMA . ***“QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 75..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6243	1	CE/17711	1

1) 65-30.2010.8.06.0057/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: LILIAN MARIA LINHARES FREIRE DE MORAES EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE CARIDADE-CE, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL . ***“DESPACHO DE AUDIÊNCIADESPACHO: FICA O ADVOGADO DO EMBARGANTE, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 11 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA , CARLA LEITE DA ESCÓSSIA .

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE EM 12 de Março de 2010.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
4.070	1	**16.118**	2
8.614	3	11.611	4
4070	5	**14.665**	6
8441	7		

1) 2007.0027.0526-3 (113/2007) – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. PROMOVENTE: JOSÉ VALDEMIR PEREIRA FERREIRA: Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), para tomar ciência da sentença acostada à fls.13,14. parte dispositiva, como segue: “Ante o exposto, tendo em vista o disposto no art. 109 e seguinte Lei nº 6.015/73 e de acordo com o parecer ministerial julgo Procedente o pedido formulado, para determinar ao oficial do Cartório de Registro Civil competente que proceda à retificação de pleiteada no assento de Casamento do requerente, fazendo constar como sua data de nascimento a de 30/04/1978, levando-se a efeito a averbação e cumprindo-se as formalidades legais pertinetes à plenitude do ato. Sem custas, em razão da gratuidade de justiça deferida. Sem honorários advocatícios por se tratar de jurisdição voluntária. Públique-se. Registre-se. Intime-se. Cariré., 26 de janeiro de 2010. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA OAB-CE 4.070.**

2)2004.0013.4265-0) – AÇÃO DE ALVARÁ. PROMOVENTE: ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA: Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), para que no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do ofício de fl. 126 da CEF,Rio de Janeiro, o qual informa que a mencionada conta está encerrada desde 27/02/2009. Públique-se. Intime-se. Cariré., 08 de março de 2010. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DR. GEORGE PONTE DIAS OAB Nº 16.118.**

3)– DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO. PROMOVENTE: FRANCISCO ALVES DA CRUZ: PROMOVIDO: MARIA JOSÉ DA ROSA DA CRUZ Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), a comparecer á audiência, dia 25 de maio de 2010 às 10 hs, fazendo constar no mandado que o prazo para apresentar contestação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da audiência de conciliação. Públique-se.Intime-se. Cariré., 08 de março de 2010. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DR. RENATO MELO AGUIAR OAB/ CE: 8.614.**

4)– AÇÃO EXECUTIVA. PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOVIDO: ANTÔNIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTE Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), de que foi Deferido o parcelamento na forma em que foi requerido às fls. 20-22 . Públique-se. Intime-se. Cariré., 08 de março de 2010. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DRA. MANOELA ´PONTE ROCHA. OAB- CE 11.611.**

5)– AÇÃO DE NUCIAÇÃO DE OBRA COM PEDIDO DE LIMINAR REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ: REQUERIDO: AVELINO DE PAIVA SOUSA Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), para que se manifestem acerca da desistência da ação pelo município de Cariré, no prazo de 05(cinco) dias. Públique-se. Intime-se. Cariré., 08 de março de 2010. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA OAB CE - 4070.**

6)– AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PROMOVENTE: BANCO PANAMERICANO PROMOVIDO: BENEDITO FROTA Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), para que no prazo de 10

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

(dez) dias, requerer o que entender de direito. Públique-se. Intime-se. Cariré., 08 de março de 2010. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DRA. CÉLIA LUANNI A. L. MACÊDO OA B /CE – 14.665.**

7)– EXECUÇÃO FISCAL - PROMOVENTE: FAZENDA PÚBICA NACIONAL PROMOVIDA: MOURANISIA SANTOS MOURÃO Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), para tomar ciência da sentença acostada à fls 432-438. parte dispositiva, como segue. Posto isso, reconheço de ofício a prescrição dos débitos tributários executados, extinguindo o presente processo de Execução Fiscal, nos termos dos arts. 156, V,e 174, do Código Tributário Nacional e 269, IV, do Código Processo Civil. Públique-se. Intime-se. Cariré., 28 de Setembro 2009. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA – JUÍZA SUBSTITUTA. **INTIMADOS(A): DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OABCE 8441.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4906	1	CE/9466	1

1) 532-37.2009.8.06.0059/0 - TOMBO: 301 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO ZACARIAS DA SILVA REQUERENTE.: PAULO SIEBRA DA COSTA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 123, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" R.H. DADA A IMPOSSIBILIDADE DE MEU COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA NA DATA INDICADA, POIS JÁ MARCADA AUDIÊNCIA EM OUTRA COMARCA PELA QUAL RESPONDE O SIGNATÁRIO, REMARCO O ATO PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 09:00 HORAS. EXPEDÍENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU, 11 DE MARÇO DE 2010. MARCELO WOLNEY A. P. MATOS. JUIZ AUXILIAR - RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: DEZ (10) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20265	1	SP/254029	1
CE/10416	2	CE/10416	3
CE/3104	4		

1) 246-90.2008.8.06.0060/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDE 21 PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA:.....A SENTENÇA FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA, CONFORME FLS. 119/120 DOS AUTOS, RECLAMANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE ORA FAÇO.PUBLICAR. REGISTRAR.INTIMAR .."*** - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , MARCELO CAMPIONE FRANCO .

2) 391-59.2002.8.06.0060/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA GONÇALVES DE MELO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . ***"SENTENÇA:.....LOGO, SEM MAIORES DELONGAS, ACOLHO A EXCEÇÃO AFORADA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA SURTIR SEUS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO A EXECUÇÃO, ANTE O RECONHECIMENTO DO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO.....P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 68-20.2003.8.06.0060/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLA DA SILVA SOUZA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA . ***" SENTENÇA:....FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO E JULGO EXTINTO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO, REQUERIDO POR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA, QUALIFICADA NOS AUTOS, EM RAZÃO DA MORTE DE SEU MARIDO ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA, FALECIDO EM 17 DE ABRIL DE 2003 E AS RESPECTIVAS AÇÕES DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE NS. 2006.0016.6023-3 E 2007.0025.8570-5/0.....P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 94-71.2010.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALCIDES RAIMUNDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE BRAGA SOBRINHO . ***" DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9:50 HORAS, NESTE FÓRUM.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 65/2010 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7523	1	CE/16539	2
CE/12862	2	CE/20973	3
CE/12862	4	CE/7523	5
CE/6352	6	CE/6034	6
CE/8641	7	CE/5461	8
CE/10395	9	CE/12140	10
CE/12862	10		

1) 1076-21.2006.8.06.0062/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO AZEVEDO BESSA . ***"DESPACHO: "(...) RENOVE-SE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA RESPOSTA, COM A EXPRESSA ADVERTÊNCIA DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE. SEM PREJUÍZO, DE LOGO DESIGNO O PRÓXIMO DIA 02/06/2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA A COMPLETA INSTRUÇÃO DO FEITO, OCASIÃO EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS AUTORES E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO .."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

2) 1198-29.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8288 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA EDNA PEREIRA SABÓIA REQUERIDO.: ODAIR JOSÉ BARRETO . ***"DECISÃO: "(...) ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PERSEGUIDA EM JUÍZO PARA ARBITRAR ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM PROL DA PARTE AUTORA NO MONTANTE EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL (HOJE, R$ 510,00). A PENSÃO DEVERÁ SER PAGA NO DIA 05 DE CADA MÊS, A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2010, DIRETAMENTE, MEDIANTE RECIBO. SE PREFERIR, A PARTE AUTORA PODERÁ INFORMAR CONTA BANCÁRIA, PARA DEPÓSITO DA PENSÃO DEVIDA. SALIENTO QUE DECIDIREI A RESPEITO DOS ALIMENTOS VENCIDOS DESDE A CITAÇÃO QUANDO DA SENTENÇA. CIÊNCIA ÀS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS. SEM PRJUÍZO, DESIGNO O PRÓXIMO DIA 04/08/2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA COMPLETA INSTRUÇÃO DO FEITO, OCASIÃO EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO, DESTACO QUE A PROVA POR SER COLHIDA RESPEITARÁ Á PENSÃO ALIMENTÍCIA INICIALMENTE REQUERIDA (BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE)"."*** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO , FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

3) 155-23.2010.8.06.0062/0 - TOMBO: 8989 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DA SILVA . ***"DESPACHO: "DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE***

REQUERIDA. DESIGNO O PRÓXIMO DIA 26/05/2010, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DESTINADA AO INTERROGATÓRIO DA PARTE DEMANDADA, NA FORMA USUAL"..." - INT. DR(S). IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA .

4) 1827-03.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8135 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOLEDADE MELQUIADES DOS SANTOS . ***"DECISÃO: "(...) COMO AINDA NÃO HÁ CABAL COMPROVAÇÃO A RESPEITO, REJEITO, AO MENOS POR ORA, PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. RESSLATO QUE NOS AUTOS RESIDEM INDÍCIOS DE QUE O FALECIDO EXERCEU, EM DIVERSOS PERÍODOS A ATIVIDADE DE TRABALHADOR RURAL. NÃO HÁ CABAL COMPROVAÇÃO, PORÉM, DE QUE FOSSE TAL A ATIVIDADE QUE EXERCIA QUANDO DO FALECIMENTO. PARA ACLARAR O PONTO CONTROVERTIDO, DELIBERO COLHER AS PROVAS DE DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E DE OITIVA DE TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO. PARA ATNTO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 19/05/2010, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

5) 2040-09.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8128 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EDCLEIDE FONSECA SANTOS . ***"DESPACHO: "O LAUDO DE FL. 23 ALUDE EPLEPSIA E A ESTADO DE DEPRESSÃO CRÔNICO, NÃO SENDO POSSÍVEL, APENAS A PARTIR DELE, DELIBERAR A RESPEITO DO GRAU DE INCAPACIDADE DA REQUERIDA. SENDO ASSIM, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 26/05/2010, ÀS 08:30 HORAS. NA REFERIDA DATA, OUVIREI O MÉDICO PERITO (ART. 421, §2º, DO CPC) NA DATA DESIGNADA, A PROMOVIDA DEVE SER NOVAMENTE TRAZIDA A JUÍZO PELA PARTE AUTORA, A FIM DE ,SE FOR O CASO, SER REEXAMINADA PELO PERITO, DE FORMA QUE O MESMO POSSA RESPONDER ÀS PERGUNTAS QUE LHE SERÃO FORMULADAS"..."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

6) 2386-91.2008.8.06.0062/0 - TOMBO: 2200 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EDITORA TRÊS . ***"DESPACHO: " REJEITO O PEDIDO DE GRATUIDADE, VEZ QUE QUE INCOMPROVADA INCAPACIDADE FINANCEIRA DA RECORRENTE. INTIME-SE PARA RECOLHIMENTO EM 48 HS., DAS CUSTAS DEVIDAS, PENA DE DESERÇÃO. A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS."."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , GEORGE VIANA GONDIM .

7) 2560-66.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8921 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ EDNARDO DE SOUSA XAVIER REU.: JOÃO VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO REU.: PAULO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: "DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO. PROMOVA-SE JUNTADA DAS CERTIDÕES DE ANTECENTES DOS ACUSADOS. A SEGUIR, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA ALEGAÇÔES FINAIS, AS QUAIS PODERÃO SER APRESENTADAS POR MEIO DE MEMORIAIS NA FORMA PREVISTA EM LEI. AO FINAL CONCLUSOS PARA JULGAMENTO."."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

8) 2849-33.2008.8.06.0062/0 - TOMBO: 7988 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: INCOLUMIDADE PÚBLICA REU.: JOÃO SALUSTIANO DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO FÓRUM DESTA CIDAD, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010,ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

9) 629-28.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8849 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCA EDNALVA OLIVEIRA RODRIGUES . ***"DECISÃO: NÃO HÁ RAZÕES NOVAS, QUE ENSEJEM REVISÃO DA DECISÃO EXARADA À FL. 31, DOS AUTOS EM APENSO(2314-25.2009.08.06.0062). REJEITO, POIS PELAS RAZÕES ALI LANÇADAS, O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA APRESENTADO POR FRANCISCA EDNALVA. MANTENHO, CONTUDO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SUA CUSTÓDIA DOMICILIAR. CIÊNCIA À DEFESA, INTIMANDO-A, NA MESMA OPORTUNIDADE, PARA JUNTAR, EM CINCO DIAS, ATESTADO MÉDICO QUE DESCREVA A SITUAÇÃO DE SAÚDE ATUAL DA REFERIDA ACUSADA, NOTADAMENTE COM ESCLARECIMENTO A RESPEITO DA DOENÇA VENÉREA QUE ESTARIA ACOMEDIDA E DOS RISCOS DE CONTÁGIO PARA EVENTUAIS OUTRAS DETENTAS. OMISSÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA REVOGAÇÃO DA PRISÃO DOMICILIAR, COM ORDEM DE RETORNO AO CÁRCERE. SEM PREJUÍZO, ULTIMEM-SE PROVIDÊNCIAS QUE VIABILIZARÃO JULGAMENTO DA LIDE (JUNTADA DE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES E INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS), COMO ORDENADO NO TERMO DE FLS. 75/76.."*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

10) 872-06.2008.8.06.0062/0 - TOMBO: 8015 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FAUSTINO SEBASTIÃO DA SILVA REQUERIDO.: LUIZA BATISTA DA SILVA . ***"DESPACHO: "COM FORÇA NA REGRA DO ART. 125 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 24/03/10, ÀS 15:30 HORAS"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA , FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4548	1	CE/16100	2
CE/4548	3	CE/16100	4

1) 112-35.2000.8.06.0063/0 - Nº ANTIGO: 2004100002030 - ORDINÁRIA OUTRAS VITIMA.: ANTONIA DE FÁTIMA CARLOS CASTRO VITIMA.: FABIANA CARLOS PEREIRA AUTOR.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"FICA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 253/260: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA FABIANA CARLOS PEREIRA, REPRESENTADA PELA GENITORA ANTONIA DE FÁTIMA CARLOS CASTRO, PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO NB 87/100.222.368-4, BEM COMO O PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS MENSAIS DEVIDAS DESDE A DATA DO CANCELAMENTO (...). CONDENO O INSS NAS CUSTAS DO PROCESSO. O ART. 475, I , DO CPC, OBRIGA A REMESSA DESTES AUTOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO-PE. P.R.I. CATARINA/CE, 09 DE MARÇO DE 2010. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE"."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

2) 259-80.2008.8.06.0063/0 - TOMBO: 1040 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA LUZIMAR AIRES MENDONÇA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS 86/90: "(...) ANTE O EXPOSTO , E POR TUDO QUE CONSTA NOS AUTOS, REJEITO O PEDIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. "."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

3) 300-47.2008.8.06.0063/0 - TOMBO: 1976 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO NICOLAU REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) PELOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDIO INICIAL DE APOSENTADORIA POR IDADE DE ANTONIO NICOLAU, E EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC. (...)"."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

4) 307-05.2009.8.06.0063/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS REQUERENTE.: MARIA ALVES TEIXEIRA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 92/96: "(...) CONDENO O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL A PAGAR À PARTE AUTORA APOSENTADORIA RURAL POR IDADE NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO RETROATIVO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, OS JUROS DE MORA SERÃO DE 12% (DOZE POR CENTO) AO***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ANO DESDE A CITAÇÃO (CONFORME SÚMULA 204 DO STJ) E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VENCIMENTO DA CADA PARCELA, CALCULADA PELO IGP-DI. (...).". - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/15937	2
CE/14806	2	CE/10666	2
CE/3176	2	CE/12976	3

1) 2271-74.2002.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: PAULO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE MENOR INFRATOR.: THIAGO FERREIRA DE SOUSA . ***"NT 079 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU; EM FACE DOEXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE, NO PRESENTE PROCEDIMENTO CRIMINAL, EM RELAÇÃO AO REPRESENTADOS PAULO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE E THIAGO FERREIRA DE SOUSA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 3035-84.2007.8.06.0064/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO DE SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESPLANADA HOTEIS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO COSMO CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SIQUEIRA CAVALCANTE . ***"NT 953 - O MM JUIZ CONCLUIU: POR TODO O EXPOSTO DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

3) 4244-30.2003.8.06.0064/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: ANTONIO FLAVIO DUARTE SILVA . ***"NT 080 -O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O ADVOGADO DO REPRESENTADO DO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS20 DOS AUTOS (SENTENÇA - EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A ANTONIO FLÁVIO DUARTE SILVA, REMISSÃO JUDICIAL, DEIXANDO DE LHE APLICAR MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA, PELO QUE DECLARO EXTINTO ESTE PROCEDIMENTO.)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 12/03/2010.

ALIMENTOS N° 1118-53.2009.8.06.0066.
PARTES:MARCIANA RIBEIRO SOUZA, FRANCISCO RIBEIRO SOUZA E ARLEUDO RIBEIRO DE SOUZA, REP/ SRA. FRANCISCA RIBEIRO SOUZA X RAIMUNDO ALVES DE SOUZA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681
ALIMENTOS N° 1115-98.2009.8.06.0066.
PARTES:ANTONIA THAIS FARIAS SARAIVA E TAYNARA FARIAS SARAIVA, REP/ SRA. LUCIVÂNIA FARIAS SARAIVA X CICERO SARAIVA PEREIRA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681
AÇÃO PENAL N° 46-02.2007.8.06.0066.
RÉUS:MAURICIO FERREIRA DA SILVA E MAURILIO FERREIRA DA SILVA.
AUDIÊNCIA DE ACAREAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 12.03.2010

COBRANÇA JE Nº 779-31.2008.8.06.0066 – MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SOUZA X CICERO WEMERSON NASCIMENTO GONÇALVES E JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 70, O QUAL PASSA AFAZER PARTE DA DECISÃO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO, DA LEI 9099/95 C/C ART. 269, III, DO CPC....INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE4.788.
REPRESENTAÇÃO Nº 657-81.2009.8.06.0066– MP X MATEUS SILVA DE SOUZA.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO MOVIDA CONTRA O ADOLESCENTE MATEUS SILVA DE SOUZA, PELA PRÁTICA DE DELITO PERPETRADO NO ART. 157, DO CPB, RAZÃO PELA QUAL LHE IMPONHO A MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL, DEVENDO SER ACOMPANHADO COM TRATAMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO, POR PRAZO NÃO INFERIOR A 01 (UM) ANO, TUDO COM AMPARO NO ART. 112, INC. VI, C/C ART. 121, §§ 2º E 3º, TODOS DO ECA. ENCAMINHE-SE DE IMEDIATO O ADOLESCENTE À COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA APLICADA ATRAVÉS DO JUÍZO DA 5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA. P.R.I. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 1007-69.2009.8.06.0066 – MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA SILVA.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ... PARTE FINAL: POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO ASSENTO DE ÓBITO DE SUA FALECIDA GENITORA SRA. CLARINDA MARIA DA SILVA, RETIFICANDO O NÚMERO DE FILHOS DEIXADOS PELA FALECIDA DE 06 FILHOS TODOS MAIORES, PARA O CORRETO, QUAL SEJA: DEIXOU SETE (07) FILHOS TODOS MAIORES, DEVENDO SER AVERBADO O NOME DA REQUERENTE COMO FILHA DA FALECIDA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 109, §§ 4º E 6º, DA LRP... INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.
INTERDIÇÃO Nº 488-31.2008.8.06.0066– ANTONIA MEIRE PINHEIRO DOS SANTOS – INTERDITANDA: SARA ANDREIA PINHEIRO.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...POR TODO O EXPOSTO, RECONHEÇO A INTERDITANDA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ EM VIRTUDE DA ANOMALIA PSÍQUICA DE QUE PADECE E POR CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO C/ AMPARO NO ART. 1.183, § ÚNICO, DO CPC C/C ART. 1767, I, DO CCB, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE ANTONIA MEIRE PINHEIRO DOS SANTOS, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DA INTERDITANDA EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL,.. INSCREVA-SE ESTA SENTENÇA NO CRC. CURADORA PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS... OFICIAR AO CART. ELEITORAL PROCEDER CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA ELEITORA, SE FOR O CASO... INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.
INTERDIÇÃO Nº 45541.2008.8.06.0066– MARIA RITA DINIZ DE FREITAS – INTERDITANDO: FRANCISCO IVAN FERREIRA DINIZ.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...POR TODO O EXPOSTO,

RECONHEÇO O INTERDITANDO ABSOLUTAMENTE INCAPAZ EM VIRTUDE DA ANOMALIA PSÍQUICA DE QUE PADECE E POR CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO C/ AMPARO NO ART. 1.183, § ÚNICO, DO CPC C/C ART. 1767, I, DO CCB, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE MARIA RITA DINIZ DE FREITAS, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO INTERDITANDO EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL,.. INSCREVA-SE ESTA SENTENÇA NO CRC. CURADORA PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS... OFICIAR AO CART. ELEITORAL PROCEDER CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA ELEITORA, SE FOR O CASO... INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1094-25.2009.8.06.0066 – LUIZ SOBREIRA EUSÉBIO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELO MESMO....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1070-94.2009.8.06.0066 – JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELO MESMO....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 955-06.2009.8.06.0066 – ELIÉZIO GOMES DE LIMA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELO MESMO....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1085-63.2009.8.06.0066 – MARIA LUCI MONTEIRO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELA MESMA....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1091-70.2009.8.06.0066 – GENEROSA ALVES BEZERRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELA MESMA....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1065-72.2009.8.06.0066 – MARIA LECI DE FREITAS X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELA MESMA....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1084-78.2009.8.06.0066 – RAIMUNDA MARIA ALMEIDA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELA MESMA....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 1087-33.2009.8.06.0066 – LUIZA LAENE ALENCAR X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELA MESMA....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA – JE Nº 952-21.2009.8.06.0066 – FRANCISCA HORTELINA DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR O INSS QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, REFERENTE A EMPRÉSTIMO NÃO RECEBIDO PELA MESMA....INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 1157-50.2009.8.06.0066 – BANCO DO BRASIL S/A X GEANIO ANDREZA DOS SANTOS E OUTROS.

DECISÃO: PARTE FINAL: ... FICO OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO EM 10% DO VALOR DA DÍVIDA...EXPEDIR MANDADO DE CITAÇÃO PARA QUE O EXECUTADO PAGUE A DÍVIDA, ACRESCIDA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, NO PRAZO DE TRÊS DIAS. NO MANDADO CONSTARÁ ORDEM DE ARRESTO, PARA A HIPÓTESE DE O DEVEDOR NÃO SER LOCALIZADO... SERÃO INSCRITAS NO MESMO, AINDA ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 652-A E AQUELA PREVISTA NOS ARTS. 736, CAPUT, E 738, CAPUT, DO REFERIDO CÓDIGO....INT. DR. LUIZ CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780 E DR. CELSO DAVID ANTUNES – OAB/BA 1141-A.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL Nº 1057-95.2009.8.06.0066.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE X MUNICÍPIO DE CEDRO.

DECISÃO: É CONSENSO ENTRE AS PARTES QUE O CONTRATO NÃO CONTÉM CLÁUSULA COM VALOR CERTO. NO ENTANTO, A CAGECE FAZ ESTIMATIVA DE VALOR, COM BASE NA CLÁUSULA 11ª DO CONTRATO, O QUE NÃO PODE SER ADMITIDO, TENDO EM VISTA A ESCASSEZ DE PARÂMETROS PARA INFLUIRI NA DEFINIÇÃO DA CAUSA. ASSIM, DEVE-SE MANTER O VALOR ATRIBUÍDO ORIGINALMENTE, COM OBSERVAÇÃO DE QUE NÃO SERVIRÁ PARA DEFINIR CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, ANTE A REGRA DO ART. 20, § 4º, DO CPC. POSTO ISTO, INDEFIRO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, COM PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, CASO PRECLUSO O DIREITO DE RECURSO, PROCEDER À BAIXA NO SISTEMA SPROC... INT. DRA. MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA – OAB/CE 14.437/ DR. LEONARDO CAPELO – OAB/CE 12959.

BUSCA E APREENSÃO Nº 818-91.2009 – PANAMERICANO S/ A X FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO.

DECISÃO: ...DETERMINADA BUSCA E APREENSÃO DO BEM GRAVADO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROVIDÊNCIA QUE NÃO SE EFETIVARÁ SE O VEÍCULO ESTIVER REGISTRADO EM NOME DE TERCEIRO NO DETRAN. CUMPRIDA A LIMINAR, CITE-SE PARA RESPOSTA EM 15 DIAS...INT. DRA. FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA – OAB/PE 24.521.

EXECUÇÃO CRIME Nº 1151-43.2009.8.06.0066 – ANTONIO JUNIOR NUNES DA SILVA

DECISÃO: DESIGNAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA A FIM DE QUE SEJA DADO INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA. NO ENTANTO, ESTANDO O RÉU SOB ORDEM DE PRISÃO PREVENTIVA, ESTA CARTA DE GUIA FICA SUSPENSA ATÉ QUE REVOGADA A ALUDIDA PRISÃO PROCESSUAL, DE MODO QUE A AUDIENCIA ADMONITÓRIA SERÁ REALIZADA APENBAS QUANDO CESSAR A CAUSA SUSPENSIVA. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

AÇÃO PENAL Nº 42-57.2010.8.06.0066 – MP X MARCOS ANTONIO BEZERRA NUNES.

DECISÃO: ...CITADO, NA FORMA DO ART. 396, DO CPP, O RÉU , ATRAVÉS DE ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, APRESENTOU RESPOSTA À DENÚNCIA (FLS. 37) SEM ROL DE TESTEMUNHAS. A IMPUTAÇÃO BASEIA-SE EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, CONSUBSTANCIADOS NOS DEPOIMENTOS COLHIDOS NA FASE DO INQUÉRIRO, O QUE DEMANDA A CONTINUIDADE DO PROCESSO, COM REALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO, DE SORTE QUE RATIFICO A DECISÃO QUE RECEBEU A DENÚNCIA (FLS. 35).EM CONSEQUÊNCIA, MARCO AUDIÊNCIA PARA O DIA **10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS**., QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO(FLS. 03), BEM COMO COLHIDO O INTERROGATÓRIO DO RÉU.CASO NECESSÁRIO, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS NÃO RESIDENTES NESTA COMARCA, CIENTIFICANDO ÀS PARTES DA EXPEDIÇÃO DESTA(S). INT.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

RELAX. DE PRISÃO Nº 151-71.2010.8.06.0066 – FRANCISCO LUCIANO COSTA.

DECISÃO: PARTE FINAL: POSTO ISTO, COM BASE NO ART. 310, § ÚNICO, DO CPP, DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO O RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE, CONCEDENDO AO REQUERENTE A LIBERDADE PROVISÓRIA, SOB CONDIÇÃO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO...EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO... INT. DR ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 210-59.2010.8.06.0066 – JOSÉ REGINALDO LAURINDO DA SILVA.

DECISÃO: PARTE FINAL: POSTO ISTO, COM BASE NO ART. 310, § ÚNICO, DO CPP, DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO O RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE, CONCEDENDO AO REQUERENTE A LIBERDADE PROVISÓRIA, SOB CONDIÇÃO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO...EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO... INT. DR GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

RELAX. DE PRISÃO Nº 191-53.2010.8.06.0066 – CICERO BERNARDO SOBRINHO.

DECISÃO: PARTE FINAL: NOS AUTOS DO PROCESSO CRIMINAL FOI DETERMINADA A LIBERAÇÃO DO PRESO, MEDIANTE SENTENÇA PROFERIDA NESTA DATA. SEM OBJETO, PORTANTO, ESTE INCIDENTE. POSTO ISTO, DECLARO SUA EXTINÇÃO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BAIXA E ARQUIVO. IN. AS PARTES. INT. DR ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.

EXECUÇÃO CRIME Nº 35-65.2010.8.06.0066 – EDVAL ALVES COSTA.

DECISÃO: COMO SALIENTOU O MP, O RÉU NÃO ATENDE AOS REQUISITOS, PARA OBTER O BENEFÍCIO PRETENDIDO. ALÉM DISSO, O CUMPRIMENTO DO REGIME ABERTO DEVE OBEDECER ÀS REGRAS APLICADAS NO JUÍZO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA, COM RESSALVA APENAS DAS EXCEÇÕES PREVISTAS EM LEI. POR ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 36 A 43. PROSSEGUIR COM O CUMPRIMENTO DA PENA, EM REGIME ABERTO. INT. DR JOSÉ AMARILO SAMPAIO - OAB/CE 4.788.

DIVÓRCIO DIRETO Nº 147-68.2009.8.06.0066 – EDILANIA ALCANTARA DUARTE VIEIRA X CICERO LUIZ VIEIRA

DESPACHO: CITAR O REQUERIDO VIA EDITAL... AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:40H, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

DIVÓRCIO DIRETO Nº 1108-09.2009.8.06.0066 – ANTONIO CUSTÓDIO FILHO X EDITE CLARINDA MADALENA CUSTÓDIO.

DESPACHO: CITAR O REQUERIDO ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA... AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:40H, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 26.02.2010

AÇÃO PENAL Nº 5942-74.2009.8.06.0066 – CICERO CLEUDO GONÇALVES DE SOUZA E WESLLEY NASCIMENTO GONÇALVES.

AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO REDESIGNADA PARA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00H. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174 / DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

PEDIDO DE REV. DA PRISÃO PREVENTIVA Nº 139-91.2009.8.06.0066 – FRANCISCO ROMUALDO FELISMINO FERREIRA.

DECISÃO: HAVENDO FUGA DO REQUERENTE, APÓS APRESENTAR PEDIDO DE REVOGAÇÃO PREVENTIVA, TEM-SE O PEDIDO POR INCABÍVEL...INDEFIRO O PEDIDO. INT. DR GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 27-88.2010.8.06.0066 – MP EM DEFESA DA MENOR ANA KARLINA X JUS NIEIRO TEIXEIRA ALVES.

SENTENÇA: HAVENDO NOS AUTOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO (FLS. 18) EM NOME DA EXEQÜENTE, O QUAL NOTIFICA O PAGAMENTO DO DÉBITO RECLAMADO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 85-91.2010.8.06.0066 – MP EM DEFESA DA MENOR DANDARA DA SILVA COSTA X DANILSON ALVES COSTA.

SENTENÇA: HAVENDO NOS AUTOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO (FLS. 16/17) EM NOME DA EXEQÜENTE, O QUAL NOTIFICA O PAGAMENTO DO DÉBITO RECLAMADO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR Nº 132-65.2010.8.06.0066 – ARLUZIENE ARAÚJO DE ALCANTARA.

DECISÃO: PARTE FINAL ...INTIMAR A REQUERENTE PARA QUE PROMOVA A INTERVENÇÃO DO SR. ISAC ARAUJO DE ALCANTARA NO PÓLO ATIVO DA AÇÃO, PELO MESMO OU OUTRO ADVOGADO, QUANDO ELE DEVERÁ MANIFESTAR EXPRESSA CONCORDÂNCIA AO PEDIDO – PRAZO: 10 DIAS. INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

DIVÓRCIO Nº 391-94.2009.8.06.0066 – PEDRO JOSÉ DE MATOS X FRANCISCA DANIELA GALDINO PEREIRA DE MATOS.

SENTENÇA: ...RM CONSEQUENCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO TERMO DE AUDIÊNCIA, DANDO-SE POR DISSOLVIDO O CASAMENTO HAVIDO ENTRE AMBOS. A REQUERIDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA...A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR PAGA PELO AUTOR À PROMOVIDA, PASSARÁ A VALER R$ 50,00 COM PERIODICIDADE MENSAL E VALIDADE ATÉ DEZEMBRO DE 2010, QUANDO CESSARÁ AUTOMATICAMENTE...INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. LUIZ ANTONIO VIANA DE ARAÚJO - OAB/CE 16.618.

AÇÃO PENAL Nº 565-06.2009.8.06.0066 – FRANCISCO DOS SANTOS LEITE.

DECISÃO: ...POR ISSO, INSTAURO O INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL, A FIM DE SER SUBMETIDO A EXAME, FORMULANDO DESDE JÁ A QUESITAÇÃO NOS AUTOS...SUSPENDO O PROCESSO, ATÉ A SOLUÇÃO DO INCIDENTE E DESIGNO CO MO CURADOR FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE, QUE SERVIRÁ SOB COMPROMISSO DE SEU GRAU, JÁ ESTANDO COM O ENCARGO DE ADVOGADO DATIVO, O QUAL PODERÁ APRESENTAR OUTROS QUESITOS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS... INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.607.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 11.03.2010

DECLARATÓRIA JE Nº 1093-40.2009.8.06.0066 – FRANCISCA EULÁLIA FERREIRA X BANCO GE DE CAPITAL.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174/ DR. EDUARDO LUIZ BROCK – OAB/SP 91.311.

DECLARATÓRIA JE Nº 187-16.2010.8.06.0066 – FRANCISCO SEBASTIÃO FERREIRA X BANCO GE DE CAPITAL.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

DECLARATÓRIA JE Nº 188-98.2010.8.06.0066 – VALDENIR FRANCISCO MONTEIRO X BANCO GE DE CAPITAL.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

DECLARATÓRIA JE Nº 175-02.2010.8.06.0066 – ODILON BATISTA NOVO X BANCO GE DE CAPITAL.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 174-17.2010.8.06.0066 – FRANCISCA JOSEFA DE ALMEIDA X BANCO GE DE CAPITAL.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 169-92.2010.8.06.0066 – MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS X BANCO GE DE CAPITAL.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 209-74.2010.8.06.0066 – ALAIDE LIMEIRA DA SILVA X BANCO MATONE.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 203-67.2010.8.06.0066 – ALAIDE LIMEIRA DA SILVA X BANCO PANAMERICANO .
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 202-82.2010.8.06.0066 – ALAIDE LIMEIRA DA SILVA X BANCO BMG .
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 201-97.2010.8.06.0066 – ALAIDE LIMEIRA DA SILVA X BANCO BGN .
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 171-62.2010.8.06.0066 – ROGÉRIO ANDRADE DE SOUZA X BANCO BRADESCO S/A .
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
DECLARATÓRIA JE Nº 152-56.2010.8.06.0066 – JOSÉ TAVARES DE SANTANA X MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A .
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. JOHN KENNEDY VIANA DINIZ – OAB/CE 14-737.
DECLARATÓRIA JE Nº 153-41.2010.8.06.0066 – RAIMUNDO CLEITON BARBOSA ARAÚJO X SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. JOHN KENNEDY VIANA DINIZ – OAB/CE 14-737.
INTERDIÇÃO Nº 870-24.2008.8.06.0066 – REQUERENTE: LEDA GONÇALVES DA SILVA – INTERDITANDO: PAULO GONÇALVES DA SILVA
DECISÃO: VISTOS E EXAMINADOS. NOMEIO O DR(A). TARSO MAZVIEIRO, PARA REALIZAR PERÍCIA PSIQUIÁTRICA NO(A) INTERDITANDO(A) O QUAL CUMPRIRÁ ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FOI COMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, PODENDO AS PARTES CONSTITUÍREM ASSISTENTES TÉCNICOS, NÃO SUJEITOS A IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO PERITO. O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA REALIZAÇÃO DO EXAME. OS QUESITOS DO JUIZ SÃO: 1º) POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, TEM OU NÃO O(A) INTERDITANDO(A) O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA PRATICAR OS ATOS DA SUA VIDA CIVIL ?2º) QUAL A ENFERMIDADE OU DOENÇA MENTAL DO(A) INTERDITANDO(A)? 3º) O (A) INTERDITANDO(A) É PORTADOR(A) DE ALGUMA CAUSA TRANSITÓRIA QUE LHE IMPEÇA DE EXPRIMIR LIVREMENTE A SUA VONTADE? QUAL? APRESENTADO O LAUDO, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES POR CINCO DIAS.INT. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13316.
INTERDIÇÃO Nº 137-92.2007.8.06.0066 – REQUERENTE: JOANA ARAÚJO FERREIRA – INTERDITANDO: JOSÉ ARAÚJO FERREIRA
DECISÃO: VISTOS E EXAMINADOS. NOMEIO O DR(A). TARSO MAZVIEIRO, PARA REALIZAR PERÍCIA PSIQUIÁTRICA NO(A) INTERDITANDO(A) O QUAL CUMPRIRÁ ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FOI COMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, PODENDO AS PARTES CONSTITUÍREM ASSISTENTES TÉCNICOS, NÃO SUJEITOS A IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO PERITO. O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA REALIZAÇÃO DO EXAME. OS QUESITOS DO JUIZ SÃO: 1º) POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, TEM OU NÃO O(A) INTERDITANDO(A) O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA PRATICAR OS ATOS DA SUA VIDA CIVIL ?2º) QUAL A ENFERMIDADE OU DOENÇA MENTAL DO(A) INTERDITANDO(A)? 3º) O (A) INTERDITANDO(A) É PORTADOR(A) DE ALGUMA CAUSA TRANSITÓRIA QUE LHE IMPEÇA DE EXPRIMIR LIVREMENTE A SUA VONTADE? QUAL? APRESENTADO O LAUDO, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES POR CINCO DIAS.INT. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13316.
INTERDIÇÃO Nº 776-76.2008.8.06.0066 – REQUERENTE: AFONSO JOSÉ MOREIRA BARROS – INTERDITANDO: JOSÉ VICENTE BARROS NETO
DECISÃO: VISTOS E EXAMINADOS. NOMEIO O DR(A). TARSO MAZVIEIRO, PARA REALIZAR PERÍCIA PSIQUIÁTRICA NO(A) INTERDITANDO(A) O QUAL CUMPRIRÁ ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FOI COMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, PODENDO AS PARTES CONSTITUÍREM ASSISTENTES TÉCNICOS, NÃO SUJEITOS A IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO PERITO. O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA REALIZAÇÃO DO EXAME. OS QUESITOS DO JUIZ SÃO: 1º) POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, TEM OU NÃO O(A) INTERDITANDO(A) O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA PRATICAR OS ATOS DA SUA VIDA CIVIL ?2º) QUAL A ENFERMIDADE OU DOENÇA MENTAL DO(A) INTERDITANDO(A)? 3º) O (A) INTERDITANDO(A) É PORTADOR(A) DE ALGUMA CAUSA TRANSITÓRIA QUE LHE IMPEÇA DE EXPRIMIR LIVREMENTE A SUA VONTADE? QUAL? APRESENTADO O LAUDO, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES POR CINCO DIAS.INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
INTERDIÇÃO Nº 265-15.2007.8.06.0066 – REQUERENTE: IRENE ALVES MOBNTEIRO – INTERDITANDO: MANOEL ALVES DE FREITAS
DECISÃO: VISTOS E EXAMINADOS. NOMEIO O DR(A). TARSO MAZVIEIRO, PARA REALIZAR PERÍCIA PSIQUIÁTRICA NO(A) INTERDITANDO(A) O QUAL CUMPRIRÁ ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FOI COMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, PODENDO AS PARTES CONSTITUÍREM ASSISTENTES TÉCNICOS, NÃO SUJEITOS A IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO PERITO. O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA REALIZAÇÃO DO EXAME. OS QUESITOS DO JUIZ SÃO: 1º) POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, TEM OU NÃO O(A) INTERDITANDO(A) O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA PRATICAR OS ATOS DA SUA VIDA CIVIL ?2º) QUAL A ENFERMIDADE OU DOENÇA MENTAL DO(A) INTERDITANDO(A)? 3º) O (A) INTERDITANDO(A) É PORTADOR(A) DE ALGUMA CAUSA TRANSITÓRIA QUE LHE IMPEÇA DE EXPRIMIR LIVREMENTE A SUA VONTADE? QUAL? APRESENTADO O LAUDO, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES POR CINCO DIAS.INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE– OAB/CE 7.067.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 93/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21781	1	PI/6643	1

1) 27-22.2009.8.06.0067/0 - TOMBO: 1020 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCP TELECOMUNICAÇÕES (CLARO) REQUERENTE.: E. P DE ARAÚJO MOAGEIRA-ME REPR. LEGAL.: EDMAR PACHECO DE ARAÚJO . ***"CERTIDÃO - CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM CONFECCIONADOS OS EXPEDIENTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 16/03/2010 ÀS 09H15 E, EM VIRTUDE DISTO, REDESIGNEI A MESMA PARA 27/04/2010, ÀS 10H15...."*** - INT. DR(S). LUCAS FERREIRA LOBO , JULISELMO MONTEIRO GALVÃO ARAÚJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 94/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18544	1	CE/15764	1

1) 520-96.2009.8.06.0067/0 - TOMBO: 1848 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/ A . ***"SENTENÇA - ... NÃO HOUVE CITAÇÃO DA REQUERIDA... REPOUSA NOS PRESENES AUTOS, ÀS FLS. 27/28, MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO FEITO E A SUA EXTINÇÃO... JULGO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC...."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1		

1) 551-19.2009.8.06.0067/0 - TOMBO: 1871 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A REQUERIDO.: MOACIR MORAES ALBUQUERQUE . ***""SENTENÇA - ... NEM A CITAÇÃO DO RÉU FOI ORDENADA... REPOUSA NOS PRESENES AUTOS, ÀS FLS. 24/25, MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO FEITO E A SUA EXTINÇÃO... JULGO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC....""*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20006	1	CE/22502	1
CE/18700	1		

1) 89-28.2010.8.06.0067/0 - TOMBO: 1065 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUCILANE FERNANDES DE OLIVEIRA . ***"CERTIFICO HAVER DESIGNADO O DIA 25/05/2010, ÀS 09H00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO...."*** - INT. DR(S). ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS , MAURO MONÇÃO DA SILVA , FABIO SILVA ARAUJO .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18015	1	CE/19808	2
CE/18015	3		

1) 217-47.2007.8.06.0069/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: JOAO LINHARES DA SILVA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 217-47.2007.8.06.0069/0 ¿ JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO ¿ REQUERENTE: JOÃO LINHARES DA SILVA. SENTENÇA: ¿...ISTO POSTO, JULGO O MÉRITO DA PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 269, I, SEGUNDA PARTE, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL, PARA REJEITAR O PEDIDO DO AUTOR POR AUSÊNCIA DE PROVA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E SEM HONORÁRIOS POR SER O REQUERENTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE A RESPECTIVA CERTIDÃO, E, ATO CONTÍNUO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES DE PRAXE¿. COREAÚ, 15/03/2010. INT. DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES.."*** - INT. DR(S). ABDIAS FILHO XIMENES GOMES .

2) 299-78.2007.8.06.0069/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIA ALBUQUERQUE SOUSA . ***"ESTADO DO CEARÁPODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇAVARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ299-78.2007.8.06.0069/0 ¿ EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ¿ EXEQUENTE: ANTONIA CLÁUDIA ALBUQUERQUE SOUSA. EXEQUIDO: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA. SENTENÇA: ¿...ISTO POSTO, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E SEM HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA FORA BENEFICIADA COM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE A RESPECTIVA CERTIDÃO, E, ATO CONTÍNUO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS DEVIDAS. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES DE PRAXE¿. COREAÚ, 15/03/2010. INT. DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

3) 438-35.2004.8.06.0069/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RAIMUNDO FROTA DA SILVA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 438-35.2004.8.06.0069/0 ¿ INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ¿ REQUERENTE: MP ¿ MARIA LARISSA ARAÚJO DA COSTA. REQUERIDO: RAIMUNDO FROTA DA SILVA. SENTENÇA: ¿...ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITO, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E SEM HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA FORA BENEFICIADA COM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE A RESPECTIVA CERTIDÃO, E, ATO CONTÍNUO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS DEVIDAS. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES DE PRAXE¿. COREAÚ, 15/03/2010. INT. DR. ABDIAS GOMES XIMENES.."*** - INT. DR(S). ABDIAS FILHO XIMENES GOMES .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 02/2010 EM: DEZ (10) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1	CE/2897	2

1) 1617-25.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO VALMIRES RODRIGUES DE SOUSA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE CRATEÚS/CE, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 09H00MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2) 2348-21.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: PAULO PINTO FERREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE CRATEÚS/CE, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10670	1		

1) 4671-67.2007.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, OFERTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, SOB PENA DE SER ADMITIDO O ABANDONO DA CAUSA, COM SEUS CONSECUTIVOS LEGAIS.."*** - INT. DR(S). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16394	1	CE/17892	1

1) 1702-11.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: REGIA GOMES LOURENÇO DO NASCIMENTO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16/03/2010, ÀS 15:00 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20298	1	CE/20298	2

1) 86-64.2010.8.06.0070/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALEXSANDRA ARRUDA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GABRIELLA DA SILVA GARCIA REPR. LEGAL.: ROSILENE ARRUDA MENDONÇA DA SILVA . ***"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 21 DOS AUTOS, NA QUAL É INFORMADO QUE A CARTA DE CITAÇÃO DESTINADA AO PROMOVIDO FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2) 88-34.2010.8.06.0070/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELANE GARCIA DE SOUSA REQUERENTE.: EMERSON JACKSON DE SOUSA DA SILVA . ***"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 22 DOS AUTOS, NA QUAL É INFORMADO QUE A CARTA DE CITAÇÃO DESTINADA AO PROMOVIDO FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 007/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17276	1	CE/4810	1
CE/6039	1	CE/11730	2
CE/17880	2	RJ/142229	3
CE/5124	4	CE/7520	4
CE/9391	5	CE/11866	6
CE/4902	7	CE/11882	8
CE/16018	9	CE/13614	10
CE/12656	11	CE/7714	11
CE/15458	12	CE/7520	13
CE/17880	14	CE/4906	15
CE/9256	16	CE/4553	17
CE/12656	18	CE/21572	18
CE/5004	19	CE/15645	19
CE/10545	20	CE/11873	21

1) 1061-20.2009.8.06.0071/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: HITALO GOMES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE AGAILTON DOS SANTOS REU.: PAULO DUARTE DA SILVA REU.: MARCELO GONÇALVES . ***"INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 176V/177, ADIANTE TRANSCRITO: " R.H. O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA NÃO MERECE ACOLHIDA, POIS FORTES SÃO OS INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO DE HÍTALO GOMES DE OLIVEIRA NO CRIME E AINDA SUBSISTEM OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A SEGREGAÇÃO CAUTELAR.(...) DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A REMESSA DE OFÍCIO À COMARCA DE OURICURI/PE SOLICITANDO PRESSA NO CUMPRIMENTO DAS CARTAS PRECATÓRIAS. EXP. NEC. CRATO/CE, 09/03/2010. A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). RICARDO DIMAS OLIVEIRA , JOSE LUIZ IZAEL , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

2) 11879-46.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1999009025470 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO FRANCIEL MELO MACEDO REU.: JOSE PEREIRA DE SOUSA VITIMA.: ANTONIO FRANCIEL MELO MACEDO AUTOR.: JUSTIÇAS PÚBLICA REU.: JOSE PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: JUSTIÇAS PÚBLICA . ***""INTIMÁ-LO PARA FINS DO DISPOSTO DO ART. 422 DO CPP(LEI 11.689/2008)"."*** - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

3) 1358-27.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: JOAO BOSCO DA SILVA BATISTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 163 A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.H.A.À PROMOVIDA, VIA PROCURADOR, COM PRAZO DE DEZ DIAS. EXP.NEC.CRATO-CE,18/02/2010.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). SHAIANA AMORIM DA CRUZ ROSA .

4) 14628-36.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 2000009021490 - ART. 121 § 2º CPB REU.: CICERO NONATO LOPES VITIMA.: FRANCISCO WILTON GOMES DE OLIVEIRA REU.: FILOMENO HERCULANO DA SILVA . ***""INTIMÁ-LO PARA FINS DO DISPOSTO DO ART. 422 DO CPP(LEI 11.689/2008)"."*** - INT. DR(S). JOSE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CARLOS PIMENTEL SILVA , JOSE KLEBER CALOU FILHO .

5) 1507-96.2004.8.06.0071/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOAO BATISTA ALVES DA SILVA VITIMA.: VANILSON AUGUSTO PEREIRA . ***"INTIMÁ-LO DO DESPACHO AIDANTE TRANSCRITO: " R.H. CLS. INTIMAR O DEFENSOR/CURADOR PARA OFERTAR DEFESA PRELIMINAR, PODENDO ARROLAR TESTEMUNHAS". EXP. NEC. CRATO-CE, 11/03/2010 - DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

6) 1675-25.2009.8.06.0071/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: GILBERTO ALVES DA ROCHA REQUERENTE.: RAIMUNDO PINHEIRO E SUA ESPOSA . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL.S 42 (...ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, ...EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...)."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

7) 1921-60.2005.8.06.0071/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: EVILASIO MOREIRA LEITE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GONZAGA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 51V. (...PARA ATENDER O DESPACHO DE FLS. 43V...), QUAL SEJA: PARA INFORMAR SE O "DE CUJOS" DEIXOU HERDEIROS), NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA .

8) 192-62.2006.8.06.0071/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO MARCELINO ROCHA DE LIMA REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 35, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR CÓPIA DO ACORDO, ANUÊNCIA DO RÉU COM A SUSPENSÃO E ATENDER O DISPOSTO NO ART. 265, § 3º. DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

9) 20347-96.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 2002009001610 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: RICARDO FERREIRA DA FONSECA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 88 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H.N.A.AO AUTOR. CRATO-CE, 18/02/2010.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

10) 2653-75.2004.8.06.0071/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO EZIO MARIANO DOS SANTOS VITIMA.: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO REU.: CICERO ANTONIO LOPES DOS SANTOS REU.: JOAO MARIANO DOS SANTOS . ***"" INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 13H, NO FORUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

11) 343-86.2010.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EDUARDO MENDES LEMOS REPRES/POR MARCIA GEANE MENDES DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO LEMOS . ***""INTIMÁ-LA PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS EMENDAR A INICAL, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 282 DO CPC."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

12) 3700-50.2005.8.06.0071/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO PAULO GOMES COELHO REU.: GERALDO GOMES COELHO REU.: RAIMUNDO GOMES COELHO VITIMA.: JOSE EUDES PEREIRA PEIXOTO . ***""INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2010, ÀS 08:30, NA COMARCA DE BREJO SANTO, PARA OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO."."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

13) 3784-12.2009.8.06.0071/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA GUIMAR LUNA RIBEIRO DA SILVA E JOAQUIM FELIPE RIBEIRO DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 19V., PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DO BRADESCO (FLS. 19).."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER CALOU FILHO .

14) 4543-73.2009.8.06.0071/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA- IDJ IMPETRANTE.: LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 70 A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. N.A. 1-À IMPETRANTE, VIA PROCURADOR; 2- APÓS, AO MP. CRATO. 05/11/2009. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO." INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 84 A SEGUIR TRNASCRITO: "R.H.N.A. COMO REQUER, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS, DEVIDAMENTE CERTIFICADO.CRATO-CE, 23/02/2010. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

15) 4842-50.2009.8.06.0071/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: CICERO OSTON PEREIRA DA SILVA . ***""INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 58, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 13:OOH, NO FÓRUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS .

16) 528-27.2010.8.06.0071/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: BORRACHAS VIPAL S/A EMBARGANTE.: RENOVADORA DE PNEUS CARIRI LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 34V., (...,PARA EMENDAR A INICIAL, CORRINGINDO O VALOR DA CAUSA, QUE DEVE SER O MESMO DA EXECUÇÃO, BEM COMO PARA DEMONSTRAR LEGITIMIDADE E INTERESSE PARA SER AUTOR DOS EMBARGOS. INDEFIRO, DE PLANO, O PEDIDO DE GRATUIDADE, POSTO...)."*** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

17) 5616-95.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 0000009006001 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ALMIR GOMES DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***""INTIMÁ-LO PARA FINS DO DISPOSTO DO ART. 422 DO CPP(LEI Nº 11.689/2008)".."*** - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

18) 6089-03.2008.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: OSWALDO ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: RANIEL PEREIRA DA CUNHA REPRES/POR ROSILDA PEREIRA DA CUNHA . ***""INTIMÁ-LOS PARA CIÊNCIA DA DATA DA PERÍCIA NO SR. OSWALDO ALVES DE SOUSA DESIGNADO PARA O DIA 28(VINTE E OITO) DE MARÇO(DOMINGO) APARTIR DA 8:00 HORAS, NA CASA DE SAÚDE SANTA TERESA, SITUADA NA AV. DR. ROLIM, S/N, BAIRRO VILA ALTA, CRATO, ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , NIEDSON FREITAS PEREIRA .

19) 630-20.2008.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO BARRETO QUINDERE REQUERENTE.: FAELCE FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 86, PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

20) 6339-02.2009.8.06.0071/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA LUCIA JAMACARU DE AQUINO . ***"INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA JUNTAR CÓPIA DA SENTENÇA DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL Nº. 2005.0007.4782-5, A FIM DE ATENDER Á COTA MINISTERIAL, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

21) 805-14.2008.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA PEIXOTO GOMES REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.140, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO:" R.H. N.A. AO TJ/CE, A QUAM COMPETE CONHECER DA MATÉRIA EM GRAU DE RECURSO. EXP. NEC. CRATO-CE, 10/03/2010(O)DR. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1203/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22069	1	CE/14005	1
CE/7714	2	CE/6727	3
CE/16246	4	CE/19486	5
CE/14002	6	CE/4304	7

1) 1075-67.2010.8.06.0071/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE MAIA REQUERIDO.: MARIA JOSE MAIA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DE DESPACHO DE FLS. 02 QUE SEGUE: " R.H. R.A. A INICIAL NÃO PREENCHE OS REQUESITOS LEGAIS HAJA VISTA QUE NÃO DECLINOU QUAL A PROFISSÃO A QUE EXERCE O AUTOR, LIMITANDO-SE A INFORMAR QUE SE ENCONTRA "APOSENTADO". INTIME-SE PARA EMENDAR A INICIAL NO TERMO DO ART. 282, DO CPC, C/ C O ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO (PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL) PRAZO 10 (DEZ) DIAS, CRATO-CE, 04.03.2010. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA - DIRETOR DE SECRETARIA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). MARCELA ALENCAR ABAGARO , CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA .

2) 1104-54.2009.8.06.0071/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA CLAUDIA VELOSO AIRES . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 02 QUE SEGUE: " R.H. R.A. AO R.M.P. E SEM EMBARGOS DE INTIMAÇÃO DA PROCURADORA JUDICIAL EMENDAR INDICANDO NO "POLO ATIVO" DA AÇÃO O AUTOR, DEVENDO, PORTANTO, A GENITORA DESTE FIGURAR APENAS COMO REPRESENTANTE DO INFANTE, O QUE DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTEME-SE. CRATO-CE., 08.02.2010 - FRANCISCO MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO.ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

3) 12074-31.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1999009027546 - ALVARÁ REQUERENTE.: NAZARÉ SOARES DE ARAUJO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DE TODO CONTEÚDO DO DO DESPACHO DE FLS. 56 DOS AUTOS SUPRA MENCIONADO QUE SEGUE: " R.H. SEGUNDO O ÓRGÃO PAGADOR A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO SE VERIFICOU EM VIRTUDE DA "AUSENCIA DE RECADASTRAMENTO A PENSIONISTA GENEROSA ANUNCIADA DE JESUS." DIGA A PARTE INTERESSADA. CRATO, 09.03.2010. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO.ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

4) 1479-55.2009.8.06.0071/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOAO JUCILE PINHEIRO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DO DESPACHO DE FLS. 12 A 14 A QUAL TRANSCREVO O FINAL.... " DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE O AUTOR COMMPLEMENTE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE AINDA, CONFORME ACIMA DETERMINADO. CRATO-CE. 09 DE MARÇO DE 2010 - FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA. ATENCIOSAMENTE. FRANCISCO GAS´PAR FEITOSA - DIRETOR DE SECRETARIA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

5) 157-63.2010.8.06.0071/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERIDO.: EVERALDO BARBOSA MOISES REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA MARIANO MOISES . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 02 QUE SEGUE: " R.H. R.A. A INICIAL NÃO PREENCHE OS REQUESITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ART.80, DA LEI 6.015/73. INTIME-SE PPARA SE PROCEDER A EMENDA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL....." CRATO-CE., 09.02.2010 - FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO.ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ADRIANA REGO CUTRIM .

6) 3499-19.2009.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIS JESUS LIMA . ***"SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO(A) ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA MAT. Nº 1.762/1-4."*** - INT. DR(S). ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE .

7) 5199-30.2009.8.06.0071/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO WALTER PEIXOTO . ***"SENHOR ADVOGADO ,FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. CRATO-CE, 25 DE JANEIRO DE 2010. ATENCIOSAMENTE, DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA.."*** - INT. DR(S). ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12855	1	CE/14552	1
CE/13627	2	CE/15458	3
CE/11102	3	CE/12656	3
CE/14942	4	CE/17117	4
CE/11102	5	CE/7714	6
CE/13629	7	CE/3998	7
CE/12855	8	CE/11481	9
CE/14939	10	CE/7714	10
CE/4810	11	CE/6416	12

1) 1037-94.2006.8.06.0071/0 - TOMBO: 3896 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JULIO CESAR TELES EMIDIO REQUERENTE.: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO TELES . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DE QUE, POR SENTENÇA PROFERIDAS ÀS FLS. 38/39 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, FOI JULGADA A AÇÃO, HOMOLOGANDO O ACORDO DE VONTADE CELEBRADO ENTRE AS PARTES. O INTEIRO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TJ-CE (WWW.TJCE.JUS.BR)."*** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES , NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA .

2) 1173-91.2006.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA PAULA DA SILVA SANTOS (REP. POR MARIA NEUSA DA SILVA) REQUERIDO.: PAULO SERGIO SANTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE QUE, POR SENTENÇA***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

PROFERIDA ÀS FLS. 60 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, FOI JULGADA AÇÃO, DECRETANDO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC. SEM CUSTAS. O INTEIRO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TJ/CE (WWW.TJCE.JUS.BR).” - INT. DR(S). WERUSKA MARROCOS AGUIAR DANTAS .

3) 1555-79.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CICERA MARIA DE SOUZA SILVA REQUERIDO.: MARCOS PEREIRA DA SILVA . ***“FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO OU PARA QUE AS PARTES TRANSIJAM QUANTO ÀS CLÁUSULAS DA SEPARAÇÃO (LEI 6515/77, ART. 3º, §§ 2º E 3º), DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2010, ÀS 8H45MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA. NÃO HAVENDO ACORDO, NO ATO SERÃO FIXADOS OS PONTOS CONTROVERTIDOS E DETERMINADAS AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS (CPC, ART. 331, § 2º)..”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA , FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

4) 2458-51.2008.8.06.0071/0 - TOMBO: 4888 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO SOARES DOS SANTOS, REQUERENTE.: MARIA JOSIAM BARRETO DOS SANTOS . ***“FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2010, ÀS 8H30MIN, NO FORUM DESTA COMARCA DE CRATO, BEM COMO DE QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE MAURITI/CE PARA INQUIRIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS RELACIONADAS NA CONTESTAÇÃO. TUDO CONFORME DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA , CÍCERO LACERDA DE CARVALHO .

5) 26-25.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO FURTADO LEITE REQUERENTE.: MARIA ELIANE DA CONCEIÇAO FURTADO . ***“DE ORDEM DO M.M JUIZ DE DIREITO, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE:” INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, RETIFICANDO O NOME DA REQUERIDA, CONSOANTE DOCUMENTO ACOSTADO À FL.13 DOS AUTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXP.NEC. CRATO-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

6) 3927-98.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: SILVIA JANE MENESES RIBEIRO REQUERENTE.: SIVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO . ***“DE ORDEM DO M.M JUIZ DE DIREITO, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO RETRO, CUJO TEOR É O SEGUINTE:” DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE O AUTOR, VIA PROCURADOR JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, CORRIGINDO O NOME DA DEMANDADA, CONFORME DOCUMENTOS DE FL. 10, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (C.P.C., ART. 282 C/C 284, PARÁGRAFO ÚNICO). EXP. NEC. CRATO, CE, 28 DE JULHO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

7) 423-26.2005.8.06.0071/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CICERO TIAGO CARLOS DE SOUZA VITIMA.: RIVALCI GONÇALVES MILFONT FILHO VITIMA.: RIVALCI GONÇALVES MILFONT FILHO REU.: CICERO TIAGO CARLOS DE SOUZA . ***“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO..”*** - INT. DR(S). GEORGE NEI TELES DA SILVA , MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA .

8) 4645-66.2007.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JULIO CESAR TELES EMIDIO REQUERENTE.: VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO TELES . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE QUE, POR SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 41 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, FOI DECLARADA EXTINTA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. O INTEIRO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TJ-CE (WWW.TJCE.JUS.BR).”*** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

9) 4729-67.2007.8.06.0071/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: MARIA NEUSA DA SILVA REPRESENTANDO ANA PAULA DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: PAULO SERGIO DOS SANTOS . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 8H45MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC. TUDO CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

10) 5628-65.2007.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CICERO ROBERTO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALBANITA MAIA SILVA . ***“FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DE QUE, POR SENTENÇA PROFERIDAS ÀS FLS. 60/62 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, FOI JULGADA AÇÃO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, DEVENDO A MULHER VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS. O INTEIRO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TJ/CE (WWW.TJCE.JUS.BR).”*** - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

11) 6181-44.2009.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO GILMAR CORREIA DOS SANTOS REQUERENTE.: REGILANIA PIRES DA SILVA . ***“DE OREDEM DO M.M JUIZ DE DIREITO, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE:” TRATANDO-SE O FEITO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, ENTENDO QUE SE APLICA O PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ASSIM REVOGO O DESPACHO DE FL.19 DOS AUTOS. INTIME-SE A AUTORA, VIA PROCURADOR JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, FAZENDO CONSTAR SEU NOME DE CASADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.”.”*** - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZAEL .

12) 6556-45.2009.8.06.0071/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: O ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: UNIVERSAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA . ***“INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 94, ONDE O MM JUIZ DETERMINA QUE, O ADVOGADO DA REQUERIDA JUNTE PROVAS DE QUE MARIA MÔNICA AMORIM CAMPOS TEM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM JUÌZO E OUTORGAR PODERES PARA FRANCISCO AMORIM DA SILVA, COMO TAMBÉM PARA JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO DE HONORÁRIOS, CASO INSISTA NO PEDIDO FORMULADO QUANTO AO LEVANTAMENTO DE FORMA SEPARADA E, AINDA, ESPECIALMENTE, PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DÉCIMO PARÁGRAFO DO DESPACHO DE FLS. 48 E V. DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 117/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15952	1	CE/21559	2

1) 2501-27.2004.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ALESSANDRA NOGUEIRA LOPES REQUERENTE.: VILANY GOMES VIEIRA . ***“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 161 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 152/159.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA..”*** - INT. DR(S). DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO .

2) 3594-49.2009.8.06.0071/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE IMPETRANTE.: FRANCILENE DE SOUZA . ***“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A***

SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). MARÍLIA GURGEL COELHO .

COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 85/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 175-54.2010.8.06.0081/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ADEMASIO RAMOS DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVE SUA OCUPAÇÃO LÍCITA, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, BEM COMO ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS COMARCAS DE CAMOCIM, VIÇOSA DO CEARÁ, CHAVAL, BARROQUINHA, SOBRAL, JIJOCA DE JERICOACOARA, CRUZ, BELA CRUZ, MARCO E SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO EM DATA 10.03.2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº EM: CINCO (05) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20630	1		

1) 146-09.2007.8.06.0081/0 - ART. 303 CTB - P.ÚNICO - LESÃO CORPORAL CULPOSA QUALIFICADA C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ANA CLAUDIA DIAS FROTA REU.: ANTONIO FLORINDO FILHO VITIMA.: JOSE QUARIGUASI DE CARVALHO FROTA VITIMA.: MARLENE ANGELIM DA PAZ VITIMA.: SILVIA LENDENGUE DE MATOS . ***"DE TODO O TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, A SEGUIR TRANSCRITA: "TENDO EM VISTA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL CELEBRADA, CONFORME SE DEPREENDE DOS RECIBOS E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 53/60 DOS AUTOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO PENAL PROPOSTA ÀS FLS. 51 DOS PRESENTES E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO FLORINDO FILHO, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95 E DO ART. 107, V DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. GRANJA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) DANIELA LIMA DA ROCHA- JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9283	1		

1) 164-25.2010.8.06.0081/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: DEOCLECIO PORTO DA COSTA . ***"FICA V. EXA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE 15 QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. O REQUERENTE DEVERÁ COLACIONAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE CAMOCIM, SOBRAL E CHAVAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GRANJA, 10/03/2010. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5342	1	CE/3	2

1) 792-13.2007.8.06.0083/0 - TOMBO: 0342006 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/ VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO BRAGA . ***"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITO À AVENIDA DES. FLORIANO BENEVIDES, Nº 220, ÁGUA FRIA - FORTALEZA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010 ÀS 16:30 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BRAGA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

2) 92-32.2010.8.06.0083/0 - TOMBO: 39042010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA MARIA FERREIRA MAIA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA INDICAR, DE FORMA ESPECÍFICA E FUNDAMENTADA, QUAIS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO SÃO ABUSIVAS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. GUAIÚBA/CE, 11/03/2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ GIOVANI PORTELA - OAB/CE. 9.333.

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12633	1	CE/4652	1

1) 39-76.2009.8.06.0086/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO VICTOR CARLOS ALEXANDRE REQUERENTE.: MARIA CLAUDELUCIA CARLOS SIQUEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE . ***"" DESIGNO O DIA 29/03/2010, ÀS 10:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.EXP. NEC."."*** - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR , ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16039	1	CE/7318	2
CE/18268	3	CE/6755	4
CE/12152	5		

1) 1161-95.2007.8.06.0086/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: FRANCISCO NAIRTON DE SOUSA FRANÇA . ***""... DESIGNO O DIA 16/06/2010 ÀS 09:00HS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."."*** - INT. DR(S). CICERO FREIRE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DOS SANTOS .

2) 221-67.2006.8.06.0086/0 - ART. 140 CPB- INJÚRIA REU.: JOSE NILTON DE LIMA REU.: JOSE NILTON DE LIMA REU.: JOSE NILTON DE LIMA REU.: JOSE NILTON DE LIMA . ***“”...A DOUTA MAGISTRADA REDESIGNOU PARA O DIA 14/06/2010 ÀS 10:30HS AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.”.”*** - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA .

3) 256-61.2005.8.06.0086/0 - ART. 312 CPB- PECULATO REU.: FRANCISCO JONAS DE LIMA REU.: RAIMUNDO RIBAMAR DINIZ . ***“”... DESIGNO O DIA 17/06/2010 ÀS 09:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA.”.”*** - INT. DR(S). ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO .

4) 48-82.2002.8.06.0086/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ALVES FILHO . ***“”... PELA DOUTA MAGISTRADA FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/06/2010 ÀS 09:00HS.”.”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

5) 910-43.2008.8.06.0086/0 - ART. 155, § 4º, I C/C ART. 14, II DO CPB REU.: JOSAFA DA SILVA LIMA . ***“”... ATO CONTÍNUO A DOTA MAGISTRADA REDESIGNOU A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/06/2010 ÀS 10:00HS.”.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22312	1	CE/7051	2

1) 340-54.2008.8.06.0087/0 - ART. 155 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO AGUIAR FERNANDES REU.: FRANCISCO LINO DA SILVA NETO REU.: SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO . ***“FINALIDADE: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H00MIN, NO FORÚM DE IBIAPINA/CE..”*** - INT. DR(S). MARIA MICHELLE GOMES DA SILVA .

2) 444-80.2007.8.06.0087/0 - ART. 163 CPB- DANO AUTOR DO FATO.: GERLEANE FERREIRA GOMES VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***“FINALIDADE: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FORÚM DE IBIAPINA/CE..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

COMARCA DE IGUATU

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 79/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13981	1	CE/13981	2
CE/21154	3	CE/16326	4
CE/14737	5	CE/14752	5
SP/188846	6	CE/9414	6
CE/11228	7	CE/7988	7
CE/14737	8		

1) 1652-58.2005.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO . ***“ PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 75, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿R. H. DEFIRO O PEDIDO RETRO. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DO DEFERIMENTO DO PEDIDO, DEVENDO OS AUTOS PERMANECEREM NA SECRETARIA POR 05 DIAS, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO. IGUATU-CE, 1º DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

2) 1987-09.2007.8.06.0091/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: AMAURI BANDEIRA . ***“ PELO PRESENTE AS PARTES POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DA MMA. JUÍZA, PROLATADA ÀS FLS. 27/28, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER A PARTE DISPOSITIVA: ¿ POR TAIS RAZÕES, COM SUPORTE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, TUDO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO QUE A MANOBRA PERPETRADA PELO EMBARGANTE E SEU IRMÃO, OBJETIVANDO PROTELAR, INUTILMENTE, O DESLINDE FINAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, AUTOS Nº 2003.0014.3491-3 (02.839/03), CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% (UM POR CENTO) EM FAVOR DO EMBARGADO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10%, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO CPC E ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARQUIVE-SE. IGUATU/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

3) 2700-47.2008.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“ PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 163, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA PAGAR A DÍVIDA RESTANTE NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10%. IGUATU/CE, 09/02/2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

4) 3558-78.2008.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALDENOR JOSINO DA SILVA . ***“ PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 66, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿ TENDO EM VISTA O RESULTADO NEGATIVO DA PENHORA ¿ON LINE¿, CONFORME DETALHAMENTO DA ORDEM DE BLOQUEIO DE FLS. 64/65, INTIME-SE O CREDOR PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. IGUATU/CE, 1º DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

5) 3759-07.2007.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE DE SOUSA ROCHA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC . ***“ PELO PRESENTE AS PARTES POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DA MMA. JUÍZA, PROLATADA ÀS FL. 190, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER A PARTE DISPOSITIVA: ¿ ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS. P.R. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO AUTOR PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA BLOQUEADA À FL. 163. IGUATU/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

6) 3784-83.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A . ***“ PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 147, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿INTIME-SE***

O DEVEDOR, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA PAGAR, ESPONTANEAMENTE, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, O VALOR DA CONDENAÇÃO COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, EXCETO A MULTA DE 10%, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO ACOSTADA À FL. 146, SOB DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10% E INÍCIO DOS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. IGUATU/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR , MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

7) 395-27.2007.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AMERICANAS COM COMERCIO ELRTRO9NICO S/A . ***“ PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 112, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿INTIME-SE A DEVEDORA, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS NO VALOR DE R$ 1.380,48, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DE FL.110, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS, TUDO NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. EXP. NECESSÁRIOS. IGUATU/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , JOSE TORQUATO DE SOUSA .

8) 926-50.2006.8.06.0091/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO ALVES PASTOR . ***“ PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 84, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿R. H. DEFIRO O PEDIDO RETRO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 90 DIAS PARA FINS DE INDICAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO. DECORRIDO O PRAZO SEM INDICAÇÃO DE BENS, VOLTEM-ME OS AUTOS À CONCLUSÃO. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DO DEFERIMENTO DO PEDIDO. IGUATU-CE, 1º DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7602	1	CE/16359	2
CE/16326	2	CE/8638	2
CE/16190	2	CE/18610	3
CE/14485	4	CE/16326	5
CE/11228	6	CE/6155	6
CE/8978	7	CE/17656	8
CE/20654	8	CE/10007	8
CE/13294	8	CE/15653	9
CE/20528	10	CE/4179	11
CE/9665	11		

1) 2132-65.2007.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADONIS BANDEIRA ALVES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA FINS DE RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

2) 3330-74.2006.8.06.0091/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: AILA MARIA MACEDO LAVOR REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE LAVOR REQUERIDO.: MARCOS FRANCILENO SUCUPIRA . ***“DESPACHO: “ O PROCESSO ADMITE JULGAMENTO IMEDIATO. INT. PRAZO DE CINCO DIAS. IGUATU, 15.OUT.09. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 3535-69.2007.8.06.0091/0 - TOMBO: 1351 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO BRANCO DE OLIVEIRA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA .

4) 3739-60.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 0000012031658 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ATACADISTA DE CEREAIS GOMES LTDA EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA FINS DE RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO PELO EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.”*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA .

5) 41903-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCICLEIA HOLANDA LAVOR ARAUJO REQUERENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, CUJO FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: “...POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, SUSCITO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, EM RELAÇÃO À 26ª VARA CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETER O PROCESSO, MEDIANTE OFÍCIO, AO EXCELENTÌSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ [CPC, ART. 118, I], A FIM DE QUE SEJA INSTAURADO O INCIDENTE, COM O PROCEDIMENTO PREVISTO EM LEI E OPORTUNA DECISÃO DO CONFLITO...EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU[CE], 8 DE MARÇO DE 2010. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU]”..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 4542-33.2006.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANACLEIDE ALVES DE AMORIM CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOSE VALCIR DE AMORIM CAVALCANTE REQUERIDO.: VALESCA BELEM CAVALCANTE REQUERIDO.: VALESKO BELEM CAVALCANTE REQUERIDO.: VALODIA BELEM CAVALCANTE REQUERIDO.: VANESSA BELEM CAVALCANTE REQUERIDO.: VALEVISK BELEM CAVALCANTE . ***“FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA FINS DE RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA .

7) 4613-35.2006.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: JOSE BENIGNO DE ARAUJO IRMAO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA ESCLARECER QUAL O ATUAL/REAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

8) 5044-64.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2584 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: GD7 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EXEQÜIDO.: MARCOS PEREIRA DE SOUSA . ***“ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA INDICAR O REAL ENDEREÇO DO RÉU OU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA/ ARRESTO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). TOBIAS NORÕES CARVALHO , MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

9) 5319-13.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2538 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IDERLANDE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DECISÃO: “OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A PETIÇÃO INICIAL NÃO PERMITEM VERIFICAR O MOTIVO DA PUNIÇÃO E, PORTANTO A SUA ADEQUAÇÃO AO FATO E À LEI. POR ISSO INDEFIRO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA. INT. CITAR O MUNICÍPIO. IGUATU, 24.SET. 2009. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

10) 87-20.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 35 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE XAVIER DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, EM DEZ DIAS. DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA .

11) 9459-08.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2000012019956 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DEOCLECIANO ROCHA BEZERRA EXEQÜIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA NAS FLS. 201/203: "...A) MANTENHO [AUTO NA FL. 75] EM RELAÇÃO AOS BENS SITUADOS NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 385 [MATRÍCULA 7922 - CARTÓRIO ASSUNÇÃO] E NA RUA JÚLIO CAVALCANTE, 702 ... B) SOBRE O IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA 432 ... C) AINDA SOBRE O MESMO IMÓVEL [LETRA B], A PARTE CREDORA DEVE APRESENTAR OUTROS DOCUMENTOS... D) DETERMINO QUE SE PROCEDA À PENHORA DO IMÓVEL RURAL SITUADO NO SÍTIO VARJOTA...."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1	CE/19375	2
CE/16115	3	CE/17734	4
CE/19375	5	CE/19375	6
CE/21154	7	CE/16075	7
CE/13583	7	CE/15487	8
CE/19375	9	CE/19375	10
CE/15311	11	CE/19375	12
CE/19375	13	CE/19375	14
RJ/109465	15	RJ/110311	15

1) 106-20.2009.8.06.0093/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA CREUZA CARVALHO GOMES REQUERIDO.: TERESINHA DE SOUSA LOPES . ***"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "VISTOS ETC. ... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P. R. I." IPAPORANGA, 04/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/ RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

2) 111-42.2009.8.06.0093/0 - TOMBO: 8677 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LARISSA MEDEIROS RODRIGUES REQUERIDO.: ANTÔNIO RODRIGUES BESERRA REPR. LEGAL.: EURINICE MEDEIROS MARQUES . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE E POR SUA ADVOGADA, PARA QUE DIGA SE AINDA HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CUMPRINDO A DILIGÊNCIA DE FLS. 15, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/ RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

3) 121-57.2007.8.06.0093/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ALEXANDRE RODRIGUES DE PAULA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: "R. HOJE. RECEBO O RECURDO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DO RECURSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95)." IPAPORANGA, 09/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/ RESP.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

4) 16-12.2009.8.06.0093/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRADESCO S.A REQUERIDO.: ALFREDO MOREIRA GOMES FILHO . ***"DESPACHO: "SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL". IPAPORANGA, 09/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

5) 21-34.2009.8.06.0093/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA INTERDITANDO.: MANOEL RODRIGUES PEREIRA . ***"INTIMAÇÃO: "AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DIA 22/06/2010, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

6) 265-65.2006.8.06.0093/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO GOMES NUNES INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INSTERDIÇÃO DE RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, DECLARANDO-0 ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 4º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SER PORTADOR DE SÍNDROME DE DOWN, (CID-290), QUE O INCAPACITA ABSOLUTAMENTE PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, FACE Á GRATUIDADE DA JUSTIÇA, E Á VOLUNTARIEDADE DO PROCEDIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. IPAPORANGA, 04/ 03/2010. LUCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

7) 329-41.2007.8.06.0093/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL ALVES SOUSA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A . ***"COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS, FACE AO QUE PRECEITUA O ART. 54, DA LEI Nº 9.099/95. P. R. I. ... APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO." IPAPORANGA, 04/03/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

8) 349-95.2008.8.06.0093/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MANOEL ALVES SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES DE ANDRADE . ***"DESPACHO: "SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 29/38, MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, EM 10(DEZ) DIAS, DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

9) 373-60.2007.8.06.0093/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA COSTA . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE, A FIM DE QUE INFORME SE AINDA HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE JULGAMENTO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM O CONSEGUINTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, REQUERENEDO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, O QUE ENTENDER CABÍVEL AO DESLINDE DA AÇÃO. EXP. NEC. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

10) 65-24.2007.8.06.0093/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: DIONISIA RODRIGUES BEZERRA . ***"INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE OITIVA DO PAI BIOLÓGICO, DESIGNADA PARA***

O DIA 14/04/2010, ÀS 10:00 HS. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

11) 74-15.2009.8.06.0093/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO DE SOUSA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A . ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: “R. HOJE. FACE AO QUE RESTOU REQUERIDO ÀS FLS. 135/137, BEM COMO CONSIDERANDO O PEDIDO QUE CONSTA NA PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 45/54, NÃO OBSERVADO PELA SECRETARIA DE VARA DESTE JUÍZO, TORNO SEM EFEITO A CERTIDÃO DE FLS. 133, REVOGANDO, POR CONSEQUÊNCIA, O DESPACHO DE FLS. 133. ANTE O EXPOSTO, RECEBO O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DO RECURSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).” IPAPORANGA, 04/03/2020. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP..”*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

12) 79-08.2007.8.06.0093/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: RAIMUNDA MARTINS OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO JUSTIFICADO O ÓBITO DE JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 15/08/2005, EM NOVA RUSSAS/CE, DETERMINANDO, CONSEQUENTEMENTE, A LAVRATURA DO COMPETENTE REGISTRO, OFICIANDO-SE PARA TANTO, AO CARTÓRIO DE RESIGTRO CIVIL DA COMARCA DE NOVA RUSSAS/CE. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADES JUDICIÁRIA. IPAPORANGA, 04/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

13) 83-40.2010.8.06.0093/0 - TOMBO: 9988 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA GOMES VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA . ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: “R. H. PROCEDA-SE À CITAÇÃO DA PARTE RÉ, REMETENDO-LHE CÓPIA DO PEDIDO INICIAL, A FIM DE QUE COMPAREÇA A ESTE JUÍZO NO DIA 06/05/2010, ÀS 09:30H, PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 9.099/95... . INTIME-SE O(A) AUTOR(A) A COMPARECER AO ATO AUDIENCIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95. EXP. NEC.” IPAPORANGA, 04/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

14) 83-74.2009.8.06.0093/0 - TOMBO: 9238 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIS ALVES DE FARIAS REQUERIDO.: BANCO BMC . ***“DESPACHO: “SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, FLS. 49/75, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC). BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

15) 89-18.2008.8.06.0093/0 - TOMBO: 7761 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MÁRCIO VIEIRA LOPES REQUERIDO.: EXCELSIOR DE SEGUROS S/A . ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: “VISTOS ETC. ... VERIFICA-SE, ÀS FLS. 65, QUE O (A) AUTOR(A) MANIFESTOU NÃO MAIS TER INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P. R. I. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS E A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE.” IPAPORANGA, 04/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP..”*** - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZ(A) TITULAR : MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/16115	2
CE/8342	3	CE/8677	3
CE/8268	4	CE/3127	5
CE/8268	6	CE/3127	7
CE/3127	8	CE/3127	9
CE/15807	10	CE/8268	11
CE/3127	12	CE/8342	13
CE/15311	14	CE/15311	15
CE/8677	16	CE/8342	16
CE/6312	17	CE/4566	17
CE/7943	18	CE/11064	19
CE/17441	19	CE/8677	20
CE/8342	20	CE/20475	21
CE/20873	21	CE/16550	21
CE/8342	22	CE/8677	22
CE/3127	23	CE/16075	24
CE/13583	24	CE/13446	25
CE/13583	26	CE/20873	26
CE/14752	27	CE/3127	28
CE/4206	29	CE/13446	30
CE/5864	31	CE/7519	32
CE/6206	33	CE/6206	33
CE/20097	34	CE/3035	34
CE/7820	35	CE/14533	36
CE/18340	37	CE/15280	37
CE/16100	37	CE/15067	38

1) 1007-13.2008.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MAURICIO ANTUNES SAMPAIO DE SOUSA . ***“ INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 59, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS¿. IPUEIRAS, 09/03/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2) 1011-50.2008.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: RAIMUNDO MARQUES DE ABREU . ***“ INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 8:30H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE...”*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

3) 1046-73.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 300109 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BESERRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 17H30MIN, NO FÓRUM DE IPUEIRAS..”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

4) 1-05.2007.8.06.0096/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: OLIVIA MARLI DE CARVALHO . ***“ INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE REQUERIDA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 34, A SEGUIR TRANSCRITO: “ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ PAGAS (FL. 29). ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.”IPUEIRAS, 26.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

5) 1129-89.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 061009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: NELSA GALDINO DE OLIVEIRA . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 10:45H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

6) 113-08.2006.8.06.0096/0 - TOMBO: 7772 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: OLIVIA MARLI DE CARVALHO . ***" INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE JURÍDICA DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROTOLADA DE FLS. 79, A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ PAGAS (FL.09). ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE." IPUEIRAS, 26.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

7) 1135-96.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 061009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BEZERRA . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 11:15H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE...."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

8) 1143-73.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 081009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SIMÃO MARTINS DOS SANTOS . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 11:30H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

9) 142-53.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 140909 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ISRAEL DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 9:45H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

10) 149-79.2008.8.06.0096/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 80, TRANSCRITO ABAIXO: "R.H. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE LEI. IPUEIRAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

11) 187-62.2006.8.06.0096/0 - TOMBO: 7748 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: OLIVIA MARLI DE CARVALHO . ***" INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 69, A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS JA PAGAS (FL.11). ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. "IPUEIRAS, 22.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

12) 225-69.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 180909 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO ALVES TAVARES . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 10:15H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

13) 2809-27.2000.8.06.0096/0 - Nº ANTIGO: 2002042004770 - USUCAPIÃO AUTOR.: ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS AUTOR.: MARIA EUSA DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 130 V, TRANSCRITO ABAIXO: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR A CERTIDÃO REQUERIDA À FL. 129, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IPUEIRAS, 03 DE MARÇO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

14) 283-72.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 120809 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ BEZERRA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSÉ BEZERRA DE SOUZA . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 9:00H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE...."*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

15) 31-69.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 120809 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO VERAS DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO VERAS DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 07/05/2010, ÀS 9:15H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE...."*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

16) 329-95.2008.8.06.0096/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: GONÇALO BISERRA DOS SANTOS . ***" INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DO PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS, APRESENTEM QUESITOS SUPLEMENTARES E INDIQUEM, EM ASSIM DESEJANDO, ASSISTENTES TÉCNICOS (CPC, ART. 421).."*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

17) 3734-23.2000.8.06.0096/0 - Nº ANTIGO: 2003042007380 - ART. 180 § 1º CPB REU.: ANA MARIA MARQUES ARAGÃO REU.: JOSÉ AUMI MOURÃO REU.: MANOEL RODRIGUES NASCIMENTO . ***"INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE TAMBORIL-CE, NO DIA 06/04/2010, ÀS 10:45H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..."*** - INT. DR(S). LAURO RAMOS DE LIMA , JOAO RODRIGUES NETO .

18) 433-24.2007.8.06.0096/0 - DECLARATÓRIA AUTOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU . ***"INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE JURÍDICA DO AUTOR DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 13, PROFERIDA PELA DRA. ANA PAULA FEITOSA- JUIZA DE DIREITO EM 27.08.2008, A SEGUIR TRANSCRITA: " DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 158, DO CPC, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE."."*** - INT. DR(S). AGUIDA MARIA HOLANDA MARTINS .

19) 448-56.2008.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GONÇALO XIMENES GOMES REQUERENTE.: GONÇALO XIMENES GOMES REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 60, A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, COM BAIXA E DEMAIS CAUTELAS DE LEI. SEM CUSTAS (ART. 54 DA LEI N.º 9.099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE IPUEIRAS, 08.03.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

20) 452-93.2008.8.06.0096/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: GONÇALO BEZERRA COSTA . ***" INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DO PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS, APRESENTEM QUESITOS SUPLEMENTARES E INDIQUEM, EM ASSIM DESEJANDO, ASSISTENTES TÉCNICOS (CPC, ART. 421).."*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

21) 452-98.2005.8.06.0096/0 - TOMBO: 6036 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE ABREU REQUERIDO.: FENASEG - FEDERAÇAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇAO - CONVENIO DPVAT REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE ABREU REQUERIDO.: FENASEG - FEDERAÇAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇAO - CONVENIO DPVAT . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 18 DE MAIO DE 2010, AS 14:00H, NO FÓRUM LOCAL DE IPUEIRAS-CE.."*** - INT. DR(S). BRENO DE PAULA G. SOUZA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , LUCIANA JEREISSATI NUNES .

22) 453-78.2008.8.06.0096/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: JOSÉ PEREIRA GOMES . ***"INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DO PROMOVENTE PARA QUE, NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS, APRESENTEM QUESITOS SUPLEMENTARES E INDIQUEM, EM ASSIM DESEJANDO, ASSISTENTES TÉCNICOS (CPC, ART. 421).."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

23) 492-41.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 020709 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LÚCIA ARAUJO FARIAS . ***"INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 09/04/2010, ÀS 12:30H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE..."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

24) 580-50.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CELSO MOREIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CELSO MOREIRA . ***" INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 160, A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSIM SENDO, COM BASE NO ART. 794, INCISO I, DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINADO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE IPUEIRAS, 08.03.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

25) 584-87.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***" INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE EXECUTADA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 153V. A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-J DO CPC¿. IPUEIRAS, 10/03/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

26) 588-27.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HELSON CLEVER MOREIRA MEDEIROS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERENTE.: HELSON CLEVER MOREIRA MEDEIROS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***" INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 98, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 10/03/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

27) 591-79.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***" INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE EXECUTADA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 117V. A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-J DO CPC. IPUEIRAS, 10/03/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

28) 593-15.2008.8.06.0096/0 - TOMBO: 181208 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CLÁUDIO MÁRIO FONTENELE MOREIRA REQUERENTE.: MARIANA VASCONCELOS DAMASCENO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 16 V, TRANSCRITO ABAIXO: "A SECRETARIA PARA CERTIFICAR ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTNEÇA. NA HIPÓTESE DE TER DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE, ANTES, PORÉM, REALIZE-SE A EXTRAÇÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS NA PETIÇÃO RETRO, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS. IPUEIRAS, 19 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

29) 652-66.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 150509 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CELMA MARIA DA SILVA RODRIGUES . ***" INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 16-V, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H: MANIFESTE-SE SOBRE A CERTIDÃO/PETIÇÃO DE FLS. 16, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O AUTOR. EXPEDIENTE. NECESSÁRIO. " MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). BELARMINO AUGUSTO LOPES .

30) 824-76.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***" INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE EXECUTADA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 116V. A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-J DO CPC¿. IPUEIRAS, 10/03/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

31) 863-73.2007.8.06.0096/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***" INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DO RECLAMADO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 52, A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSIM SENDO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 51, INCISO I DA LJE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, AS PARTES AQUI INTIMADAS. ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE. REGISTRE-SE." IPUEIRAS, 24.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

32) 871-50.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELTON SOUSA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ELTON SOUSA PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DO REQUERENTE DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 97 V, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 10/03/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

33) 883-35.2005.8.06.0096/0 - TOMBO: 5328 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO ROCHA VERAS REQUERIDO.: ANTONIO ROCHA VERAS REQUERIDO.: ANTONIO ROCHA VERAS REQUERIDO.: ANTONIO ROCHA VERAS . ***"INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DO REQUERIDO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 187/188, A SEGUIR TRANSCRITO: " VISTOS ETC. DECISÃO DISPENSADA O RELATÓRIO NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. DISPÕE O ART. 20 DA CITADA LEI QUE NÃO COMPARECENDO O DEMANDADO À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO OU À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REPUTA-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PEDIDO INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

RESULTAR DA CONVICÇÃO DO JUIZ. REGULARMENTE INTIMADOS PARA A PRESENTE AUDIÊNCIA CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 179-V. E 185, O PROMOVIDO E SEU ADVOGADO DEIXARAM DE COMPARECER. ASSIM SENDO, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO E JULGO PROCEDENTE AAÇÃO PARA CONDENÁ-LO A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), EQUIVALENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I E § 3º DO MESMO ARTIGO DA LJE. DEVERÁ A REFERIDA VERBA SER ACRESCIDA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO NOS TERMOS DA SÚMULA 54 DO STJ E CORREÇÃO MONETÁRIA PELA SELIC, CONTADOS A PARTIR DA PRESENTE DATA. NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III E V, DA LJE C/C 475-J DO CPC FIXO MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA O CASO DE NÃO PAGAMENTO DO VALOR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SALVO A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 54 DA LJE. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. DOU POR INTIMADAS AS PARTES. REGISTRE-SE IPUEIRAS, 23.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES , SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES .

34) 912-80.2008.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES LIRA . ***“ “INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DE IPUEIRAS-CE, NO DIA 23/04/2010, ÀS 8:30H, POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE...”*** - INT. DR(S). ANTONIO COUTINHO SABÓIA , ENEAS CALDAS FILHO .

35) 938-78.2008.8.06.0096/0 - TOMBO: 0810 - AÇÃO PENAL REU.: MANOEL ARTEGVAN HOLANDA ALMEIDA VITIMA.: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOLANDA . ***“INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO, DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA PROLATADA NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITA: “24-... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PRONUNCIO O ACUSADO MANOEL ARTEGVAN HOLANDA ALMEIDA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCISOS II (MOTIVO FÚTIL) E IV (SURPRESA), C/C ART. 61, I(REINCIDÊNCIA) E II, “E” (CONTRA A ESPOSA), DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO COLENDO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.25. NO TOCANTE À MANUTENÇÃO DA PRISÃO, CONSIDERANDO A HEDIONDEZ DO CRIME (ART. 1º, I DA LEI 8.072), BEM COMO POR AINDA VISLUMBRAR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS, REQUISITOS E ELEMENTOS AUTORIZADORES DA CUSTÓSIA CAUTELAR E PORQUE NÃO HOUVE DESDE ENTÃO NENHUMA MODIFICAÇÃO FÁTICA, DEVERÁ O RÉU AGUARDAR O JULGAMENTO NA PRISÃO ONDE SE ENCONTRA. 26. PUBLIQUE-SE, REGISTRE. INTIME-SE. IPUEIRAS, 08.03.2010. MOISÉS BRISAMAR FEREIRE. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

36) 958-40.2006.8.06.0096/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS . ***“INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DO REQUERIDO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 45, PROFERIDA PELA DRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA-JUIZA DE DIREITO, EM 02.06.2008. A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE¿..”*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

37) 97-83.2008.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA . ***“ INTIMAÇÃO DOS REPRESENTANTES JURÍDICOS DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROTOLADA DE FLS. 27, A SEGUIR TRANSCRITO: “ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.” IPUEIRAS, 15 DE SETEMBRO DE 2009. MOISÉS BRISAMAR FREIRE-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

38) 997-32.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 060209 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SOFISA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS . ***“INTIMAÇÃO DO AUTOR ACERCA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 29V, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. FACE À INFORMAÇÃO SUPRA, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. REMETAM-SE OS AUTOS, APÓS A DEVIDA BAIXA. EXP.NEC. CIÊNCIA AO AUTOR. IPUEIRAS, 09.03.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99999	1	CE/13179	2
SP/191844	3	CE/999999999	4
CE/4120	5	CE/5027	6
CE/20581	6	CE/13179	7

1) 117-08.2007.8.06.0097/0 - TOMBO: 25682007 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSILANE DA SILVA JACOB VITIMA.: LUIZ EDUARDO DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“INTIMAR A DEFENSORA DA ACUSADA A FIM DE COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA GLEIVAN ARAÚJO DA SILVA, INDICADA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 15:00H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO - FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, FORTALEZA - CE.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO SÔNIA MARIA DE ALMEIDA.

2) 131-21.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4742009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: VAGNER BERGUE RIBEIRO DE SOUSA . ***“INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR DO FATO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 22: “EM FACE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO VAGNER BERGUE RIBEIRO DE SOUSA, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. APÓS, ARQUIVEM-SE. IRACEMA - CE, 02/03/2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

3) 173-85.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 0000072000988 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA VITIMA.: FRANCISCO NOGUEIRA QUEIROZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU ACERCA DO DESPACHO DE FL. 112, ADIANTE TRANSCRITO: - PROVIDENCIE A PRÓPRIA SECRETARIA, A JUNTADA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DO ACUSADO DA COMARCA EM QUE RESIDE, BEM COMO INFORMAÇÕES COLHIDAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, EM RELAÇÃO AS DEMAIS COMARCAS DAQUELE ESTADO DA FEDERAÇÃO. SEM PREJUÍZO, A DEFESA DEVERÁ SER INTIMADA PARA, ENTENDENDO OPORTUNO, DESINCUMBIR-SE DA PROVIDÊNCIA, QUERENDO, TORNANDO MAIS CÉLERE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL..”*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ANTONIO AGENYR SOUZA .

4) 2391-86.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 2003072002181 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: CARLOS ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR A CURADORA DO RÉU ACERCA DA DECISÃO DESTE JUÍZO, QUE CONCEDEU O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ÀS FLS. 106/107.."*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

5) 365-18.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 1997072000178 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOSE BESSA DE LIMA REU.: JOSE DE ALMEIDA GUERRA REU.: MARGARIDA MARIA MAGALHAES GOMES . ***"INTIMAR O EXEQUENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

6) 437-87.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 23162009 - PETIÇÃO REQUERIDO.: EVARISTO MAGALHÃES MAIA REQUERIDO.: LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IRACEMA . ***"INTIMAR AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 156/157, PARTE DISPOSITIVA TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE AO EXPOSTO, EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 155V DESTES AUTOS, CONFIGURADA A DESÍDIA PROCESSUAL, OCORRE A CONSEQUENTE PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DO PROCESSO, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DO AUTOR, CUMPRINDO A ESTE JUÍZO EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PRO RATA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. IRACEMA - CEARÁ, 01 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES , FERNANDO ANTONIO B. FREIRE .

7) 60-19.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4812009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: JURANDIR VENCESLAU DOS SANTOS AUTOR DO FATO.: MANOEL PEREIRA NOGUEIRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DOS AUTORES DO FATO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 22: "EM FACE OO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DO FATO MANOEL PEREIRA NOGUEIRA E JURANDIR VENCESLAU DOS SANTOS, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. APÓS, ARQUIVEM-SE. IRACEMA - CE, 22/02/2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 022/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5327	1		

1) 1100-69.2005.8.06.0099/0 - TOMBO: 624 - ART. 302 C/C ART. 303 DA LEI 9.503/97 VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS REU.: FRANCISCO LEVI COSTA FERREIRA VITIMA.: JOSE SENA DA CRUZ AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***" EXPEDIENTE Nº 022/2010, DE 15/03/10 ¿ INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO ACUSADO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, ÀS FLS. 75 DOS AUTOS .... ITAITINGA, 25/09/09¿... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR; FRANCISCO COELHO DE ASSUNÇÃO - OAB/CE Nº5.327.."*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16953	1	CE/5327	1

1) 641-33.2006.8.06.0099/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSÉ FERREIRA NETO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE . ***" EXPEDIENTE Nº 021/2010, DE 15/03/10 ¿ INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO AUTOR E AO PROUCURADOR MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE PARA, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REMESSA DO FEITO AO ARQUIVO DEFINITIVO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ITAITINGA/CE, 15/03/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR; FRANCELSO COELHO ASSUNÇÃO-(OAB/CE 5.327) E THIAGO DE ALMEIDA AYRES-(OAB/CE 16953).."*** - INT. DR(S). THIAGO DE ALMEIDA AYRES , FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13790	1	CE/5152	1
CE/17369	2	CE/18413	2

1) 1338-43.2009.8.06.0101/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO LUCAS DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR O DR. JOSÉ DJALRO DUTRA CORDEIRO E O DR. GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA.."*** - INT. DR(S). GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

2) 2034-79.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INGRED MATIAS CARDOSO E DAYRA LORRANE MATIAS CARDOSO REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA MATIAS E ANTONIO EVALDO CARDOSO MARQUES REQUERIDO.: JULIO CESAR GOMES MAGALHAES E S/M LEILA CARLA DA CUNHA SILVA . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 15.04.2010, ÀS 08H30MIN. INTIMAR DR. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR E DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRAO.."*** - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA , MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR .

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19623	1	CE/10951	2

1) 2036-49.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA SHARA PRACIANO PIRES ALMEIDA REQUERENTE.: JORDANIA PRACIANO PIRES ALMEIDA REQUERENTE.: JORDANIO PIRES ALMEIDA E JOSE ISRAEL PRACIANO PIRES ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE LAERTON CLAUDINO DE ALMEIDA . ***"DESPACHO: "A DECISÃO DE FL. 70, NÃO MERECE MODIFICAÇÃO POR PARTE DESTE MAGISTRADO. A SOLICITAÇÃO DE FLS. 85/87 NÃO CONVENCE***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

COM A FORÇA NECESSÁRIA PARA QUE SE RECONSIDERE A REFERIDA DECISÃO, PELO QUE O MANTENHO PELOS SEUS EXPRESSOS FUNDAMENTOS. PRAZO DE DEZ DIAS, PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS..." INTIMAR O DR. ANDERSON BARROSO DE FARIAS.." - INT. DR(S). ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

2) 397-59.2010.8.06.0101/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: ESPOLIO DE METON FERREIRA GOMES E DE RITA ROGERIO GOMES, REP. POR IELITA MARIA GOMES . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A REUQERENTE, POR SUA PROCURADORA, PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR DEVIDO. VALE DIZER, DO MONTANTE A SER PARTILHADO E, TAMBEM, RECOLHER AS CUSTAS, VEZ QUE INDEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, ANTE A QUALIFICAÇÃO DOS HERDEIROS..." INTIMAR A DRA. REIJANE MARIA COELHO LIMA."*** - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4360	1	CE/18270	2
CE/2325	3	CE/5692	4
CE/8446	5	CE/5692	6
CE/5692	7	CE/19187	8
CE/5152	9	CE/6747	9
CE/10631	10	CE/21663	11
CE/8985	12	CE/5692	13
CE/8985	14	CE/3209	15
CE/2181	16	CE/10250	17
CE/4466	18		

1) 1072-95.2005.8.06.0101/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PAULO CESAR CARNEIRO E MARIA MARLENE LOURINHO CARNEIRO . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER DE FLS. 123/127 DOS AUTOS..." INTIMAR O DR. ANTONIO OTONY BRAGA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA .

2) 1144-43.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEUSILENE FIDELES CASTRO . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS..." INTIMAR O DR. LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA.."*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

3) 1177-43.2003.8.06.0101/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE EDILSON AGUIAR . ***"DESPACHO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ..." INTIMAR O DR. DANILO TEIXEIRA CARDOSO.."*** - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

4) 1263-43.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: RAIMUNDO DE CASTRO SOBRINHO . ***"DESPACHO: ""RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO PELA PARTE REQUERIDA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CUSTAS RECOLHIDAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS RECEBO A PELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE...." INTIMAR O ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS.."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

5) 163-53.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: SEBASTIAO CARLOS DE MORAIS SOUSA ME . ***"DESPACHO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. CUSTAS RECOLHIDAS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

6) 1739-42.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE FAUSTO ALVES . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS..." INTIMAR O DR. ALBÉRICO TEIXEIRA DE MATOS.."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

7) 195-63.2002.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA NEITA PAULO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: "RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO PELA PARTE EMBARGADA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CUSTAS RECOLHIDAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS INTRÍNSECOS, RECEBO A APELAÇÃO NOS FEITOS DEVOLUTIVOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. ALBÉRICO TEIXEIRA DE MATOS."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

8) 311-98.2004.8.06.0101/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCIELDO MENDES LIMA . ***"DESPACHO: "RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO PELA PARTE REQUERIDA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CUSTAS RECOLHIDAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS RECEBO A PELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE...." INTIMAR O DR. RODRIGO SILVEIRA LIMA."*** - INT. DR(S). RODRIGO SILVEIRA LIMA .

9) 313-92.2009.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ANTONIO BEZERRA DE SOUSA EXEQUENTE.: ROBSON DE OLIVEIRA SOUSA E GEBRIELA DE OLIVEIRA SOUSA, REP. POR MARIA LEDA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: "... AO EXAME DOS AUTOS JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC, POR FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, VALE DIZER, INTERESSE PROCESSUAL..." INTIMAR O DR. JOSÉ DJALRO DUTRA CORDEIRO E A DRA. HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

10) 322-64.2003.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA DA PAZ TEIXEIRA EMBARGANTE.: MARIA DA PAZ TEIXEIRA ME EMBARGANTE.: OSMUNDO CORDEIRO ALVES FILHO . ***"DESPACHO: "RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO PELO EMBARGO, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CUSTAS RECOLHIDAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS INTRÍNSECOS, RECEBO A APELAÇÃO NOS FEITOS DEVOLUTIVOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. PAULO CLAYTON NIGRI.."*** - INT. DR(S). PAULO CLAYTON NIGRI .

11) 325-72.2010.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: BIANCA ARAUJO RODRIGUES, REP. POR FERNANDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 4º DA POARTARIA Nº04/2005..." INTIMAR A DRA. ASTÉSIA VERÔNICA FONTENELE TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). ASTÉSIA VERÔNICA FONTENELE TEIXEIRA .

12) 576-37.2003.8.06.0101/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO: "RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, COMERCIAL DE FRANGOS E CEREAIS VIDAL LTDA, REPRESENTADA POR JOÃO VIDAL NEGREIROS. CUSTAS RECOLHIDAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS, RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA.."*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DE LIMA BRAGA .

13) 701-34.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTENOR DAVID DA COSTA E S/M MARIA ELENA BARROS DA COSTA . ***"DESPACHO: "RECURSO DE APELAÇÃO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO PELO EMBARGADO, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CUSTAS RECOLHIDAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS INTRÍNSECOS, RECEBO A APELAÇÃO NOS FEITOS DEVOLUTIVOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS.."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

14) 7021-76.2000.8.06.0101/0 - Nº ANTIGO: 2001015011337 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BARSIL S/A (AG. ITAPIPOCA) . ***"DESPACHO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. CUSTAS RECOLHIDAS. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA.."*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

15) 704-86.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSE VALDEMI DE SOUZA . ***"DESPACHO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. CUSTAS RECOLHIDAS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. EVANDRO CARLOS HOLANDA.."*** - INT. DR(S). EVANDRO CARLOS HOLANDA .

16) 7258-13.2000.8.06.0101/0 - Nº ANTIGO: 2001015009871 - EMBARGOS EMBARGANTE.: CECILIA DE FATIMA MAGALHAES EMBARGANTE.: JOAO ARAGAO DA SILVA . ***"DESPACHO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES . INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. HILDEMAR FALCÃO FREIRE.."*** - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE .

17) 737-76.2005.8.06.0101/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ALVES E MARINHO LTDA - ME . ***"DESPACHO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE..." INTIMAR O DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

18) 889-85.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEU PROCURADOR, PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 82 DOS AUTOS..." INTIMAR O DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO."*** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18434	1	CE/6252	1
CE/11665	2	CE/1613	2
CE/3183	2	CE/5152	2

1) 1601-75.2009.8.06.0101/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MAGALHAES SENA REQUERIDO.: MARIA ADALIA DE SOUSA SENA, REP. A MENOR SUELEN DAIENE DE SOUSA SENA REQUERIDO.: MARIA MATIAS DO NASCIMENTO, REP. OS MENORES CARLA DANIELA MATIAS SENA, FRANCISCO ANDREAZIO DO NASCIMENTO SENA E JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SENA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: DESIGNADA PARA O DIA 25.03.2010, ÀS 12H30MIN. INTIMAR O DR.JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO E O DR. ANTONIO BRAGA SILVA JUNIOR.."*** - INT. DR(S). ANTÔNIO BRAGA SILVA JUNIOR , JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

2) 276-65.2009.8.06.0101/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: MARIA ASSUNÇAO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELIANE COELHO DE SOUSA E OUTROS REQUERENTE.: ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA E S/M ANA MARIA VIEIRA BRAGA . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 15.06.2010, ÀS 09H00. INTIMAR DR. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, DR. MARCELO HOLANDA LUZ, DR. JOSÉ LINDOVAL DE FREITAS E O DR.JOSÉ DJALRO DUTRA CORDEIRO .."*** - INT. DR(S). MARCELO HOLANDA LUZ , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/15067	2
CE/9110	3	CE/10998	4

1) 2082-38.2009.8.06.0101/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESACHO: " EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO QUE SÓ DEVERÁ SER CUMPRIDO APÓS APRESENTAÇÃO DO DEPOSITÁRIO. CINCO)05) DIAS APÓS EXECUTADA A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDAR-SE-ÃO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CRDOR FIDUCIÁRIO, CABENDO AS REPARTIÇÕES COMPETENTES, NO CASO DETRAN EXPEDIR NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DO ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (§1º, DO ART. 3º, DO DECRETO LEI 911/69, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.931/2004"..."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2090-15.2009.8.06.0101/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO: ... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NA INICIAL E ENTREGA EN MÃOS DO DEPOSITÁRIO, O AQUAL DEVERÁ SER INDICADO PELO BANCO-AUTOR, PARA ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE JUSTIÇA E ACOMPANHÁ-LO NA DILIGÊNCIA DE BUSCA, RECEBENDO O BEM EM ATO CONTÍNUO À APREENSÃO, SUBSCREVER O AUTO, NO QUAL DEVERÁ CONSTAR A CONDIÇÃO NA QUAL SE ENCONTRA. ... CITE-SE A PROMOVIDA PARA, NO PRAZO ACIMA, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS NA INICIAL, ACRESCIDA DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, E/OU APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR,NOS TERMOS DO ART. 3º, §§ 2º E 3º DO DECRETO LEI Nº 911/69, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.931/2004. ITAPIPOCA, 01 DE JANEIRO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 704-81.2008.8.06.0101/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DANIELLE XIMENES . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: " EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO AS NORMAS ATINENTES E A JURISPRUDENCIA APLICAVEL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, PARA RECONHECER E DECLARAR O DOMÍNIO DA AUTORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO PEDIDO INICIAL. NÃO SERÁ ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 104 PORQUE A DEMANDA FOI FORMULADA POR ELA E NÃO POR ELIELERI ARAUJO DE OLIVEIRA. NADA IMPEDE, NO ENTANTO, QUE O CARTÓRIO FAÇA O REGISTRO NO NOME DELA E, EM SEGUIDA, TRANSFIRA PARA ELE, SEM DEMORA..."."*** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

4) 728-12.2008.8.06.0101/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CRISTINA MARIA JUSTINO VIANA . ***"DESPACHO: CITE-SE, NA FORMA DA LEI O(A) INTERDITANDO(A) NO ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS, 26V, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO, A FIM DE SER INTERROGADO, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12:00HORAS"..."*** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

COMARCA DE ITAPIÚNA

JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9729	1		

1) 369-90.2007.8.06.0103/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO FREITAS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA REU.: ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO FREITAS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA . ***" CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO NO: 2007.0012.7590-7/0 NATUREZA: AÇÃO PENAL - CRIME AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉUS: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA E ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA VÍTIMA: FRANCISCO FREITAS GOMES ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME ACIMA IDENTIFICADO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADA DO ACUSADO ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, PARA, OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS (ARTIGO 406 DO CPP), DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO (05 DIAS) POR ESTA CAUSÍDICA. ITAPIÚNA/CE, 11 DE MARÇO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA DURCIRENE MARINHO MONTEIRO SILVA OAB/CE 9.729 RUA CARLOS BARBOSA, 204, PAPICU FORTALEZA/CE 60.175-355."*** - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16655	1		

1) 369-90.2007.8.06.0103/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO FREITAS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA REU.: ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO FREITAS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA . ***" CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO NO: 2007.0012.7590-7/0 NATUREZA: AÇÃO PENAL - CRIME AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉUS: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA E ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA VÍTIMA: FRANCISCO FREITAS GOMES ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME ACIMA IDENTIFICADO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DO ACUSADO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA, PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS (ARTIGO 406 DO CPP), DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS POR ESTE CAUSÍDICO. ITAPIÚNA/CE, 11 DE MARÇO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUSA ¿ OAB/CE 16.655 RUA GETÚLIO VARGAS 171 ¿ CENTRO ARACOIABA/CE 62750-000."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2574	1	CE/9806	2
CE/9806	3	CE/8400	4
CE/9806	5	CE/9806	6
CE/9806	7	CE/20023	8
CE/12384	8	CE/15989	8
CE/5825	8	CE/9806	9
CE/17683	9	CE/8400	10
CE/9806	11		

1) 1482-23.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2001111000561 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MUNICÍPIO DE ITAREMA . ***" DA SENTENÇA DE FLS. 534/535 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...DIANTE DO EXPOSTO E, EM HARMONIA COM A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, V DO CPC. SEM CUSTAS. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ITAREMA, 08 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA RIOS .

2) 284-38.2006.8.06.0104/0 - TOMBO: 1918 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO ALVES DE LIMA E RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO DE LIMA REQUERIDO.: REGINA CÉLIA FERREIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA LEONARDA FERREIRA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 85/87 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO REQUERIDO NA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART. 39 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONCEDENDO AOS SUPLICANTES ANTONIO ALVES DE LIMA E RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO DE LIMA, ADOÇÃO DA CRIANÇA MARIA LEONARDA FERREIRA, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR MARIA LEONARDA NASCIMENTO LIMA. DESSA FORMA, COMO EFEITO REFLEXO E AUTOMÁTICO DA PRESENTE SENTENÇA, TEM-SE POR DESTITUÍDO DO PODER FAMILIAR QUALQUER PESSOA QUE O DIGA POSSUIR QUANTO À ADOTANDA. SEM CUSTAS. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CIVIL, BEM COMO PARA OS DEMAIS EFEITOS PREVISTOS POR LEI. (ART. 47 DO ECA). TUDO PROVIDENCIADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXP. NEC. ITAREMA, 09 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 287-56.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 2367 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MANOEL AUGUSTO FÉLIX . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 52/53 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQUENCIA DETERMINO QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA(M) RETIFICADO(S) O(S) NOME(S) DA GENITORA DO AUTOR, FAZENDO CONSTAR, AO INVÉS DE MARIA AUGUSTA FÉLIX, FRANCISCA AUGUSTA DO NASCIMENTO SOUSA, AO INVÉS DO NOME DE SUA AVÓ MATERNA MINERVINA FERREIRA PIRES, FAZER CONSTAR O NOME DE MARIA NAVEGANTE DO NASCIMENTO E A DATA DE NASCIMENTO, AO INVÉS DE 12/12/1985, 12/12/1984. CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50. PRI. APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE LEI. ITAREMA, 03 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

4) 426-71.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3103 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SUZANA SILVA DE OLIVEIRA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 27/28 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQUENCIA DETERMINO QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA RETIFICADA A DATA DE NASCIMENTO DA AUTORA, FAZENDO CONSTAR, AO INVÉS DE 20/02/1956, 20/02/1957. CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50. PRI. APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE LEI. ITAREMA, 03 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

5) 427-22.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3036 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: LUCIA GALDINO RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA, REP. LEGALMENTE POR LUCIA GALDINO RIBEIRO . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 24 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE DEFERIDA. PRI. ITAREMA, 03 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

6) 549-69.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3049 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JAQUELINE CAVALCANTE MIRANDA - MENOR REQUERENTE.: RAIMUNDA HOLANDA DOS SANTOS MIRANDA - GENITORA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 27/28 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...POR TODO O EXPOSTO E EM HARMONIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO AJUIZADO POR JAQUELINE CAVALCANTE MIRANDA. CUSTAS PROCESSUAIS PELA SUPLICANTE, SUSPENSAS EM RAZÃO DA AJG CONCEDIDO (ARTIGOS 4º E 12, DA LEI 1.060/50). SEM HONORÁRIOS. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ITAREMA, 02 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

7) 570-11.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3532 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA GILVANIA BATALHA REQUERENTE.: ROBERTO JOAO DE ALMEIDA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 14 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE DEFERIDA. PRI. ITAREMA, 03 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 602-55.2005.8.06.0104/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: FRANCISCO ERAQUE ROQUE VITIMA.: JOSE PAULO ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 127/129 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...DIANTE DO E´XPOSTO, COM FULCRO NO ART. 386, VI, 2ª PARTE DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER FRANCISCO ERAQUE ROQUE DA ACUSAÇÃO QUE LHE FOI IMPUTADA NO PRESENTE PROCESSO. CUSTAS PELO ESTADO. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE. ITAREMA, 09 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR."*** - INT. DR(S). MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA , MIGUEL DE CASTRO NETO , RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA , JOAO FRANCISCO CARMO .

9) 621-56.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2945 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ANTÔNIA LÍVIA ROCHA DA SILVA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 36/37 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQUENCIA DETERMINO QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA(M) RETIFICADO(S) O(S) NOME(S) DA GENITORA DA SUPLICANTE, FAZENDO CONSTAR, AO INVÉS DE ANTONIA RÉGIA COSTA DA SILVA, ANTONIA RÉGIA ROCHA DA SILVA. CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50. PRI. APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE LEI. ITAREMA, 02 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA FONSECA .

10) 624-11.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2948 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: BRENA QUESE DE SOUZA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 27/28 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQUENCIA DETERMINO QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA(M) RETIFICADO(S) O(S) NOME(S) DA SUPLICANTE, FAZENDO CONSTAR, AO INVÉS DE BRENA QUESE DE SOUZA, BRENA KÉSIA DE SOUZA E AO INVÉS DA DATA DE NASCIMENTO 17/03/1991, 17/03/1990. CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50 (FL. 10, VERSO). PRI. APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE LEI. ITAREMA, 02 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

11) 670-97.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2944 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IRENE OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 40/41 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO AJUIZADO POR IRENE OLIVEIRA PINTOS DOS SANTOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELA SUPLICANTE, SUSPENSAS EM RAZÃO DA AJG CONCEDIDO (ARTIGOS 4º E 12, DA LEI 1.060/50). PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ITAREMA, 02 DE MARÇO DE 2010. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8400	1	CE/5825	1
CE/21613	2	CE/10517	2
CE/18913	2	CE/7088	2
CE/4608	2	CE/9806	3
CE/8400	3	CE/9806	4
CE/5321	5	CE/5321	6
CE/1511	7	CE/7485	7
CE/8400	7	CE/5321	8
CE/9806	8		

1) 10-74.2006.8.06.0104/0 - TOMBO: 1761 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO ERAQUE ROQUE . ***" DA SENTENÇA DE FLS. 172/173 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... RAZÃO POR QUE, COM BASE EM TAL FUNDAMENTO JURÍDICO, DECRETO-LHE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. OFICIE-SE O EGRÉGIO TJCE, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, BEM COMO A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA FINS DE INCLUSÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, FACE O NÃO PAGAMENTO DA MULTA PENAL POR PARTE DO APENADO. PRI, TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CAUTELAS DE ESTILO.. ITAREMA, 05 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR." - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , JOAO FRANCISCO CARMO .

2) 1185-16.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2001111001436 - COBRANÇA AUTOR.: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES.S.P. M. DO CE FETAMC REU.: MUNICÍPIO DE ITAREMA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 251/253 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E CONDENO O MUNICÍPIO DE ITAREMA AO RECOLHIMENTO DO "IMPOSTO SINDICAL" DEVIDO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS E CORRESPONDENTE AOS ANOS DE 1996 A 2001, EM FAVOR DA AUTORA, CUJO MONTANTE DEVERÁ SER CALCULADO DE ACORDO COM AS FOLHAS DE PAGAMENTO DE SEUS FUNCIONÁRIOS EXIBIDAS EM JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 578 E SEGUINTES DA CLT, ISENTO O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. COM OU SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS EM REEXAME NECESSÁRIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. PRI. ITAREMA, 11 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA DE DIREITO¿."*** - INT. DR(S). ROBERTO BÔTO SABOIA , VALDECY DA COSTA ALVES , SUÊRDA NAGLLE SANT'ANA MONTEIRO , ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA , ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO .

3) 214-21.2006.8.06.0104/0 - TOMBO: 1884 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ APOLIMAR BRAGA MONTEIRO INTERDITANDO.: JOSÉ VILAMAR BRAGA MONTEIRO . ***" DA SENTENÇA DE FLS. 73/75 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, E DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ VILAMAR BRAGA MONTEIRO, NOMEANDO-LHE CURADOR, PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE RESTABELEÇA DA DOENÇA QUE O INCAPACITA, JOSÉ APOLIMAR BRAGA MONTEIRO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART. 1.187, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...PRI. CUMPRA-SE. ITAREMA, 09 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA SUBSTITUTA".***" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

4) 228-34.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2693 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA CELINA TAVARES . ***" DA SENTENÇA DE FLS. 46/47 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... POR TODO O EXPOSTO E EM HARMONIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO AJUIZADO POR MARIA CELINA TAVARES. CUSTAS PROCESSUAIS PELA SUPLICANTE, SUSPENSAS EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG CONCEDIDO (ARTIGOS 4º E 12, DA LEI 1.060/50. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ITAREMA, 03 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 309-85.2005.8.06.0104/0 - TOMBO: 1463 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 48/49 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... RAZÃO POR QUE, COM BASE EM TAL FUNDAMENTO JURÍDICO, DECRETO-LHE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE... PRI. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ITAREMA, 05 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

6) 356-59.2005.8.06.0104/0 - TOMBO: 1380 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 37/38 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... RAZÃO POR QUE, COM BASE EM TAL FUNDAMENTO JURÍDICO, DECRETO-LHE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE... PRI. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ITAREMA, 05 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

7) 627-44.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111000440 - POSSESSORIA AUTOR.: ANTÔNIO CARNEIRO DA GUIA AUTOR.: MARIA DOMINGOS DE SOUSA REU.: RÔMULO CESAR JÚNIOR . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 220/222 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), SUSPENSA, PORÉM, SUA EXIGIBILIDADE, EM RAZÃO DA GRATUIDADE ORA DEFERIDA. DESAPENSE-SE O PRESENTE PROCESSO, DO FEITO DE Nº 1312-51.2000.8.06.0104/0, JUNTANDO NESTE ÚLTIMO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA. PRI. ITAREMA, 10 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA DE DIREITO¿."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , ELIAS GONDIM , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

8) 817-89.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3668 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MANOEL ROQUE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MULATO SIQUEIRA . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 23 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS E MANTENHO A SENTENÇA DE FLS. 16/17, EM TODOS OS SEUS TERMOS. PRI. ITAREMA, 03 DE MARÇO DE 2010. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS - JUÍZA SUBSTITUTA."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12464	1	CE/12464	2
CE/13909	3	CE/3183	3
CE/17264	3	CE/17742	4
CE/11074	5	CE/11885	6
CE/17742	6		

1) 120-10.2010.8.06.0112/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: MARIA MARILENE DE LIMA LIVINO INDICIADO(A).: ROMUALDO DOS SANTOS CUNHA . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 08/04/2010, ÀS 11H15MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

2) 1361-53.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 607 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA VITIMA.: LAURITA DE ALMEIDA SILVA VITIMA.: MARIA DA GLORIA SAMPAIO RIOS ALMEIDA . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 11H30MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

3) 4180-60.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA VITIMA.: JULIANA AMARO GUEDES GURGEL . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA PEDRO VICENTE ALVES) DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2010, ÀS 09H45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA-CE, SITUADO NO FÓRUM LOCAL DAQUELA COMARCA, À RUA ZUCA SAMPAIO, S/Nº, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, BARBALHA-CE, TELEFONE: (88) 3532 1707."*** - INT. DR(S). MABEL DE CARVALHO SILVA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO SOBRAL ALCAIDE .

4) 6676-62.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 755 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DO NASCIMENTO VITIMA.: JOSEFA SILVINO SOARES NASCIMENTO . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 10H00MIN, NESTE JUIZADO; FICANDO TAMBÉM INTIMADO A APRESENTAR, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, O ROL DE TESTEMUNHAS PARA A DEFESA DE FRANCISCO DE ASSIS GOMES DO NASCIMENTO, VOSSO CONSTITUINTE."*** - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

5) 6680-02.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 30 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: MARIA APARECIDA SILVA HONORIO EXEQUENTE.: PEDRO JOSE HONORIO EVANGELISTA . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2010, ÀS 11H00MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

6) 8381-95.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 782 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO PEREIRA LIMA VITIMA.: MARIA LOURDES DE LIMA . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 09H45MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). CICERA ALVES TAVARES , RENATO DE MATOS SAMPAIO .

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: NOVE (09) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/7115	2
CE/7115	3	CE/8487	3
CE/16498	4	CE/6764	4
CE/15136	4	CE/13400	4
CE/19224	4	CE/17873	5
SP/131933	5	SP/163105	5
CE/15874	6	CE/6074	7
PB/20111	8	CE/15760	9
CE/19635	9		

1) 2699-33.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***" FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 115-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 05/01/2010.".*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 3583-96.2006.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA BEZERRA REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA BEZERRA . ***" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2010 ÀS 13H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

3) 3585-66.2006.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA BEZERRA REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA BEZERRA . ***" FICAM INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2010 ÀS 13:30H. A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO REFERIDO ATO ACARRETARÁ, PARA O AUTOR, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

4) 4249-34.2005.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***"FICA A PROMOVIDA INTIMADA DO DISPOSITIVO FINAL DA SENTENÇA: "ASSIM, ENTENDO PELA ENEXISTENCIA DE QUALQUER ERRO OU IRREGULARIDADE NA CONFECCÇÃO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA PARTE IMPUGNADA, RAZÃO PELA QUAL JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO INCIDENTAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMO DO ART. 269, INCISO I DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO VALOR PENHORADO, DEVENDO A 2ª VIA RESPECTIVA SER DEVOLVIDA AOS AUTOS EM ATÉ 05 DIAS DO RECEBIMENTO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. SEM CUSTAS. P.R.I.C. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 11/02/2010.."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , HOMERO VASCONCELOS NETO , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , MILENA PINHEIRO LIMA .

5) 5056-49.2008.8.06.0112/0 - RESCISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO REQUERIDO.: CONSORCIO YAMAHA . ***"INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R$ 5.218,48(CINCO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) EM 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS , LUCIANA DE CASTRO ASSIS , VALÉRIA MELO DE ANDRADE .

6) 5890-52.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA . ***"FICA A PARTE DEMANDADA INTIMADA DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA EFETUAR E PAGAMENTO EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE, 09/03/10.."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

7) 6617-45.2007.8.06.0112/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: NEW LINE INFORMATICA . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 39-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 08/03/2010 VR. DEVIDO R$ 872,32."*** - INT. DR(S). ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

8) 7135-98.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***" FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 155-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/01/2010.".*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 7184-42.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***" FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 115-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/01/2010.".*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12289	1	CE/11486	1
CE/15952	1	CE/11866	1
CE/11486	1	CE/12289	1
CE/15952	1	CE/11866	1
CE/11486	1	CE/12289	1
CE/15952	1	CE/11866	1
CE/11486	1	CE/12289	1
CE/15952	1	CE/11866	1

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/10175	2	CE/9930	3
CE/8483	4	CE/10707	5
CE/5993	6	CE/5993	6

1) 1536-86.2005.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ATACADAO JUDEBALAS REQUERIDO.: ATUAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP . ***" FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DO FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 206/228, A SEGUIR TRANSCRITA: ¿SENTENÇA VISTOS, ETC. ¿É ASSEGURADO AO MAGISTRADO A FACULDADE DE MENSURAR A COMPENSAÇÃO RECLAMADA EM CONFORMAÇÃO COM OS SEUS OBJETIVOS LEGAIS E COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE ENCAMPADO PELA VIGENTE CARTA MAGNA. A AUSÊNCIA DE QUALQUER PROPOSTA DE ACORDO QUANDO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, BEM DEMONSTRA, A CERTEZA DOS RÉUS, TALVEZ EM PARÂMETRO COM OUTROS JULGADOS, QUANTO À MODICIDADE DE EVENTUAL CONDENAÇÃO E SUA IMPRESTABILIDADE PARA ASSUMIR QUALQUER CUNHO PUNITIVO, DIANTE DO LUCRO GERADO ABUSIVAMENTE COM A POLÍTICA DE INFRINGÊNCIA A DIREITOS DA PERSONALIDADE. POR ISSO, SOBRETUDO EM RAZÃO DO CONTEÚDO COMPENSATÓRIO-PUNITIVO-EXEMPLAR DA REFERIDA SANÇÃO E AINDA PARA QUE O GANHO PATRIMONIAL NÃO SEJA EXORBITANTEMENTE MAIOR DO QUE A DOR EXPERIMENTADA, REPUTO QUE A FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, BEM ATENDE AOS PARÂMETROS RETRO MENCIONADOS. JÁ QUANTO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DO DOBRO DA QUANTIA DE R$ 30.789,60, ENTENDEMOS QUE O PLEITO MERECE PROVIMENTO APENAS PARCIAL, JÁ QUE SOMENTE HÁ PROVA NOS AUTOS DA COBRANÇA INDEVIDA DE TÍTULOS NO IMPORTE TOTAL DE R$ 11.502,90, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 25/34. COMO NÃO RESTOU PROVADO QUE TAL COBRANÇA INDEVIDA TENHA SIDO EFETIVAMENTE PAGA PELA PARTE AUTORA, ESTA NÃO FAZ JUS À REPETIÇÃO EM DOBRO, MAS APENAS A RECEBER O EQUIVALENTE DE QUE LHE FOI EXIGIDO, CONFORME ART. 940 DO CÓDIGO CIVIL, OU SEJA, A QUANTIA DE R$ 11.502,90(ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FORTE NAS ARGUMENTAÇÃO ACIMA EXPLICITADAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO RECLAMADO NA INICIAL E CONDENO SOLIDARIAMENTE O BANCO DO BRASIL S/A E A ATUAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ¿ EPP, A PAGAREM AO AUTOR, A FIM DE RECOMPOR OS DANOS MORAIS QUE CAUSARAM, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), MONETARIAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA E ACRESCIDA DE JUROS DE MORA, À TAXA LEGAL, DESDE O EVENTO DANOSO, FACE AO CARÁTER ABSOLUTO DO ILÍCITO PERPETRADO. EM FACE DA SOLIDARIEDADE, FICAM OS RÉUS OBRIGADOS AO PAGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL, CADA QUAL, DE R$ 29.000,00, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS MONETÁRIOS E MORATÓRIOS ACIMA IMPOSTOS. CONDENO AINDA SOLIDARIAMENTE AMBOS OS DEMANDADOS AO PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 11.502,90 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 940, IN FINE DO CÓDIGO CIVIL, FICANDO CADA QUAL OBRIGADO PELA FRAÇÃO IDEAL DE R$ 5.751,45, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA, À TAXA LEGAL, DESDE O EVENTO DANOSO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS EM JUROS COMPENSATÓRIOS POR INAPLICÁVEIS AO PRESENTE CASO. EM QUE PESE A CONDENAÇÃO POR DANO MORAL EM MONTANTE INFERIOR AO PLEITEADO, NÃO HÁ NO PRESENTE CASO, SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (SÚMULA Nº 326 DO STJ). QUANTO AO PEDIDO PATRIMONIAL,A AUTORA DECAIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONSIDERANDO-SE A CONDENAÇÃO COMO UM TODO, RAZÃO PELA QUAL TAMBÉM NÃO SE IMPÕE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). EM OBSERVÂNCIA AO PRÍCIPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO AS EMPRESAS RÉS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ALÇADO NA PRESENTE CONDENAÇÃO, DEVENDO CADA QUAL ARCAR COM METADE DA VERBA SUCUMBENCIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (ASSIN) DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA¿."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

2) 21671-95.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016026949 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE FLORIANO PEIXOTO REQUERENTE.: MARIA LUCENIR ALVES PEIXOTO . ***" FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERENTE INTIMADO(S) DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 50, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA DE EXTINÇÃO - § 1º, DO ART. 267, DO CPC. VISTOS ETC. .... EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO § 1º DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, EMPÓS EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, OU TÃO LOGO DELE DESISTAM AS PARTES. CERTIFIQUE-SE, 'OPORTUNO TEMPORE', O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, ÀS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE MAIO DE 2009. (ASSIN) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA"."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 23419-65.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016044386 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOARES DA SILVA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 140, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA... ÀS FLS. 139, A PARTE AUTORA DECLARA QUE NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EX POSITIS, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE JANEIRO DE 2010. (ASSIN) MATHEUS PEREIRA JÚNIOR - JUIZ SUBSTITUTO"."*** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

4) 408-36.2002.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA FRUTUOSO E FILHA . ***" FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERENTE INTIMADO(S) DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 50, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA DE EXTINÇÃO - § 1º, DO ART. 267, DO CPC. VISTOS ETC. .... EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS***

DISPOSIÇÕES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO § 1º DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, EMPÓS EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, OU TÃO LOGO DELE DESISTAM AS PARTES. CERTIFIQUE-SE, 'OPORTUNO TEMPORE', O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, ÀS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE JUNHO DE 2009. (ASSIN) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA". - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

5) 555-28.2003.8.06.0112/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: LUCIANA PEREIRA DA SILVA . ***" FICA O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA INTIMADO(A) DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 23, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO (ART. 267, VIII, CPC) VISTOS ETC. .... ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 04 DE SETEMBRO DE 2009. (ASSIN) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA".*** - INT. DR(S). MARIA GORETTI DE MACEDO .

6) 6082-58.2003.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: LEONARDO LUNA TEMOTEO PROMOVENTE.: LEONARDO LUNA TEMOTEO . ***" FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 13, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO (ART. 257 DO CPC) VISTOS ETC. .... AINDA NA FASE INICIAL DO PROCESSO, A PARTE PROMOVENTE FOI REGULARMENTE INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DO PROCESSO, DEIXANDO TRANSCORRER MAIS DE 30 DIAS SEM EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS EXIGIDAS POR LEI, ENSEJANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM A IMPRESCINDÍVEL BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A TEOR DO ART. 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME SE INFERE DO TERMO DE JUNTADA E MANDADO DE FLS. 29/29V. EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, ORDENO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA PARTE INTERESSADA NÃO HAVER EFETUADO O PREPARO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 257 DO CPC. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2009. (ASSIN) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA".*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , JOSE PINTO QUEZADO NETO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15874	1	CE/4380	2
CE/6039	3	CE/3171	4
CE/4555	5	CE/10649	6
CE/8811	7	CE/16650	7
CE/9387	7	CE/8321	8
CE/9453	8	CE/8321	9
CE/11493	10	CE/11875	11
CE/20725	11	CE/17204	12
CE/3171	13	CE/1802	14
CE/11442	14	CE/15652	14
CE/16257	14	CE/6182	15
CE/15129	15	CE/4380	16
CE/12464	17	CE/9387	18
CE/6964	19	CE/3968	20
CE/12856	20	CE/12999	20
CE/14665	21	CE/3848	21
CE/10175	22	CE/14265	23
CE/17192	23	CE/12464	24
CE/13001	25	CE/6039	26
CE/6182	27	CE/15129	27
CE/11436	28	CE/17857	29
CE/19948	29	CE/8811	29
CE/7349	30	CE/15624	31
CE/12473	32	CE/12075	33
CE/10144	33	CE/17042	33
CE/6039	34	CE/14941	34
CE/7349	35	CE/21376	36
CE/14265	36	PE/894	37
PE/24521	37	CE/8902	38
CE/6964	39	CE/6913	40
CE/15129	40	CE/6039	41
CE/12464	42	CE/17972	42
CE/17857	42	CE/11443	43

1) 1004-83.2003.8.06.0112/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: WILLIAM GEORGE DOS SANTOS SOUZA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 11H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 11/03/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

2) 10723-94.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016016227 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ACAUA ARRAIS MAGAZINE EXEQÜIDO.: FRANCISCO ADALY ARRAIS EXEQUENTE.: PLASVALE INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE LTDA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 50/51 QUE JULGOU EXTINTO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, III DO CPC, TORNANDO SEM EFEITO O AUTO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO DE FLS. 21.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

3) 1298-62.2008.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇAO . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 08H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 11/03/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

4) 1312-27.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016061357 - POSSESSORIA REQUERENTE.: CICERO LUIZ DE LIMA REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA DE SOUZA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 70 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

5) 1313-12.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016061314 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: CICERO LUIZ DE LIMA REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA DE SOUZA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 93QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO CUM FULCRO NO ART. 267, III DP CPC E ART. 808, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA .

6) 1378-26.2008.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: CLAUDIOMAR MENDES DOS SANTOS . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 09H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 12/03/2010.."*** - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

7) 1415-53.2008.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CICERA EDYVANE RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: CICERO TOME ALVES . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 35 QUE DECRETOU O DIVORCIO DO CASAL.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

8) 14587-43.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1999016005544 -

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA ANGELA RODRIGUES AGRA EXEQÜIDO.: MARIA ANGELA RODRIGUES ME . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO , FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA .

9) 1474-51.2002.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA LUCIA TAVARES AUGUSTO REQUERIDO.: REAL CARDY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA REQUERIDO.: VALDEMIR AUGUSTO DA SILVA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

10) 1486-55.2008.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: RENATO SOARES DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO MARCADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 08H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 10/03/2010.."*** - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS .

11) 157-71.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ REQUERENTE.: MARCELO FARIAS BEZERRA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 73 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, VII DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO , PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO .

12) 166-48.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016075455 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CONSUEL-CONSTANTINO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 218 QUE DERETOU EXTINTA A RELAÇÃO PROCESSUAL EXECUTIVA NA FORMA DOS ARTS. 26 DA LEI 6830/80 E ART. 794 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANDREA JOFFILY PARAHYBA .

13) 19867-92.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016008533 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO BEZERRA PINHO EXEQÜIDO.: EFRAIM JOAO FREIRE . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

14) 2159-87.2004.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HOSPITAL GERAL INEZ ANDREAZA REQUERIDO.: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO REQUERIDO.: RICARDO LEITE DE ARAUJO REQUERENTE.: TEREZA ANTUNES FERREIRA . ***"R.H. INTIME-SE OS HERDEIROS DA FALECIDA AUTORA, NO ULTIMO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS, PARA, EM CINCO DIAS, QUERENDO, HABILITAREM-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO SANTANA , FRANCISCO GREGORIO NETO , FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES , SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

15) 2277-87.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO HERMINIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA COELHO DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 86 QUE DECRETOU O DIVORCIO DO CASAL.."*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

16) 23606-73.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016048233 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSE EUDES MASCARENHAS E OUTRA EMBARGADO.: PLASVALE INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE LTDA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 45/46 QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS DE TERCEIRO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

17) 2447-64.2006.8.06.0112/0 - ART. 168 § 1º CPB REU.: GEORGE LOURENÇO DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO MARCADA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2010, ÁS 10H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 11/03/2010.."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

18) 248-64.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DAMIAO ROGERIO LOBO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RODRÍGO . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A FIM DE QUE PREENCHA OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 282, II DO CPC, SOB PENA DE INDEFRIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.."*** - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

19) 2520-65.2008.8.06.0112/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: EDSON MENEZES ROMAO . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 10H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 15/03/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

20) 2552-46.2003.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ESPOLIO DE MARIA HOZANA VILAR BRITO . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). HUGO BEZERRA DE MELO , FRANCISCO VERAS SENA , MANOEL DE SALES MENEZES .

21) 2772-34.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DE SOUSA . ***"R.H. A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , JOAO HONORATO NETO .

22) 2781-30.2008.8.06.0112/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CICERO ERASMO DE SOUZA CARVALHO . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 11H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 11/03/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

23) 3055-62.2006.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS FILHO REQUERENTE.: MARIA ELIANE BORGES DA COSTA REP. S/ FILHOS . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 65/66 QUE DETERMINOU A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III § 1º DO CPC."*** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS , ANDREZZA ARAÚJO LINS .

24) 3057-61.2008.8.06.0112/0 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/C ART. 14, INC. II CPB REU.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SANTOS . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMUNAL MARCADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 10H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 15/03/2010.."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

25) 3344-87.2009.8.06.0112/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE CARVALHO DA SILVA BRASILEIRO . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 31 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

26) 3668-14.2008.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE CICERO DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO JULGAMENTO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 09H30MIN.,***

NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 12/03/2010..” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

27) 4097-78.2008.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO VALISMARIO PEREIRA LEITE . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 11H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 12/03/2010..”*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

28) 4228-53.2008.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ERINALDO MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SOBRE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES..”*** - INT. DR(S). CICERA AMANDA FERNANDES CARACAS .

29) 4413-57.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: CARLOS WAGNER TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL RAIMUNDO SANTANA NETO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . ***“R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/36 MANIFESTE-SE A PARTE A AUTORA, QUERENDO, EM RÉPLICA..”*** - INT. DR(S). JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , BERNARDO DE OLIVEIRA NETO , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

30) 4745-58.2008.8.06.0112/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCIVALDO PINHEIRO . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 11H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 10/03/2010..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

31) 4943-03.2005.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NESTE JUÍZO O MANDADO DE AVERBAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO USUCAPIÃO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AMBROSIO DE OLIVEIRA .

32) 5278-85.2006.8.06.0112/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA REU.: CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 11H00MIN. J. DO NORTE/ CE, 11 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

33) 5285-09.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: REJANE FARIAS NOBRE . ***“INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 186/187 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 184/185 UMA VEZ QUE SOMENTE AS SUMULAS DE CONTEÚDO SUBSTANCIAL AUTORIZAM O NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. COMO PREVE O § 1º DO ART. 518 DO CPC O JUIZ SOMENTE ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO QUANDO A SENTENÇA ESTIVER EM CONFOMIDADE COM SÚMULA DO STF OU DO STJ..”*** - INT. DR(S). GERALDO FERNANDES SANTOS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , ERICA TORRES PASSOS MARINHO .

34) 5496-11.2009.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ALDRIM FIDELES SANTOS REU.: DASDORES ROSILENE ALVES DOS SANTOS REU.: DAMIAO GOMES MACHADO . ***“PELO PRESENTE FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 08H00MIN. J. DO NORTE, 11 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , LUCIANO ALVES DANIEL .

35) 6048-10.2008.8.06.0112/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: EDNALDO FERREIRA DA SILVA VITIMA.: FRANCINARIO FELIPE LAURENTINO . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10H15MIN. J. DO NORTE, 11 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

36) 6706-34.2008.8.06.0112/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA . ***“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 86 QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DO CASAL..”*** - INT. DR(S). ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR , GENILSON PEREIRA FARIAS .

37) 6800-45.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA . ***“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 25 QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTENCIA DA PARTE AUTORA COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VII DO CPC..”*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

38) 7275-74.2004.8.06.0112/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ODN-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS .

39) 7303-03.2008.8.06.0112/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: ERILUCIO ADSON PEREIRA MOREIRA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO MARCADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 08H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 12/03/2010..”*** - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

40) 7621-83.2008.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCINETE PAULINO LIMA REQUERENTE.: JOSE ZITO CORREIA LIMA . ***“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 61QUE DECRETOU O DIVORCIO DO CASAL..”*** - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

41) 7667-72.2008.8.06.0112/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JOSE DE OLIVEIRA SILVA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2010, ÁS 11H., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO ATUALIZAR O ENDEREÇO DO ACUSADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PARA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. JAZEIRO DO NORTE - CE, 11/03/2010..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

42) 7688-48.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: DANIELY MAGDA CASSIMIRO PEREIRA . ***“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 101/ 116 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENADO O BANCO BRADESCO S/A A PAGAR À AUTORA DANIELY MAGDA CASSIMIRO PEREIRA DIFERENÇA DE CORREÇÃO SOBRE O SALDO DAS CONTAS Nº. 2184088-2 E 2134247-5 DECORRENTE DO PLANO COLLOR I (MARÇO /90 - 84,32%, ABRIL /90 - 44,80%, MAIO/90 - 7,87%) E COLLOR II (FEVEREIRO/91 - 21,87%) ACRESCIDA DE JUROS A 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ INCIDIR DA DATA DO PREJUÍZO (SÚMULA 43 DO STJ), OU SEJA, DA DATA EM QUE CADA INDICE DEIXOU DE SER APLICADO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 20 DO CPC, NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVCATICIOS NO VALOR DE 15% SOBRE A CONDENAÇÃO..”*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO .

43) 801-19.2006.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/ 03 REU.: ANTONIO ESDRAS PEIXOTO DE ALENCAR REU.: JOÃO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CARLOS CARDOSO BENTO . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010, ÁS 09H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 11/03/2010.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13327	1	CE/17661	2
CE/11116	2	CE/16498	2
CE/10300	2	CE/10129	2
CE/10530	2	CE/9375	3
CE/15807	4	CE/8811	4
CE/16650	4	CE/12473	4
SP/115762	4	CE/6913	5
CE/16033	6	CE/2799	6
CE/12466	6	CE/16639	6
CE/5993	6	CE/15652	6
CE/7115	6	CE/12461	7
CE/13208	7	CE/19952	7
CE/13636	8	CE/20837	9
CE/9476	9	CE/16249	9
CE/8483	10	CE/13327	11
CE/8483	12	CE/17742	13
CE/6074	13	CE/6372	14
CE/7349	14	CE/9504	14
CE/16156	15	CE/11493	16
CE/8483	16	CE/3171	17
CE/10968	17	CE/8340	18
CE/17314	18	CE/8491	19
CE/17742	20		

1) 106-60.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 88-92, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS MOLDES DO ART. 269, I DO CPC .."*** - INT. DR(S). PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA .

2) 1336-16.2004.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: RONALDO CELIO PEREIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 510-522 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I DO CPC, ANTE A IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO AUTORAL.."*** - INT. DR(S). DANIEL GOMES DE MIRANDA , UILTON DE SOUSA LIMA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , GUSTAVO MARINHO LIRA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , ERNANI BRIGIDO SILVA NETO .

3) 1412-74.2003.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: SAMUEL CHAGAS CONRADO . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, DECLINAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE, HAJA VISTA O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 89 - DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA PELA ECT.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

4) 1482-91.2003.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BCN SEGUROS S/A EXEQUENTE.: LUIZA CRISTIANE LIMA DE FIGUEIREDO . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DA PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E OS ADVOGADOS DO EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, COMPROVAR A ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA APONTADO NO PETITÓRIO DE FLS. 142-143.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , RENATO TADEU R. MANDALITI .

5) 1638-16.2002.8.06.0112/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES REU.: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 183-186, QUE CONDENOU A ACUSADA À PENA-BASE DE 04 ANOS DE RECLUSÃO, SUBSTITUIDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO.."*** - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

6) 191-22.2004.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES FILHO E OUTROS . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 98-102, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR SUPERVENIENTE DOS AUTORES.."*** - INT. DR(S). SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA , JOSE PINTO QUEZADO NETO , FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

7) 26650-03.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016028780 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BICBANCO ADM DE CARTOÇES DE CREDITO SA LTDA REQUERENTE.: MARIA JOSE MACIEL DE LIMA SALES . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 259-260, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO ANTE O CUMPRIMENTO DO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO DE FLS. 85-94, COM ARRIMO NO ART. 1.794, I C/C ART. 475-R, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE ROMULO MACIEL LIMA , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

8) 27345-54.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016034942 - MONITÓRIA REQUERIDO.: LUIZA ALZIRA DE MOURA BARROS REQUERENTE.: MARIA NILCE PINHEIRO, DE SOUSA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 105/107, NO PRAZO DE 5 DIAS.."*** - INT. DR(S). ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .

9) 2749-98.2003.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S/A REQUERIDO.: JOAQUIM JOSBERTO LANDIM . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 116-118, QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO E CONSOLIDOU A PROPRIEDADE DE A POSSE DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PATRIMONIO DO BANCO PROMOVENTE, DETERMINADO QUE SEJA RESTITUIDO AO PROMOVIDO EVENTUAL SALDO EXISTENTE EM SEU FAVOR, AFERIDO APÓS A QUITAÇÃO DO CRÉDITO E AS DESPESAS DECORRENTES. O PROMOVIDO FOI CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. ."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , WELINTON EGIDIO CAVALCANTE , JOSE WILLAME EGIDIO CAVALCANTE .

10) 27806-26.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016040071 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANDERSON SEVERINO DA SILVA ESTAGIARIO.: JOSE RANILDO DOS SANTOS AUTOR.: JP REU.: JOSE RICARDO GREGORIO DE BRITO DA SILVA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 67-68, QUE DECLAROU A JULGOU IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E ABSOLVEU O ACUSADO JOSÉ RICARDO GREGÓRIO DE BRITO DA SILVA, NOS MOLDES DO ART. 386, INCISO VII DO CPP.."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

11) 3120-52.2009.8.06.0112/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23-24, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC .."*** - INT. DR(S). PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA .

12) 4424-62.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº

10.826/03 REU.: EDSON SOARES LIMA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO ART. 402 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

13) 4725-04.2007.8.06.0112/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO HELDER ALVES PINHEIRO . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO , ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

14) 5698-90.2006.8.06.0112/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: SEBASTIÃO BRITO DE LIMA VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA REU.: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA REU.: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA REU.: SEBASTIÃO BRITO DE LIMA REU.: SEBASTIÃO BRITO DE LIMA REU.: JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA REU.: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 152, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO AFONSO ALVES DE OLIVEIRA, NOS MOLDES DO ART. 89 § 1º DA LEI 9.099/95.."*** - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , IRANILDO ALVES FEITOSA .

15) 6386-86.2005.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEVEMA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EXEQÜIDO.: MARIA NAZARET SALES . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, MÁXIME QUANTO À CORREÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, COM O CONSEQUENTE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA VESTIBULAR.."*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

16) 6551-31.2008.8.06.0112/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: PAULO HEDERSON LOPES DINIZ REU.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUILHERME . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO DOS ACUSADOS PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUILHERME E PAULO HEDERSON LOPES DINIZ.."*** - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

17) 7849-34.2003.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE LIMA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 74-82, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I DO CPC, ANTE A IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO AUTORAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , SILVANES PIRES DE SOUSA .

18) 7874-13.2004.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: CICERO RIBEIRO DA SILVA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 89-94, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, PARA: 1) CONDENAR O BANCO PROMOVIDO AO PAGAMENTO AO AUTOR, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS A ELA IMPOSTOS, DO VALOR DE R$ 6.000,00, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA (INCIDENTE DESDE A DATA DO EVENTO ILÍCITO) E DE CORREÇÃO MONETÁRIA (APLICÁVEL DESDE O ARBITRAMENTO); 2) CORROBORAR A LIMINAR CONCEDIDA NESTE AUTOS DETERMINANDO QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO PELOS MOTIVOS RELACIONADOS NESTES AUTOS. O PROMOVIDO FOI CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , WILSON SALES BELCHIOR .

19) 840-50.2005.8.06.0112/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO VITIMA.: EDNEIDE DOS SANTOS DA SILVA REU.: JOSUE GOMES DA SILVA VITIMA.: EDNEIDE DOS SANTOS DA SILVA REU.: JOSUE GOMES DA SILVA VITIMA.: EDNEIDE DOS SANTOS DA SILVA REU.: JOSUE GOMES DA SILVA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

20) 841-93.2009.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: PEDRO ERNANDES DA SILVA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3293	1	CE/2587	1

1) 556-67.2004.8.06.0115/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO KENNEDY DE VASCONCELOS LINHARES REQUERIDO.: RADIO EDUCADORA JAGUARIBANA . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010 ÁS 12:00H, NA SALA DAS AUDIENCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.TOMBO Nº 4610/04.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO , JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 93/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18996	1		

1) 505-85.2006.8.06.0115/0 - CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCA LEOMAR DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 ÀS 09:30H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.TOMBO Nº 5616/06.."*** - INT. DR(S). DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 94/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1	CE/15184	1

1) 1247-47.2005.8.06.0115/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FABIO JOSE BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: JOAO DANIEL MARTINS RODRIGUES . ***"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONSUMAÇÃO DO ACORDO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010 ÀS 09:30H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO Nº 5126/05.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA , GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1		

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

1) 1241-98.2009.8.06.0115/0 - INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.: LEUDEJACKSON DE MOURA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010 ÀS 09:00H, NA SALA DAS AUDIENCIAS DA SECREATRIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.TOMBO Nº 2045/09.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 98/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6606	1		

1) 980-36.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO KENNEDY DE VASCONCELOS LINHARES REQUERENTE.: MARIA SALETE CAVALCANTE . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010 ÀS 12:30H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM ESTADUAL DE LIMOEIRO DO NORTE.TOMBO Nº 7282/09. ."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 99/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1	CE/15813	1

1) 1031-18.2007.8.06.0115/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA ZENITA SILVA PROMOVIDO.: MARTA MARIA MOREIRA . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2010 ÀS 08:30H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. TOMBO Nº 1708/07.."*** - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 030/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21208	1	CE/16764	1
CE/6270	2	CE/16190	2
CE/16057	3	CE/10448	3
CE/14665	3	CE/17314	3

1) 11-81.2010.8.06.0116/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: FRANCISCO MARDONIO ALVES MOREIRA REQUERENTE.: GLAUCIVANIA DE MORAIS BARBOZA . ***" FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010 ÀS 09:30 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA , MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

2) 367-13.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSÉ SERAFIM SALES . ***" FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2010 ÀS 10:30 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 427-83.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: EMILEIDA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS . ***"FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2010 ÀS 10:30 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."*** - INT. DR(S). ERICK ANDRADE MENESES , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , WILSON SALES BELCHIOR .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6472	1	CE/9895	2

1) 12324-23.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120046652 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO PAIVA LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA ESTAGIARIO.: PAULO MARIA GOMES FONSECA . ***"INTIMO VOSSA SEMHORIA A SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 18/03/2010 ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

2) 6400-50.2008.8.06.0117/0 - TOMBO: 4019 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: JERED NOGUEIRA DE OLIVEIRA REU.: MAYCON ANDERSON ALVES BEZERRA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/03/2010 ÀS 09:30 HORAS, BEM COMO PARA APRESENTAR ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO ACUSADO ÀS FLS. 89 DOS AUTOS OU TRAZÊ-LAS INDE PENDENTES DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). WILSON MELO LIMA .

COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14456	1	CE/14918	1
CE/14437	1	CE/13567	2
CE/3252	2	CE/11524	2
CE/3144	2	CE/16910	2
CE/15501	2	CE/16816	2
CE/15024	3		

1) 1253-14.2006.8.06.0117/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO REQUERENTE.: CAGECE REQUERIDO.: GERALDO ERASMO CARVALHO . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS A EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, REFERENTE A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, PARA FINS DE INTIMAÇÃO DE REQUERIDOS. JOSÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR. DIRETOR DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , FABIANA MELO FEIJAO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

2) 2478-06.2005.8.06.0117/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CESAR ALENCAR ARARIPE PROMOVIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAU . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 4ª VARA, FÓRUM DE MARACANAÚ, SITUADO NA AV. EDSON QUEIROZ, S/N, CENTRO. JOSÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR. DIRETOR DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). KARINA MOTA CORREIA , MANUEL GOMES FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL , PAULO JEREISSATI ROSSAS MOTA .

3) 4428-11.2009.8.06.0117/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE.: AME DOS SANTOS CONFECÇOES LTDA EMBARGADO.: DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DE TODO O TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, EM SE CUIDANDO A PARTE EMBARGANTE DE PESSOA JURÍDICA. INTIMAR, POIS, A PARTE AUTORA PARA RECOLHER, EM 5 DIAS, O VALOR DAS CUSTAS INICIAIS, AS QUAIS DEVERÃO SER CALCULADAS SOBRE O VALOR DO DÉBITO QUE SE QUER DISCUTIR NA PRESENTE AÇÃO, MONTANTE PARA O QUAL CORRIJO EX OFFICIO O VALOR DADO À CAUSA. EXP. MARACANAÚ, 12.11.09. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL EMERSON FURTADO NOGUEIRA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/9259	1	CE/15046	2
CE/10112	3	CE/7054	3
CE/17583	4	CE/14502	4
CE/2224	4	CE/4100	4
PE/18981	4	CE/15511	4
CE/8530	4	CE/9443	4
CE/1809	4	CE/8162	4
CE/13446	4	SP/99939	5
CE/17070	5	CE/15196	5
CE/18231	5	CE/17070	5
SP/99939	5	CE/15196	5
CE/18231	5	CE/4732	6
CE/8547	7	CE/21801	8
CE/13705	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/20882	11
CE/2533	12	CE/21044	13
CE/7611	14	CE/9195	15
CE/18544	16	CE/15046	17
CE/9195	18	CE/15046	19
CE/8323	20	CE/9195	21
CE/11287	21	CE/18682	22
CE/21192	23	CE/18095	24
CE/10422	24	CE/13705	24
CE/10423	24	CE/4324	25
CE/9792	25	CE/9768	25

1) 1001-97.2009.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VALKSWAGEN S/A . ***"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 33 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

2) 1026-13.2009.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: STEFANY SOUSA DE LIMA, MENOR REP. POR SUA GENITORA, FRANCISCA VALCICLEIDE SOUSA . ***"R. H. CONCEDO A DILAÇÃO DO PRAZO REQUERIDA À FL. 39, POR 10 DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 10/03/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

3) 1101-23.2007.8.06.0119/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: JOSE MARIA LIRA REQUERENTE.: VERONICA OLIVEIRA LIRA . ***"R. H. APONTO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE FL. 54 A REALIZAR-SE NO DIA 22/06/2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 26/02/2010."*** - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS , FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

4) 1207-82.2007.8.06.0119/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: PAEMA EMBALAGENS DO CEARA LTDA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE S/A - STN REQUERIDO.: MARIA VIRGILINA DE FRANCISCO VIANA . ***"R. H. A DÚVIDA QUE PERMEIA O PRESENTES PROCESSO FOI SUSCITADA POR TERCEIRO INTERVENIENTE, NO CASO A EMPRESA PAEMA, E É RELATIVA A PROPRIEDADE DO BEM. EM QUE PESE ESTA MATÉRIAS NÃO SER A ESSÊNCIA DA AÇÃO DE DESAPROPRIATÓRIA, GERA A MESMA, AO RITO, UMA QUESTÃO A QUEM DEVE SER PAGA A INDENIZAÇÃO, E EM HAVENDO OPOSIÇÃO AO FEITO, SOBRE O VALOR A INDENIZAR, GERANDO VÁRIAS CONSEQUÊNCIAS. ISTO ASSENTE, HEI POR BEM APONTAR AUDIÊNCIA PARA OITIVAR AS PARTES E TENTAR UMA CONCILIAÇÃO SOBRE OS PONTOS CONTROVERSOS, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 09 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 08/03/2010."*** - INT. DR(S). FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , LÍDIA RODRIGUES FÉLIX , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , MARISLEY PEREIRA BRITO , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , ANTONIO JOSE DA COSTA , MINERVINO DE CASTRO NETO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

5) 1380-43.2006.8.06.0119/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GUSTAVO GASPAR DE ABREU REQUERIDO.: TIM CELULAR REQUERIDO.: TIM CELULAR REQUERENTE.: GUSTAVO GASPAR DE ABREU . ***"VISTOS ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, CONSIDERANDO TAMBÉM AS CONDIÇÕES PESSOAIS DA ACIONADA, CONDENO A ACIONADA TIM CELULAR S/A A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS AO AUTOR, A QUAL FIXO EM R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEREM DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. QUANTO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA ACIONADA A PAGAR EM DOBRO O VALOR COBRADO, NÃO VISLUMBRO AMPARO JURÍDICO PARA TAL SÚPLICA, POIS NÃO FEZ O AUTOR PROVA DE QUE TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR COBRADO PELA ACIONADA. SALIENTO QUE UMA VEZ SENDO DEFERIDA A SÚPLICA, SE ESTARIA A PENALIZAR A ACIONADA DUAS VEZES PELA COBRANÇA INDEVIDA, PORTANTO, PELOS DANOS MORAIS. ISTO ASSENTE JULGO IMPRODECENTE O PEDIDO DE PAGAMENTO EM DOBRO DO VALOR COBRADO. CONDENO A ACIONADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, COM ESPEQUE NO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ATENDENDO-SE AO ELEVADO GRAU DE ZELO DO PATRONO, POR NÃO TER DEIXADO DE RESPONDER AOS CHAMADOS JUDICIAIS, SER A COMARCA INTERIORANA, A NATUREZA DA CAUSA. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELA ACIONADA, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO PARA A RETIRADA DO NOME DO AUTOR DE SEUS CADASTROS, RELATIVAMENTE A COBRANÇA DA TIM CELULAR S/A QUESTIONADA NA PRESENTE AÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 09 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). CARLOS SUPLICY DE FIGUEIREDO FORBES , DANIEL SUCUPIRA BARRETO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , DAVID SUCUPIRA BARRETO , DANIEL SUCUPIRA BARRETO , CARLOS SUPLICY DE FIGUEIREDO FORBES , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

6) 141-96.2009.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAIMUNDO DOMINGOS DE ALMEIDA . ***"R. H. SOBRE O CERTIFICADO ACIMA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

7) 1445-09.2004.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE PEIXOTO DE ARAUJO . ***"R. H. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 03/NOV/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10/03/2010."*** - INT. DR(S). MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

8) 16-94.2010.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 32 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

9) 170-83.2008.8.06.0119/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA JOSE JORGE LANDIM . ***"R. H. NÃO CUMPRIU A INVENTARIANTE A TOTALIDADE DO DESPACHO DE FL. 471 VERSO, POIS NÃO ACOSTOU A CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. ASSIM, INTIME-SE PARA OBSERVÂNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

10) 2022-11.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, BUSCANDO EVITAR DECISÕES CONTRADITÓRIAS E GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA DAS DECISÕES, NA VERBA DO ARTIGO 253 C/C ARTIGO 106 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA 17.ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA ¿ CE, QUE É O PREVENTO, POIS CONHECEU E DESPACHOU EM PRIMEIRO LUGAR. AO SETOR COMPETENTE PARA A REDISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES, COM A REMESSA DESTES AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA. EXPEDIENTES DE PRAXE. MARANGUAPE, 11 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2113-04.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMEICANO S/A . ***"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 28 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). FABIO MENDES .

12) 230-85.2010.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANTONIA ALDA MENDES DA SILVA . ***"R. H. DEFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O NOBRE DEFENSOR DA AUTORA, ESTA MAGISTRADA NÃO DEIXOU PASSAR DESPERCEBIDO O TRECHO DA PRELUDIAL ONDE CONSTA "O CASAL DEIXOU TRÊS FILHOS, MAIORES E CAPAZES". MUITO PELO CONTRÁRIO, POR TER PERCEBIDO TAL TRECHO DA PEÇA, FOI QUE DETERMINEI QUE A PARTE ESCLAREÇA SE O FALECIDO DEIXOU OU NÃO OUTROS HERDEIROS, EIS QUE NA PEÇA INICIAL A PARTE AUTORA FEZ REFERÊNCIA AO CASAL [AUTORA E FALECIDO], DEIXANDO DE DISPOR SE O FALECIDO TERIA OU NÃO OUTROS FILHOS. ASSIM É QUE ESTRANHA ESTA MAGISTRADA A COLOCAÇÃO DO CAUSÍDICO QUANDO DISPÕE NA PEÇS DE FLS. 18/19 O SEGUINTE "É NATURAL HAVER PASSADO DESPERCEBIDO POR VOSSA EXCELÊNCIA ESSE TRECHO DA PEÇA VESTIBULAR", POIS QUE NADA É NATURAL, COMUM OU CORRIQUEIRO PARA ESTA MAGISTRADA DE NÃO PERCEBER OS TERMOS DE UMA PEÇA. DÊ-SE CIÊNCIA DESTA AO CAUSÍDICO. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO , TAMBÉM DOS EXPEDIENTES DETERMINADOS À FL. 16. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10/03/2010."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA .

13) 2365-07.2009.8.06.0119/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DE SALES . ***"R. H. N. A. TENDO EM VISTA O DIA 1º DE ABRIL DE 2010 SER FERIADO, QUINTA-FEIRA SANTA, REDESIGNO A AUDIÊNCIA APONTADA À FL. 14, PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 05 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

14) 2394-57.2009.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BMG LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FIRMADO NA INICIAL, PARA REINTEGRAR NA POSSE O VEÍCULO DA MARCA CHEVROLET, MODELO CORSA, ANO FAB/MOD 1998/1998, COR BRANCA, PLACA HVM 9704, CHASSI 9BGSE68NWWC734491, AO AUTOR. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C 22 E 29 DA LEI 8.906/94, ATENDENDO-SE AO ELEVADO GRAU DE ZELO DO PATRONO, POR TER SE MANIFESTADO QUANDO CHAMADO A JUÍZO, A NECESSÁRIA E DIGNA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E A NATUREZA DA CAUSA. EXPEÇA-SE, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

15) 2417-37.2008.8.06.0119/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: HELOINA LIMA MELO . ***"R. H. COMPLEMENTE O AUTOR O ENDEREÇO DA PARTE, EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 44 VERSO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10/03/2010."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

16) 2451-75.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ***"VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COMPROVADAS A GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A MORA DO DEVEDOR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI N.º 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N.º 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR CONSTANTE DA EXORDIAL, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA PARTE REQUERENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO VEÍCULO DA MARCA GM, MODELO CELTA, GASOLINA, FABRICAÇÃO/MODELO 2004/2004, COR AZUL, PLACA ALW 6713, CHASSI 9BGRD48X04G207265 CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENO O ACIONADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE NA FORMA DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, EM FACE DA NATUREZA DESTA E DA REVELIA DO PROMOVIDO. AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE. OFICIEM-SE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NOTICIANDO DO DESLINDE DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE-CE, 09 DE MARÇO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

17) 280-14.2010.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: THAYSA LIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, MENOR REP. POR SUA GENITORA, DANIELE OLIVEIRA LIRA . ***"R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAZER O ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA, EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10/03/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

18) 330-40.2010.8.06.0119/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDILENE BATISTA DA SILVA MARQUES . ***"RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA.(...) PELA PRUDÊNCIA, EM CASOS DE SEPARAÇÃO DE FATO NO QUAL OS CÔNJUGES NÃO CHEGAM A UM ACORDO, ENQUANTO PERDURAR O LITÍGIO, SOBRE QUEM DEVERÁ PERMANECER NO LAR CONJUGAL, TRATANDO-SE, POR SUA PRÓPRIA ESSÊNCIA, DE PROCESSO ONDE OS SENTIMENTOS SE AFLORAM, POIS SE ESTÁ A FINDAR COM VÍNCULOS ENTRE OS CÔNJUGES, MAS ENVOLVENDO OS FILHOS DO CASAL, EXISTINDO FILHOS MENORES CUJA GUARDA O CÔNJUGE VIRAGO REQUESTA, NÃO SENDO LÓGICO MANTER O CASAL SOB O MESMO TETO QUANDO SE INGRESSA COM AÇÃO DE***

SEPARAÇÃO JUDICIAL, HEI POR BEM CONCEDER, COMO DE FATO CONCEDO MEDIDA LIMINAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, DETERMINANDO O AFASTAMENTO DO CÔNJUGE VARÃO DO MESMO, LEVANDO CONSIGO APENAS SEUS OBJETOS PESSOAIS, BEM COMO DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA DAS CRIANÇAS À PROMOVENTE, E EM CONSEQÜENCIA, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS AOS MENORES, A SEREM PAGOS PELO ACIONADO, NO PERCENTUAL DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS BRUTOS DO ACIONADO, INCLUSIVE FÉRIAS, GRATIFICAÇÔES, 13.º SALÁRIOS, EXCETUANDO-SE, CONTUDO, APENAS, OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, A SEREM DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADOS MENSALMENTE NA CONTA FORNECIDA NOS AUTOS. CONCEDO AO ACIONADO O DIREITO DE VISITA AOS FILHOS MENORES EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADOS. SALIENTO QUE A GUARDA PROVISÓRIA ESTÁ SENDO CONCEDIDA À AUTORA, POIS FOI ESTA QUEM INGRESSOU COM A AÇÃO, SENDO DILIGENTE PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO. CITE-SE O ACIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A DEFESA QUE ENTENDER, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, SOB AS PENAS DA LEI, INTIMANDO-O, TAMBÉM, DESTA DECISÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA. CIÊNCIA AO MINSITÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 03 DE MARÇO DE 2010." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

19) 345-09.2010.8.06.0119/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLEIDE BARBOSA DE FREITAS REQUERENTE.: CLEITON RODRIGUES DA SILVA . ***"RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ROGADA, SOB AS PENAS E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM FACE DAS DECLARAÇÔES DE POBREZA ACOSTADAS À PEÇA INAUGURAL PELA PARTE AUTORA, COM ESTEIO NAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO, SE FOR O CASO, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS E SEU PATRONO. INFORME-SE AO PATRONO DOS AUTORES PARA ACOSTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO PASSADA POR PELO MENOS TRÊS TESTEMUNHAS QUE COMPROVE O LAPSO TEMPORAL ALEGADO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 03 DE MARÇO DE 2010 ."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

20) 360-75.2010.8.06.0119/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE GOMES DA SILVA REQUERENTE.: TEREZA VIEIRA DA SILVA . ***"R. H. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 05/07/2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO M.P. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04/03/2010."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

21) 373-11.2009.8.06.0119/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MESSIAS MOREIRA MARQUES REQUERENTE.: ZILANE ALVES MACIEL MARQUES . ***"R. H. MANTENHO A DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, E PORQUE O ACIONADO NÃO TROUXE FATO PROVANDO QUE JUSTIFIQUE A REVOGAÇÃO DA DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS PROVISÓRIOS. APONTO A DATA DE 18/11/2010, ÀS 09:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DE AMBAS AS PARTES E OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES. INTIMEM-SE NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. MARANGUAPE, 26/02/2010."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

22) 478-22.2008.8.06.0119/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"R. H. SOBRE A PEÇA DE FLS. 195/198, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

23) 4-80.2010.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: IQ SOLUÇOES & QUIMICA S/A . ***"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 67 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/03/2010."*** - INT. DR(S). HUGO ALVES BITTENCOURT .

24) 59-31.2010.8.06.0119/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: FORT AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME . ***"R. H. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 19/OUT/2010, ÀS 08:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 09/03/2010."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES , HIRAN LEAO DUARTE , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , ELIETE SANTANA MATOS .

25) 943-94.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIA NAYARA DE FATIMA DO NASCIMENTO CIRINO NOGUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CIRINO NOGUEIRA FILHO REQUERIDO.: INEZ SILVIA CIRINO NOGUEIRA REQUERIDO.: JOAO CIRINO NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE RENATO CIRINO NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA GLEISE KELE DO NASCIMENTO CIRINO NOGUEIRA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO CIRINO NOGUEIRA . ***"R. H. N. A. TENDO EM VISTA O DIA 1º DE ABRIL DE 2010 SER FERIADO, QUINTA-FEIRA SANTA, REDESIGNO A AUDIÊNCIA APONTADA À FL. 49 VERSO, PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 05 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO , MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18459	1	CE/5864	1
CE/11988	2	CE/19676	3
CE/16569	3	CE/19797	3
CE/209431	3	CE/20586	3
CE/17620	3	CE/11817	3
CE/18556	3	CE/17362	3
CE/18164	3	CE/3432	3
CE/19035	3	CE/7914	3
CE/3619	4		

1) 1276-80.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3934 - AÇÃO PENAL VITIMA.: COELCE . ***""...RECEBIDOS HOJE. CUMPRA-SE A DETERMINAÇÃO DE FL.72.ADEMAIS, DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE FLS. 78/79.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.MARANGUAPE/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2010...".""*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 1436-76.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 6507 - EMBARGOS EMBARGADO.: CONSCOL CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. TAL PROVIDÊNCIA JÁ FOI TOMADA, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 30 (PRECATÓRIO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO). EXP. NEC. MPE(CE), 25/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

3) 2077-93.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7640 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE FERREIRA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. EM VISTA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 68, EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS REQUERIDOS E, EMPÓS, SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 21/12/2009 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , CINARA MARTINS CASTELO

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

BRANCO CAMURCA , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , FRANCISCO NEUDSON FALCAO CHAVES , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , GUILHERME MARINHO SOARES , LARA PINHEIRO BEZERRA , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

4) 925-10.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7468 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DIANTE DOS NOVOS FATOS ADUZIDOS PELA PARTE AUTORA NA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 66 E DOCUMENTOS ADUNADOS, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 65. INTIME-SE O BANCO ACIONADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 66 E DOCUMENTOS. EXP. NEC. MPE(CE), 11/03/2010 (A) ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, JUIZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21597	1	SP/142416	1

1) 484-86.2009.8.06.0121/0 - TOMBO: 39552009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: BENEDITO MACIEL DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DESPACHO/ INTIMAÇÃO: "REDESIGNO A DATA DE 30/03/2010, ÀS 13H, NO FÓRUM LOCAL DE MASSAPÊ, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI N.º 9.099/95. EXP. NEC. MASSAPÊ, 02 DE MARÇO DE 2010. (AA) DRA. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). OZANIEL VASCONCELOS LEITE , DR. LUIZ CARLOS RIBEIRO .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17474	1	CE/3244	2

1) 296-87.2009.8.06.0123/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE NILSON CANDIDO DO NASCIMENTO . ***"JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI 6015/73, DETERMINANDO QUE O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE MERUOCA RETIFIQUE O REGISTRO DE NASCIMENTO DO AUTOR (Nº 5983, LIVRO A-06, FLS. 242V.), NO QUE TANGE À SUA DATA DE NASCIMENTO, QUE EM VERDADE É 09(NOVE) DE SETEMBRO DE 1977 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE), EXTINGUINDO ASSIM O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

2) 309-86.2009.8.06.0123/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CANDIDA MADEIRA DE ALBUQUERQUE MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA . ***"SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 595, QUE NOTICIA O FALECIMENTO DA REQUERIDA CÂNDIDA MADEIRA DE ALBUQUERQUE MENDES, OCORRIDO NO DIA 02/02/2010, FALE O AUTOR EM 05(CINCO) DIAS... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/18850	2
CE/15210	3	CE/13084	3

1) 331-47.2009.8.06.0123/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO DO NASCIMENTO SOUSA . ***"TENDO O AUTOR DESISTIDO DA AÇÃO, SEM QUE O RÉU TENHA SIDO CITADO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA E DECLARO O FEITO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC, ART. 267, VIII). CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO TER HAVIDO RESPOSTA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 37-29.2008.8.06.0123/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LICOL - LILICO CONSTRUÇÕES LTDA IMPETRANTE.: MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA . ***"... AUSENTE INTERESSE DE AGIR POR PARTE DAS AUTORAS, E POR RECONHECER O PERECIMENTO DO OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC, DECLARO EXTRINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, DADA A NATUREZA DA CAUSA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREIRO.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO ARAUJO DE ALENCAR .

3) 53-56.2003.8.06.0123/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: POSTO SAO DOMINGOS REQUERIDO.: RJ EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"... AUSENTE CONDIÇÃO DA AÇÃO CONSISTENTE NO INTERESSE DE AGIR, DECLARO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO PROMOVIDO, ANTE O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, ARBITRADOS OS HONORÁRIOS EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), DADA A BAIXA DEMANDA DE TRABALHO DO PROFISSIONAL, CABENDO AO AUTOR O CRÉDITO PELAS CUSTAS, QUE FORAM ADIANTADAS... FRANCISCA ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA , PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10534	1		

1) 446-65.2009.8.06.0124/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: JOSE ROBERCIO OLIVEIRA MORAIS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DAIS SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 157/162.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18937	1	CE/18937	1
CE/9909	2	CE/5836	3
CE/8823	4	CE/11450	5
CE/21536	6	CE/20978	6
CE/20228	6	CE/17853	7
CE/21451	7	CE/9909	8
CE/9909	9	CE/21451	10
CE/9909	11	CE/9909	11
CE/9909	11		

1) 177-86.2010.8.06.0125/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"DESPACHO DE FLS. 34: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. CITE-SE O INSS, FORNECENDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA QUE POSSA EXERCER SEU DIREITO DE DEFESA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FAZENDO CONSTAR QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, SERÁ DECRETADA A REVELIA DO ACIONADO E ADMITIDOS SEUS PARCIAIS EFEITOS. EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, COM ARGÜIÇÃO DE FATO MODIFICATIVO, IMPEDITIVO OU EXTINTIVO, OU AINDA, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, CONCEDA-SE VISTAS A PARTE ACIONANTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/06/2010, ÀS 11:30 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

2) 205-54.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO . ***"DEPACHO DE FLS. 25: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CITE-SE O INSS, FORNECENDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA QUE POSSA EXERCER SEU DIREITO DE DEFESA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FAZENDO CONSTAR QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, SERÁ DECRETADA A REVELIA DO ACIONADO E ADMITIDOS SEUS PARCIAIS EFEITOS. EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, COM ARGÜIÇÃO DE FATO MODIFICATIVO, IMPEDITIVO OU EXTINTIVO, OU AINDA, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, CONCEDA-SE VISTAS A PARTE ACIONANTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/06/2010, ÀS 11:00 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

3) 305-09.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 1358 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EMBARGADO.: LUCIA MARIA DE COSTA LIMA . ***"DESPACHO DE FLS. 06: PROCEDA-SE A AUTUAÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS EM APARTADO, APENSANDO-SE EM SEGUIDA AOS AUTOS PRINCIPAIS. CITE-SE A PARTE EMBARGADA PARA EXERCER DIREITO DE DEFESA EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CONFISSÃO E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. EXPIRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A PARTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS. MISSÃO VELHA, 04 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI ¿ JUIZ. DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

4) 505-50.2009.8.06.0125/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO INTERDITANDO.: VICENTE JUSTINO DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

5) 545-32.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JUSTIÇA PUBLICA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:10 HORAS, NO FORUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA P/ AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 557-46.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: SARA IONARA MORAIS LEITE . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS A COMPARECEREM NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:40 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOAO OTAVIO A. TRINDADE BOAVENTURA , MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS , JOSE ACELINO JACOME CARVALHO JUNIOR .

7) 570-45.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS REQUERENTE.: JOSÉ DANTAS VIEIRA REQUERIDO.: MARIA MOEMA DANTAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:20 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , GEORGE FECHINE TAVARES .

8) 669-15.2009.8.06.0125/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EXPEDITO IZIDIO AGOSTINHO DE LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:40 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

9) 728-03.2009.8.06.0125/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS . ***"DESPACHO DE FLS. 19: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, COM PEDIDO DE CITAÇÃO DO INSS NA CONDIÇÃO DE INTERESSADO. CITE-SE O INSS, FORNECENDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA, CASO QUEIRA, ACOMPANHAR O PROCESSO NA CONDIÇÃO DE INTERESSADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/06/2010 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. INTIMEM-SE AS PARTES E MINISTÉRIO PÚBLICO. OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL E RECEITA FEDERAL SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA SUPOSTAMENTE FALECIDA. MISSÃO VELHA, 12 DE DEZEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

10) 782-66.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 1251 - OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS REQUERIDO.: FRANCCISCO FERNANDES MONTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES .

11) 99-92.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIANIO DANTAS ARAUJO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: ELIANIO DANTAS ARAUJO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: ELIANIO DANTAS ARAUJO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***" DESPACHO DE FLS. 19/20: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. CITE-SE O INSS, FORNECENDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA QUE POSSA EXERCER SEU DIREITO DE DEFESA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FAZENDO CONSTAR QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, SERÁ DECRETADA A REVELIA DO ACIONADO E ADMITIDOS SEUS PARCIAIS EFEITOS. EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, COM ARGÜIÇÃO DE FATO MODIFICATIVO, IMPEDITIVO OU EXTINTIVO, OU AINDA, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, CONCEDA-SE VISTAS A PARTE ACIONANTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMO O CASO REQUER PERÍCIA, OFICIE-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE MÉDICO ORTOPEDISTA, ASSIM COMO PARA AGENDAR CONSULTA COM O PROFISSIONAL INDICADO, COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NO ACIONANTE, DEVENDO ESTE JUÍZO SER INFORMADO DA DATA E HORA AGENDADA PARA A CONSULTA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS. INTIMEM-SE AS PARTES DA DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA, COM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS, QUE CONSTAM DO OFÍCIO RESPECTIVO, BEM COMO, PARA EM 5 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR QUESITOS. APÓS, INTIME-SE O PROFISSIONAL MÉDICO QUE O LAUDO DEVE SER APRESENTADO EM 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO O PERITO UTILIZAR-SE DAS SEGUINTES PRERROGATIVAS MENCIONADAS NO ART. 429 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: ART. 429 - PARA O DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO, PODEM O PERITO E OS ASSISTENTES TÉCNICOS UTILIZAR-SE DE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS, OUVINDO TESTEMUNHAS, OBTENDO INFORMAÇÕES, SOLICITANDO DOCUMENTOS QUE ESTEJAM EM PODER DE PARTE OU EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO INSTRUIR O LAUDO COM PLANTAS, DESENHOS, FOTOGRAFIAS E OUTRAS QUAISQUER PEÇAS. COM A APRESENTAÇÃO DO LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA OFERECIMENTO DOS PARECERES DOS ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 09:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. OFICIE-SE O INSS, SOLICITANDO CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CASO O BENEFÍCIO PRETENDIDO TENHA SIDO REQUERIDO ADMINISTRATIVAMENTE. MISSÃO VELHA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES , SEBASTIAO FURTADO ALVES , SEBASTIAO FURTADO ALVES .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1	CE/12398	2

1) 582-56.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 362009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL AUTOR DO FATO.: PAULO CRUZ DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 17: "... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI N.º 9.099/95, APLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO PAULO CRUZ DA SILVA. PROCEDA-SE, PORTANTO, A INSCRIÇÃO DE SEU NOME NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, § 4º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM(SE). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DA(S) DETERMINAÇÃO(ÕES) ACIMA DECLINADA(S), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 04 DE MARÇO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO" J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

2) 64-32.2010.8.06.0126/0 - TOMBO: 202010 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CAVALCANTE PEREIRA . ***"DECISÃO DE FLS. 12: "... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 120, § 1º, DO CPP, DEFIRO A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO FARTAMENTE IDENTIFICADO NOS AUTOS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, O COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM FAVOR DO RECLAMANTE. É CERTO QUE TAL DECISÃO TEM NATUREZA INTERLOCOTÓRIA, CONTUDO, TENDO EM VISTA QUE O FEITO RESPECTIVO FOI SUBMETIDO A REGISTRO E TOMBAMENTO, DETERMINO QUE ESTA DECISÃO SEJA REGISTRADA COMO SENTENÇA PARA FINS DE CONTROLE DOS LIVROS DE TOMBO DA SECRETARIA DESTE JUÍZO. JUNTE-SE CÓPIA DESTE DECISUM E DO ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO AO INQUISITÓRIO CORRESPONDENTE. APÓS, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO" J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1	CE/3085	2
CE/5220	3	CE/18044	4
CE/9285	5	CE/9285	6
CE/8040	7	CE/14260	8
CE/9018	9	CE/9018	10
CE/7274	10	CE/3085	11
CE/9285	11	CE/4677	12
CE/8040	13	CE/14260	14
CE/9285	15	CE/14260	16
CE/9285	17	CE/9285	18
CE/12584	19	CE/9285	20
CE/5056	20	PB/4007	21
PB/4007	22	CE/4677	23
CE/5220	24	CE/21111	25
CE/12584	26	CE/9908	26
CE/12584	26	CE/9908	26
CE/9285	27	CE/9285	28
CE/14260	29	CE/6109	30

1) 1064-66.2007.8.06.0128/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A - CREDITO FINANCIAMENTO

PROMOVENTE.: FRANCISCA MARIA PINHEIRO . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 04/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) EM CONSEQUENCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III DO CPC, GUARDANDO-SE E CUMPRINDO-SE O QUE SE TRANSIGIRAM. CUSTAS PELAS PARTES. (...)"."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

2) 1127-62.2005.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GIRAO NETO . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 09HS:50MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

3) 1155-93.2006.8.06.0128/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVAN ALVES REQUERENTE.: RITA ALMEIDA DE FREITAS . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010 ÀS 11HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA .

4) 1165-69.2008.8.06.0128/0 - COBRANÇA VITIMA.: FRANCISCA LIDUINA NEVES DE LIMA - FALECIDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO NEVES DE ALMEIDA . ***"INTIME-SE PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 1195-46.2004.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA BARROS . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 10HS:40MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

6) 1232-73.2004.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 10HS:10MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

7) 1276-87.2007.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CELMA OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - REP. ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FLS. 51V, O QUAL DEFERIU VISTA DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

8) 1397-23.2004.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES DA SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

9) 1484-42.2005.8.06.0128/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JONSO FERREIRA REU.: FRANCISCO JONSO FERREIRA REU.: LUIZ DAMIAO DA FONSECA VITIMA.: JOSE ADAUTO DE FREITAS VITIMA.: JOSE ADAUTO DE FREITAS REU.: FRANCISCO JONSO FERREIRA REU.: LUIZ DAMIAO DA FONSECA VITIMA.: JOSE ADAUTO DE FREITAS REU.: LUIZ DAMIAO DA FONSECA . ***"INTIME-SE PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA .

10) 154-44.2008.8.06.0115/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO MARCIO DA SILVA REU.: FRANCISCO JONSO FERREIRA REU.: EMILIO RENE DE OLIVEIRA SILVA VITIMA.: FRANCISCO WELLINGTON GOMES VITIMA.: RAIMUNDO GEILSON SOUSA REGES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 08HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA , VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE .

11) 1737-88.2009.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: FRANCISCO BEZERRA DE FREITAS INDICIADO(A).: FRANCISCO OLAVO LEAL DA SILVA NECO VITIMA.: JOSE NOBRE CASTELO BRANCO . ***"INTIMEM-SE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "1. R.H. 2. RECEBO O APELO. 3. CUMPRA-SE O ART. 600, CPP. 4. INT. M. NOVA, 09.3.10."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

12) 1831-41.2006.8.06.0128/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO REQUERENTE.: JOSE OSMAR DE CASTRO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CASTRO PONCIANO LIMA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 11HORAS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

13) 1833-11.2006.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: JOSE MARIA GIRAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA NILZA SOUSA DE ALMEIDA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 11HS:20MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

14) 1866-35.2005.8.06.0128/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 11HS:40MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

15) 1906-85.2003.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

16) 1910-25.2003.8.06.0128/0 - CURATELA REQUERIDO.: FERNANDA DA SILVA LEMOS REQUERENTE.: LUIS EDUARDO DA SILVA LEMOS . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 04.03.2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) DECRETO A INTERDIÇÃO DE FERNANDA DA SILVA LEMOS, NOMEANDO-LHE CURADOR LUIS EDUARDO DA SILVA LEMOS, NA FORMA DO ART. 1177, INC. II C/C O ART. 1183, § ÚNICO, MABOS DO CPC, A QUAL DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO EM CINCO DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 1187, INC. I DO CPC. (...) SEM CUSTAS. (...)"."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

17) 242-43.2008.8.06.0128/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO SILVAN DE SOUZA EXEQUENTE.: M.O.R. DE OLIVEIRA M.E EXEQUENTE.: SERGIO ROBERIO PEREIRA CAULA . ***"INTIME-SE PARA EM CINCO (05) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO JUNTO ÀS FLS. 31V.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

18) 310-61.2006.8.06.0128/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: OSVANDE DE OLIVEIRA NOBRE REQUERENTE.: ROSALIA NOGUEIRA NOBRE . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZRSE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

19) 368-59.2009.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDO AUGUSTO DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 04/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. I DO CPC JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR, COM FULCRO NO ART. 109, PARÁGRAFO 4º DA LEI 6.015/73 QUE SE***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

RETIFIQUE O REGISTRO DE NASCIMENTO DO PROMOVENTE, CORRIGINDO-SE E ACRESCENTANDO-SE O VOCÁBULO "AUGUSTO" A SEU NOME, DEVENDO FIGURAR NO ASSENTO RAIMUNDO AUGUSTO DO NASCIMENTO. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO. APÓS ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (...)". - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

20) 440-61.2000.8.06.0128/0 - Nº ANTIGO: 2001020018123 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA EXEQÜIDO.: SUPERMERCADO FATIMA LTDA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 09/11/2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, PATENTE QUE A PARTE AUTORA DEIXOU DE PROMOVER ATO QUE LHE COMPETIA, ABANDONANDO O PROCESSO POR TEMPO SUPERIOR A TRINTA DIAS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM LASTRO NO ART. 267, INC. III DO CPC. SEM CUSTAS. (...)".*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR , ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

21) 455-15.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCINEIDE BALBINO MACIEL REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. . ***"INTIME-SE PARA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO JUNTA AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

22) 457-82.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HILTON DE LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. . ***"INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO JUNTA AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

23) 534-67.2004.8.06.0128/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: HERCULANO MARTINS ALVES VITIMA.: JOAO ANDRADE FILHO . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 08HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL. INTIME-SE TAMBÉM DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE FORTALEZA - CE, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA: JOSÉ ANDRADE FILHO, JOSÉ WEBSTER CUNHA DIÓGENES, FÁBIO FACÓ DE CARVALHO RODRIGUES E ROMERO ROCHA DE OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

24) 667-75.2005.8.06.0128/0 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA ANGELO SIMAO REQUERENTE.: FRANCISCO SIMAO DA SILVA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 04.03.2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, PATENTE QUE A PARTE AUTORA DEIXOU DE PROMOVER ATO QUE LHE COMPETIA, ABANDONANDO O FEITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM LASTRO NO ART. 267, INC. III DO CPC. (...)".."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA .

25) 680-35.2009.8.06.0128/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO BATISTA FERNANDES EXEQUENTE.: RAIMUNDO BEZERRA MAIA . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, ANTE A EFETIVAÇÃO DA PENHORA.."*** - INT. DR(S). PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO .

26) 710-80.2003.8.06.0128/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO - ME REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO - ME REQUERIDO.: ROSINEIDE LIMA CARNEIRO REQUERIDO.: JOSE MARIA DA SILVA - ZE MARIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE MARIA DA SILVA - ZE MARIA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) PELO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDERANDO QUE A PERÍCIA EFETUADA APONTOU SER CONVENIENTE DECOTAR-SE ENCARGOS PREVISTOS NA AVENÇA FIRMADA ENTRE AS PARTES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A REVISÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE/CHEQUE ESPECIAL, DESDE A DATA DE SUA CONTRATAÇÃO PARA O FIM DE QUE SEJA OBSERVADA A COBRANÇA COM JUROS REMUNERATÓRIOS CORRESPONDENTES A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, CAPITALIZADOS ANUALMENTE, EXPURGADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA PELA VARIAÇÃO MENSAL DO INPC, COM OBSERVÂNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO ANO E MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO). VERIFICANDO-SE QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA AS CUSTAS DEVEM SER DIVIDIDAS PROPORCIONALMENTE. QUANTO AOS HONORÁRIOS, ESSES NÃO SÃO COMPENSÁVEIS, A TEOR DO ART. 23 DA LEI 8.906/94, VEZ QUE SÃO UM DIREITO AUTÔNOMO DOPROFISSIONAL. ASSIM CADA PARTE ARCARÁ ISOLADAMENTE COM ESTE ÔNUS. (...)"."*** - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , MARIA ALDENIR CHAVES SILVA , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

27) 884-79.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: GLAUBER BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE REQUERENTE.: RAIMUNDO LUCINEUDO SOBRINHO . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, OU LEGISLAÇÃO AUTORIZATÓRIA DA REPRESENTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

28) 886-20.2007.8.06.0128/0 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA ANGELO SIMAO REQUERENTE.: MARIA ANGELO DA SILVA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 28/01/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA MARIA ÂNGELO SIMÃO, NOMEANDO-LHE CURADORA MARIA ÂNGELO DA SILVA, NA FORMA DO ART. 1177, INC. II C/C ART. 1183, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, A QUAL DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO EM CINCO DIAS, CONFROME DISPÕE O ART. 1187, INC. I DO CPC. (...)".."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

29) 95-51.2007.8.06.0128/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALESSANDRA GOMES . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 10HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE- NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

30) 973-05.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA MORADA NOVA-CE REQUERENTE.: FRANCISCA ANETE FERREIRA DE ASSIS . ***"INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA RÉPLICA ACOSTADA ÀS FLS. 62/65 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 122/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 200-85.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 18102008 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ANA CELIA PINTO DE SOUSA REQUERENTE.: CICERO ANTONIO LIMA VIEIRA . ***"AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO TARDIO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 15: ¿ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DEMANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO RESPONSÁVEL, COM FULCRO NO ART. 109 DA LEI 6.015/73, COM O FITO DE REGISTRAR E LAVRAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DE HENISSON LIMA DE SOUSA."*** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 123/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16526	1		

1) 71-80.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 18822008 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE REQUERIDO.: PARÓQUIA NOSSA SENHORA SANTANA . ***"AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 22: ¿ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA FORMULADA E EXTINGO O FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 124/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14732	1		

1) 5-32.2010.8.06.0130/0 - TOMBO: 21502010 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCINETE PONTES PIMENTA FERREIRA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO LUCAS FERREIRA . ***"AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 19/20: ¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO PELOS DIVORCIANDOS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL PAULO ROBERTO LUCAS FERREIRA E FRANCINETE PONTES PIMENTA FERREIRA, PONDO FIM À SOCIEDADE CONJUGAL ESTABELECIDA PELO CASAMENTO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 125/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/5613	1	PB/4007	1

1) 413-91.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 17142008 - COBRANÇA REQUERENTE.: FABIEL RODRIGUES AGUIAR REQUERIDO.: UNIBANCO - AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS . ***"AÇÃO DE COBRANÇA DESPACHO FLS. 59: ¿DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ALÉM DAS JÁ ENCARTADAS AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 126/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16526	1		

1) 516-64.2009.8.06.0130/0 - TOMBO: 21442009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE . ***" AÇÃO ORDINÁRIA ADJUDICATÓRIA RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 39: ¿ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO DOCUMENTO DE FLS. 04, COM A INSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 127/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 377-49.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 10 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERENTE.: IVÃ GUIMARÃES FERNANDES . ***"INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 13: ¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O LAUDO DE FLS. 07, RECONHECENDO A IMPUTABILIDADE DE IVÃ GUIMARÃES FERNANDES E DETERMINO QUE O PROCESSO PRINCIPAL TENHA PROSSEGUIMENTO."*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 128/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 376-64.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 11 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERENTE.: IVÃ GUIMARÃES FERNANDES . ***"INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 13: ¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O LAUDO DE FLS. 07, RECONHECENDO A IMPUTABILIDADE DE IVÃ GUIMARÃES FERNANDES E DETERMINO QUE O PROCESSO PRINCIPAL TENHA PROSSEGUIMENTO."*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 129/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 497-92.2008.8.06.0130/0 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERIDO.: PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA . ***"INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 20: ¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O LAUDO DE FLS. 14, RECONHECENDO A SEMI-IMPUTABILIDADE DE PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA E DETERMINO QUE O PROCESSO PRINCIPAL TENHA PROSSEGUIMENTO COM A EFETIVA INTERVENÇÃO DO CURADOR DO ACUSADO."*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 130/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 428-60.2008.8.06.0130/0 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERIDO.: IVÃ GUIMARÃES FERNANDES . ***"INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL RESUMO DA DECISÃO***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DE FLS. 19: ¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O LAUDO DE FLS. 14, RECONHECENDO A IMPUTABILIDADE DE IVÃ GUIMARÃES FERNANDES E DETERMINO QUE O PROCESSO PRINCIPAL TENHA PROSSEGUIMENTO." - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 131/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 250-19.2005.8.06.0130/0 - TOMBO: 5552005 - ART. 213 CPB-ESTUPRO REU.: ANTONIO FABIO SOUSA SANTOS VITIMA.: ELANDE LOPES VAZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO FABIO SOUSA SANTOS VITIMA.: ELANDE LOPES VAZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"AÇÃO PENAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 189/190: ¿ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 107, IV DO CÓDIGO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO FÁBIO SOUSA SANTOS, EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 129, DO CP.."*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 132/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20478	1	CE/10015	1

1) 456-91.2009.8.06.0130/0 - TOMBO: 20242009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITA RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE . ***"AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 83: ¿ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I DO CPC, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."*** - INT. DR(S). TARCIJANY LINHARES AGUIAR , MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/20873	1
CE/16115	2	CE/20873	2
CE/20873	3	CE/16115	3
CE/13461	4	CE/11064	4
CE/16380	4		

1) 1054-33.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 295 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"INTIMAÇÃO DA RECORRIDA (MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFOREM ART. 42,§2º, DA LEI Nº 9.099/95.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 1056-03.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 297 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS AUTOR.: LEILO SOARES DE ARAUJO . ***"INTIMAÇÃO DA RECORRIDA (COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFOREM ART. 42,§2º, DA LEI Nº 9.099/95.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 1058-70.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 299 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: EXCELSIOR DE SEGUROS S/A AUTOR.: LURDIRENE MELO COUTINHO . ***"INTIMAÇÃO DA RECORRIDA (COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFOREM ART. 42,§2º, DA LEI Nº 9.099/95.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

4) 258-18.2004.8.06.0134/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: IRANILSON BATISTA OLIVEIRA PROMOVIDO.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S. A . ***"INTIMAÇÃO DA RECORRIDA (VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A) PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFOREM ART. 42,§2º, DA LEI Nº 9.099/95.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 009/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9333	1	CE/8808	1
CE/10284	1	CE/19713	1
CE/7464	2	CE/18179	2
CE/9333	3	CE/18416	3
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/6863	5	CE/7464	6
CE/15067	7	CE/11835	8
CE/8330	9	CE/3	9
CE/11835	10	CE/3	11
CE/3488	11	CE/18179	12
CE/10917	13	CE/16942	13
CE/14029	14	CE/99999	15
CE/3823	16	CE/5155	16
CE/11835	17	CE/11835	18
CE/13011	19	CE/8808	20
CE/8330	20	CE/11835	20

1) 1016-46.2008.8.06.0137/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. REQUERENTE.: PAULO ALMEIDA DE ARAUJO . ***"FICAM AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , FRANCISCO JOSE DE SENA , ADRIANO CAMPOS COSTA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

2) 1045-62.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA MARCIA RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: WELLINGTON VIANA DA SILVA . ***"FICAM AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

3) 1131-67.2008.8.06.0137/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ROBERIO PEREIRA DA SILVA . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ART. 267, III DO CPC..." - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , KEILA ROCHA RIBEIRO .

4) 12-37.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: GISLANE SANTIAGO MARIANO . ***"FICAM AS PARTES, POR SUAS ADVOGADAS, INTIMADAS DA DECISÃO EM QUE ESTE JUÍZO DECLINOU DE SUA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR ESTE FEITO EM FAVOR DO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ, NOS TERMOS DOS ART.S 104 E 106 DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 1252-61.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ROBERTO BARBOZA GONÇALVES . ***"FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 257 E 267, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

6) 1329-07.2008.8.06.0137/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DAS DOLORES SILVA DE SOUZA . ***"FICA A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, INTIMADA DA SENTENÇA QUE EXTINGIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

7) 1407-98.2008.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DANIEL DE VASCONCELOS . ***" FICA A ADVOGADA DO AUTOR INTIMADA DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE DEPÓSITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 1415-75.2008.8.06.0137/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARISETE DE JESUS FROES DA SILVA REQUERENTE.: TARCISIO ELIAS DA SILVA . ***"FICA A ADVOGADA DOS AUTORES INTIMADA DA SENTENÇA QUE EXTINGIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

9) 16-11.2008.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA) EXEQÜIDO.: ANTONIO GUIMARAES FERRER . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO , PROCURADOR DAFNEOLIVEIRA ALVES SOUZA.

10) 1748-90.2009.8.06.0137/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARCOS VARGAS FAGUNDES . ***"FICA O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, INTIMADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

11) 20-48.2008.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AMC (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA) EXEQÜIDO.: ANA KELLY DE FREITAS SILVA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA, JOAO PAULO DE MARIA SOARES .

12) 271-32.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ADALTO FERREIRA MENDES REQUERENTE.: ANTONIA ELIANE RIBEIRO MENDES . ***"FICA A AUTORA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

13) 331-05.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: NASARENA BERNARDO SILVA SANTOS . ***"FICAM OS ADVOGADOS DA AUTORA INTIMADOS DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

14) 438-20.2007.8.06.0137/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CICERO MARTINS DE LIMA REQUERENTE.: ELIETE MARTINS LIMA REQUERIDO.: CRISTIANE ROBERTA CARVALHO MARTINS . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUIZ ALEXANDRE FERREIRA .

15) 507-57.2004.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ALINE CORDEIRO REQUERENTE.: GORETI ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO VERONICA ALENCAR.

16) 707-61.2003.8.06.0117/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS . ***"FICA A AUTORA, POR SUAS ADVOGADAS, INTIMADA DO DESPACHO QUE RECEBEU A APELAÇÃO, MANTEVE O INDEFERIMENTO DA INICIAL E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO TJCE, PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO.."*** - INT. DR(S). LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS , MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

17) 731-19.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: CLAUDEILSON MOREIRA PEDROSA REQUERIDO.: ISIDORO ALVES PEDROSA . ***" FICA A ADVOGADA DO AUTOR INTIMADA DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

18) 77-95.2010.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: GRACIELE MARCIANO DA SILVA RODRIGUES . ***" FICA A ADVOGADA DA AUTORA INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, NA FORMA DO ART. 801, II, C/C ARTS. 806 E 808, I, DO CPC, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC).."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

19) 809-81.2007.8.06.0137/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE BRAGA DA SILVA REQUERENTE.: SANDRA MARIA DA SILVA CHAVES . ***"FICA A REPRESENTANTE DO AUTOR, POR SUA ADVOGADA, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE E SOBRE O PEDIDO DE ALIMENTOS. PRAZO, 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES .

20) 935-97.2008.8.06.0137/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ALFREDO NOVAIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LINDALVA BARROSO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA EVANDI SILVA DE OLIVEIRA . ***"FICAM AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO , VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 80/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/17364	1	CE/8530	1
CE/13294	1	CE/11835	2
CE/8330	2	SC/7701	3
CE/14458	3	SC/7701	4
CE/14458	4		

1) 1363-21.2004.8.06.0137/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: RVNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. EMBARGADO.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 49V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL DEFERIU O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS , PELO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MARISLEY PEREIRA BRITO , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

2) 1524-94.2005.8.06.0137/0 - DANO QUALIFICADO - ART. 163 - INCISO III - CPB REU.: ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS REU.: FRANCISCO LEANDRO GOMES DA SILVA REU.: FRANCISCO SIMÃO DE OLIVEIRA REU.: JOSE ROGERIO RODRIGUES DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(S) ACUSADO(S), PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 175 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA MANIFESTAR(EM) INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA COMPLEMENTAR, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

3) 1761-89.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTO BARBOSA MOURA JUNIOR REQUERENTE.: ANTONIA CELIA DIOGENES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIETA LAURENTINO DA SILVA REQUERENTE.: EUDONIA MARIA GABRIEL REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE ATAIDE DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSE MARIA LIMA DIAS REQUERENTE.: LUIZ FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇÃO SOARES DA COSTA REQUERENTE.: MARIA HELENA LOPES MACEDO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 156/156V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEPLÁCITOS DA JUSTIÇA, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIO MARCONDES NASCIMENTO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

4) 1764-44.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE MATIAS GONÇALVES REQUERENTE.: EMILIANA PEREIRA IBIAPINA REQUERENTE.: EUDOCIA MARIA GABRIEL REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES CABRAL REQUERENTE.: IVANI SOUSA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA ELENICE FIRMINO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA IVONEIDE SOUZA RODRIGUES REQUERENTE.: ONOFRE DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO DE AZEVEDO REQUERIDO.: SUL AMERICACOMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A., . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 162/162V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEPLÁCITOS DA JUSTIÇA, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIO MARCONDES NASCIMENTO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

COMARCA DE PACOTI

JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/125489	1		

1) 36-28.2010.8.06.0138/0 - TOMBO: 13132010 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA RIFANE MAIA DE SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA 20/MAIO/2010, ÀS 10:00HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 52/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1		

1) 7-12.2009.8.06.0138/0 - TOMBO: 2732009 - AÇÃO PENAL VITIMA.: IARA MOREIRA CHAVES REU.: JOSÉ PEREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 22/JUNHO/2010, ÀS 09:00HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1		

1) 642-27.2008.8.06.0138/0 - TOMBO: 2582008 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ANTONIA LEIDIANE BELCHIOR REU.: ANTONIA LEIDIANE BELCHIOR . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 76/79 DOS AUTOS: "DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DO JURA NOVIT CÚRIA EXPRESSO NO ART. 383 DO DIPLOMA PROCESSUAL PENAL, DOU NOVA DENIFICAÇÃO AO FATO DIVERSA DA CAPITULADA NA DENÚNCIA, QUAL SEJA, QUE A AÇÃO DA DELATADA CORRESPONDE AO TIPO PENAL DO ART. 28, DA LEI 11.343/06"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1		

1) 673-47.2008.8.06.0138/0 - TOMBO: 2652008 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO SOUSA COSMO REU.: ANTONIO SOUSA COSMO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 38/40 DOS AUTOS: "DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA PARA CONDENAR ANTONIO SOUSA COSMO, QUALIFICADO À FL. 02, NAS PENAS DO ART. 15 DA LEI 10.826/2003"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1		

1) 361-37.2009.8.06.0138/0 - TOMBO: 962002 - AÇÃO PENAL REU.: VALDEMILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 181/182: "ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE ESTATUI O ARTIGO 107, INCISO IV, COMBINADO COM OS ARTS. 109, V, 112, I E 114, II DO CP, DECLARO, COM ESTEIO NO ART. 61DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EXTINTA A PUNIBILIDADE DE VALDEMILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, QUALIFICADO NOS AUTOS, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, ATINGINDO APENAS AO CUMPRIMENTO DA PENA, PERMANECENDO OS DEMAIS EFEITOS DA CONDENAÇÃO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9136	1		

1) 166-91.2005.8.06.0138/0 - TOMBO: 020015203 - ART. 157 § 2º CPB REU.: GERALDO LINHARES DE ARAÚJO JUNIOR . ***"FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU GERALDO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 335V.."*** - INT. DR(S). ROBERTO GONDIM VIANA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1		

1) 134-52.2006.8.06.0138/0 - TOMBO: 8052006 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANACLARA DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ARNILSON DA SILVA DUTRA REQUERENTE.: SIMONE MARIA DO NASCIMENTO SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, INTIMADO PARA COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 18/MAIO/2010, ÀS 11:00HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: NOVE (09) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14920	1		

1) 247-58.2010.8.06.0140/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: MARIA MARDENIA PEREIRA DE ALMEIDA . ***""FICA INTIMADO O ADVOGADO DA ACUSADA MARIA MARDENIA PEREIRA DE ALMEIDA, DO DESPACHO QUE INDEFERIU A LIBERDADE PROVISÓRIA, ÀS FLS. 61/62".."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: TREZE (13) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20148	1		

1) 1867-57.2000.8.06.0140/0 - Nº ANTIGO: 2002121006741 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA . ***" FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO EM EPÍGRAFE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DO FÓRUM DA COMARCA DE PARACURU SITO À AV SÃO JOÃO EVANGELISTA 525 CAMPO DE AVIAÇÃO PARACURU/CE."*** - INT. DR(S). EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA .

COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 114/2010 EM: DEZ (10) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17734	1		

1) 92-57.2007.8.06.0141/0 - TOMBO: 012008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA FREITAS . ***"DESPACHO:R.H.CLS. SOBRE FLS.151, APÓS A FETIVAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, O BEM DEVERÁ FICAR NA POSSE DO CREDOR-FIDUCIARIO, O QUAL SERÁ ADVERTIDO DE QUE A REFERIDA ENTREGA NÃO GERARÁ DE IMEDIATO A CONSOLIDAÇÃO, DE FORMA PLENA, DA PROPRIAÇÃO DO VEICULO.EXP.NEC.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 115/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5737	1	CE/8985	1
CE/10743	2		

1) 300-41.2007.8.06.0141/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: ESPOLIO DE MILTON BARROSO GOIS . ***"SENTENÇA:" PELO O EXPOSTP, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMO DO ART. 267, VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.P.R.I.".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

2) 3011-63.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 1999115000117 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTÔNIA BASTOS PEREIRA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE AUTOR.: MARIA EUNICE SOUSA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO:"R.H. CLS. Á PARTE ADVERSA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 471/476.EXP.NEC"."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1		

1) 95-98.2010.8.06.0143/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOSE ARAUJO DE CARVALHO FILHO . ***" FICA V. Sª INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIAS DO INQUÉRITO POLICIAL, BEM COMO DO COMPROVANTE DA PROPRIEDADE DO OBJETO APREENDIDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 243/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7523	1		

1) 93-61.2006.8.06.0146/0 - TOMBO: 1397 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: VANEIDE ROCHA DE OLIVEIRA-ME . ***" INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE.."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14714	1	CE/12257	1
RN/3061	1		

1) 545-85.2008.8.06.0151/0 - TOMBO: 20086939 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE URBANO FILHO E MARIA DAS DORES NOBRE URBANO REQUERENTE.: JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES REQUERIDO.: MARCOS JONH NOBRE URBANO . ***"PROC. 6939/2008, INTIMAÇÃO DO DESPACHO 29V/30, PARA COMPARECEREM NO FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA, SITO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO,S/N, JARDIM DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ/CE, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010,ÀS 16:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ROMERO DE SOUSA LEMOS , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SUELY DE SOUSA BARRETO
EXPEDIENTE Nº 144/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3881	2
CE/15547	3	CE/9737	4
CE/19647	5	CE/4458	6
CE/7117	7	CE/3881	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/19581	11	CE/3881	12
CE/3881	13	CE/3	14
CE/10240	15	CE/13238	16
CE/10240	17	CE/9054	18

1) 110-43.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO GOMES . ***"(...) EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE ALVARA DE SOLTURA EM FAVOR DO FLAGRANTEADO, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, DEVENDO SER ADVERTIDO, MEDIANTE TERMO, DA NECESSIDADE DE OBSERVAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SENDO QUE PODERÁ SER REVOGADA A LIBERDADE RESTABELECENDO-SE A PRISÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO...QUIXADÁ-CEARÁ, 23 DE FEVEIRO DE 2010 DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA.

2) 118-20.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JEFFERSON BORGES DE LIMA . ***"(...) EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE ALVARA DE SOLTURA EM FAVOR DO FLAGRANTEADO, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, DEVENDO SER ADVERTIDO, MEDIANTE TERMO, DA NECESSIDADE DE OBSERVAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SENDO QUE PODERÁ SER REVOGADA A LIBERDADE RESTABELECENDO-SE A PRISÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO...QUIXADÁ-CEARÁ, 23 DE FEVEIRO DE 2010 DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

3) 148-55.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE LAVOR FEITOSA. . ***"(...) EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE ALVARA DE SOLTURA EM FAVOR DO FLAGRANTEADO, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, DEVENDO SER ADVERTIDO, MEDIANTE TERMO, DA NECESSIDADE DE OBSERVAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SENDO QUE PODERÁ SER REVOGADA A LIBERDADE RESTABELECENDO-SE A PRISÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO...QUIXADÁ-CEARÁ, 23 DE FEVEIRO DE 2010 DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

4) 149-40.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: DAVI GILDO DE SOUZA. . ***"(...) EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE ALVARA DE SOLTURA EM FAVOR DO FLAGRANTEADO, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, RESSALTANDO QUE O MESMO, MEDIANTE TERMO, DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SENDO QUE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, PODERÁ SER REVOGADA A SUA LIBERDADE, RESTABELECENDO-SE A PRISÃO. ...QUIXADÁ-CEARÁ, 23 DE FEVEIRO DE 2010 DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIARIA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA."*** - INT. DR(S). FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

5) 1597-82.2009.8.06.0151/0 - TOMBO: 20092180 - HABEAS CORPUS IMPETRANTE.: AULAN APRIGIO DE SOUZA IMPETRANTE.: IVANILDO LOURENÇO DA PAIXAO . ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO E QUE DO MAIS CONSTAM DOS AUTOS, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE PEDIDO DE HABEAS CORPUS, TENDO EM VISTA QUE A COMPETÊNCIA SERIA, EM TESE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. QUIXADÁ-CEARÁ, 24 DE JULHO DE 2009. (A) DR. FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCELO DOS SANTOS MARCILIO .

6) 253-66.2009.8.06.0151/0 - AÇÃO PENAL REU.: CICERO EDSON DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"RH. I-SE A DEFESA, CONSOANTE ITEM 3 DO T. AUDIÊCIA DE FL.71 (APRESENTAR MEMORIAIS). QXDÁ, 16/09/09 (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

7) 2605-31.2008.8.06.0151/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: RODINELLE DE LIMA PEREIRA . ***"R. J. INTIME-SE***

A DEFESA PARA OFERECER OS MEMORIAIS. QUIXADÁ-CEARÁ, 19.01.2010 (A) DR. DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO, RESP..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA .

8) 295-81.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JARDAS LIMA . *“(...) EXPEÇA-SE POIS, O ALVARA DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, RESSALTANDO QUE O MESMO, MEDIANTE TERMO, FICARÁ OBRIGADO A COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO PODENDO SE AUSENTAR DA COMARCA POR PERIODO DE OITO DIAS, SEM AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE SER RESTABELECIDA A PRISÃO. JUNTE-SE CÓPIA DO ALVARA AOS AUTOS DO PROCESSO PENAL FUTURO. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUVEM-SE. QUIXADÁ-CE, 10 DE MARÇO DE 2010. (A) DRA. MARIA MARTINS SIRIANO JUI(A) DE DIREITO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

9) 30-79.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO WELITON DA COSTA LIMA . *“(...) EXPEÇA-SE, INCONTINENTE, ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, DEVENDO CONSTAR AS ADVERTENCIAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, RESSALTANDO QUE O MESMO, MEDIANTE TERMO, FICARÁ OBRIGADO A CUMPRIR AS MEDIDAS ACIMA ESTABELECIDAS, SOB PENA DE SER REVOGADA SUA LIBERDADE, RESTABELECENDO-SE A PRISÃO ... QUIXADÁ-CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DR. EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA.

10) 31-64.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS MORAES DE HOLANDA . *“(...) 6. PRESTADA A FIANÇA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, RESSALTANDO QUE O MESMO, MEDIANTE TERMO, FICARÁ OBRIGADO A COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO DEVENDO SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE POR MAIS DE 08 (OITO) DIAS, SEM AUTORIZAÇÃO DESTE JUIZO, SOB PENA DE SER HAVIDA QUEBRADA A FIANÇA, RESTABELECENDO-SE A PRISÃO (ARTIGOS 327 E 328, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL). 7. INTIMAÇÕES NECESSARIAS. 8. OPORTUNAMENTE, JUNTE-SE CÓPIA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FOLHAS 40/41, DESTA DECISÃO E DO ALVARÁ DE SOLTURA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL FUTURA. QUIXADÁ-CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2010 (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DR. WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE.

11) 32-49.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FURTADO DE MENEZES . *“(...) COM TAIS RAZÕES, INDEFIRO, NA FORMA DO ART. 310, § ÙNICO DO CPP, A POSTULAÇÃO DO REQUERENTE E DETERMINO SUA LIBERAÇÃO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES DE NÃO SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE POR MAIS 08 (OITO) DIAS SEM AUTORIZAÇÃO DO JUIZ, BEM COMO COMUICAR TODA E QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO E A COMPARECER A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, SOB PENA DE SER DECRETADA A SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA O MESMO PERMANECER PRESO, ADVERTINDO-LHE DAS CONDIÇÕES ACIMA CITADAS. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE. QUIXADÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DIREITO.”* - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

12) 353-94.2004.8.06.0151/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO LUPERCINIO RODRIGUES ALVES REU.: JOSE ALEX SOARES ALEXANDRINO REU.: ROBERVAL RIBEIRO DE FREITAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSE EVANDRO PEREIRA DA SILVA REU.: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA FILHO . *“R.H... 2. OUTROSSIM, INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUIDO PELO DENUNCIADO ROBERVAL RIBEIRO DE FREITAS PARA OFERECER MEMORIAIS. QUIXADÁ-CEARÁ, 18.02.2010. (A) DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

13) 3989-92.2009.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ALDENOR CANDIDO DE ARAUJO . *“(...) RAZÕES POSTAS, DETERMINO SEJA O FLAGRANTEADO, SUPRA NOMINADO, POSTO EM LIBERDADE, MEDIANTE AS CONDIÇÕES DO ARTS. 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TOMADOS POR TERMO. EXP. NEC. QUIXADÁ, 08.01.10. DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

14) 4025-37.2009.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: EWERTON BRENNER SANTOS DE SOUSA . *“(...) ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ACIMA MENCIONADOS E NO PARECER MINISTERIAL, DEFIRO A LIBERDADE PROVISORIA SEM FIANÇA, MEDIANTE O COMPROMISSO DO PRESO EWERTON BRENNER SANTOS DE SOUSA DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E NÃO MUDAR DE DOMICILIO SEM PRÉVIO AVISO AO JUÍZO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA , LAVRANDO-SE O TERMO DE ADVERTÊNCIA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO. P.R.I QUIXADÁ/CE, 15 DE JANEIRO DE 2010. (A) DR. DEMÉTRIO SAKER NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA.

15) 4161-34.2009.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: DIOGO MENEZES LIMA . *“(...) ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ACIMA MENCIONADOS E NO PARECER MINISTERIAL, DEFIRO A LIBERDADE PROVISORIA SEM FIANÇA, MEDIANTE O COMPROMISSO DO PRESO DIOGO MENEZES LIMA DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E NÃO MUDAR DE DOMICILIO SEM PRÉVIO AVISO AO JUÍZO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA , LAVRANDO-SE O TERMO DE ADVERTÊNCIA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO. P.R.I QUIXADÁ/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) DR. DEMÉTRIO SAKER NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE .

16) 45-48.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: AURILENE MENDES BARBOSA . *“(...) COM TAIS RAZÕES, INDEFIRO A POSTULAÇÃO DA REQUERENTE E MANTENHO SUA PRISÃO, POR VISLUMBRAR PRESENTES OS MOTIVOS ENSEJADORES DO DECRETO DA PRISÃO PREVENTIVA, MAIS ESPECIFICAMENTE A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E A CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. INTIMAÇÕES DE ESTILO. APÓS, ARQUIVEM-SE. QUIXADÁ-CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JUSSERAND DE IDAIRA CAVALCANTE BRAGA .

17) 49-85.2010.8.06.0151/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO GOMES CAVALCANTE. . *“(...) 6. PRESTADA A FIANÇA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, RESSALTANDO QUE O MESMO, MEDIANTE TERMO, FICARÁ OBRIGADO A COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO DEVENDO SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE POR MAIS DE 08 (OITO) DIAS, SEM AUTORIZAÇÃO DESTE JUIZO, SOB PENA DE SER HAVIDA QUEBRADA A FIANÇA, RESTABELECENDO-SE A PRISÃO (ARTIGOS 327 E 328, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL). 7. INTIMAÇÕES NECESSARIAS. 8. OPORTUNAMENTE, JUNTE-SE CÓPIA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FOLHAS 24/25, DESTA DECISÃO E DO ALVARÁ DE SOLTURA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL FUTURA. QUIXADÁ-CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2010 (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE .

18) 565-13.2007.8.06.0151/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: JOAO PAULO DA SILVA SANTOS REU.: JOSE ISAIAS TOME

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ALMEIDA REU.: MANOEL CANDIDO DANTHEIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SOCIEDADE . ***"(...) DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 202/203, DE VEZ QUE O PEDIDO ALI CONSTANTE FORA FORMULADO DE FORMA MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVA. APÓS, RENUMEREM-SE AS FOLHAS DOS AUTOS, CERTIFICANDO-SE A OCORRÊNCIA. ENCAMINHE-SE VIA DESTE DESPACHO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS. INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. QUIXADÁ, 03 DE MARÇO DE 2009 (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8714	1	CE/17244	1
CE/13125	1	CE/13317	1
CE/6154	2	CE/7131	3
CE/13317	4	CE/12851	5
CE/13317	6	CE/9414	7
CE/12961	7	CE/16326	7
CE/20873	7	CE/6154	8
CE/7131	9	CE/7131	10
CE/7131	11	CE/7131	12

1) 173-96.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 701 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA ALENCAR REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ORDENAÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 331, §§ 1º E 2º DO CPC, REDESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 9H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , EVELINE ANDRADE ROCHA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

2) 213-78.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 1231 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE LIMA REQUERIDO.: GERALDO DO SALVINO . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 11H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

3) 318-55.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 1670 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FABIANO MOTORISTA REQUERENTE.: ADRIAN LIMA DA SIVA REP. POR ANTONIA LIMA DA SILVA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 8H45MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

4) 39-35.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 137 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDENISIO OSVALDO DA SILVA REQUERIDO.: CREDI 21 PARTIPAÇOES LTDA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, BEM ASSIM DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.."*** - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

5) 410-33.2009.8.06.0153/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAZEMIRO ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010, ÀS 10H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA .

6) 41-05.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 138 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDENISIO OSVALDO DA SILVA REQUERIDO.: AMERICAN SHOES CALÇADOS LTDA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10H20MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, BEM ASSIM DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.."*** - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

7) 418-10.2009.8.06.0153/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERENTE.: EUGÊNIO LAURENTINO DOS SANTOS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERENTE.: EUGÊNIO LAURENTINO DOS SANTOS . ***"INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO APRESENTAR QUESITOS, FICANDO CIENTE DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ ENTENDIDO COMO DESINTERESSE EM APRESENTÁ-LOS.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 545-45.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 2740 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLEIRISTANE PAES DE CASTRO(TANIA) REQUERIDO.: IBI CARD S/A BANCO MÚLTIPLO . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 11015MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

9) 793-11.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 3774 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALDEIR FRANCISCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ERICA COSTA NASCIMENTO REP. POR ELIANE ALVES DA COSTA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 9H, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

10) 88-76.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 323 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ERONEIDE SILVA SOUZA REP. POR IRANEIDE BERNARDO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ERON DE SOUZA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 9H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

11) 89-61.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 324 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS SOUZA REQUERENTE.: RAYONARA SILVA SOUZA REP. POR IRANEIDE BERNARDO SILVA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 9H15MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

12) 90-46.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 325 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES SILVA REQUERENTE.: JOSE GUILHERME SILVA GOMES REP. POR IRANEIDE BERNARDO SILVA . ***"INTIMADO(A) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 9H45MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1577	1	CE/7131	1

1) 317-75.2006.8.06.0153/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: EDILEUZA VICENTE ALEXANDRE REQUERIDO.: SIDRIM BEZERRA BATISTA . ***"INTIMADO(A) DA***

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2010, ÀS 10H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LUIZ LUCIANO E SILVA , DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7958	1	RN/2599	2
RN/2599	2	RN/2679	2
RN/2679	2	CE/12712	3
CE/9378	4	CE/9882	4
CE/9378	4	CE/9882	4
CE/8334	5	CE/12712	6
CE/12712	6	CE/20353	6
CE/20353	6	CE/15813	7
CE/6785	8	CE/15514	9
CE/6476	9	CE/15813	9
CE/9694	9	CE/20095	9
CE/12712	9	CE/17257	9

1) 106-28.2009.8.06.0155/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO EDSON DE LIMA . ***“INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

2) 127-72.2007.8.06.0155/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDUARDO HUDSON ARAUJO SOUZA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JUNIOR REQUERIDO.: FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JUNIOR REQUERENTE.: VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERENTE.: EDUARDO HUDSON ARAUJO SOUZA REQUERENTE.: VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA . ***“INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA, A SABER: “VINÍCIUS DE OLIVEIRA CRUZ E EDUARDO HUDSON ARAÚJO SOUZA, MENORES IMPÚBERES, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA E ATRAVÉS DE ADVOGADA LEGALMENTE HABILITADA, MOVEU EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FACE DO GENITOR DOS MESMOS FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR ADUZINDO, PARA TANTO, QUE O PROMOVIDO NÃO CUMPRE FIELMENTE O ACORDO OUTRORA CELEBRADO, POIS PAGA COM ATRASO A PENSÃO ALIMENTÍCIA, ESTANDO DEVENDO A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.596,00 (HUL MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). COM A INICIAL VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/10. DEVIDAMENTE CITADO, O PROMOVIDO DEIXOU FLUIR O PRAZO LEGAL E NADA APRESENTOU, RAZÃO PELA QUAL ESTE JUÍZO DECRETOU A SUA PRISÃO CIVIL(FLS. 23/24). PAGAMENTO DA PENSÃO EM ATRASO CERTIFICADA ÀS FL. 46, QUE FOI ENTREGUE A GENITORA DOS EXEQUENTES MEDIANTE RECIBO (FL. 61). INTIMADA PARA INFORMAR SE TINHA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, A PARTE AUTORA NÃO APRESENTOU QUALQUER MANIFESTAÇÃO. O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM PARECER CONCLUSIVO, OPINOU PELA EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. É O RELATO DO NECESSÁRIO. DECIDO. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE FOI SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. SOBRE O ASSUNTO, DISPÕES O ARTIGO 794, INCISO I DO CPC: ART. 794. EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO: I - O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO; ISTO POSTO, AMPARADO NO CITADO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE”. QUIXERÉ-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO DE MOURA , FRANCISCO FABIO DE MOURA , AURINEIDE GONDIM FREIRE , AURINEIDE GONDIM FREIRE .

3) 175-65.2006.8.06.0155/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EVERTON LIMA SOUZA REQUERENTE.: MARIA ELIZOMAR FERREIRA LIMA . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA .

4) 381-16.2005.8.06.0155/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: FRANCISCA LEONILA DE LIMA EXECUTANTE.: FRANCISCA LEONILA DE LIMA EXECUTADO.: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA EXECUTADO.: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA . ***“INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA A SABER: “VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, AJUIZADA AINDA EM 2005 POR FRANCISCA LEONILA DE LIMA, EM FACE DE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA. EM MEIO AO ANDAMENTO DO FEITO, SOBREVEIO A NOTÍCIA DE FALECIMENTO DA AUTORA DA AÇÃO, VINDO AOS AUTOS A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 40. CONCEDEU-SE O PRAZO DE SEIS MESES PARA EVENTUAL HABILITAÇÃO DE HERDEIROS, QUE TRANSCORREU SEM NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE QUEM QUER QUE SEJA. DECIDO. A SUBSTITUIÇÃO É PERMITIDA PELA LEI PROCESSUAL, PORÉM NESTE CASO NÃO FOI LEVADA A EFEITO, JÁ QUE OS HERDEIROS DA FALECIDA NÃO SE HABILITARAM NO PRAZO FIXADO PELO JUÍZO. SABE-SE QUE UM DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO É O TRIÂNGULO DE PESSOAS, AUTOR, RÉU E JUIZ, E QUE A AUSÊNCIA DE QUALQUER DESTES, INVALIDA O PROCESSO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. P.R.I. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE”. QUIXERÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO - AUXILIAR..”*** - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , VANDA MARIA LOPES DE SOUSA , PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

5) 556-05.2008.8.06.0155/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSÉ PIO NUNES . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 15 DE JULHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

6) 583-56.2006.8.06.0155/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA REQUERENTE.: PATRÍCIA DANIELLY COSTA PEREIRA REQUERENTE.: PATRÍCIA DANIELLY COSTA PEREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA . ***“INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA, A SABER: “PATRÍCIA DANIELLY COSTA PEREIRA, MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADA POR SUA GENITORA E ATRAVÉS DE ADVOGADA LEGALMENTE HABILITADA, MOVEU EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FACE DE SEU GENITOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, ADUZINDO, PARA TANTO, QUE O PROMOVIDO NÃO CUMPRE FIELMENTE O ACORDO OUTRORA CELEBRADO, POIS PAGA COM ATRASO A PENSÃO ALIMENTÍCIA, ESTANDO DEVENDO A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). COM A INICIAL VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/10. PETIÇÃO DE FL. 48 INFORMANDO O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS EM ATRASO. O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM PARECER CONCLUSIVO, OPINOU PELA EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. É O RELATO DO NECESSÁRIO. DECIDO. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE FOI SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. SOBRE O ASSUNTO, DISPÕES O ARTIGO 794, INCISO I DO CPC: ART. 794. EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO: I - O DEVEDOR***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

SATISFAZ A OBRIGAÇÃO; ISTO POSTO, AMPARADO NO CITADO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE". QUIXERÉ-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.." - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA , PABLO LOPES DE OLIVEIRA , ANACLEIA DE SOUSA LIMA , ANACLEIA DE SOUSA LIMA .

7) 784-48.2006.8.06.0155/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: DANIEL FELIPE DANTAS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRA DANTAS BEZERRA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

8) 79-45.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADOCIAS XAVIER DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

9) 846-98.2000.8.06.0155/0 - Nº ANTIGO: 2003118000453 - DECLARATÓRIA AUTOR.: MARIA DA SAÚDE DE LIMA REQUERIDO.: ROSEMARY FURTADO DE MEDEIROS REU.: WALDEIHYR FURTADO DO NASCIMENTO . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO , FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA , PABLO LOPES DE OLIVEIRA , JOSÉ MARQUES JUNIOR .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 248/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13591	1	CE/8232	2
CE/3135	3	CE/8805	4
CE/3522	5	CE/8805	6
CE/8805	7	CE/8805	8
CE/8805	9		

1) 143-18.2010.8.06.0156/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSÉ VALDO PEREIRA DE SOUSA . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 42/43 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO JOSÉ VALDO PEREIRA DE SOUSA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 310 DO CPB.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

2) 405-70.2007.8.06.0156/0 - TUTELA MENOR.: LEIDIANE FREIRE DA SILVA- ADOLESCENTE REQUERENTE.: MARIA LUIZA ALVES . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE QURENTA E OITO (48) HORAS, SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 33V, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 42 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO .

3) 412-28.2008.8.06.0156/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A, AG. REDENÇAO REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS DE LIMA FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A, AG. REDENÇAO REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS DE LIMA FILHO . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 61, CONFORME DESPACHO DE FLS. 62 DOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

4) 442-34.2006.8.06.0156/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO IRMAO REQUERENTE.: MARIA RIBEIRO MACIEL DANTAS . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/30, CONFORME DESPACHO DE FLS. 30 DOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

5) 5334-93.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 0000053003870 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: JOSE EUDES FERNANDES BEZERRA REU.: FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA REU.: FRANCISCO JOSE DE LIMA BRITO . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 79 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITO: "ISTO POSTO, SUSPENDO O CURSO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 791, INC. III DO CPC."."*** - INT. DR(S). MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO .

6) 540-82.2007.8.06.0156/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE HILTON PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA ZENEIDE BEZERRA PINHEIRO . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,INFORMAR ATUAL ENDEREÇO DO SR. JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

7) 628-52.2009.8.06.0156/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA MICHELE PEREIRA PINHEIRO REQUERIDO.: ROMERO VITURINO DOS SANTOS . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR ATUAL ENDEREÇO DA REQUERENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 22 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

8) 768-28.2005.8.06.0156/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCILDA MARIA PEREIRA DE BARROS, REP SUA FILHA MENOR REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA REQUERIDO.: FRANCILDA MARIA PEREIRA DE BARROS, REP SUA FILHA MENOR REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 53/55 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, COM A EXONERAÇÃO DO AUTOR, DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE JULIANA KELY PEREIRA LIMA, BEM COMO A REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA 16% (DEZESSEIS POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADO À SUA FILHA MENOR JALLINY KELLY PEREIRA DE LIMA, DEVENDO OS REFERIDOS VALORES SEREM DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE ABERTA EXCLUSIVAMENTE PARA FINS ALIMENTÍCIOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

9) 785-25.2009.8.06.0156/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO EXEQUENTE.: LUZIANA OLIVEIRA CAVALCANTE . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM DE FLS. 14/31, CONFORME DESPACHO DE FLS. 33 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4070	1	CE/15610	2
CE/6105	3	CE/20334	4
CE/14219	5	CE/6603	6
CE/6105	7	CE/7181	8

1) 148-76.2006.8.06.0157/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO REU.: JOSÉ PEDRO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FL.68, TRANSCRITA EM PARTE A SEGUIR: "...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME DE FURTO SIMPLES IMPUTADO A JOSÉ PEDRO DA SILVA NO INQUÉRITO POLICIAL ENCARTADO NESTES AUTOS, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 89,§ 5º, DA LEI Nº 9.099/95....- RERIUTABA, 27 DE JANEIRO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

2) 189-09.2007.8.06.0157/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIA THAIS SOARES REQUERENTE.: MARIA SANTA JUSTINO BEZERRA . ***"INFORMAR QUE FOI ABERTO UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NO QUAL FICA INTIMADO DO DESPACHO, TRANSCRITO A SEGUIR:.."INTIME-SE O ADVOGADO SUPRA REFERIDO, PARA EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. RERIUTABA, 02 DE MARÇO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

3) 222-62.2008.8.06.0157/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA . ***"INFORMAR QUE FOI ABERTO UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NO QUAL FICA INTIMADO DO DESPACHO, TRANSCRITO A SEGUIR:.."INTIME-SE O ADVOGADO SUPRA REFERIDO, PARA EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. RERIUTABA, 02 DE MARÇO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

4) 361-77.2009.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE MARIA MARQUES REQUERIDO.: FRANCISCO CABOCLO DA CRUZ . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 19 V, TRANSCRITO EM PARTE A SEGUIR: " ....DÊ-SE CIÊNCIA AO ADVOGADO DA AUTORA, SOBRE O INDEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, PLEITEADA POR ELA. RERIUTABA, 13 DE JANEIRO DE 2010 - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DANIEL FARIAS TAVARES .

5) 40-08.2010.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MAURO MESQUITA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 30, TRANSCRITO EM PARTE A SEGUIR: "...POSTO ISSO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I, C/C ART. 295, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....RERIUTABA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

6) 47-68.2008.8.06.0157/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: LUIS GONZAGA DE ARAÚJO . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS.30, TRANSCRITA EM PARTE A SEGUIR:.." HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO PENAL EFETUADA À FL. 22 DESTES AUTOS ENTRE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO, QUALIFICADO NOS AUTOS. CONSIDERANDO QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DA TRANSAÇÃO PENAL FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE FL. 28, RATIFICADA PELAS FOLHAS DE FREQUÊNCIA.....DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO A LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 76,§6º, DA LEI Nº 9.099/95....."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

7) 502-38.2005.8.06.0157/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA MARTINS . ***"INFORMAR QUE FOI ABERTO UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NO QUAL FICA INTIMADO DO DESPACHO, TRANSCRITO A SEGUIR:.."INTIME-SE O ADVOGADO SUPRA REFERIDO, PARA EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. RERIUTABA, 02 DE MARÇO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

8) 72-18.2007.8.06.0157/0 - ART. 121 § 3º CPB REU.: FRANCISCO VALMIR SOARES VITIMA.: MARIA ANDREIA SILVA SOARES . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 86/87, TRANSCRITO EM PARTE A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 89,§ 5º, DA LEI 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE FRANCISCO VALMIR SOARES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS....RERIUTABA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

COMARCA DE SABOEIRO

JUIZ(A) TITULAR : ROMULO VERAS HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10723	1	CE/8978	2
CE/11082	2	CE/11082	3
CE/13291	3	CE/13291	4
CE/10723	5		

1) 300-16.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 74 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: EUDES BENTO DA SILVA . ***"FICA O NOBRE CAUSÍDICO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, REDESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H15MIN, NESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

2) 388-25.2007.8.06.0159/0 - TOMBO: 26 - ART. 155, § 4º, II DO CPB REU.: FRANCISCO HILDERLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO WILLIS DE SOUZA REU.: LAZARO RAIMUNDO DE SOUSA VITIMA.: RAFAEL LOBATO CANDIDO SILVA VITIMA.: ROGÉRIO LOBATO CANDIDO SILVA REU.: FRANCISCO HILDERLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO WILLIS DE SOUZA REU.: LAZARO RAIMUNDO DE SOUSA VITIMA.: RAFAEL LOBATO CANDIDO SILVA VITIMA.: ROGÉRIO LOBATO CANDIDO SILVA . ***"FICAM OS NOBRES CAUSÍDICOS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9H, NESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

3) 388-59.2006.8.06.0159/0 - ART. 155, § 4º, II DO CPB REU.: FRANCISCO CRISTIANO CHAGAS PAULINO REU.: JOSÉ ALVES ALENCAR FILHO VITIMA.: VALDA BATISTA E SILVA . ***"FICAM OS NOBRES CAUSÍDICOS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H, NESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

4) 525-36.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 320 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LAENE SILVA TEIXEIRA . ***"FICA OS NOBRE CAUSÍDICO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, REDESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H30MIN, NESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

5) 55-68.2010.8.06.0159/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DERLIVANIA LIMA BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE DUTRA . ***"FICA O NOBRE CAUSÍDICO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A SEPARAÇÃO DO CASAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/20586	2
CE/16528	3	CE/8440	4

1) 1015-55.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA MARTINS MORAIS REQUERIDO.: EVANDRO ARAGAO SAMPAIO . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/28 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2) 109-31.2010.8.06.0160/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCEIRA E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO SALES . ***"DECISÃO. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ONDE O ALEGADO NA INICIAL ENCONTRA-SE SATISFATORIAMENTE COMPROVADO, TENDO SIDO OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA SUB EXAMINE, RAZÃO POR QUE DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO EM TELA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DO COMPETENTE MANDADO, DE ACORDO COM O QUE FOI REQUERIDO NA PEÇA VESTIBULAR. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A PARTE REQUERIDA, OBSERVADOS OS TERMOS E PRAZOS DO ART. 3º E PARÁGRAFOS DO DECRETO-LEI Nº 911/69, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004. PROCEDAM-SE OS DEMAIS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL, REGULAR E CÉLERE CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. SANTA QUITÉRIA-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

3) 22-12.2009.8.06.0160/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: JOSE VALDEMIR GUERRA DE LIMA REQUERENTE.: LUZIRENE DE AQUINO LIRA . ***"R. H. DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO RETRO. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 17 PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

4) 438-77.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: ISPEDITA RODRIGUES DE MESQUITA . ***"PARTE FINAL: ... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA FORMA ACIMA DEMONSTRADA, A FIM DE QUE SURTA SEUS DEVIDOS E JURÍDICOS EFEITOS, DEVENDO A AVENÇA SER REGIDA PELAS CONDIÇÕES INSERIDAS ÀS FLS. 82 A 85, RAZÃO POR QUE DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS. 40). TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. SANTA QUITÉRIA-CE, 04 DE MARÇO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3877	1	CE/3183	2
CE/17997	2	CE/17264	2
CE/2865	2	CE/10965	3
CE/11081	4	CE/11081	5

1) 221-97.2010.8.06.0160/0 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA MENOR INFRATOR.: RAIMUNDO ANTONIO DE ALMEIDA MORAIS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1.ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

2) 2384-02.2000.8.06.0160/0 - Nº ANTIGO: 1999025000673 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CARLOS AGUIAR MONTE REU.: EVANDRO AGUIAR MONTE AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: MOACIR ARAGAO SAMPAIO REU.: FRNACISCO LAERCIO PINTO LOBO REU.: FRANCISCO VALDEVAN RAQUEL REU.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS . ***"R.H. INTIMEM-SE O MP E OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, BEM COMO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP. SANTA QUITÉRIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , CARLOS CESAR MENDES BATISTA , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

3) 410-80.2007.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE MESQUITA . ***"R.H. INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, O LAUDO DO EXAME PERICIAL REALIZADO. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

4) 61-72.2010.8.06.0160/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO TIMBO SARAIVA REQUERIDO.: CAIRO DE SOUSA SARAIVA, REP. P/S GENITORA ANA LUZIA DE SOUSA SARAIVA REQUERIDO.: SAMMYR DE SOUSA SARAIVA, REP. P/S GENITORA ANA LUZIA DE SOUSA SARAIVA . ***"R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/20 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 12 DE MARÇO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR .

5) 7-09.2010.8.06.0160/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO FRANCIVAL SILVA TORRES . ***"R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO NA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO (INTIMAR O SR. AGENTE PENITENCIÁRIO A FIM DE QUE INFORME SOBRE O COMPORTAMENTO DO SENTENCIADO, INTIMANDO-SE AINDA O ADVOGADO DESTE). SANTA QUITÉRIA-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 113/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10252	1		

1) 987-87.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANASTACIO PEREIRA PAIVA VITIMA.: JEAN PAULO CAMELO FRANCO . ***“”PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA TESTEMUNHA FRANCISCA TATIANE SILVA MELO OU SE MANIFESTAR SOBRE A EVENTUAL DESISTÊNCIA DE OUVI-LA.”.”*** - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	PE/22718	2
CE/13583	3	PB/20111	4
CE/16075	5	CE/16075	6
CE/16075	7	CE/16045	8
PB/20111	9	CE/16190	10
CE/16075	11	CE/18340	12
PB/20111	13	PB/20111	14
PB/20111	15		

1) 14-69.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

2) 16-39.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

3) 214-47.2006.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A . ***“SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER JUSTIFICATIVA QUANTO À AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA À APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO, DECRETO SUA REVELIA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS ACIMA CONSIGNADOS, REPUTANDO VERDADEIRO OS FATOS ALEGADOS NO PEDIDO INICIAL E, ANTECIPADAMENTE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CONDENANDO A RECLAMADA, ACIMA NOMINADA, A REDUZIR OS VALORES COBRADOS COM EXCESSO DE JUROS, APLICANDO-SE NO CASO OS JUROS LEGAIS, DAS CONTAS TELEFÔNICAS DE NÚMEROS 9922.8640, 9922.8650 E 9922.8922 DE PROPRIEDADE DA PROMOVENTE, BEM COMO RETIRAR DAS REFERIDAS CONTAS OS VALORES COBRADOS APÓS O BLOQUEIO DOS CHIPS PELA PRÓPRIA PROMOVIDA. (...) SANTA QUITÉRIA, 14 DE JULHO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

4) 214-76.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09 (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 29-38.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 04/02/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

6) 503-09.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA LIMA . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 04/02/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

7) 504-91.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09 (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

8) 649-50.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA SEGUROS . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09 (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

9) 650-35.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09 (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 651-20.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09 (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

11) 698-91.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 04/02/2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

12) 72-04.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA . ***“R. HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

13) 863-41.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09 (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 922-29.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***“RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA***

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 04/02/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 926-66.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***"RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA RESPOSTA. SANTA QUITÉRIA, 04/02/10. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1	CE/18044	2
PB/20111	2	CE/17731	3
CE/21154	4	CE/21154	5
CE/21154	6	CE/18340	7
CE/18340	8	PB/20111	9
PB/4007	9	PB/20111	10
PB/4007	11	PB/20111	11

1) 187-30.2007.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COLÉGIO DOM BOSCO REQUERIDO.: JOSE CAMELO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUCIA MESQUITA MAGALHAES . ***"(SENTENÇA) (...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DELINEADOS NO TERMO DE AUDIÊNCIA RETRO, DECRETANDO, OUTROSSIM, A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, SOB O AMPARO DAS DISOISIÇÕES DO INCISO III DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. SANTA QUITÉRIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 216-46.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERENTE.: VALDONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA . ***""SENTENÇA" (...) CONCLUSÃO ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA A QUANTIA DE R$ 12.825,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% A.M., ESTE A PARTIR DA CITAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SANTA QUITÉRIA-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 217-31.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***"RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 11/01/2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO .

4) 504-91.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 08/09/09. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

5) 698-91.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***"RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 04/02/2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

6) 703-16.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . ***"RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 21/01/2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

7) 71-19.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FERNANDO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA . ***"(DESPACHO) R. HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVELIDEZ PERMANETE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

8) 73-86.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO LOPES . ***"(DESPACHO) R. HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVELIDEZ PERMANETE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR ."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

9) 751-72.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE WILSON PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***""SENTENÇA" (...) NO CASO EM APREÇO NÃO HOUVE A DEMOSTRAÇÃO DE UM CONFLITO DE INTERESSES, PARA QUE SE PROVACASSE A VIA JUDICIAL, O QUE OCORRE É QUE A PARTE QUE DESEJA RECEBER ADMINISTRATIVAMENTE O SEGURO OBRIGATÓRIO TEM O DEVER DE PROVAR A EXISTÊNCIA DO SINISTRO. SÓ O DANO OU PERIGO DO DANO JURÍDICO, REPRESENTADO PELA EFETIVA EXISTÊNCIA DE UMA LIDE, AUTORIZARIA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC., EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. P. R. I. E, OBSERVADAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS. SANTA QUITÉRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 860-86.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"RH INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS PELA PARTE AUTORA. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SANTA QUITÉRIA, 11/01/2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 862-56.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DAMIAO INACIO RODRIGUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***""SENTENÇA" (...) NO CASO EM APREÇO NÃO HOUVE A DEMOSTRAÇÃO DE UM CONFLITO DE INTERESSES, PARA QUE SE PROVACASSE A VIA JUDICIAL, O QUE OCORRE É QUE A PARTE QUE DESEJA RECEBER ADMINISTRATIVAMENTE O SEGURO OBRIGATÓRIO TEM O DEVER DE PROVAR A EXISTÊNCIA DO SINISTRO. SÓ O DANO OU PERIGO DO DANO JURÍDICO, REPRESENTADO PELA EFETIVA EXISTÊNCIA DE UMA LIDE, AUTORIZARIA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC., EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. P. R. I. E, OBSERVADAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS. SANTA QUITÉRIA, 28 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14219	1		

1) 1009-48.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO XAVIER LOIOLA . ***“”PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 5ª VARA, COMARCA DE SOBRAL.”.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16246	1	CE/16246	2
CE/16246	3	CE/16715	4
CE/13993	4	CE/13322	4

1) 319-13.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 7362009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DAMIANA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: GEENES GONÇALVES DE LIMA REPR. LEGAL.: GLEDSON IZAIS FERREIRA GONÇALVES . ***“ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V.Sª., INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

2) 353-85.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 6362009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA PINHEIRO DE LIMA REQUERENTE.: VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS . ***“DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V.Sª., INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

3) 403-14.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 958 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: PAULO CIDÁRIO TEIXEIRA E OUTROS . ***“DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA FICA V.Sª., INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

4) 418-80.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 1015 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LIANNE CINARA MENEZES DE LACERDA AQUINO REQUERENTE.: UBIRATAM AQUINO MACARIO . ***“ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICAM V.Sª., INTIMADAS A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). MARIA SALOME ALBUQUERQUE SANTOS , KATIA GOMES DE ARAUJO , SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16246	1		

1) 520-05.2009.8.06.0162/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUCIANO FERREIRA AMORIM . ***“ ¿DE ORDEM DO MM. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª., INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA AO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA.”*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
COMARCA
JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9264	1		

1) 1404-49.2000.8.06.0162/0 - Nº ANTIGO: 1998090001610 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ALEXANDRE LOPES FARIAS DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES . ***“ ¿ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS¿.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ .

COMARCA DE SAO BENEDITO

JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1		

1) 460863-15.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199906673100 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR PARA REGULARIZAR O PÓLO ATIVO DA DEMANDA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 75”. SÃO BENEDITO(CE), 22/02/2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8651	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/18435	3
CE/15248	3	CE/16081	3
CE/15286	3	CE/17142	4
CE/9934	5	CE/15471	6
CE/5327	7		

1) 1153-15.2006.8.06.0164/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO EDSON DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SOCIEDADE . ***“”POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, DR. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE FICA V. SA. INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS”.”*** - INT. DR(S). FABIO XAVIER ROCHA .

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

2) 1440-70.2009.8.06.0164/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: OSIEL SOARES DA SILVA REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINACAO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“”FINAL DO DESPACHO: 6- ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PERSEGUIDA, PARA REINTEGRAR A SUPLICANTE NA POSSE DO BEM INDIVIDUALIZADO NA INICIAL. 7- EXPEÇA-SE MANDADO COMPETENTE. 8- CUMPRA-SE A MEDIDA LIMINAR. CITE(M) O(S) RÉU(S) PARA APRESENTAR(EM) DEFESA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OBSERVANDO-SE AS ADVERTÊNCIAS DA LEI. 9- INTIME-SE. S.G.A., QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR”.”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 216-63.2010.8.06.0164/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ALDEMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO . ***“”FINAL DA SENTENÇA: 4- QUANTO AO FATO DE TER HAVIDO O CONSENTIMENTO DA VÍTIMA, NÃO DEVE ISTO SER ANALISADO EM SEDE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MAS SIM NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. 5- POR ESTAS RAZÕES, INDEFIRO O PEDIDO. 6- REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARQUIVE-SE. S. G. A., 25.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - MM JUIZ DE DIREITO TITULAR.”.”*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR , WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO .

4) 219-18.2010.8.06.0164/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MAGNO RODRIGUES DA CRUZ . ***“”COM ARRIMO NO PARECER MINISTERIAL SUPRA, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA. 8.3.10. JOSÉ FABIO FALCÃO DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO TITULAR.”.”*** - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

5) 257-30.2010.8.06.0164/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: WAGNER CLESIO DA FONSECA . ***“”FINAL DO DESPACHO: PELO EXPOSTO, DECLARO ILEGAL A ATUAL PRISÃO DO RÉU, EM RAZÃO DE EXCESSO DE PRAZO DA FASE INVESTIGATÓRIA, COM O QUE TENHO POR RELAXADA A SUA PRISÃO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA E INTIME-SE. APÓS, ARQUIVE-SE. S. G. A., 10.03.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR.”.”*** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS .

6) 44-24.2010.8.06.0164/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LUCIA ELENA RIBAS REQUERENTE.: NAPOLEAO TEIXEIRA RIBAS . ***“”ESCLAREÇA O AUTOR, EM 10 DIAS, SE JÁ HOUVE SEPARAÇÃO JUDICIAL, JUNTANDO, SE FOR O CASO, A COMPETENTE PROVA. S. G. A., 8.3.10. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR”.”*** - INT. DR(S). JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA .

7) 849-16.2006.8.06.0164/0 - INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.: DORINALDO DE FREITAS CINTRA VITIMA.: JOICE FERREIRA DA SILVA E RAQUEL DE NOJOSA GONÇALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ACUSADO.: DORINALDO DE FREITAS CINTRA VITIMA.: JOICE FERREIRA DA SILVA E RAQUEL DE NOJOSA GONÇALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“”POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DR. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO PARA, EM CINCO DIAS APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS.”.”*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6177	1	CE/10007	2
CE/17717	2	CE/12445	2
CE/17508	2	CE/13034	2
CE/17364	2	CE/13294	2
CE/16526	3	CE/15602	3

1) 2132-94.2008.8.06.0167/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: IVONE GONÇALVES DE AGUIAR . ***“SENTENÇA: (...). IN CASU, A REQUERENTE NÃO DEMONSTROU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO ANTE AO DESPACHO ORDENATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DA MESMA PELO PRESSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, EMBORA TENHA SIDO REGULARMENTE INTIMADA À LUZ DO ART. 267, § 1º DO CPC. ISTO POSTO, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. SOBRAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO .

2) 4740-02.2007.8.06.0167/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FRIGORIFICO ELDORADO S/A REQUERENTE.: J.A. SUPERMERCADOS LTDA . ***“DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA NELSON JOSÉ NAGEM FROTA, DIA 06 DE ABRIL DE 2010. NA COMARCA DE MONÇÃO - MA..”*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ROQUE HUDSON URSULINO PONTES , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU , RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES , CIRIA TERESINHA DA SILVA BRAGA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

3) 6247-27.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: JOSE HELIO REGO CARNEIRO . ***“SENTENÇA: (...). EX POSITIS, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL DE SOBRAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 10 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES , CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 48-49.2010.8.06.0168/0 - TOMBO: 2479 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO MATIAS NETO REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S.A. C. F. I. . ***“SENTENÇA PARTE FINAL: (...) A BEM DA VERDADE, O INSTRUMENTO DE PROTESTO DE FLS. 17 NÃO PODE SER CONSIDERADO VÁLIDO PARA FINS DE CONSTRUIR EM MORA O DEVEDOR. É PATENTE A AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIA POR PARTE DO AUTOR, QUE NÃO BUSCOU ESGOTAR OS MEIOS PARA MATERIALIZAR A INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO, PESSOA MUITO CONHECIDA NESTA COMUNIDADE. (...) DIANTE DO EXPOSTO E À LUZ DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI (JÁ PREVIAMENTE RECOLHIDAS). SEM HONORÁRIOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P. R. I. SOLONÓPOLE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA. JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1		

1) 1141-76.2003.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, IMPULSIONANDO O FEITO, TENDO EM VISTA QUE DECORREU O PRAZO DA SUSPENSÃO ANTERIORMENTE DEFERIDA.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 101/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1		

1) 623-13.2008.8.06.0173/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCIVALDO DE SOUSA MARTINS . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 102/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18006	1		

1) 8-23.2008.8.06.0173/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EMANUEL TORRES DA SILVA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO; FICANDO ADVERTIDA DE QUE DEVERÁ ARROLAR AS TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS EM JUÍZO, DENTRO DO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). JOSEMARA DE MARIA SARAIVA PONTE .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 103/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6734	1		

1) 1549-28.2007.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MULTICARGAS LTDA EPP . ***"INTIMAR O O ADVOGADO DA PARTE EXEQÜENTE, PARA QUE INDIQUE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, DENTRO DO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 104/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1		

1) 1193-33.2007.8.06.0173/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 82/83 DOS AUTOS, DE PARTE FINAL TRANSCRITA A SEGUIR: "...INTIMADO PESSOALMENTE, POR DUAS VEZES (FLS. 79 E 80-V), O AUTOR NÃO SUPRIU A FALTA, DEMONSTRANDO TOTAL FALTA DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E ART. 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO AUTOR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TIANGUÁ/CE, 08 DE MAIO DE 2009. (A) JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: ONZE (11) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/228213	1	CE/9314	1
CE/16075	1	CE/15301	2
CE/15493	2	CE/16326	2
CE/15301	3	CE/15493	3
CE/15301	4	CE/15493	4
CE/15301	5	CE/15493	5
CE/15493	6	CE/15301	6
CE/7358	7	CE/15301	8
CE/15493	8	CE/15493	9
CE/15301	9	CE/15493	10
CE/15301	10	CE/15493	11
CE/15301	11	CE/15301	12
CE/15493	12	PE/20335	13

1) 1596-25.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GEORGE BARBOSA SOUTO REQUERIDO.: SUBMARINO S.A . ***"ESTE JUÍZO DEIXOU DE RECEBER O RECURSO EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE, CONFORME DECISÃO DE FLS. 42/43."*** - INT. DR(S). THIAGO MAHFUZ VEZZI , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2) 175-97.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: WILLIAM WASHINGTON VENERI CIA LTDA . ***"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O FEITO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME DECISÃO DE FL. 30."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

3) 1862-12.2009.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ERISVANDO OLIVEIRA DA SILVA, ERISLAN OLIVEIRA DA SILVA E HÉRCULES OLIVEIRA DA SILVA, REP. POR CLEMILDA COSME DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ERIVAN FARIAS DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

4) 1863-94.2009.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSÉ ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: JULIANE MARTINS DE SOUSA REP POR SUA GENITORA LUCIANA MARTINS DA COSTA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA***

O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

5) 1864-79.2009.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDIVALDO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ELLEN FERREIRA DE LIMA E ERIK FERREIRA DE LIMA, REP. POR ELIS JORDANA FERREIRA LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

6) 1868-19.2009.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: LEIDA SOARES FERREIRA REQUERIDO.: SILVELINO FORTUNATO DE ALMEIDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 1879-48.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSEF LUDWIG ERNSTBERGER REQUERIDO.: RAIMUNDO SILVINO REQUERENTE.: MARIA ZENI GOIS ERNSTBERGER . ***"ESTE JUÍZO ALTEROU DE OFÍCIO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA PARA R$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DEVENDO A PARTE, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, TENDO POR BASE O VAOR ACIMA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL .

8) 280-40.2010.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADERLANDIO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MISTERLANDIA FERREIRA LIMA E MARILIA FERREIRA LIMA, REP. POR MARIA MOREIRA LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

9) 281-25.2010.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MELRICK BRENO DO NASCIMENTO E ISABELA DO NASCIMENTO ALVES, REP. POR JOCELIA NUNES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: OSNADIO ALVES DE MOURA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

10) 42-21.2010.8.06.0175/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: LUDMILA DE SOUSA MARTINS E LUDIANA SOUSA MARTINS, REP. POR MARIA JOSÉ DE SOUSA EXECUTADO.: RICARDO MARTINS DE SOUSA . ***"TRAGA A PARTE AUTORA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO EM QUE SE FUNDA A EXECUÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

11) 43-06.2010.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO NUNES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ANDRESSA CASTRO FERREIRA E FRANCISCO ANDRÉ CASTRO FERREIRA, REP. POR MARIA DAS DORES ALVES CASTRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

12) 44-88.2010.8.06.0175/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSÉ RAFAEL DA SILVA REQUERENTE.: LUIS ÁLBERT NASCIMENTO DA SILVA, REP. POR MARIA PRICILA DO NASCIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHA ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

13) 9-65.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JEOVAR MARQUES RODRIGUES REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A . ***"ESTE JUÍZO DEIXOU DE RECEBER O RECURSO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, PERTINENTE TEMPESTIVIDADE, CONFORME DECISÃO DE FLS. 59/60."*** - INT. DR(S). CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI
JUIZ(A) TITULAR : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15493	1	CE/9189	2
CE/15404	2	CE/9669	2

1) 304-05.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARCIANO GOMES DE FREITAS . ***"INTIMAR A PATRONA DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/43, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

2) 56-39.2009.8.06.0175/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EVANDRO PEREIRA DE MESQUITA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA DE FL. 36., HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO DE FL. 19, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , THATIANNE PINTO MACEDO , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI
JUIZ(A) TITULAR : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12392	1	CE/16477	1

1) 38-33.2000.8.06.0175/0 - Nº ANTIGO: 2001094005580 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: SEBRAE-SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS . ***"INTIMAR A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA EM NOME DA EXECUTADA, CONFORME CONSULTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.."*** - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13408	1	CE/7328	2
CE/4971	3	CE/7328	4
CE/5585	5	CE/7328	6
CE/11373	7	CE/7051	8
CE/7328	9		

1) 1020-29.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO ALDAIR PEREIRA DE SOUSA REU.: INTA - INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIANO RIBEIRO MAGALHAES .

2) 1048-94.2009.8.06.0176/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANA LUCIA DA CUNHA SILVA IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE. . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 122, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS PARA QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUBSCREVA A PETIÇÃO INICIAL OU APRESENTE OS ORIGINAIS DA MESMA. APÓS, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. UBAJARA, 08 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP.".."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

3) 1055-86.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: RONALDO MARQUES . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZÕES DE RECURSO, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

4) 1087-91.2009.8.06.0176/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARINA PINHEIRO DA COSTA IMPETRANTE.: DENYSE CAVALCANTE DA ROCHA IMPETRANTE.: MILIANA SAMPAIO FREIRE IMPETRADO.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 131, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS PARA QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUBSCREVA A PETIÇÃO INICIAL OU APRESENTE OS ORIGINAIS DA MESMA. APÓS, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. UBAJARA, 08 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP.".."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

5) 138-33.2010.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: BENEDITA ERLANE DA ROCHA AGUIAR REQUERIDO.: MAIRLA SILVA MONTEIRO . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 08, A QUAL TEM O SEGUI TE TEOR:" VISTOS, ETC. DA ANÁLISE DA INICIAL, VERIFICO QUE O AUTOR É PESSOA LEGALMENTE INCAPAZ E MESMO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU RESPONSÁVEL O FEITO NÃO PODE TRAMITAR SOB O RITO ADOTADO PELA LEI N. 9.099/95, EM OBEDIÊNCIA AO SEU ART.8º. DESTE MODO, AUSENTE UM DOS PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO REGULAR PROCESSUAL, INDEFIRO A INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267, I E IV DO CPC. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, COM A DEVIDA ENTREGA À PARTE AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP.".."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

6) 15-35.2010.8.06.0176/0 - TOMBO: 966 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA OLIVEIRA SÁ REQUERENTE.: ANA CRISTINA MOREIRA GOMES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 143, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS PARA QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUBSCREVA A PETIÇÃO INICIAL OU APRESENTE OS ORIGINAIS DA MESMA. APÓS, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. UBAJARA, 08 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP.".."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

7) 290-81.2010.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE PEREIRA . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CORRIGINDO O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO OU O VALOR DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

8) 35-26.2010.8.06.0176/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA DAS DORES MORAIS DE CARVALHO . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 13/16, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE"... VÊ-SE QUE A APREENSÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DA RECLAMANTE, EFETIVADA PELO IBAMA, AFIGURA-SE ILEGAL. CONSIDERAÇÕES POSTAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO A IMEDIATA LIBERAÇÃO DO BEM, COMO A SUA ENTREGA A REQUERENTE. P. R. I. UBAJARA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO.".."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

9) 924-14.2009.8.06.0176/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JULIANA FERREIRA GOMES IMPETRADO.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 122, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS PARA QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUBSCREVA A PETIÇÃO INICIAL OU APRESENTE OS ORIGINAIS DA MESMA. APÓS, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. UBAJARA, 08 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP.".."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

1) 968-27.2009.8.06.0178/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: ANTONIO ARTENISIO SOUSA DOS SANTOS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU DA DECISÃO CUJO FINAL DO TEOR SEGUINTE: ISTO POSTO, CONCLUIMOS QUE O AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DO POSTULANTE OBEDECEU TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SOBRETUDO OS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, PORTANTO NÃO HÁ MOTIVO PARA RELAXAR O FLAGRANTE. EX POSITIS, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO FORMULADO POR ANTÔNIO ARTENISIO DOS SANTOS PARA MANTER INALTERADA A SUA CUSTÓDIA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. URUBURETAMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. LUZIA PONTE DE ALMEIDA - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 98/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

1) 969-12.2009.8.06.0178/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: DAMIANA BEZERRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA RÉ DA DECISÃO CUJO FINAL DO TEOR SEGUINTE: ISTO POSTO, CONCLUIMOS QUE O AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DO POSTULANTE OBEDECEU TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SOBRETUDO OS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, PORTANTO NÃO HÁ MOTIVO PARA RELAXAR O FLAGRANTE. EX POSITIS, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DENEGATÓRIA DE RELAXAMENTO DE PRISÃO FORMULADO POR ANTÔNIO ARTENISIO DOS SANTOS PARA MANTER INALTERADA A SUA CUSTÓDIA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. URUBURETAMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. LUZIA PONTE DE ALMEIDA - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 221/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17469	1	CE/17668	1
CE/11463	1	CE/21223	1
CE/18981	1	CE/17668	1
CE/17469	1	CE/21757	1
CE/11463	1	CE/21223	1
CE/18981	1	CE/17668	1
CE/17469	1	CE/21757	1
CE/11463	1	CE/21223	1
CE/18981	1	CE/17668	1
CE/17469	1	CE/21757	1
CE/11463	1	CE/21223	1
CE/18981	1	CE/21757	1

1) 209-51.2009.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ALZIRA ALBUQUERQUE CARNEIRO DE CARVALHO DENUNCIADO.: BENEDITO SOUSA DA SILVA VITIMA.: ELIABIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ELIZABET ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ERONÓDIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO DENUNCIADO.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA DENUNCIADO.: VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO DENUNCIADO.: WANDERLEY PORTELA DE AGUIAR VITIMA.: ALZIRA ALBUQUERQUE CARNEIRO DE CARVALHO DENUNCIADO.: BENEDITO SOUSA DA SILVA VITIMA.: ELIABIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ELIZABET ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ERONÓDIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO DENUNCIADO.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA DENUNCIADO.: VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO DENUNCIADO.: WANDERLEY PORTELA DE AGUIAR VITIMA.: ALZIRA ALBUQUERQUE CARNEIRO DE CARVALHO DENUNCIADO.: BENEDITO SOUSA DA SILVA VITIMA.: ELIABIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ELIZABET ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ERONÓDIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO DENUNCIADO.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA DENUNCIADO.: VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO DENUNCIADO.: WANDERLEY PORTELA DE AGUIAR VITIMA.: ALZIRA ALBUQUERQUE CARNEIRO DE CARVALHO DENUNCIADO.: BENEDITO SOUSA DA SILVA VITIMA.: ELIABIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ELIZABET ALBUQUERQUE DE CARVALHO VITIMA.: ERONÓDIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO DENUNCIADO.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA DENUNCIADO.: VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO DENUNCIADO.: WANDERLEY PORTELA DE AGUIAR . ***" SENTENÇA PROCEDENTE CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: ¿... 43. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PROPOSTA EM DESFAVOR DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, WANDERLEY PORTELA DE AGUIAR, VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO E BENEDITO SOUSA DA SILVA, PREFACIALMENTE QUALIFICADOS, POR TEREM INCIDIDO NAS REPRIMENDAS DO ART. 157, § 2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DEIXANDO DE CONDENÁ-LOS PELO CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, E CONDENANDO-OS DE CONFORMIDADE COM AS SANÇÕES PREVISTAS NESSES DISPOSITIVOS DE LEI, SENDO AS PENAS A SEGUIR FIXADAS. DOSIMETRIA DA PENA44. ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DO ART. 59 E 68 DAQUELA LEI SUBSTANTIVA PENAL, PASSO A DOSAR-LHES A REPRIMENDA LEGAL, CABENDO RESSALTAR: A) AS CONDUTAS DOS RÉUS COMPROVADAS NESTES AUTOS SÃO MANIFESTAMENTE TÍPICAS E ANTIJURÍDICAS, SENDO CERTO QUE AGIRAM EM COMPARSARIA E COM O USO DE ARMAS E VIOLÊNCIA FÍSICA; B) SEGUNDO CONSTA NO CADERNO PROCESSUAL, OS DENUNCIADO SÃO TECNICAMENTE PRIMÁRIOS; C) OS INCULPADOS AGIRAM MOTIVADOS NA ÂNSIA DE GANHAREM DINHEIRO FÁCIL. D) AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME NÃO LHES SÃO FAVORÁVEIS, POIS, PARA REALIZAREM SEUS INTENTOS SE UNIRAM PARA ASSALTAREM UM GRUPO DE MULHERES, UTILIZANDO-SE DE ARMAS E MUITA VIOLÊNCIA FÍSICA; E) AS CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME LHES SÃO, DE TODO, DESFAVORÁVEIS, PORQUANTO O DINHEIRO DAS VÍTIMAS NÃO FOI RECUPERADO, ALÉM DO TRAUMA PSICOLÓGICO SOFRIDO POR TODAS ELAS. 45. EM ASSIM SENDO, FIXO-LHES AS PENAS-BASE PRIVATIVAS DE LIBERDADE, EM: - QUANTO AOS RÉUS FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, WANDERLEY PORTELA DE AGUIAR E VALDINAR BATISTA DE AZEVEDO, CONDENO-OS, DE FORMA INDIVIDUADA, EM QUATRO ANOS DE RECLUSÃO, PENAS QUE AUMENTO EM UM TERÇO, FACE O RECONHECIMENTO DA CAUSA DE AUMENTO CONSTANTE NO § 2º, INCISOS I E II DO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL, PARA TORNÁ-LAS CONCRETAS E DEFINITIVAS EM CINCO ANOS E QUATRO MESES DE RECLUSÃO, POR NÃO HAVER OUTRAS CAUSAS A SEREM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO. - EM RELAÇÃO AO RÉU BENEDITO SOUSA DA SILVA, CONDENO-O EM QUATRO ANOS DE RECLUSÃO, PENA QUE REDUZO EM UM TERÇO, FACE O RECONHECIMENTO DA DELAÇÃO PREMIADA (ART. 14 DA LEI Nº 9.807/99), E QUE AUMENTO EM UM TERÇO, FACE O RECONHECIMENTO DAS CAUSAS DE AUMENTO CONSTANTES NO § 2º, INCISOS I E II DO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL, PARA TORNÁ-LA CONCRETA E DEFINITIVA EM TRÊS ANOS, SEIS MESES E VINTE DIAS DE RECLUSÃO, POR NÃO HAVER OUTRAS CAUSAS A SEREM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO. DEIXO DE APLICAR-LHE O PERDÃO JUDICIAL PORQUE DESATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DA MENCIONADA LEI ESPECIAL. 46. À LUZ DO PRINCÍPIO DA SUFICIÊNCIA, APENAS O REGIME FECHADO MOSTRA¿SE APTO À ENÉRGICA REPROVAÇÃO E EFICAZ PREVENÇÃO DO ROUBO, POIS A EXPERIÊNCIA TEM DEMONSTRADO, INCLUSIVE EM VIÇOSA DO CEARÁ, QUE A CONCESSÃO DE REGIME INTERMEDIÁRIO A AUTOR DE ROUBO NÃO SIGNIFICA APENAS ABRIR UMA PORTA PARA A IMPUNIDADE, MAS, EM VERDADE, RASGAR A VIA LARGA DA REINCIDÊNCIA. ESTOU EM QUE DETERMINAR REGIME OUTRO QUE NÃO O FECHADO PARA ASSALTANTES CONFIGURA CRIME DE LESA SOCIEDADE. ASSIM INSPIRADO, DETERMINO QUE O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE TODOS OS CONDENADOS SERÁ O FECHADO. 47. ENTREMENTES, DEIXO DE APLICAR-LHES A PENA DE MULTA E DE CUSTAS PROCESSUAIS, FACE À MISERABILIDADE JURÍDICA DE TODOS ELES. 48. A PRETENSÃO É NO SENTIDO DE QUE OS ACUSADOS COMPREENDAM O MAL PRATICADO, PARA QUE NÃO VOLTEM A DELINQÜIR, NÃO ESQUECENDO A GRAVIDADE MANIFESTA DO MODUS OPERANDI . 49. TRANSITADA, LANCEM-LHES OS NOMES NO LIVRO "ROL DOS CULPADOS", FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS E EXPEÇAM-SE AS RESPECTIVAS CARTAS DE GUIA. ..."*** - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , FLAVIO JEAN T. DE OLIVEIRA , HOZANAN LINHARES GOMES , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , FLAVIO JEAN T. DE OLIVEIRA , HOZANAN LINHARES GOMES , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , FLAVIO JEAN T. DE OLIVEIRA , HOZANAN LINHARES GOMES , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , DEBORA MARNY

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

DE AGUIAR PARENTE , FLAVIO JEAN T. DE OLIVEIRA , HOZANAN LINHARES GOMES , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 222/2010 EM: DOZE (12) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21730	1		

1) 1342-31.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO MIRANDA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DA COSTA ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 03 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). DINA MARCIA AGUIAR VERAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 223/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1		

1) 459-84.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S. A. REQUERENTE.: JOSÉ ROMÃO FONTENELE . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 04 2010 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 224/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/13452	1
MG/62626	1		

1) 231-46.2008.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CORREIA56886799304 . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 04 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , LEONARDO DO NASCIMENTO G. DRUMOND .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 225/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15863	1	CE/20207	1
CE/14399	1	CE/15196	1
SP/146506	1	CE/18888	1
CE/8947	1	MG/109936	1
CE/19603	1		

1) 897-13.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BONSUCESSO S.A REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERENTE.: MARIA DA SALETE GALENO . ***"HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA CUJA DECISÃO É DE TEOR SEGUINTE: "... HOMOLOGO , POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, RECOMENDANDO QUE A ELE SE DÊ FIEL CUMPRIMENTO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIDA DEPOSITADA. CUSTAS ISENTAS. ..."."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , DIEGO SILVA PARENTE , GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , SILMARA MONTEIRO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , NARA PATRÍCIA DA SILVA , JOSE FROTA CARNEIRO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 226/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17469	1	CE/21226	1
MG/109936	1	CE/14399	1

1) 1519-92.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BONSUCESSO S.A REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 05 2010 A PARTIR DAS 10:00 HORAS E A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA , NARA PATRÍCIA DA SILVA , GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 227/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21226	1		

1) 60-21.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALÍPIO GREGÓRIO FILHO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A.) . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 05 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 228/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1		

1) 11-77.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S. A. REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 05 2010 A PARTIR DAS 09 : 00HORAS REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. MEDIANTE DECISÃO DE FLS. 20 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIMINAR.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 229/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

1) 1597-86.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A REQUERENTE.: MARIA EMÍLIA DO ESPÍRITO SANTO . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 05 2010 A PARTIR DAS 09 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 230/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 36-90.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A.) REQUERENTE.: FRANCISCA ERISMEIDA DA COSTA FERNANDES . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 05 2010 A PARTIR DAS 09 :00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. MEDIANTE DECISÃO DE FLS.14 FOI INDEFERIDO O PEDIDO LIMINAR.."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 231/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 1631-61.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ADRIANA VEICULOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 05 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. MEDIANTE DECISÃO DE FLS. 27 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIMINAR.."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 232/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 82-79.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DE MINAS GERAIS S/A - BMG REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CHAVES ARAGÃO . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 05 2010 A PARTIR DAS 10 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. MEDIANTE DECISÃO DE FLS. 19 FOI INDEFERIDO O PEDIDO LIMINAR.."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 233/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 26-46.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO RURAL S..A REQUERENTE.: MARIA CARDOSO DE ALMEIDA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 05 2010 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. MEDIANTE DECISÃO DE FLS. 18 FOI INDEFERIDO O PEDIDO LIMINAR."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 234/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

1) 110-47.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO CAMILO CASTELO BRANCO FILHO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 05 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CAOMACE – Publicação de Homologação de Arquivamento do Procedimento Administrativo Nº 113/07, afeto às atribuições da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Fortaleza, instaurado para investigar ocorrência de poluição sonora no Mercado Joaquim Távora, localizado entre as ruas Capitão Gustavo, Fiscal Vieira e Av. Pontes Vieira, nesta cidade de Fortaleza, ocorrida na 39ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada aos 20 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 414/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 255/2010, datada de 03/02/2010, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA,** Promotor(a) de Justiça Titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 3527-66.2010.8.06.0001/0, em trâmite na 25ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, que tem como autor Douglas do Nascimento Peixoto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. AMISTERDAN DE LIMA XIMENES, Promotor de Justiça Titular da 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 23/02/2010 a 23/03/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular, DRA.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

ANA CLÁUDIA DE MORAIS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Fica revogado parcialmente o item 14, da Portaria nº 3703/2009, datada de 29/12/2009, que designou o Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo, no período de 22/02/2010 a 23/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 426/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1536/2010-9,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO, Promotor (a) de Justiça Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 05/04/2010 e término aos 04/05/2010. Fica revogado o item nº 10 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3701/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 01/04/2010 a 30/04/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 427/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 10ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 05/04/2010 a 04/05/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular, DR. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Fica revogado parcialmente o item 10, da Portaria nº 3701/2009, datada de 30/12/2009, que designou o Dr. Francisco José da Silva Cavalcante, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 431/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 455/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3030/2010-1,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, Promotor (a) de Justiça Titular da 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 17/03/2010 e término em 31/03/2010. Fica revogado o item nº 18 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3703/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 01/03/2010 a 30/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 459/2010

A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,**
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Paraipaba, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 481/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 1302/2010-6,**
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO, Promotor (a) de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, 30 dias de férias alusivas ao 2º período de 2010, para usufruí-las no período com início em 01/03/2010 a 30/03/2010. Fica sem efeito parcialmente o item 05 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3702/2009, no que pertine as férias concedidas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2010.

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 483/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,**
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MATHILDE MARIA MARTINS TELLES, Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DR. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 486/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,**
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO n° 03 /2009

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA COMARCA DE TRAIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto nas disposições do artigo 129, incisos II e IX, da Constituição Federal c/c artigo 130, incisos II e IX da Constituição do Estado do Ceará, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e artigo 117, parágrafo único, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará atribuem ao Ministério Público a prerrogativa de dirigir recomendações aos órgãos públicos estaduais, na defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, requisitando dos destinatários sua divulgação adequada e imediata;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 225, caput, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também dispõe que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público exigir, na forma de lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará devida publicidade;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais do artigo 23, inciso VI, que atribuem competência comum a todos os entes da federação para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que os ambientes costeiros constituem, reconhecidamente,
áreas de expressiva fragilidade ambiental, na qual os componentes que integram e regem o funcionamento e estabilidade dos sistemas que formam a paisagem respondem a uma dinâmica complexa, fruto da interação dos agentes continentais e litorâneos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, define Zona Costeira como o espaço geográfico de interação do ar, mar e terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre;

CONSIDERANDO que no art. 6º, parágrafo 2º desta mesma lei federal (Lei 7661/88) exige, para o procedimento de licenciamento ambiental, a apresentação pelo empreendedor do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo
Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para os empreendimentos localizados em Zona Costeira;

CONSIDERANDO ainda, que, conforme a Lei Estadual 13.796/06, que institui a política Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Ceará, é exigida a elaboração de EIA/RIMA e prévio licenciamento pelo órgão estadual competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis para construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades para a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos de atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, a serem implantados na Zona Costeira (artigo 18);
CONSIDERANDO que a Lei nº 6.983/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, define degradação da qualidade ambiental como a alteração adversa das características do meio ambiente e poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, segurança e o bem-estar da população; b)criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem desfavoravelmente a biota; d) afetem as condições estáticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos (artigo 3º, incisos II e III);

CONSIDERANDO que as disposições da Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, que estabelece definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO também que referida Resolução CONAMA nº 001/1986 definiu impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; c) a biota; d) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e) a qualidade dos recursos ambientais;

CONSIDERANDO também que referida Resolução CONAMA nº 001/1986 definiu impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; c) a biota; d) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e) a qualidade dos recursos ambientais;

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

CONSIDERANDO que o menoscabo à determinação constitucional fulmina de nulidade e ilicitude qualquer empreendimento em divórcio ao princípio do prévio estudo do impacto ambiental;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da precaução e prevenção;

RESOLVE:

Recomendar que os Órgãos Ambientais integrantes do SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE – SISNAMA, dentre eles a Superintendência Estadual do Maio Ambiente do Estado do Ceará SEMACE e o Órgão local, somente realizem licenciamento ambiental de todo e qualquer empreendimento ou obra a serem implementados na zona costeira do Município de Trairi, que sejam potencialmente capazes de causar alterações adversas às características do meio ambiente sob a forma de impacto, degradação ambiental ou poluição mediante prévia exigência da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental pelo empreendedor, sob pena de os responsáveis incorrerem nas sanções penais previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 9.605/ 98, sem prejuízo de outras sanções na esfera da improbidade administrativa.

Encaminhe-se cópia à SEMACE e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRI, para fiel cumprimento.

Encaminhe-se cópia ao CAOMACE (Centro de Apoio Operacional da Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo e Patrimônio Histórico), para fins de ciência e publicação no Diário de Justiça.

Envie-se, ainda, cópia para: 1) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará; 2) Prefeitura Municipal de Trairi; 3) Câmara Municipal de Trairi; 4) Juízo de Direito da Comarca de Trairi; 5) Defensoria Pública do Estado do Ceará na Comarca de Trairi; 6) Rádio Litorânea FM e Assessoria de Imprensa da PGJ/CE, solicitando a divulgação das disposições aqui externadas.

Afixe-se cópia desta Recomendação na sede da Promotoria de Justiça local para fins de publicidade.

Junte-se em pasta própria do arquivo da Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi encontra-se à disposição para os esclarecimentos necessários, para as reclamações, as contribuições e as sugestões que qualquer cidadão queira apresentar, como forma de aprimorarmos os mecanismos de JUSTIÇA e PAZ SOCIAL.

Trairi, 10 de novembro de 2009.

MARIA DEOLINDA R.MAIA NORONHA DA COSTA
Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO n° 04 /2009

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA COMARCA DE TRAIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto nas disposições do artigo 129, incisos II e IX, da Constituição Federal c/c artigo 130, incisos II e IX da Constituição do Estado do Ceará, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e artigo 117, parágrafo único, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 72/ 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará atribuem ao Ministério Público a prerrogativa de dirigir recomendações aos órgãos públicos estaduais, na defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, requisitando dos destinatários sua divulgação adequada e imediata;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 225, caput, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também dispõe que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público exigir, na forma de lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará devida publicidade;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais do artigo 23, inciso VI, que atribuem competência comum a todos os entes da federação para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que os ambientes costeiros constituem, reconhecidamente, áreas de expressiva fragilidade ambiental, na qual os componentes que integram e regem o funcionamento e estabilidade dos sistemas que formam a paisagem respondem a uma dinâmica complexa, fruto da interação dos agentes continentais e litorâneos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, define Zona Costeira como o espaço geográfico de interação do ar, mar e terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre;

CONSIDERANDO que no art. 6º, parágrafo 2º desta mesma lei federal (Lei 7661/88) exige, para o procedimento de licenciamento ambiental, a apresentação pelo empreendedor do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo
Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para os empreendimentos localizados em Zona Costeira;

CONSIDERANDO ainda, que, conforme a Lei Estadual 13.796/06, que institui a política Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Ceará, é exigida a elaboração de EIA/RIMA e prévio licenciamento pelo órgão estadual competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis para construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades para a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos de atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, a serem implantados na Zona Costeira (artigo 18);

CONSIDERANDO que o artigo 6º, parágrafo 2º desta mesma lei federal (Lei nº 7661/88) exige, para o procedimento de licenciamento ambiental, a apresentação pelo empreendedor do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório Ambiental (EIA – RIMA), para os empreendimentos estarem localizados em Zona Costeira;

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n.º 279, de 27 de junho de 2001 foi editada no momento da crise de produção energética vivenciada pelo país no ano de 201, e, buscando a celeridade emergencial dos procedimentos de licenciamento ambiental dos empreendimentos elétricos de pequeno impacto ambiental, dentre eles as usinas eólicas, liberou alguns desses empreendimentos da exigência de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental para obtenção de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO ainda que tal resolução CONAMA (279/2001) foi editada em momento emergencial, e, somente por conta da urgência de então, excepcionou a exigência constitucional da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), e, que referida crise já terminou;

CONSIDERANDO que o menoscabo à determinação constitucional fulmina de nulidade e ilicitude qualquer empreendimento em divórcio ao princípio do prévio estudo do impacto ambiental;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da precaução e prevenção;

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

RESOLVE:

Recomendar que a Superintendência Estadual do Maio Ambiente do Estado do Ceará (SEMACE), órgão ambiental estadual, somente realizem licenciamento ambiental de empreendimentos de usinas eólicas a serem implementados na zona costeira do Estado do Ceará mediante prévia exigência da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental pelo empreendedor, sob pena de os responsáveis incorrerem nas sanções penais previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo de outras sanções na esfera da improbidade administrativa.

Encaminhe-se cópia à SEMACE, para fiel cumprimento.

Encaminhe-se cópia ao CAOMACE (Centro de Apoio Operacional da Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo e Patrimônio Histórico), para fins de ciência e publicação no Diário de Justiça.

Envie-se, ainda, cópia para: 1) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará; 2) Prefeitura Municipal de Trairi; 3) Câmara Municipal de Trairi; 4) Juízo de Direito da Comarca de Trairi; 5) Defensoria Pública do Estado do Ceará na Comarca de Trairi; 6) Rádio Litorânea FM e Assessoria de Imprensa da PGJ/CE, solicitando a divulgação das disposições aqui externadas.

Afixe-se cópia desta Recomendação na sede da Promotoria de Justiça local para fins de publicidade.

Junte-se em pasta própria do arquivo da Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Trairi encontra-se à disposição para os esclarecimentos necessários, para as reclamações, as contribuições e as sugestões que qualquer cidadão queira apresentar, como forma de aprimorarmos os mecanismos de JUSTIÇA e PAZ SOCIAL.

Trairi, 10 de novembro de 2009.

MARIA DEOLINDA R.MAIA NORONHA DA COSTA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 002/2010

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna publico que se encontra vaga a **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA, de Entrância Final,** tendo em vista que não houve requerente para remoção, para provimento mediante promoção pelo critério de **MERECIMENTO,** em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008.

Os Promotores de Justiça de **Entrância Intermediária,** interessados na **PROMOÇÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (***Nádia Costa Maia***) Secretária dos Órgãos Colegiado, respondendo. VISTO: (***Maria do Perpétuo Socorro França Pinto***) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

***

EDITAL N° 003/2010

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SABOEIRO**, **de Entrância Inicial**, em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Fernanda Andrade Mendonça, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade de igual Entrância, em 08/03/2010.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional nº 45 e do art. 136, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, será ofertada para **REMOÇÃO,** pelo **Critério de Antiguidade,** em observância ao mesmo princípio da alternância.

Os Promotores de Justiça de **Entrância Inicial** que desejarem **REMOÇÃO** deverão requerê-la no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (***Nádia Costa Maia***) Secretária dos Órgãos Colegiados, respondendo. VISTO: (***Maria do Perpétuo Socorro França Pinto***) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público**.**

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 01/2010

O Presidente do TED/OAB-CE cientifica e intima os interessados (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que sete dias da publicação desta, e a partir da sessão plenária ordinária do dia 25.03.2010, com início às 15h, serão julgados os seguintes processos: **1)** Proc. Nº 6399/2009-0 Rpda: E.M.G.A. **2)** Proc. 0014/2008-0 NP. 2709/2005 Rpdo: A.A.R.V. Relator: Kennedy Reial Linhares **3)** Proc. Nº 306/2006-0 Rpdos: S.M.A.F. e R.G.R. Relator: José Adriano Pinto. **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 10 de março de 2010.**

José Damasceno Sampaio
PRESIDENTE DO TED-OAB/CE

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

5ª Câmara Cível
7.21- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.25- ATAS DAS SESSÕES

6ª Câmara Cível
7.26- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.30- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CIRCULAÇÃO EM 17/03/2010 ÀS 16:30 h

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

http://www.tjce.jus.br

WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* **http://www.tjce.jus.br**

- Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Rreader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;

As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso i nformar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal	R$ 90,00
Trimestral	R$ 260,00
Semestral	R$ 520,00
Anual	R$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal	R$ 138,00
Trimestral	R$ 380,00
Simestral	R$ 760,00
Anual	R$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão:largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R$ 5,00
Certidão	R$ 10,00
Fotocópia	R$ 0,10
Taxa de autenticação	R$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil
Ag. 0008-6
C/C 23.128-2
Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634